Prefeitura Municipal de Iguatemi
Estado de Mato Grosso do Sul

PROCESSO Nº 056/2020
DATA: 30/03/2020

MODALIDADE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL EM CARÁTER DE URGENCIA

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

A. CARNEVALI- EIRELI- EPP
CENTERMED- COMÉRCIO DE PROD. HOSP.- LTDA
CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS

DADALTO E CIA LTDA- ME
LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
NEUHAUS & CIA LTDA- ME

PREFEITURA DE Iguatemi
CIDADE QUE AMAMOS E CUIDAMOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - SMS

CÓDIGO	DATA	UNIDADE SOLICITANTE
03869	17/03/2020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO

AQUISIÇÃO DE ALCOOL EM GEL

JUSTIFICATIVA

Aquisição de álcool em gel, visando a higienização das mãos bem como a prevenção de doenças notadamente o corona vírus, para atender os servidores, crianças/adolescentes e idosos do Serviço de Convivência, Programa Criança Feliz, idosos acolhido no Lar dos Idosos, Crianças e Adolescentes acolhidos na Casa Lar, Conselho Tutelar, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, e demais órgãos e serviços de sua responsabilidade.

DADOS DA DOTAÇÃO

5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0601-2.045 LAR DO IDOSO - SÃO JOSÉ
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.82-000 0.1.82-000 000 Ficha: **290**

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1	19262	ÁLCOOL 70%, GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS, FRASCO DE 1 LITRO COM TAMPA FLIP TOP.	UN	7,000
2	22215	ÁLCOOL 70º INPM, GEL ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500ML COM VÁLVULA PUMP. PESO LIQUIDO DE NO MÍNIMO 430 GR.	UN	3,000

CHRISLAYNE GIOVANA MARTINS
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

PREFEITURA DE Iguatemi
CIDADE QUE AMAMOS E CUIDAMOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - SMS

CÓDIGO	DATA	UNIDADE SOLICITANTE
03869	17/03/2020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO

AQUISIÇÃO DE ALCOOL EM GEL

JUSTIFICATIVA

Aquisição de álcool em gel, visando a higienização das mãos bem como a prevenção de doenças notadamente o corona vírus, para atender os servidores, crianças/adolescentes e idosos do Serviço de Convivência, Programa Criança Feliz, idosos acolhido no Lar dos Idosos, Crianças e Adolescentes acolhidos na Casa Lar, Conselho Tutelar, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, e demais órgãos e serviços de sua responsabilidade.

DADOS DA DOTAÇÃO

5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0601-2.299 CRIANÇA FELIZ
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.29-000 0.1.29-000 000 Ficha: **297**

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1	19262	ÁLCOOL 70%, GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS, FRASCO DE 1 LITRO COM TAMPA FLIP TOP.	UN	5,000
2	22215	ÁLCOOL 70º INPM, GEL ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500ML COM VÁLVULA PUMP. PESO LIQUIDO DE NO MÍNIMO 430 GR.	UN	1,000

CHRISLAYNE GIOVANA MARTINS
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

PREFEITURA DE Iguatemi
CIDADE QUE AMAMOS E CUIDAMOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - SMS

CÓDIGO	DATA	UNIDADE SOLICITANTE
03869	17/03/2020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO

AQUISIÇÃO DE ALCOOL EM GEL

JUSTIFICATIVA

Aquisição de álcool em gel, visando a higienização das mãos bem como a prevenção de doenças notadamente o corona vírus, para atender os servidores, crianças/adolescentes e idosos do Serviço de Convivência, Programa Criança Feliz, idosos acolhido no Lar dos Idosos, Crianças e Adolescentes acolhidos na Casa Lar, Conselho Tutelar, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, e demais órgãos e serviços de sua responsabilidade.

DADOS DA DOTAÇÃO

5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0601-2.031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.29-000 0.1.29-000 000 Ficha: **313**

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1	19262	ÁLCOOL 70%, GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS, FRASCO DE 1 LITRO COM TAMPA FLIP TOP.	UN	25,000
2	22215	ÁLCOOL 70º INPM, GEL ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500ML COM VÁLVULA PUMP. PESO LIQUIDO DE NO MÍNIMO 430 GR.	UN	6,000

CHRISLAYNE GIOVANA MARTINS
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

PREFEITURA DE Iguatemi
CIDADE QUE AMAMOS E CUIDAMOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - SMS

CÓDIGO	DATA	UNIDADE SOLICITANTE
03869	17/03/2020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO

AQUISIÇÃO DE ALCOOL EM GEL

JUSTIFICATIVA

Aquisição de álcool em gel, visando a higienização das mãos bem como a prevenção de doenças notadamente o corona vírus, para atender os servidores, crianças/adolescentes e idosos do Serviço de Convivência, Programa Criança Feliz, idosos acolhido no Lar dos Idosos, Crianças e Adolescentes acolhidos na Casa Lar, Conselho Tutelar, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, e demais órgãos e serviços de sua responsabilidade.

DADOS DA DOTAÇÃO

5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0601-2.288 ÍNDICE DE GESTÃO DA SUAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.29-000 0.1.29-000 000 Ficha: **327**

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1	12126	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES	CX	1,000
2	25875	MÁSCARA DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÁSCARA DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO TNT, COMPOSTO EM 100% POLIPROPILENO ATÓXICO, TECIDO ANTIALÉRGICO, NÃO ESTÉRIL, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA EFB=69,9%, GRAMATURA MÍNIMA 60GR, TRIPLA CAMADA COM FILTRO DE EFICIÊNCIA BACTERIANA, CLIPS NASAL E ELÁSTICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	UN	2,000

CHRISLAYNE GIOVANA MARTINS
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

PREFEITURA DE Iguatemi
CIDADE QUE AMAMOS E CUIDAMOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - SMS

CÓDIGO	DATA	UNIDADE SOLICITANTE
03869	17/03/2020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO

AQUISIÇÃO DE ALCOOL EM GEL

JUSTIFICATIVA

Aquisição de álcool em gel, visando a higienização das mãos bem como a prevenção de doenças notadamente o corona vírus, para atender os servidores, crianças/adolescentes e idosos do Serviço de Convivência, Programa Criança Feliz, idosos acolhido no Lar dos Idosos, Crianças e Adolescentes acolhidos na Casa Lar, Conselho Tutelar, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, e demais órgãos e serviços de sua responsabilidade.

DADOS DA DOTAÇÃO

5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0601-2.300 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.29-000 0.1.29-000 000 Ficha: **338**

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1	19262	ÁLCOOL 70%, GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS, FRASCO DE 1 LITRO COM TAMPA FLIP TOP.	UN	8,000
2	22215	ÁLCOOL 70º INPM, GEL ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500ML COM VÁLVULA PUMP. PESO LIQUIDO DE NO MÍNIMO 430 GR.	UN	2,000

CHRISLAYNE GIOVANA MARTINS
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

Aquisição de **ÁLCOOL EM GEL, MÁSCARAS DESCARTÁVEIS E LUVAS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e SMS 3869:

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de álcool em gel, máscaras descartáveis e luvas, visando tomar as medidas de prevenção, e redução do risco de transmissão do coronavirus (COVID-19), para atender os profissionais da SUAS e usuários dos serviços, programas, projetos no âmbito da Assistência Social, tais como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Programa Criança Feliz, Lar dos Idosos, Casa Lar (Abrigo), Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Conselho Tutelar e Capela Mortuária.

Aquisição dos itens visa garantir a oferta dos serviços, programas e benefícios assistenciais a população vulnerável, observando, contudo, as medidas e condições que garantam a segurança e saúde dos usuários e profissionais do Sistema Único de Assistência Social.

3- UNIDADE/DOTAÇÃO:

Lar dos Idosos São José - Atividade 2045 – FICHA: 290;
Programa Criança Feliz – Atividade 2299 – FICHA: 297;
Proteção Social Básica – Atividade 2031 – Ficha: 313;
PSEAMC – Atividade – 2300 – Ficha: 338;
IGD-SUAS – ATIVIDADE 2288 – Ficha: 327;

.4 – DO LOCAL DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais deverão ser entregues em local a ser designado no pedido de compras, através de requisições emitidas pela contratada, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Somente serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações contidas nas requisições e neste Termo de Referência.

Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega do objeto, de acordo com os quantitativos entregues através de ordem de pagamento bancária, após apresentação da

respectiva Nota Fiscal, acompanhada das requisições, expedidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e certidões negativas fiscal.

6 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E CONTRATADO

6.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de funcionamento, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica, além da regularidade fiscal e trabalhista, necessários para a execução do objeto.
e) Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

6.2- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;
c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 – CONTROLE DA EXECUÇÃO:

Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993

Iguatemi-MS, 17 de março de 2020.

Chrislayne Giovana Martins
Secretária Municipal de
Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/03/2020 | Edição: 58 | Seção: 1 | Página: 14

Órgão: Ministério da Cidadania/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 337, DE 24 DE MARÇO DE 2020

Dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e

Considerando que a Assistência Social no Brasil tem papel fundamental na proteção social, na ampliação do bem-estar e nas medidas de cuidados integrais com a saúde da população mais vulnerável, de forma sinérgica ao Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a disseminação do novo coronavírus (COVID-19) e sua classificação mundial como pandemia, e as medidas adotadas no âmbito de estados, municípios e do Distrito Federal para prevenir a disseminação do vírus, reforça-se a importância de o Estado brasileiro garantir a oferta regular de serviços e programas socioassistenciais voltados à população mais vulnerável e em risco social e promover a integração necessária entre o Sistema Único de Assistência Social e o Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria/MS nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), resolve:

Art. 1º Dispor acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito da rede socioassistencial, pública e privada, do Sistema Único de Assistência Social.

Parágrafo único. Os estados, municípios e Distrito Federal deverão compatibilizar a aplicabilidade desta Portaria conforme as normativas e as condições de saúde pública local.

Art. 2º A oferta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais no âmbito do estados, municípios e Distrito Federal deverá ser garantida àqueles que necessitarem, observando as medidas e condições que garantam a segurança e saúde dos usuários e profissionais do SUAS.

Art. 3º Sem prejuízo do disposto nesta Portaria, os órgãos gestores da política de assistência social dos estados, municípios e Distrito Federal adotarão uma ou mais das medidas de prevenção, cautela e redução do risco de transmissão para preservar a oferta regular e essencial dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, quais sejam:

I - adoção de regime de jornada em turnos de revezamento em que se promova melhor distribuição da força de trabalho com o objetivo de evitar a concentração e a proximidade de pessoas no ambiente de trabalho;

II - adoção de medidas de segurança para os profissionais do SUAS com a disponibilização de materiais de higiene e Equipamentos de Proteção Individual - EPI, recomendados pelo Ministério da Saúde, afastamento ou colocação em teletrabalho dos grupos de risco;

III - observar no âmbito dos equipamentos e serviços socioassistenciais as orientações do Ministério da Saúde com relação ao cuidado e prevenção da transmissão nos termos da Cartilha do Ministério da Saúde "Tem dúvidas sobre o Corona Vírus" disponível no link - https://coronavirus.saude.gov.br/ ou no http://blog.mds.gov.br/redesuas/wpcontent/uploads/2020/03/Informacoes_Coronavirus_Minist%C3%A9rio_da_Saude.pdf, em especial nos Serviços de Acolhimentos, no Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, idosas e suas Famílias e no Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

IV - flexibilizar as atividades presenciais dos usuários no âmbito dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e dos Centros Especializados de Assistência Social - CREAS, com vistas a reduzir a circulação de pessoas e evitar a aglomeração nos equipamentos;

V - intensificar as atividades de:

a) disseminação de informação aos usuários acerca do cuidado e prevenção da transmissão, conforme orientações do Ministério da Saúde;

b) disseminação de informações à rede socioassistencial aos profissionais e usuários do SUAS acerca das estratégias e procedimentos que serão adotados para assegurar as ofertas essenciais; e

c) acompanhamento remoto dos usuários, por meio de ligação telefônica ou aplicativos de mensagens - como WhatsApp, principalmente daqueles tidos como grupos de risco, tais como idosos, gestantes e lactantes, visando assegurar a sua proteção.

VI - organizar a oferta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais preferencialmente por agendamento remoto, priorizando os atendimentos individualizados graves ou urgentes, evitando-se a aglomeração de pessoas nas salas de espera ou recepção das unidades;

VII - realização de atendimentos individuais em ambientes amplos, arejados e constantemente limpos, atentando para a garantia de sigilo e privacidade do atendimento, ainda que se opte por realizá-los em locais abertos como varandas, quintais, tendas, etc; e

VIII - suspensão temporária de eventos, encontros, cursos de formação, oficinas, entre outras atividades coletivas.

§1º Não sendo possível a suspensão parcial ou total das atividades coletivas no âmbito dos equipamentos socioassistenciais, recomenda-se manter a distância de, no mínimo, 1 (um) metro entre os presentes e realizar as atividades em ambientes arejados.

§2º Compreende-se como grupo de risco aqueles definidos pelo Ministério da Saúde.

§3º Quanto à especificação de EPI aos profissionais do SUAS em atendimento a pessoas com suspeita de infecção pelo Covid-19, recomenda-se contactar a gestão local do Sistema Único de Saúde para a definição da melhor proteção aos profissionais do SUAS,que orientará conforme recomendação do Ministério da Saúde que editou boletim para o atendimento no âmbito da Atenção Primária à Saúde, disponível no link https://egestorab.saude.gov.br/

Art. 4º Fica autorizada a aplicação dos recursos financeiros transferidos aos fundos de assistência social dos estados, municípios e Distrito Federal à título de apoio à gestão, por meio do Índice de Gestão do SUAS - IGD SUAS, na organização e desenvolvimento das ações destinadas a prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da pandemia do coronavírus que impliquem em desassistência.

Art. 5º Para fins de financiamento ou cofinanciamento federal dos estados, municípios e Distrito Federal, enquanto perdurar a emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, observar-se-á, no âmbito:

I - do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, excepcionalizar o § 2º do art. 8º, o inciso III e § 4º do art. 11, art. 12 e o § 1º e inciso II e do art. 13, todos da Portaria nº 134, de 28 de novembro de 2013, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, de forma a considerar o maior quantitativo alimentado no Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC entre o trimestre de outubro a dezembro de 2019 e o de janeiro a março deste ano;

II - da averiguação dos requisitos do art. 30 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, no exercício de 2020, prorrogar até novembro o prazo dos incisos do art. 7 da Portaria/MC nº 109, de 22 de janeiro de 2020;

Art. 6º A Secretaria Especial de Desenvolvimento Social expedirá normativas e orientações técnicas complementares à matéria disciplinada nesta Portaria.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ONYX DORNELLES LORENZONI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PREFEITURA DE Iguatemi
CIDADE QUE AMAMOS E CUIDAMOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - SMS

CÓDIGO	DATA	UNIDADE SOLICITANTE
03871	16/03/2020	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA

JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DECLARADA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS) DO NOVO CORONAVÍRUS Sars-Cov-2 QUE CAUSA O Covid-19.

DADOS DA DOTAÇÃO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.099 SISTEMA PRISIONAL - SISPRISIONAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.14-009 0.1.14-009 000 Ficha: **568**

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1	22215	ÁLCOOL 70º INPM, GEL ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500ML COM VÁLVULA PUMP. PESO LIQUIDO DE NO MÍNIMO 430 GR.	UN	10,000
2	12045	ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	85,000
3	12046	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	90,000
4	12126	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES	CX	5,000
5	12127	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO P. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES	CX	5,000
6	25875	MÁSCARA DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÁSCARA DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO TNT, COMPOSTO EM 100% POLIPROPILENO ATÓXICO, TECIDO ANTIALÉRGICO, NÃO ESTÉRIL, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA EFB=69,9%, GRAMATURA MÍNIMA 60GR, TRIPLA CAMADA COM FILTRO DE EFICIÊNCIA BACTERIANA, CLIPS NASAL E ELÁSTICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	UN	10,000

IVONI KANAAN NABHAN PELIGRINELLI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

PREFEITURA DE Iguatemi
CIDADE QUE AMAMOS E CUIDAMOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - SMS

CÓDIGO	DATA	UNIDADE SOLICITANTE
03871	16/03/2020	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA

JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DECLARADA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS) DO NOVO CORONAVÍRUS Sars-Cov-2 QUE CAUSA O Covid-19.

DADOS DA DOTAÇÃO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.14-010 0.1.14-010 000 Ficha: **611**

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1	12045	ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	80,000
2	12046	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	50,000
3	23940	AVENTAL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AVENTAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, MANGA LONGA COM ELÁSTICO, FAIXA E/OU ELASTICO PARA AMARRAÇÃO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 100 +/- 2CM, LARGURA 135CM +/- 2CM, GRAMATURA 20GR/M2. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	10,000
4	23949	HIPOCLORITO DE SÓDIO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LÍQUIDO LEVEMENTE AMARELADO, LÍMPIDO E LIVRE DE IMPUREZAS, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO.(10.000 PPM CLORO ATIVO), PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 5 LITROS	UN	40,000
5	23925	LENÇOL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, TAMANHO 2,0X0,90 CM, PRODUTO DE USO ÚNICO, FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO TECIDO NÃO TECIDO (TNT), GRAMATURA 30G/M2, COR BRANCA, PARA USO EM MACA OU CAMA HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 10 UNIDADES	UN	10,000
6	12122	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, ESTÉRIL, FABRICADO EM PURO LÁTEX, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 1 PAR DE LUVAS.	UN	50,000
7	25874	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, ESTÉRIL, FABRICADO EM PURO LÁTEX, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 1 PAR DE LUVAS.	UN	20,000
8	12126	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES	CX	15,000
9	12127	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO P. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES	CX	10,000
10	12128	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO PP. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES	UN	2,000
11	25875	MÁSCARA DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÁSCARA DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO TNT, COMPOSTO EM 100% POLIPROPILENO ATÓXICO, TECIDO ANTIALÉRGICO, NÃO ESTÉRIL, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA EFB=69,9%, GRAMATURA MÍNIMA 60GR, TRIPLA CAMADA COM FILTRO DE EFICIÊNCIA BACTERIANA, CLIPS NASAL E ELÁSTICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	UN	10,000
12	18786	MÁSCARA RESPIRADOR N95. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONSTITUÍDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO SOBREPOSTA POR MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICRO FIBRAS TRATADAS ELETROESTATICAMENTE. PARTE EXTERNA COMPOSTA POR UM NÃO-TECIDO TRATADA COM MATERIAL PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUÍDOS LÍQUIDOS. POSSUI 2 BANDAS DE ELÁSTICO, UMA TIRA DE ESPUMA E UM GRAMPO PARA PERFEITO AJUSTE NASAL. FILTRO PARTICULADO CATEGORIA PFF-2 OBEDECENDO AOS SEGUINTES REQUISITOS ESTABELECIDOS DE ACORDO COM O PROJETO DE NORMA 02:011.03-010/1993 DA ABNT PARA PEÇAS SEMI-FACIAIS FILTRANTES: PENETRAÇÃO MÁXIMA ATRAVÉS DO FILTRO (1) : 6 %, RESISTÊNCIA MÁXIMA À RESPIRAÇÃO (1) : 240 PA, PENETRAÇÃO POR INDIVÍDUO MÉDIA MÁXIMA TOTAL (2) : 8 %, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM: 94%, EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA BFE > 99%, UNIDADE	UN	70,000
13	12629	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS NO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO, DO TIPO ESPÁTULA, COM 6 FENDAS PARA VENTILAÇÃO E FIXAS A ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS. AS LENTES EM POLICARBONATO PROTEGEM OS	UN	15,000

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.
		OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS, COR LENTE CRISTAL. LENTE INCOLOR.		
14	18229	TOUCA DESCARTAVEL, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO NA VOLTA, PRODUZIDA POR PROCESSO AUTOMATIZADO, ANATÓMICA E DE FÁCIL AJUSTE, HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	5,000

IVONI KANAAN NABHAN PELIGRINELLI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

PREFEITURA DE Iguatemi
CIDADE QUE AMAMOS E CUIDAMOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - SMS

CÓDIGO	DATA	UNIDADE SOLICITANTE
03871	16/03/2020	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA

JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DECLARADA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS) DO NOVO CORONAVÍRUS Sars-Cov-2 QUE CAUSA O Covid-19.

DADOS DA DOTAÇÃO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0704-2.285 DST/AIDS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.14-012 0.1.14-012 000

Ficha: **663**

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1	12045	ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	100,000
2	12046	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	50,000
3	23940	AVENTAL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AVENTAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, MANGA LONGA COM ELÁSTICO, FAIXA E/OU ELASTICO PARA AMARRAÇÃO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 100 +/- 2CM, LARGURA 135CM +/- 2CM, GRAMATURA 20GR/M2. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	7,000
4	23949	HIPOCLORITO DE SÓDIO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LÍQUIDO LEVEMENTE AMARELADO, LÍMPIDO E LIVRE DE IMPUREZAS, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO.(10.000 PPM CLORO ATIVO), PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 5 LITROS	UN	30,000
5	23925	LENÇOL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, TAMANHO 2,0X0,90 CM, PRODUTO DE USO ÚNICO, FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO TECIDO NÃO TECIDO (TNT), GRAMATURA 30G/M2, COR BRANCA, PARA USO EM MACA OU CAMA HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 10 UNIDADES	UN	7,000
6	12126	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES	CX	7,000
7	12127	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO P. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES	CX	7,000
8	12128	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO PP. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES	UN	1,000
9	25875	MÁSCARA DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÁSCARA DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO TNT, COMPOSTO EM 100% POLIPROPILENO ATÓXICO, TECIDO ANTIALÉRGICO, NÃO ESTÉRIL, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA EFB=69,9%, GRAMATURA MÍNIMA 60GR, TRIPLA CAMADA COM FILTRO DE EFICIÊNCIA BACTERIANA, CLIPS NASAL E ELÁSTICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	UN	20,000
10	18786	MÁSCARA RESPIRADOR N95. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONSTITUÍDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO SOBREPOSTA POR MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICRO FIBRAS TRATADAS ELETROESTATICAMENTE. PARTE EXTERNA COMPOSTA POR UM NÃO-TECIDO TRATADA COM MATERIAL PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUÍDOS LÍQUIDOS. POSSUI 2 BANDAS DE ELÁSTICO, UMA TIRA DE ESPUMA E UM GRAMPO PARA PERFEITO AJUSTE NASAL. FILTRO PARTICULADO CATEGORIA PFF-2 OBEDECENDO AOS SEGUINTES REQUISITOS ESTABELECIDOS DE ACORDO COM O PROJETO DE NORMA 02:011.03-010/1993 DA ABNT PARA PEÇAS SEMI-FACIAIS FILTRANTES: PENETRAÇÃO MÁXIMA ATRAVÉS DO FILTRO (1) : 6 %, RESISTÊNCIA MÁXIMA À RESPIRAÇÃO (1) : 240 PA, PENETRAÇÃO POR INDIVÍDUO MÉDIA MÁXIMA TOTAL (2) : 8 %, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM: 94%, EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA BFE > 99%, UNIDADE	UN	15,000

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

IVONI KANAAN NABHAN PELIGRINELLI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

PREFEITURA DE Iguatemi
CIDADE QUE AMAMOS E CUIDAMOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - SMS

CÓDIGO	DATA	UNIDADE SOLICITANTE
03871	16/03/2020	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA

JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DECLARADA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS) DO NOVO CORONAVÍRUS Sars-Cov-2 QUE CAUSA O Covid-19.

DADOS DA DOTAÇÃO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.14-009 0.1.14-009 000 Ficha: **668**

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1	12045	ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	720,000
2	12046	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	550,000
3	23940	AVENTAL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AVENTAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, MANGA LONGA COM ELÁSTICO, FAIXA E/OU ELASTICO PARA AMARRAÇÃO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 100 +/- 2CM, LARGURA 135CM +/- 2CM, GRAMATURA 20GR/M2. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	50,000
4	23949	HIPOCLORITO DE SÓDIO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LÍQUIDO LEVEMENTE AMARELADO, LÍMPIDO E LIVRE DE IMPUREZAS, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO.(10.000 PPM CLORO ATIVO), PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 5 LITROS	UN	160,000
5	23925	LENÇOL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, TAMANHO 2,0X0,90 CM, PRODUTO DE USO ÚNICO, FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO TECIDO NÃO TECIDO (TNT), GRAMATURA 30G/M2, COR BRANCA, PARA USO EM MACA OU CAMA HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 10 UNIDADES	UN	90,000
6	12122	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, ESTÉRIL, FABRICADO EM PURO LÁTEX, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 1 PAR DE LUVAS.	UN	300,000
7	25874	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, ESTÉRIL, FABRICADO EM PURO LÁTEX, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 1 PAR DE LUVAS.	UN	80,000
8	12126	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES	CX	85,000
9	12127	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO P. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES	CX	50,000
10	12128	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO PP. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES	UN	6,000
11	25875	MÁSCARA DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÁSCARA DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO TNT, COMPOSTO EM 100% POLIPROPILENO ATÓXICO, TECIDO ANTIALÉRGICO, NÃO ESTÉRIL, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA EFB=69,9%, GRAMATURA MÍNIMA 60GR, TRIPLA CAMADA COM FILTRO DE EFICIÊNCIA BACTERIANA, CLIPS NASAL E ELÁSTICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	UN	90,000
12	18786	MÁSCARA RESPIRADOR N95. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONSTITUÍDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO SOBREPOSTA POR MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICRO FIBRAS TRATADAS ELETROESTATICAMENTE. PARTE EXTERNA COMPOSTA POR UM NÃO-TECIDO TRATADA COM MATERIAL PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUÍDOS LÍQUIDOS. POSSUI 2 BANDAS DE ELÁSTICO, UMA TIRA DE ESPUMA E UM GRAMPO PARA PERFEITO AJUSTE NASAL. FILTRO PARTICULADO CATEGORIA PFF-2 OBEDECENDO AOS SEGUINTES REQUISITOS ESTABELECIDOS DE ACORDO COM O PROJETO DE NORMA 02:011.03-010/1993 DA ABNT PARA PEÇAS SEMI-FACIAIS FILTRANTES: PENETRAÇÃO MÁXIMA ATRAVÉS DO FILTRO (1) : 6 %, RESISTÊNCIA MÁXIMA À RESPIRAÇÃO (1) : 240 PA, PENETRAÇÃO POR INDIVÍDUO MÉDIA MÁXIMA TOTAL (2) : 8 %, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM: 94%, EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA BFE > 99%, UNIDADE	UN	330,000
13	12629	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS NO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO, DO TIPO ESPÁTULA, COM 6 FENDAS PARA VENTILAÇÃO E FIXAS A ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS. AS LENTES EM POLICARBONATO PROTEGEM OS	UN	35,000

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.
		OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS, COR LENTE CRISTAL. LENTE INCOLOR.		
14	18229	TOUCA DESCARTAVEL, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO NA VOLTA, PRODUZIDA POR PROCESSO AUTOMATIZADO, ANATÓMICA E DE FÁCIL AJUSTE, HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	45,000

IVONI KANAAN NABHAN PELIGRINELLI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA DE INSUMOS HOSPITALARES

1. OBJETO

Aquisição de insumos e material hospitalar padronizados pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante processo de aquisição em caráter emergencial com entrega imediata para abastecimento das Unidades de Estratégia de Saúde da Família e Pronto Atendimento Municipal.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a pandemia por SARS Cov-19, declara da pela Organização mundial da Saúde – OMS, bem como o decreto 1.751/2020 da Prefeitura Municipal de Iguatemi;

Considerando que, quando da realização da programação de compras, era impossível prever tal situação de saúde e esse aumento da demanda.

Considerando a necessidade de dispor dos mais variados insumos e materiais hospitalares para executar o atendimento dos pacientes, bem como garantir o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) aos profissionais de saúde de forma satisfatória;

Considerando que os insumos e materiais hospitalares são destinados ao atendimento de importantes demandas da população assistida pelo serviço de saúde público;

Considerando que parte dos insumos e materiais hospitalares objeto deste Termo de Referência destinam-se a garantir a adequada limpeza e desinfecção dos ambientes e estruturas de saúde, mitigando a transmissão do vírus;

Considerando que os profissionais de saúde, bem como as estruturas de saúde são uma potencial fonte de disseminação de doenças;

Considerando a necessidade de garantir atendimento adequado ao enfrentamento da pandemia na unidade de saúde Pronto Atendimento Municipal, o qual é referência para atendimentos de urgência e emergência no município de Iguatemi e região, bem como à população indígena.

Considerando que a população assistida pelos serviços públicos de saúde do município de Iguatemi encontra-se em sua maioria num perfil de baixa renda, tendo no serviço público de saúde a garantia de continuidade do tratamento;

Considerando que o desabastecimento dos itens objeto deste Termo de Referência limita a resolutividades dos serviços de saúde e coloca em risco a vida dos pacientes que deles necessitam.

Considerando que não é possível aguardar todos os tramites necessários para a aquisição mediante Pregão Presencial, o qual encontra-se em andamento, pois estes insumos e materiais hospitalares são imprescindíveis para a recuperação da saúde dos pacientes atendidos.

3. OBJETIVO

Garantir o abastecimento de insumos e materiais hospitalares nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e Pronto Atendimento Municipal para o enfrentamento da pandemia por SARS Cov-19.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DE ITENS

Itens descritos na SMS Nº 3871 em anexo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.301.0702.2099 – Sistema Prisional - SISPRISIONAL

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.1.14 – 009 Ficha 568

10.301.0703.2066 – Gestão do Bloco da Média e Alta Complexibilidade - MAC

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.1.14 – 010 Ficha 611

10.305.0704.2285 – DST/AIDS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.1.14 – 012 Ficha 663

10.301.0702.2049 – Gestão do Bloco da Atenção Básica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.1.14 – 009 Ficha 668

6. DA PROPOSTA

A proposta comercial deverá conter, de acordo com a especificação, a descrição detalhada do produto, a procedência, o nome comercial/ou marca, o nome da fabricante e embalagem obrigatoriamente, bem como referências e demais características que permitam ao contratante identificar claramente o produto ofertado;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

7.1 – DA CONTRATADA

7.1.1 Os insumos e materiais hospitalares deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF nas quantidades requeridas e apresentados em unidades individualizas, acompanhados de documentação fiscal, a qual deverá conter as especificações do produto, lote, validade e código EAN, fabricante, quantitativo, valor unitário e total de cada item, bem como informações adicionais como número e modalidade de licitação, número do processo, número do contrato e número da ficha correspondente a dotação orçamentária.

7.1.2 Da embalagem e rotulagem: Os insumos e materiais hospitalares deverão ser entregues em suas embalagens primaria e secundaria originais, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade ou inadequação do conteúdo, identificado conforme especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, nas condições de temperatura exigidas pelo fabricante e com número de registro emitido pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA; as embalagens primaria e secundaria devem apresentar número de lote, data de fabricação, validade, nome do responsável técnico, número do registro do medicamento na Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

7.1.3 Do lote e da validade: Os insumos e materiais hospitalares devem ser entregues por lotes e data de validade. O número do lote dos insumos e materiais hospitalares recebido deve constar na rotulagem e na nota fiscal, especificados o número de lotes por quantidade de insumos e materiais hospitalares entregue;

7.1.4 Do Prazo de Validade: Os insumos e materiais hospitalares devem ser fornecidos com prazo de validade equivalente a no mínimo 75% de sua validade, contados a partir da data de fabricação.

7.1.5 Do Transporte: A empresa vencedora será responsável pelo transporte e entrega dos insumos e materiais hospitalares, bem como garantir o transporte adequado de cada insumo e materiais hospitalares conforme orientações do fabricante de modo a não afetar a identidade, qualidade e integridade dos mesmos.

7.1.6 Do prazo de entrega: Respeitar e cumprir o prazo de entrega, bem como arcar com os custos inerentes ao transporte.

7.1.7 Das Amostras: O Fornecedor deverá fornecer mostra do produto quando solicitado para avaliação.

7.2 – DO CONTRATANTE

7.2.1 Acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens solicitados;

7.2.2 Efetuar o pagamento devido, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

7.2.3 Prestar informações e esclarecimentos eu venham a ser solicitados ao município;

7.2.4 Atestar notas fiscais correspondentes após o recebimento dos itens comprados;

7.2.5 Receber e fiscalizar os produtos entregues, verificando a sua correspondência com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência, atestando sua conformidade;

7.2.6 Designar formalmente um servidor da unidade gestora para acompanhar e fiscalizar a execução da autorização de fornecimento ou instrumentos equivalentes;

Notificar formalmente quaisquer irregularidades encontradas na entrega dos itens.

8. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

8.1 Do local de entrega: A entrega do item solicitado será realizada na central de Abastecimento Farmacêutico – CAF do município de Iguatemi/MS anexa ao Pronto Atendimento Municipal - PAM, situada à rua Gelson Andrade Moreira, 1003 – Centro, Iguatemi-MS, telefone (67) 3471-1123 e (67) 3471-2773, das oito horas da manhã as quinze horas, de segunda a sexta-feira.

8.2 Do prazo de entrega: A entrega dos itens deverá ser imediata para abastecimento das Unidades de Estratégia de Saúde da Família e Pronto Atendimento Municipal, a contar da data de envio da requisição.

9. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

9.1 As embalagens e unidades constantes na especificação do produto deverão ser rigorosamente observadas, assim como a marca vencedora, sob pena de devolução do produto.

9.2 Os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras da licitação deverão vir acompanhados de laudo analítico laboratorial expedido pela empresa produtora/titular do registro na ANVISA e/ou laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (Reblas).

10. DO PAGAMENTO

As notas fiscais deverão ser faturadas conforme abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATEMI

CNPJ: 11.169.398/0001-10

Avenida Laudelino Peixoto, 871 – Centro

CEP: 79960-000

Iguatemi – Mato Grosso do Sul

O pagamento será efetuado a partir do dia 10 (dez) do mês subsequente ao protocolo da nota fiscal junto ao Departamento de Saúde, o qual é responsável pelo envio das notas fiscais para a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Para realização do pagamento de notas ficais serão exigidos: via original da nota fiscal com carimbo de atesto de recebimento, onde deve constar a data de recebimento, carimbo e assinatura de dois servidores da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF responsáveis pela conferência do documento fiscal e suas especificações, bem como apresentação de informações pertinentes à licitação (número do processo, número do contrato, número de ficha e número de empenho) e dados bancários no rodapé da nota fiscal.

Iguatemi, 08 de março de 2020.

Ivoni Kanaan Nabhan Peligrinelli
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DE Iguatemi
CIDADE QUE AMAMOS E CUIDAMOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - SMS

CÓDIGO	DATA	UNIDADE SOLICITANTE
03872	**17/03/2020**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

OBJETO

AQUISIÇÃO DE ALCOOL EM GEL

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE ALCOOL EM GEL PARA SER DISTRIBUIDO EM TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL EM COMBATE AO CORONA VÍRUS.

DADOS DA DOTAÇÃO

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0808-2.018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.15-049 0.1.15-049 000 Ficha: **137**

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1	25881	ÁLCOOL 70%, GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS, FRASCO DE 5 LITROS COM TAMPA ROSQUEADA.	UN	5,000
2	22215	ÁLCOOL 70º INPM, GEL ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500ML COM VÁLVULA PUMP. PESO LIQUIDO DE NO MÍNIMO 430 GR.	UN	15,000

ROSANGELA SOCOVOSKI FERRAGEM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

PREFEITURA DE Iguatemi
CIDADE QUE AMAMOS E CUIDAMOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - SMS

CÓDIGO	DATA	UNIDADE SOLICITANTE
03872	**17/03/2020**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

OBJETO

AQUISIÇÃO DE ALCOOL EM GEL

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE ALCOOL EM GEL PARA SER DISTRIBUIDO EM TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL EM COMBATE AO CORONA VÍRUS.

DADOS DA DOTAÇÃO

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0808-2.006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.15-049 0.1.15-049 000 Ficha: **190**

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1	25881	ÁLCOOL 70%, GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS, FRASCO DE 5 LITROS COM TAMPA ROSQUEADA.	UN	5,000

ROSANGELA SOCOVOSKI FERRAGEM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - AQUISIÇÃO DE ALCOOL EM GEL

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - AQUISIÇÃO DE ALCOOL EM GEL PARA SER DISTRIBUIDO EM TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL EM COMBATE AO CORONA VÍRUS.

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 - Conforme itens constante na SMS NRº. 3872.

4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0808-2.018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.15-049 Ficha: 137

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0808-2.006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.15-049 Ficha: 190

5 - DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

5.1 - A estimativa de custos e preços máximos a serem praticados serão obtidos através de ampla pesquisa de mercado, a ser efetuada pelo Setor de Compras da Prefeitura deste município.

6 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da solicitação através de requisição, conforme solicitação da Contratante, que a cada pedido de fornecimento, especificará formalmente a quantidade necessária do objeto contratado.

6.2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

7 - DO LOCAL DE ENTREGA, DO ACEITE E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

7.1 - Os produtos deverão ser entregues em local a ser designado no pedido de compras, através de requisições emitidas pela contratada.

7.2 - Somente serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações contidas nas requisições e neste Termo de Referência.

7.3 - Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta de preço, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - Os pagamentos devidos à Contratada serão depositados em conta corrente, em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, de acordo com os quantitativos entregue, e mediante a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente conferidas e atestadas por servidor desta Prefeitura.

8.2 - Será condição para o pagamento a devida comprovação pela contratada de que não possui irregularidades fiscais, devendo anexar à cada Nota Fiscal as Certidões Negativas (Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista), conforme rege a Resolução 054/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9 - DA CONTRATAÇÃO

9.1 - Será firmado contrato ou instrumento equivalente com a licitante vencedora com base nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2 - O prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente será de até 05 (cinco) dias, após regular convocação da Prefeitura de Iguatemi/MS.

9.3 - O prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro, iniciando-se na data de sua assinatura.

10 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 - A fiscalização será exercida pela CONTRATANTE, através de servidor designado pela Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, o que não exclui e nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA com a entrega dos produtos de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e proposta de preços.

11 - DAS INFORMAÇÕES

11.1 - As informações poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura de Iguatemi/MS, estando disponível para atendimento de Segunda a Sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, na Av Laudelino Peixoto, nº 871, telefone (0xx67) 3471-1130.

12 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 - A empresa contratada deverá cumprir integralmente com as exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato elaborado pelo setor de licitações e contratos.

12.2 - O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO fica concedida com poderes de embargo à contratada quando for constatada desobediência ostensiva as especificações, quando constatar incompatibilidade comprovada no fornecimento dos serviços e produtos ou comportamento inconveniente.

Iguatemi/MS, 17 de Março de 2020.

ROSANGELA SOCOVOSKI FERRAGEM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE Iguatemi
CIDADE QUE AMAMOS E CUIDAMOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - SMS

CÓDIGO	DATA	UNIDADE SOLICITANTE
03875	**18/03/2020**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS**

OBJETO

AQUISIÇÃO DE ALCOOL EM GEL

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação visa atender a necessidade de fornecimento de alcool gel para ficaraem a dispossição na entradas e saida do patio da secretaria de obras e tambem para serem distribuido aos motoristas e operadores e para todas equipes de serviços, visando assim evitar a contaminação pelo COVD 19 também conhecido com coronavirus. Essa medida visa também atender as recomendações da ministério da saúde

DADOS DA DOTAÇÃO

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS
07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS
15.122.0900-2.010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00-000 0.1.00-000 000 Ficha: **357**

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1	25881	ÁLCOOL 70%, GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS, FRASCO DE 5 LITROS COM TAMPA ROSQUEADA.	UN	10,000
2	22215	ALCOOL 70º INPM, GEL ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500ML COM VÁLVULA PUMP. PESO LIQUIDO DE NO MÍNIMO 430 GR.	UN	80,000

EDSON PALLA
SECRETARIO MUN. DE OBRAS INFRAEST. SE.UR

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - AQUISIÇÃO DE ALCOOL EM GEL

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - Tal solicitação visa atender a necessidade de fornecimento de alcool gel para ficaraem a dispossição na entradas e saida do patio da secretaria de obras e tambem para serem distribuido aos motoristas e operadores e para todas equipes de serviços, visando assim evitar a contaminação pelo COVD 19 também conhecido com coronavirus. Essa medida visa também atender as recomendações da ministério da saúde

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 - Conforme itens constante na SMS NRº.03875

4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS
07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS
15.122.0900-2.010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.00-000 Ficha: 357

5 - DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

5.1 - A estimativa de custos e preços máximos a serem praticados serão obtidos através de ampla pesquisa de mercado, a ser efetuada pelo Setor de Compras da Prefeitura deste município.

6 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, no prazo máximo de 12 (doze) horas, a partir da solicitação através de requisição, conforme solicitação da Contratante, que a cada pedido de fornecimento, especificará formalmente a quantidade necessária do objeto contratado.

6.2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

7 - DO LOCAL DE ENTREGA, DO ACEITE E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

7.1 - Os produtos deverão ser entregues no paço municipal na sala da secretaria de obras do municipio localizado na Av. Laudelino Peixoto,871, bairro centro de segunda à sexta no periodo das 7:00 à 13:00 apos a emissão da requisições pela contratada.

7.2 - Somente serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações contidas nas requisições e neste Termo de Referência.

7.3 - Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta de preço, devendo ser substituídos no prazo de 12(doze) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - Os pagamentos devidos à Contratada serão depositados em conta corrente, em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, de acordo com os quantitativos entregue, e mediante a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente conferidas e atestadas por servidor desta Prefeitura.

8.2 - Será condição para o pagamento a devida comprovação pela contratada de que não possui irregularidades fiscais, devendo anexar à cada Nota Fiscal as Certidões Negativas (Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista), conforme rege a Resolução 054/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9 - DA CONTRATAÇÃO

9.1 - Será firmado contrato ou instrumento equivalente com a licitante vencedora com base nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2 - O prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente será de até 05 (cinco) dias, após regular convocação da Prefeitura de Iguatemi/MS.

9.3 - O prazo de vigência do contrato será de 09 (meses), iniciando-se na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2020.

10 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 - A fiscalização será exercida pela CONTRATANTE, através de servidor designado pela Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, o que não exclui e nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA com a entrega dos produtos de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e proposta de preços.

11 - DAS INFORMAÇÕES

11.1 - As informações poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura de Iguatemi/MS, estando disponível para atendimento de Segunda a Sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, na Av Laudelino Peixoto, nº 871, telefone (0xx67) 3471-1130.

12 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 - A empresa contratada deverá cumprir integralmente com as exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato elaborado pelo setor de licitações e contratos.

12.2 - O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS fica concedida com poderes de embargo à contratada quando for constatada desobediência ostensiva as especificações, quando constatar incompatibilidade comprovada no fornecimento dos serviços e produtos ou comportamento inconveniente.

Iguatemi/MS, 18 de Março de 2020.

EDSON PALLA
SECRETARIO MUN. DE OBRAS INFRAEST. SE.UR

PREFEITURA DE Iguatemi
CIDADE QUE AMAMOS E CUIDAMOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - SMS

CÓDIGO	DATA	UNIDADE SOLICITANTE
03880	**18/03/2020**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

OBJETO

AQUISIÇÃO DE ALCOOL EM GEL

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação visa atender a necessidade de fornecimento de alcool gel para ficaraem a dispossição na entradas e saida do patio da secretaria de obras e tambem para serem distribuido aos motoristas e operadores e para todas equipes de serviços, visando assim evitar a contaminação pelo COVD 19 também conhecido com coronavirus. Essa medida visa também atender as recomendações da ministério da saúde

DADOS DA DOTAÇÃO

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0300-2.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00-000 0.1.00-000 000 Ficha: **059**

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1	12045	ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	16,000

MAYRA CALDERARO GUEDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - AQUISIÇÃO DE ALCOOL EM GEL

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - Tal solicitação visa atender a necessidade de fornecimento de alcool gel para ficaraem a dispossição na entradas e saida do patio da secretaria de obras e tambem para serem distribuido aos motoristas e operadores e para todas equipes de serviços, visando assim evitar a contaminação pelo COVD 19 também conhecido com coronavirus. Essa medida visa também atender as recomendações da ministério da saúde

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 - Conforme itens constante na SMS NRº. 3880

4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0300-2.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.00-000 Ficha: 059

5 - DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

5.1 - A estimativa de custos e preços máximos a serem praticados serão obtidos através de ampla pesquisa de mercado, a ser efetuada pelo Setor de Compras da Prefeitura deste município.

6 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, no prazo máximo de 24(VINTE E QUATRO) horas, a partir da solicitação através de requisição, conforme solicitação da Contratante, que a cada pedido de fornecimento, especificará formalmente a quantidade necessária do objeto contratado.

6.2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

7 - DO LOCAL DE ENTREGA, DO ACEITE E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

7.1 - Os produtos deverão ser entregues em local a ser designado no pedido de compras, através de requisições emitidas pela contratada.

7.2 - Somente serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações contidas nas requisições e neste Termo de Referência.

7.3 - Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta de preço, devendo ser substituídos no prazo de 24(VINTE E QUATRO HORAS) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - Os pagamentos devidos à Contratada serão depositados em conta corrente, em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, de acordo com os quantitativos entregue, e mediante a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente conferidas e atestadas por servidor desta Prefeitura.

8.2 - Será condição para o pagamento a devida comprovação pela contratada de que não possui irregularidades fiscais, devendo anexar à cada Nota Fiscal as Certidões Negativas (Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista),

conforme rege a Resolução 054/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9 - DA CONTRATAÇÃO

9.1 - Será firmado contrato ou instrumento equivalente com a licitante vencedora com base nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2 - O prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente será de até 05 (cinco) dias, após regular convocação da Prefeitura de Iguatemi/MS.

9.3 - O prazo de vigência do contrato será de 31 DE DEZEMBRO DE 2020, iniciando-se na data de sua assinatura.

10 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 - A fiscalização será exercida pela CONTRATANTE, através de servidor designado pela Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, o que não exclui e nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA com a entrega dos produtos de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e proposta de preços.

11 - DAS INFORMAÇÕES

11.1 - As informações poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura de Iguatemi/MS, estando disponível para atendimento de Segunda a Sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, na Av Laudelino Peixoto, nº 871, telefone (0xx67) 3471-1130.

12 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 - A empresa contratada deverá cumprir integralmente com as exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato elaborado pelo setor de licitações e contratos.

12.2 - O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO fica concedida com poderes de embargo à contratada quando for constatada desobediência ostensiva as especificações, quando constatar incompatibilidade comprovada no fornecimento dos serviços e produtos ou comportamento inconveniente.

Iguatemi/MS, 18 de Março de 2020.

MAYRA CALDERARO GUEDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.751/2020

"DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PATRÍCIA NELLI DERENUSSON MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a situação de pandemia do COVID-19 (Coronavírus), conforme declarado pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

Considerando o disposto no art. 196 da Constituição Federal, segundo o qual a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

Considerando as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional dispostas no Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

Considerando as recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde em 13 de março de 2020;

Considerando que no último dia 16 de março de 2020 o Estado de Mato Grosso do Sul publicou o Decreto nº 15.391/2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2), no território sul-mato-grossense;

Considerando que até a presente data (18 de março de 2020), as 12h00 (Horário de Brasília), foram confirmados 350 casos de novo coronavírus (Sars-Cov-2) no Brasil, sendo registrado também a 1ª morte no Brasil em consequência do referido vírus, conforme matéria do site G1, no link: https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/03/18/casos-de-coronavirus-no-brasil-em-18-de-marco.ghtml;

Considerando a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos no Município de Iguatemi/ MS e a imprescindibilidade de a Administração Pública adotar ações

coordenadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, bem como estar preparado para oferecer respostas rápidas às demandas que possam ser geradas pela pandemia;

Considerando que a situação demanda o urgente emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Iguatemi/MS,

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam adotadas as seguintes medidas temporárias, no âmbito da Administração Pública Municipal, para auxiliar na prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus):

I – A suspensão, por prazo indeterminado:

a) do atendimento ao público no paço municipal, departamentos e secretarias municipais, exceto departamentos de licitações no que tange certames dos processos licitatórios, cadastro e financeiro;

b) de todos os eventos públicos e atividades esportivas, culturais e sociais;

c) do funcionamento dos equipamentos e oficinas culturais e esportivas;

d) do funcionamento das atividades sociais, em especial, as voltadas para a terceira idade;

e) das reuniões dos Conselhos Municipais, exceto aquelas que não possam ser adiadas;

f) do funcionamento do Ginásio de Esporte e Estádio Municipal;

g) das atividades coletivas do CONVIVER (Centro de Convivência de Idosos) e CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social);

h) das férias dos profissionais de saúde;

i) de viagens, exceto as de urgência e emergência, em especial de pacientes em tratamento de câncer, pacientes de alto risco, pacientes soropositivos e retorno de cirurgias;

II - O protocolo sistemático de lavagem das mãos e utilização de álcool gel pelos servidores públicos e dispensa do registro da jornada via ponto eletrônico, devendo o controle ocorrer de forma manual, mediante o preenchimento de folha de frequência;

III - A suspensão de viagens, exceto as de urgência e emergência, em especial de pacientes em tratamento de câncer, pacientes de alto risco, pacientes soropositivos e retorno de cirurgias;

IV - Atendimento em Saúde Bucal será realizado apenas para as urgências, devendo ser remarcados pacientes que estavam em tratamento eletivo;

V - Orientação aos motoristas ao uso de álcool gel para os pacientes antes de entrar no veículo;

VII - Triagem de pacientes nos Hospitais para priorizar casos graves e classificação de risco, devendo ser restringidos os acompanhamentos e visitas;

VIII- Intensificação de boletins informativos na rádio local e canais de comunicação da Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS;

IX - Reduzir os atendimentos do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social);

Parágrafo único. A suspensão de que trata o inciso I deste artigo iniciará a partir do dia 19/03/2020, podendo ser revista a qualquer momento por ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Ficam suspensas, a contar de 20/03/2020, as aulas do Ensino Fundamental e Educação Infantil (Creches), por um período de 30 (trinta) dias, com retorno previsto para o dia 27/04/2020, salvo revisão posterior das medidas ora adotadas.

§ 1°. A Secretaria Municipal de Educação poderá adotar a utilização de atividades de regime domiciliar, a fim de evitar prejuízo na continuidade do ensino público municipal e no calendário escolar.

§ 2°. Fica suspenso o transporte de escolares ofertado pela Prefeitura Municipal.

§ 3º. A carga horária da Rede Municipal de Ensino será reorganizada posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação de forma que não haja prejuízo educacional.

§ 4º. As Secretarias, Coordenação e Direção das Escolas e Creches cumprirão jornada reduzida, seja de 06 (seis) horas corridas, das 07h Às 13h, e os professores e administrativos, cumprirão escala que será definida pela Direção das respectivas entidades e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 5º. A carga horária da Rede Municipal de Ensino será reorganizada posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação de forma que não haja prejuízo educacional.

Art. 3º. Ficam suspensos, por período indeterminado, todos os eventos públicos agendados pelos órgãos ou entidades municipais, devendo tais encontros serem remarcados oportunamente após deliberação conjunta da Prefeita Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o caput é extensível a todos os programas de todas as Secretarias Municipais, inclusive a Assistência Social e Educação, que resultem em aglomeração de pessoas, além das escolinhas ofertadas.

Art. 4º. Ficam vedadas as concessões de licenças e alvarás para realização de eventos privados com aglomeração de mais de 30 (trinta) pessoas, a partir da publicação deste

Decreto.

§ 1º. O Departamento de Cadastro deverá suspender as licenças já concedidas para eventos programados para ocorrerem a partir da data a que se refere o caput deste artigo, devendo, para tanto, notificar os particulares acerca da suspensão.

§ 2º. Os eventos só poderão ser remarcados após deliberação conjunta do Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Saúde.

§ 3º. Nas situações excepcionais e extraordinárias em que não for possível o cancelamento ou adiamento, os eventos deverão acontecer com portões fechados, sem a participação do público.

§ 4º. A vedação para realizar eventos com mais de 30 (trinta) pessoas é extensível aos estabelecimentos privados já licenciados, inclusive igrejas e centros culturais, sob pena de imediata cassação do alvará de funcionamento.

§ 5º. O disposto neste artigo se entende ainda às cerimônias fúnebres, ainda que a causa mortis não seja o coronavírus.

§ 6º. Os eventos e cerimônias de que trata este artigo só poderão ser realizados em espaços ventilados, de preferência abertos.

Art. 5º. Os secretários Municipais deverão adotar, no âmbito de suas pastas, medidas preventivas especialmente voltadas aos funcionários públicos com idade superior a 60 (sessenta) anos, podendo dispensar do trabalho e/ou autorizar que o trabalho dos servidores com idade superior a 60 (sessenta) anos seja desenvolvido a partir de suas residências.

Art. 6º. Ficam suspensas as viagens de servidores municipais a serviço do Município de Iguatemi para deslocamentos no território nacional bem como ao exterior, ressalvados os casos relacionados as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º. Todo servidor municipal que retornar do exterior, seja por gozo de férias ou eventuais licenças, deverá efetuar comunicação imediata à Secretaria Municipal de Saúde e permanecer em isolamento domiciliar por 07 (sete) dias, mesmo que não apresente qualquer sintoma relacionado ao COVID-19, devendo aguardar orientações posteriores da referida pasta.

Art. 8º. Ficam suspensas, sem prejuízo de direito futuro, a concessão e gozo de férias, licença TIP e a realização de cursos não relacionados ao combate e prevenção do COVID-19, a todos os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 9º. Como medidas individuais recomenda-se que pacientes com sintomas respiratórios fiquem restritos ao domicílio e que pessoas idosas e pacientes de doenças crônicas evitem circulação em ambientes com aglomeração de pessoas.

Art. 10. As reuniões públicas ou privadas que envolvam população de alto risco, como idosos e pacientes com doenças crônicas devem ser canceladas.

Art. 11. A Secretaria de Assistência Social e a Secretaria de Saúde suspenderão as visitas domiciliares e atenderão, na medida do possível, mediante visitas

externas, após contato em situações de emergência, realizando-se essas solicitações via telefone de plantão, devendo, obrigatoriamente, caso verificada a necessidade dessas visitas, adotar protocolos de higiene dos profissionais e ambientes de isolamento dos sintomáticos respiratórios.

Art. 12. Os serviços de alimentação, tais como restaurantes, lanchonetes e bares, deverão adotar medidas de prevenção para conter a disseminação da COVID-19:

I – disponibilizar álcool gel 70% (setenta por cento) na entrada do estabelecimento para uso dos clientes;

II – dispor de anteparo salivar nos equipamentos de bufê;

III – observar na organização de suas mesas a distância mínima de um metro e meio entre elas;

IV – aumentar a frequência de higienização das superfícies;

V – manter ventilados os ambientes de uso dos clientes.

Art. 13. Os estabelecimentos de ensino de qualquer natureza, as igrejas e demais estabelecimentos comerciais deverão manter rotinas de prevenção para conter a disseminação da COVID-19, entre as quais:

I – disponibilizar álcool gel 70% (setenta por cento) para uso geral;

II – evitar compartilhamento de utensílios e materiais;

III – aumentar a distância entre as carteiras, mesas e bancos individuais;

IV – aumentar frequência de higienização de superfícies;

V – manter ventilados os ambientes de uso coletivo.

Art. 14. O uso de bebedouros de pressão, em todos os estabelecimentos do Município de Iguatemi, deve observar os seguintes critérios:

I – lacrar as torneiras a jato que permitem a ingestão de água diretamente dos bebedouros, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento;

II – garantir que o usuário não beba água diretamente do bebedouro, para evitar contato da boca com a haste (torneira) do bebedouro;

III – caso não seja possível lacrar ou remover o sistema de torneiras com jato de água, o bebedouro deverá ser substituído por equipamento que possibilite retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual;

IV – caso o estabelecimento possua implantado em sua rotina a utilização de utensílios permanentes (copos, canecas, etc), estes deverão ser de uso exclusivo de cada usuário e higienizados rigorosamente;

V – higienizar frequentemente os bebedouros.

Art. 15. No caso específico de aumento injustificado de preços de produtos de combate e proteção ao COVID-19, como medida cautelar prevista no parágrafo único do Art. 56, da Lei Federal n° 8.078/1991, será cassado o Alvará de Funcionamento do estabelecimento que adotar a referida prática abusiva, sem prejuízo de eventual responsabilização civil e/ou criminal.

Art. 16. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município e região.

Art. 17. Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a editar atos orientativos suplementares.

Art. 18. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Patrícia Nelli Derenusson Margatto Nunes
PREFEITA

DECRETO Nº 1.753/2020

"DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E OUTROS VOLTADOS A PRESENÇA DE PÚBLICO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as medidas de emergência dispostas no Decreto Municipal nº 1.751/2020;

Considerando a declaração no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, de situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0), disposta no Decreto Estadual nº 15.396, de 19 de março de 2020;

Considerando necessidade de se evitar a concentração de pessoas e de preservar o grupo de risco e a competência do Poder Público Municipal em adotar medidas para preservar servidores e a comunidade, reduzindo as possibilidades de transmissão e proliferação da COVID-19, mantendo-se a execução dos serviços públicos essenciais e funcionamento dos estabelecimentos comerciais indispensáveis à subsistência da população iguatemiense;

D E C R E T A :

Art. 1º. A partir desta data é reconhecido no Município de Iguatemi, o estado de Isolamento Social, seja, a restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das pessoas que não estejam doentes, ou de bagagens, contêineres, animais, meios de transporte ou mercadorias suspeitos de contaminação, de maneira a evitar a possível contaminação ou a propagação do Coronavírus.

§ 1º. Em razão do disposto no caput desse artigo, fica restrito, no período de 21 de março a 5 de abril de 2020, o atendimento presencial ao público dos seguintes estabelecimentos comerciais e atividades em funcionamento no Município de Iguatemi, na proporção de 50% (cinquenta) por cento de sua capacidade de lotação:

I - comércios varejistas e atacadistas;

II - restaurantes, bares e lanchonetes.

§ 2º. Fica igualmente restrito, pelo mesmo prazo do caput, o atendimento presencial ao público nos estabelecimentos prestadores de serviços privados, tais como escritórios de contabilidade, advocacia, salões de beleza, clínicas de estética, entre outros, exceto os relacionados ao Sistema Financeiro Nacional (Bancos), observado o seguinte:

a) Os processos internos devem ser realizados preferencialmente em sistema de home office. Na impossibilidade, deve ser respeitada a distância mínima de 1 (um) metro entre os pontos de trabalho;

b) O município recomenda às instituições financeiras que igualmente restrinjam o atendimento presencial nas agências.

§3º. Com relação aos restaurantes bares e lanchonetes, recomenda-se que preferencialmente o funcionamento se realize mediante atendimento de serviços de entrega (delivery).

§4º. Com relação ao comércio em geral, varejista ou atacadista, fica recomendado o funcionamento de forma não presencial, para entrega direta ao consumidor (delivery).

§5º. Fica vedado o funcionamento de casas noturnas, pubs, lounges, tabacarias, boates e similares.

§6º. O disposto neste artigo não se aplica às atividades internas dos estabelecimentos comerciais, bem como à realização de transações comerciais por meio de aplicativos, internet, telefone ou outros instrumentos similares e os serviços de entrega de mercadorias (delivery), devendo as transações optarem por essa forma de transação ao invés do recebimento de representantes comerciais de outras localidades em nosso Município.

§7º. Àqueles que forem dispensados do trabalho recomenda-se que permaneçam em casa, evitando-se a circulação nos lugares públicos municipais ou mesmo o deslocamento para outros municípios.

Art. 2º. Deverão ser mantidos as atividades essenciais, tais quais serviços de saúde de urgência, emergência e internação, farmácias, postos de combustíveis, distribuidoras de água e gás, serviços funerários, mercados e supermercados.

§1º. Nas atividades elencadas no caput deste artigo, fica proibido o consumo de quaisquer produtos no estabelecimento.

§2º. Para as atividades essenciais, deverá o estabelecimento limitar a venda de mercadorias de forma a impedir a formação de estoque por parte do consumidor.

Art. 3º. A restrição a que se refere o artigo 1º deste Decreto não se aplica aos seguintes estabelecimentos:

I - farmácias;

II - hipermercados, supermercados, mercados, feiras livres, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros, quitandas e centros de abastecimento de alimentos;

III - lojas de conveniência;

IV - lojas de venda de alimentação para animais;

V - distribuidores de gás;

VI - lojas de venda de água mineral;

VII - padarias;

VIII - postos de combustível.

Parágrafo único. Os estabelecimentos referidos no "caput" deste artigo deverão adotar as seguintes medidas:

I - intensificar as ações de limpeza;

II - disponibilizar álcool em gel aos seus clientes;

III - divulgar informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção; e

IV - manter espaçamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre as mesas, no caso de restaurantes e lanchonetes, e nas filas dos supermercados e outros estabelecimentos que adotem caixas.

Art. 4º. Exceto às infrações decorrentes do não cumprimento das medidas estabelecidas neste decreto e nos demais atos que tratam do enfrentamento à pandemia, fica suspensa a fiscalização econômica pelo prazo de 90 (noventa) dias.

§1º. Em razão do disposto no caput deste artigo, fica alterado o prazo de que trata o art. 21 do Decreto Municipal n º. 1728/2019, prorrogando-se o vencimento dos alvarás de funcionamento dos estabelecimentos até 30/04/2020.

§2º. Será disponibilizado atendimento exclusivamente virtual aos contribuintes, seja por e-mail (cadastro@iguatemi.ms.gov.br) e/ou através da página institucional do município (http://www.iguatemi.ms.gov.br), para emissão de guias e afins.

Art. 5 º. A Secretaria Municipal de Saúde deverá disponibilizar equipes para monitorar, avaliar e orientar possíveis usuários suspeitos de Coronavírus na Rodoviária e nas residências conhecidas com casos gripais suspeitos.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Públicas Fazenda deverá providenciar o contingenciamento do orçamento para que os esforços financeiro-orçamentários sejam redirecionados para a prevenção e o combate da COVID-19.

Art. 7º. As forças de segurança municipais, auditores e agentes de fiscalização dos mais diversos entes, inclusive Polícias Civil, Militar e Judiciária deverão atuar para controle e ordem das medidas dos decretos oriundos ao combate à pandemia.

Art. 8º. Fica autorizado com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; a aquisição de bens, serviços e insumos de saúde, por dispensa de licitação, destinados ao enfrentamento da pandemia coronavirus-COVID-19.

Parágrafo único. A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Art. 9. As medidas tratadas neste decreto deverão ser amplamente divulgadas pela mídia e empresas de comunicação.

Art. 10. O não cumprimento das medidas estabelecidas no presente Decreto será caracterizado como infração à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções aplicáveis e, no que couber, cassação de licença de funcionamento.

Parágrafo único. Inexistindo penalidade específica para o descumprimento das medidas de que trata o presente Decreto, fica estabelecido o valor entre R$ 300,00 (trezentos) a R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 11. As autoridades administrativas competentes ficam incumbidas de fiscalizar eventual abuso de poder econômico no aumento arbitrário de preços dos insumos e serviços relacionados ao enfrentamento do COVID-19, bem como eventual violação do artigo 268 do Decreto Lei 2.848/40 (Código Penal).

Art. 12. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município e região.

Art. 13. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta das dotações próprias do Orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 14. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Patrícia Nelli Derenusson Margatto Nunes
PREFEITA

DECRETO Nº 1.755/2020

"DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS, INSTITUI TOQUE DE RECOLHER E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Portaria MS n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando que a Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispôs sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional;

Considerando que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000;

Considerando a notória e crescente escala nacional, estadual e municipal dos índices de infestação do coronavírus – COVID-19;

Considerando a declaração no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, de situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0), disposta no Decreto Estadual nº 15.396, de 19 de março de 2020;

Considerando necessidade de se evitar a concentração de pessoas e de preservar o grupo de risco e a competência do Poder Público Municipal em adotar medidas para preservar servidores e a comunidade, reduzindo as possibilidades de transmissão e proliferação da COVID-19, mantendo-se a execução dos serviços públicos essenciais e funcionamento dos estabelecimentos comerciais indispensáveis à subsistência da população iguatemiense;

Considerando as medidas já determinadas através dos Decretos Municipais nºs 1.751 e 1.753/2020;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no Município de Iguatemi-MS, para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º. Para enfrentamento da situação de emergência ora decretada ficam estabelecidas as seguintes medidas:

I – Poderão ser requisitados bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, garantido, quando cabível, o pagamento posterior de justa indenização.

II - Toque de recolher a partir desta data até o dia 5 de abril de 2020, das 20h de um dia até as 05h horas do dia seguinte, para confinamento domiciliar obrigatório em todo território do Município de Iguatemi, ficando terminantemente proibido a circulação de pessoas, exceto quando necessária para acesso aos serviços essenciais e sua prestação, comprovando-se a necessidade e/ou urgência, caso em que deverá ser realizada pelo indivíduo, preferencialmente, de maneira individual, sem acompanhante.

Art. 3º. Para a consecução das medidas dispostas neste Decreto poderá ocorrer a apreensão de veículos e condução forçada de pessoas pelas autoridades competentes.

Art. 4º. Em razão do toque de recolher fica terminantemente proibida a circulação e permanência de pessoas nos parques, praças públicas municipais, ruas e logradouros, objetivando evitar contatos e aglomerações, no período estipulado no inciso II do art. 2º deste Decreto.

Art. 5º. Fica constituído o Comitê de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus, constituído pelos titulares dos órgãos da administração pública direta, em espacial as Secretarias Municipais, Procuradoria Jurídica Municipal, Controladoria Municipal, Poder Judiciário, Ministério Público, Polícias Civil e Militar, Exército Brasileiro, OAB, Associação Comercial e Industrial de Iguatemi, representantes das unidades de saúde instaladas no Município, e demais seguimentos com representatividade no Município.

Parágrafo único. São membros natos do comitê ora criado a Prefeita, a Secretária Municipal de Saúde e a enfermeira-coordenadora da Vigilância Epidemiológica Municipal, que presidirá o mesmo.

Art. 6º. A partir desta data até o dia 05 de abril de 2020, todo estabelecimento comercial deverá se manter fechado ao público, exceto aqueles considerados essenciais, tais como mercados, farmácias, postos de combustíveis, indústrias, padarias e instituições bancárias.

§ 1º. Fica terminantemente proibido o funcionamento de academias, centros de ginástica e estabelecimentos de condicionamento físico, clínicas, salões de beleza, bares, lanchonetes, restaurantes, escritórios, lojas do vestuário, materiais de construção, lojas de produtos diversos, papelarias, e similares.

§ 2º. Bares, restaurantes, lanchonetes, conveniências e outros dos descritos no parágrafo anterior, desde que tenham estrutura e logística adequada e respeitem rigorosamente as recomendações de higienização e não aglomeração de pessoas, poderão realizar atendimento por telefone (disk-entrega), permitindo-se, para casos excepcionais, a retirada do produto no local, mantendo-se as portas fechadas.

§ 3º. Ficam mantidas as medidas já determinadas nos Decretos nºs 1.751 e 1.753/2020, desde que não contrariam aquelas definidas no presente, bem como as emanadas pelos Governos Estadual e Federal.

§ 4º. Para fins do § 1º deste artigo os estabelecimentos terão seu horário de funcionamento restrito das 7h às 17h e ainda observar o seguinte:

I – Distanciamento em filas de pelos 1,50 metros entre cada pessoa, com demarcação dessa distância para organização de fila nos caixas;

II – Limitação quanto à quantidade de pessoas no interior do estabelecimento de uma para cada 20 m², devendo os caixas funcionarem de forma intercalada;

III – Adotar outras medidas além daquelas já determinadas, para evitar a aglomeração de pessoas, mantendo sempre disponível a todos que adentrarem ao estabelecimento álcool gel.

§ 5º. Os enterros e velórios deverão restringir a 20 o número máximo de pessoas, sendo que os velórios serão limitados em três horas de duração.

Art. 7º. A partir desta data até o dia 05 de abril de 2020, fica restrita a circulação de pessoas advindas de outros municípios e estados, seja através de transporte coletivo intermunicipal e/ou interestadual, aqui incluídos meios de transporte como ônibus, vans e táxis, com ressalva aos residentes no município e seus familiares.

§ 1º. Em razão do disposto no caput, ficam os hotéis impedidos de receber novos hóspedes nas hipóteses ali enquadradas.

§ 2º. As empresas de transporte coletivo deverão observar as regras deste artigo, ficando assim restrito o funcionamento do terminal rodoviário do município, devendo exigir comprovação de residência para comercialização de suas passagens.

Art. 8º. Os titulares dos órgãos da Administração Municipal de todas as Secretarias com unidades de atendimento ao público, resguardada a manutenção integral dos serviços essenciais, deverão suspender e/ou reduzir os serviços, bem como outras medidas, considerando a natureza do serviço no intuito de reduzir, no período de emergência, o fluxo e aglomeração de pessoas nos locais de atendimento, em especial das pessoas inseridas, segundo as autoridades de saúde e sanitária, no grupo de risco de maior probabilidade de desenvolvimento dos sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus.

Art. 9º. Deverão ainda os órgãos e departamentos da Administração Municipal e suas Secretarias adotar as seguintes medidas:

I - Para casos onde haja a suspeita da infecção pelo coronavírus pelo servidor ou familiar que resida ou tenha contato consigo, o mesmo será licenciado para tratamento da própria saúde, devendo apresentar o atestado ao departamento de RH, via e-mail (rh@iguatemi.ms.gov.br);

II - Quem regressou ao Brasil recentemente vindo de outros países não endêmicos deverá trabalhar em regime home office pelo período de sete dias, contados da data do reingresso, e aqueles advindos de regiões consideradas pelas autoridades de saúde e sanitária endêmicas pela infecção do coronavírus deverão permanecer trabalhando em home office por 14 dias e/ou gozar de férias ou licença-prêmio;

III - Durante o período da emergência os servidores que estejam no grupo de risco, aqui incluídos mas não restritos às doenças autoimunes, asma grave, diabetes, doenças cardíacas congênitas, hipertensão arterial, insuficiência cardíaca, doença renal crônica, paciente em diálise, transplantados, com imunossupressão por doenças ou medicamentos

(tratamento contra o câncer, por exemplo), com hepatite crônica, deficiência neurológica grave, as servidoras gestantes e lactantes, os maiores de 60 anos de idade, ou pessoas com risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, conforme constar de atestado de saúde, deverão entrar em gozo de férias e/ou licença prêmio, preferencialmente, exceto nos casos em que possível seguir sua rotina de trabalho em regime home office;

IV - O atendimento presencial deverá ser mantido mediante prévio agendamento e em regime de plantão, exceto nas áreas de saúde, em que os atendimentos se darão apenas para casos de urgência e emergência, nos casos em que já previstos nos decretos anteriores, em especial:

a) Serão mantidos os exames de pré-natal e ultrassons para grávidas;
b) Os curativos de pacientes considerados simples deverão ser realizados pelos mesmos em suas residências e, aqueles em que são indispensáveis a atuação de agentes de saúde devem ser realizados nas unidades de saúde após a classificação de urgência;
c) As unidades de saúde realizarão consultas apenas nos casos classificados como de urgência pelos agentes comunitários de saúde;
d) As vacinas da gripe assim que disponibilizadas serão realizadas nos domicílios;
e) Entre outras.

V – Os servidores da municipalidade que não desempenharem funções essenciais e aqueles em que o serviço for interrompido gozarão de férias compulsórias e/ou licença prêmio, ou poderão ter as horas não trabalhadas compensadas com outras que vierem a ser realizadas após o período de isolamento/quarentena, e ainda serão remanejados em rodízio e sobreaviso entre quaisquer das secretarias e ou departamentos municipais, podendo ainda exercer funções diversas do cargo ocupado, desde que correlatas e compatíveis com escolaridade e salários, podendo ser deferido, em casos específicos o recebimento de adicionais.

Art. 10. Fica autorizada a dispensa de licitação para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial, bem como para contratação excepcional de pessoal e bens e serviços, especialmente aqueles indispensáveis à manutenção da prestação de serviços de saúde, mas condicionada à demonstração de que é a via adequada e efetiva para eliminar o risco de paralisação dos serviços de saúde.

Art. 11. Nos processos e expedientes administrativos, ficam suspensos todos os prazos regulamentares e legais, por 30 (trinta) dias, sem prejuízo de eventual prorrogação.

Art. 12. Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as Secretarias Municipais de Saúde e o Departamento de Administração Tributária são competentes para apurar as eventuais práticas de infrações administrativas previstas no ordenamento jurídico municipal, bem como no artigo 10 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, além dos crimes previstos nos artigos 267, 268 e 330 do Código Penal, não excluídas as ações das polícias civil, militar e judiciária.

Art. 13. O descumprimento das medidas já estabelecidas e daquelas dispostas no presente Decreto deverão ser denunciadas por qualquer cidadão às autoridades competentes, tais como polícias militar (190) e civil (67 3471-1372), bem como pelos telefones/whatsapp 67 98170-8488, 67 98108-9361, 67 99632-2523 e 67 99952-9987.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Patrícia Nelli Derenusson Margatto Nunes
PREFEITA

DECRETO Nº 1.757/2020

"ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 1.755/2020, QUE DISPÕE SOBRE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E TOQUE DE RECOLHER NO MUNICÍPIO."

PATRÍCIA NELLI DERENUSSON MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de esclarecer e identificar casos específicos quanto ao funcionamento da atividade comercial durante a situação de emergência estabelecida no Decreto nº. 1.755/2020, bem como quanto ao toque de recolher;

D E C R E T A :

Art. 1º. O artigo 6º do Decreto nº. 1.755/2020, passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º. A partir desta data até o dia 05 de abril de 2020, todo estabelecimento comercial deverá se manter fechado ao público, exceto:

I - farmácias;

II - hipermercados, supermercados, mercados, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros, quitandas e centros de abastecimento de alimentos;

III - lojas de venda de alimentação para animais e demais produtos veterinários, e pet shops;

IV - distribuidores de gás;

V - lojas de venda de água mineral;

VI - padarias;

VII - postos de combustível;

VIII - indústrias, frigoríferos e afins;

IX - lava-jatos;

X – instituições bancárias, cooperativas de crédito, lotéricas.
§ 1º. Fica terminantemente proibido o funcionamento de academias, centros de ginástica e estabelecimentos de condicionamento físico, clínicas, salões de beleza, bares, lanchonetes, restaurantes, escritórios, lojas do vestuário, materiais de construção, lojas de

produtos diversos, papelarias, e similares.

§ 2º. Bares, restaurantes, lanchonetes, conveniências e outros dos descritos no parágrafo anterior, desde que tenham estrutura e logística adequada e respeitem rigorosamente as recomendações de higienização e não aglomeração de pessoas, poderão realizar atendimento por telefone (disk-entrega), permitindo-se, para casos excepcionais, entendidos esses como aqueles não corriqueiros ou individuais, quais sejam, casos de urgência e emergência, fortuitos e de força maior, que não poderiam ser previstos, a retirada do produto no local, mantendo-se as portas fechadas.

§ 3º. Para fins do disposto no caput deste artigo os estabelecimentos terão seu horário de funcionamento restrito das 7h às 17h e ainda deverão adotar as seguintes medidas:

I - intensificar as ações de limpeza;

II - disponibilizar álcool gel 70% (setenta por cento) na entrada do estabelecimento para uso dos clientes;

III – evitar compartilhamento de utensílios e materiais;

IV – aumentar frequência de higienização de superfícies;

V – manter ventilados os ambientes de uso coletivo;

VI – Limitação quanto à quantidade de pessoas no interior do estabelecimento de uma para cada 20 m², devendo os caixas funcionarem de forma intercalada;

VII - manter espaçamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) nas filas internas (nos caixas) e externas.

§ 4º. Os estabelecimentos que funcionarem no sistema de disk-entrega poderão funcionar internamente, isto é, sem o atendimento ao público, adotando porém as medidas descritas nos incisos I, II, III, IV, V e ainda obedecer as regras fixadas nos Decretos n.º 1.751, 1.753 e 1.755/2020 quanto ao tratamento com seus empregados.

§ 5º. O disposto no parágrafo anterior se aplica aos estabelecimentos descritos no inciso VII deste artigo, quais sejam, as indústrias, frigoríferos e afins, que deverão manter o funcionamento apenas interno, isto é, sem atendimento a público externo.

§ 6º. Os estabelecimentos descritos no inciso VII do caput desse artigo, quais sejam, os postos de combustíveis, em razão da natureza de sua atividade e a fim de evitar que ocorra o desabastecimento na produção e escoamento de produtos em nosso município, Estado e País, poderão ser estendido até às 19h, com a

redução dos funcionários e ainda, após esse horário, manter apenas um funcionário para atender situações emergenciais, como por exemplo, o atendimento de ambulâncias.

Art. 2º. O artigo 2º do Decreto nº. 1.755/2020, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º. Para enfrentamento da situação de emergência ora decretada ficam estabelecidas as seguintes medidas:

...

II - Toque de recolher a partir desta data até o dia 5 de abril de 2020, das 20h de um dia até as 05h horas do dia seguinte, para confinamento domiciliar obrigatório em todo território do Município de Iguatemi, ficando terminantemente proibida a circulação de pessoas, exceto:

a) quando necessária para acesso aos serviços essenciais e sua prestação, comprovando-se a necessidade e/ou urgência, caso em que deverá ser realizada pelo indivíduo, preferencialmente, de maneira individual, sem acompanhante;

b) Os bares, restaurantes e lanchonetes, desde que exclusivamente pelo sistema de disk-entrega, poderão funcionar até às 22h, sendo obrigatória a identificação do entregador e/ou veículo.

Art. 3º. Ficam mantidas as medidas já determinadas nos Decretos n.ºs 1.751 e 1.753/2020, desde que não contrariem as definidas no presente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor imediatamente após sua disponibilização no site institucional e terá eficácia com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Patrícia Nelli Derenusson Margatto Nunes
PREFEITA

DECRETO Nº 1.758/2020

"REVOGA E ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 1.755/2020 E ESTABELECE MEDIDAS EXCEPCIONAIS, DE CARÁTER TEMPORÁRIO, RESTRITIVAS ÀS ATIVIDADES QUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS."

PATRÍCIA NELLI DERENUSSON MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal, proferida na data de 24 de março de 2020, nos autos da Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 6.341 - Distrito Federal, da lavra do Ministro relator Marco Aurélio;

Considerando a competência concorrente normativa e administrativa municipal, por se tratar de questão de saúde pública voltada ao coletivo, objetivando a proteção de todos os cidadãos, indistintamente,

Considerando ainda o teor dos pronunciamentos recentes do Presidente da República e Ministro da Saúde,

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam consolidadas as medidas excepcionais, de caráter temporário, com duração prevista de 30 de março até 30 de abril de 2020, restritivas às atividades mencionadas neste Decreto, para a prevenção dos riscos de disseminação do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 2º. Fica revogado o artigo 6º do Decreto nº. 1.755/2020.

Art. 3º. Consideram-se atividades essenciais, as quais terão funcionamento autorizado para receber público:

I - farmácias;

II - hipermercados, supermercados, mercados, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros, quitandas e centros de abastecimento de alimentos;

III - lojas de produtos agropecuários e demais produtos veterinários e pet shops;

IV - distribuidores de gás e lojas de venda de água mineral;

V - padarias;

VI - postos de combustível;

§ 1º. Os estabelecimentos de que trata o presente artigo deverão atender às seguintes condições:

I - realizar a higienização completa do local, ao iniciar e encerrar as atividades diariamente;

II - respeitar o limite de lotação de 1 pessoa a cada 20m² no salão de uso público, mantendo ainda distanciamento mínimo de 1,5m entre cada pessoa, conforme nota técnica e protocolos de segurança expedidos pela Organização Mundial de Saúde – OMS e Ministério da Saúde, com limitação de lotação máxima reduzida em 70% de sua capacidade normal;

III - higienizar utensílios e máquinas de cartão com produtos sanitizadores;

IV - se possível, realizar a aferição se as pessoas se encontram com sintomas de gripe, se positivo, deverão ter a entrada recusada;

V - disponibilizar em local visível informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção;

VI - manter local com oferecimento permanente de produtos para higienização das mãos, com água e sabão e, se possível, álcool 70º;

VII - todos os funcionários e/ou colaboradores que trabalharem na manipulação de alimentos deverão utilizar equipamento de proteção individual para prevenção ao novo coronavírus (COVID-19), conforme orientação da Organização Mundial de Saúde - OMS e Ministério da Saúde, quais sejam: luvas e máscaras descartáveis;

VIII – realizar o controle da fila externa, devendo observância as normas de controle da COVID-19;

IX - horário máximo de funcionamento será de segunda a sábado das 06:00 às 18:00 horas, exceto os descritos nos incisos I, IV, V, VI, e os pequenos mercados e quitandas, que poderão funcionar nos domingos das 06:00 às 12:00 horas.

§ 2º. Os estabelecimentos descritos no inciso VI do caput desse artigo, quais sejam, os postos de combustíveis, em razão da natureza de sua atividade e a fim de evitar que ocorra o desabastecimento na produção e escoamento de produtos em nosso município, Estado e País, poderão funcionar após o horário fixado no inciso VII do § 1º, com a redução dos funcionários, para atender situações emergenciais.

Art. 4º. Fica permitido o funcionamento das seguintes atividades:

I - bares, restaurantes e lanchonetes, sob as seguintes condições:

a) o funcionamento será permitido com lotação máxima reduzida em 70% de sua capacidade normal;

b) realizar a higienização completa do local, ao iniciar e encerrar as atividades diariamente;

c) higienizar utensílios e máquinas de cartão com produtos sanitizadores;

d) manter distanciamento mínimo de 2 metros entre as mesas;

e) todos os funcionários e/ou colaboradores que trabalharem na manipulação de alimentos deverão utilizar equipamento de proteção individual para prevenção ao novo coronavírus (COVID-19), conforme orientação da Organização Mundial de Saúde - OMS e Ministério da Saúde, quais sejam: luvas e máscaras descartáveis;

f) se possível, realizar a aferição se as pessoas se encontram com sintomas de gripe, se positivo, deverão ter a entrada recusada;

h) disponibilizar em local visível informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção;

i) horário máximo de funcionamento será das 07:00 às 22 horas.

II - religiosas de qualquer natureza, sob as seguintes condições:

a) realizar a higienização completa do local, ao iniciar e encerrar as atividades diariamente;

b) respeitar o limite de lotação de 1 pessoa a cada 20m² no salão de uso público, mantendo ainda distanciamento mínimo de 1,5m entre cada pessoa, conforme nota técnica e protocolos de segurança expedidos pela Organização Mundial de Saúde – OMS e Ministério da Saúde;

c) manter local com oferecimento permanente de produtos para higienização das mãos, com água e sabão e, se possível, álcool 70º;

d) se possível, realizar a aferição se as pessoas se encontram com sintomas de gripe, se positivo, deverão ter a entrada recusada;

e) manter o lugar totalmente arejado, com todas as janelas e portas abertas;

f) fixar cartazes informativos e educativos para prevenção da disseminação do novo coronavírus (COVID-19);

g) horário máximo de funcionamento será das 06:00 às 20:30 horas.

§ 1º - Os carrinhos ou trailers (lanches, cachorro quente, espetinho, e etc.), receberão tratamento equiparado ao da lanchonete, ou seja, poderão desenvolver a atividade, com as restrições ora impostas.

§ 2º - O controle da fila externa fica sob a responsabilidade do estabelecimento, devendo observância às normas de combate à COVID-19.

Art. 5º. As atividades industriais, aqui compreendidas as indústrias de alimentos, deverão obedecer as notas técnicas expedidas pelo Ministério da Saúde e também as seguintes condições:

I - fornecer lavatórios com água e sabão, além de sanitizantes, como álcool 70% e orientar os trabalhadores sobre o seu uso, quando do início dos trabalhos e pelo menos a cada duas horas;

II - manter ventilados os ambientes de trabalho, observadas as normas de segurança;

III - todas as ferramentas, máquinas e equipamentos de uso manual devem ser constantemente limpos e higienizados, antes e durante a execução dos trabalhos;

IV - esterilizar grandes superfícies com desinfetante contendo cloro ativo ou solução de hipoclorito a 1% ao menos duas vezes ao dia;

V - deve ser restrita a entrada e circulação de pessoas que não trabalham no local, especialmente fornecedores de materiais, que, se necessária a entrada, deve ser restrita ambiente de descarga e deve durar o menor tempo possível. A essas pessoas deve ser oferecida higienização das mãos, com água e sabão ou álcool 70%, antes de adentrarem à área de descarga;

VI - manter distanciamento social em ambientes fechados do chão de fábrica, de forma a preservar a separação mínima de 1,5 metro entre as pessoas, nos postos de trabalho ou local de refeições e sanitários;

VII - avaliar a possibilidade de definição de turnos diferenciados de trabalho para evitar o congestionamento de ambientes fechados;

VIII - adotar, temporária e emergencialmente, o ponto por exceção, conforme previsão legal, para evitar aglomeração de pessoas em volta dos equipamentos de marcação, em horários de início e final de expediente;

IX - afastar, imediatamente, com encaminhamento ao serviço médico, de pessoas que apresentem sintomas relacionados ao COVID-19, quais sejam: febre e tosse (seca ou secretiva) persistentes, coriza e falta de ar;

X - adotar de medidas alternativas para as pessoas que não trabalham nas atividades de produção, como o home office;

XI - a orientação e arguição permanente dos trabalhadores sobre as suas condições de saúde, bem como de seus familiares, para identificação rápida dos casos que podem levar às condições de isolamento previstas na legislação.

Parágrafo único. Pelas características das atividades industriais, que exigem funcionamento ininterrupto, excetuam-se das limitações impostas quanto ao horário.

Art. 6º. O setor de construção civil, mediante cumprimento das notas técnicas expedidas pelo Ministério Público do Trabalho e das recomendações elaboradas pela CBIC - Câmara Brasileira da Indústria da Construção, a saber:

I - fornecer lavatórios com água e sabão, além de sanitizantes, como álcool 70% e orientar os trabalhadores sobre o seu uso, quando do início dos trabalhos e pelo menos a

cada duas horas;

II - manter ventilados os ambientes de trabalho, que não estão a céu aberto, com a retirada de barreiras que impeçam a circulação de ar, observadas as normas de segurança;

III - todas as ferramentas, máquinas e equipamentos de uso manual devem ser constantemente limpos e higienizados, antes e durante a execução dos trabalhos;

IV - esterilizar grandes superfícies com desinfetante contendo cloro ativo ou solução de hipoclorito a 1% ao menos duas vezes ao dia;

V - deve ser restrita a entrada e circulação de pessoas que não trabalham no canteiro, especialmente fornecedores de materiais, que, se necessária a entrada, deve ser restrita a ambiente de descarga e deve durar o menor tempo possível. A essas pessoas deve ser oferecida higienização das mãos, com água e sabão ou álcool 70%, antes de adentrarem à área de descarga;

VI - manter distanciamento social em ambientes fechados do canteiro de obras, como escritórios e refeitórios, de forma a preservar a separação mínima de dois metros entre as pessoas, nos postos de trabalho ou local de refeições;

VII - avaliar a possibilidade de definição de turnos diferenciados de trabalho para evitar o congestionamento de ambientes fechados, bem como para evitar a aglomeração de pessoas no transporte coletivo;

VIII - adotar, temporária e emergencialmente, o ponto por exceção, conforme previsão legal, para evitar aglomeração de pessoas em volta dos equipamentos de marcação, em horários de início e final de expediente;

IX - afastar, imediatamente, com encaminhamento ao serviço médico, de pessoas que apresentem sintomas relacionados ao COVID-19, quais sejam: febre e tosse (seca ou secretiva) persistentes, coriza e falta de ar;

X - adotar de medidas alternativas para as pessoas que não trabalham nas atividades de produção, como o home office;

XI - o afastamento imediato de pessoas consideradas no grupo de risco da doença, quais sejam: pessoas idosas (com mais de 60 anos) ou que apresentem condições de saúde pré-existentes, como diabetes, hipertensão ou com problemas respiratórios;

XII - a orientação e arguição permanente dos trabalhadores sobre as suas condições de saúde, bem como de seus familiares, para identificação rápida dos casos que podem levar às condições de isolamento previstas na legislação.

Art. 7º - As atividades de Oficinas mecânicas, Auto Peças, Auto Elétricas, Borracharias, Bicicletarias, Depósitos de materiais de construção, podem funcionar, preferencialmente em sistema de agendamento para atender uma ou duas pessoas por vez, com horário máximo de funcionamento das 07 às 17h, sob as seguintes condições:

I - realizar a higienização completa do local, ao iniciar e encerrar as atividades

diariamente;

II - higienizar utensílios e máquinas de cartão com produtos sanitizadores;

III - se possível, realizar a aferição se as pessoas se encontram com sintomas de gripe, se positivo, deverão ter a entrada recusada;

IV - disponibilizar em local visível informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção;

V - esterilizar grandes superfícies com desinfetante contendo cloro ativo ou solução de hipoclorito a 1% ao menos duas vezes ao dia;

VI - deve ser restrita a entrada e circulação de pessoas que não trabalham no local, especialmente fornecedores de materiais, que, se necessária a entrada, deve ser restrita ambiente de descarga e deve durar o menor tempo possível. A essas pessoas deve ser oferecida higienização das mãos, com água e sabão ou álcool 70%, antes de adentrarem à área de descarga;

VII - afastar, imediatamente, com encaminhamento ao serviço médico, funcionários que apresentem sintomas relacionados ao COVID-19, quais sejam: febre e tosse (seca ou secretiva) persistentes, coriza e falta de ar;

VIII - a orientação e arguição permanente dos trabalhadores sobre as suas condições de saúde, bem como de seus familiares, para identificação rápida dos casos que podem levar às condições de isolamento previstas na legislação;

Parágrafo Único - Nos casos previstos nesse artigo o cliente não deve ficar aguardando a execução do serviço, só devendo retornar quando contatado pelo prestador do serviço para entrega do serviço.

Art. 8º - Os estabelecimentos de lava jato, centros estéticos, salões de beleza, barbearias, academias, clínicas odontológicas, de fisioterapia, psicologia e equiparadas, escritórios de advocacia e contabilidade e afins, poderão funcionar das 06 às 20h, preferencialmente mediante agendamento e forma individualizada, ou seja, atendendo uma única pessoa por vez, observando-se porém as mesmas condições descritas nos incisos I ao IX do § 1º do art. 3º do presente Decreto.

Art. 9º - Os estabelecimentos de lojas do vestuário, lojas de produtos diversos, papelarias e similares poderão ter suas portas abertas ao público, com horário máximo de funcionamento das 07 às 17h, observado o seguinte:

I - preferencialmente em sistema de agendamento para atender uma ou duas pessoas por vez, respeitando o limite de lotação de 1 pessoa a cada 20m² no salão de uso público, mantendo ainda distanciamento mínimo de 1,5m entre cada pessoa, conforme nota técnica e protocolos de segurança expedidos pela Organização Mundial de Saúde – OMS e Ministério da Saúde;

II – observar as mesmas condições descritas nos incisos I ao IX do § 1º do art. 3º do presente Decreto.

Art. 10. - Dentro das farmácias poderão permanecer, concomitantemente, no recinto, até 2 (dois) clientes, os quais deverão guardar distância mínima de 1,5 mts entre si.

Art. 11. - Os hotéis, poderão realizar hospedagem de pessoas que prestam serviços essenciais, devendo, contudo, observar as normas de prevenção da COVID – 19.

Art. 12. - Não será permitida nos estabelecimentos mencionados neste Decreto a presença de pessoas que se enquadrem nos grupos de maior risco ao novo coronavírus (COVID-19), enquadrados nas seguintes condicionantes:

I - possuam doenças cardiovasculares ou pulmonares;

II - possuam imunodeficiência de qualquer espécie;

III - transplantados;

IV - maiores de 60 anos;

V - gestantes.

Art. 13. O artigo 2º do Decreto nº. 1.755/2020, passa a ter a seguinte redação:

> **Art. 2º**. Para enfrentamento da situação de emergência ora decretada ficam estabelecidas as seguintes medidas:
> ...
> II - Toque de recolher a partir desta data até o dia 30 de abril de 2020, das 22h de um dia até as 05h horas do dia seguinte, para confinamento domiciliar obrigatório em todo território do Município de Iguatemi, ficando terminantemente proibida a circulação de pessoas, exceto:
>
> a) quando necessária para acesso aos serviços essenciais e sua prestação, comprovando-se a necessidade e/ou urgência, caso em que deverá ser realizada pelo indivíduo, preferencialmente, de maneira individual, sem acompanhante;
>
> b) Os estabelecimentos que funcionarem pelo sistema de disk-entrega, poderão assim realizar até às 22h, sendo obrigatória a identificação do entregador e/ou veículo.

Art. 14. Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, qualquer cidadão e comerciante tem o dever de orientar e se necessário denunciar às equipes dos Departamentos de Fiscalização Tributária e Vigilância Sanitária que atuarão em conjunto, com competência para autuar eventuais práticas de infrações administrativas previstas no ordenamento jurídico municipal inclusive suspensão, cassação do alvará de funcionamento ou interrupção de atividades, bem como no artigo 10 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, além dos crimes previstos nos artigos 267, 268 e 330 do Código Penal, devendo, nestes casos, encaminhar as ocorrências para as autoridades competentes.

Art. 15. Este Decreto entrará em vigor imediatamente após sua disponibilização

no site institucional e terá eficácia com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Patrícia Nelli Derenusson Margatto Nunes
PREFEITA

CONSULTA DE PREÇOS Nº 001849

ORGÃO LICITANTE:		
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS		
OBJETO:		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA		
PROPONENTE: **FARMÁCIA NOVA CANAÃ**		CNPJ/CPF: **11.665.927/0001-67**
ENDEREÇO: **AV. PRES. VARGAS, 1908**	BAIRRO: **CENTRO**	
CIDADE/UF: **IGUATEMI- MS**	CEP: **79960-000**	TELEFONE/FAX: **3471-1911**
	LOCAL:	DATA **18/03/2020**

Solicitamos informar os preços dos produtos/serviços abaixo:

ANEXO I -

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA OFERTADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	1	019262	ÁLCOOL 70%, GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS, FRASCO DE 1 LITRO COM TAMPA FLIP TOP.	UN	9,00	FRANCEFARMA	**37,80**	**340,20**
0001	2	022216	ÁLCOOL 70%, GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS, FRASCO DE 5 LITROS COM TAMPA FLIP TOP.	UN	5,00	FRANCEFARMA	**175,00**	**875,00**
0001	3	025881	ÁLCOOL 70%, GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS, FRASCO DE 5 LITROS COM TAMPA ROSQUEADA.	UN	20,00	FRANCEFARMA	**175,00**	**3.500,00**
0001	4	022215	ÁLCOOL 70º INPM, GEL ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500ML COM VÁLVULA PUMP. PESO LIQUIDO DE NO MÍNIMO 430 GR.	UN	140,00	ENLACE	**32,50**	**4.550,00**
0001	5	012045	ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	1.025,00	FRANCEFARMA	**35,80**	**36.695,00**
0001	6	012046	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	750,00	FRANCEFARMA	**13,50**	**10.125,00**
0001	7	023940	AVENTAL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AVENTAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, MANGA LONGA COM ELÁSTICO, FAIXA E/OU ELASTICO PARA AMARRAÇÃO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 100 +/- 2CM, LARGURA 135CM +/- 2CM, GRAMATURA 20GR/M2. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	80,00	CINTERCOR	**45,50**	**3.640,00**
0001	8	023949	HIPOCLORITO DE SÓDIO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LÍQUIDO LEVEMENTE AMARELADO, LÍMPIDO E LIVRE DE IMPUREZAS, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO.(10.000 PPM CLORO ATIVO), PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 5 LITROS	UN	300,00	START	**78,00**	**23.400,00**
0001	9	023925	LENÇOL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, TAMANHO 2,0X0,90 CM, PRODUTO DE USO ÚNICO, FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO TECIDO NÃO TECIDO (TNT), GRAMATURA 30G/M2, COR BRANCA, PARA USO EM MACA OU CAMA HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 10 UNIDADES	UN	120,00	DESCARPAK	**46,30**	**5.556,00**
0001	10	012122	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, ESTÉRIL, FABRICADO EM PURO LÁTEX, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 1 PAR DE LUVAS.	UN	520,00	DESCARPAK	**5,60**	**2.912,00**
0001	11	025874	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, ESTÉRIL, FABRICADO EM PURO LÁTEX, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 1 PAR DE LUVAS.	UN	520,00	DESCARPAK	**5,60**	**2.912,00**
0001	12	012126	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES	CX	120,00	DESCARPACK	**62,30**	**7.476,00**

0001	13	012127	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO P. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES	CX	80,00	DESCARPACK	**62,30**	**4.984,00**
0001	14	012128	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO PP. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES	UN	12,00	DESCARPACK	**62,30**	**747,60**
0001	15	025875	MÁSCARA DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÁSCARA DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO TNT, COMPOSTO EM 100% POLIPROPILENO ATÓXICO, TECIDO ANTIALÉRGICO, NÃO ESTÉRIL, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA EFB=69,9%, GRAMATURA MÍNIMA 60GR, TRIPLA CAMADA COM FILTRO DE EFICIÊNCIA BACTERIANA, CLIPS NASAL E ELÁSTICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	UN	160,00	TALGE	**230,50**	**36.880,00**
0001	16	018786	MÁSCARA RESPIRADOR N95. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONSTITUÍDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO SOBREPOSTA POR MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICRO FIBRAS TRATADAS ELETROESTATICAMENTE. PARTE EXTERNA COMPOSTA POR UM NÃO-TECIDO TRATADA COM MATERIAL PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUÍDOS LÍQUIDOS. POSSUI 2 BANDAS DE ELÁSTICO, UMA TIRA DE ESPUMA E UM GRAMPO PARA PERFEITO AJUSTE NASAL. FILTRO PARTICULADO CATEGORIA PFF-2 OBEDECENDO AOS SEGUINTES REQUISITOS ESTABELECIDOS DE ACORDO COM O PROJETO DE NORMA 02:011.03-010/1993 DA ABNT PARA PEÇAS SEMI-FACIAIS FILTRANTES: PENETRAÇÃO MÁXIMA ATRAVÉS DO FILTRO (1) : 6 %, RESISTÊNCIA MÁXIMA À RESPIRAÇÃO (1) : 240 PA, PENETRAÇÃO POR INDIVÍDUO MÉDIA MÁXIMA TOTAL (2) : 8 %, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM: 94%, EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA BFE > 99%, UNIDADE	UN	740,00	DELTAPLUS	**38,50**	**28.490,00**
0001	17	012629	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS NO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO, DO TIPO ESPÁTULA, COM 6 FENDAS PARA VENTILAÇÃO E FIXAS A ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS. AS LENTES EM POLICARBONATO PROTEGEM OS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS, COR LENTE CRISTAL. LENTE INCOLOR.	UN	240,00	DELTAPLUS	**43,50**	**10.440,00**
0001	18	018229	TOUCA DESCARTAVEL, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO NA VOLTA, PRODUZIDA POR PROCESSO AUTOMATIZADO, ANATÓMICA E DE FÁCIL AJUSTE, HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	37,00	FAVA	**22,32**	**825,84**
						VALOR TOTAL	**R$ 184.348,64**	

NOME E ASSINATURA	CARIMBO CNPJ

J. Fonseca Bolson - ME
CNPJ 11.665.927/0001-67
Av. Presidente Vargas, 1908 Centro
CEP: 79.960-000 Iguatemi MS

CONSULTA DE PREÇOS Nº 001849

ORGÃO LICITANTE:		
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS		
OBJETO:		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA		
PROPONENTE:		CNPJ/CPF:
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		**18.012.406/0001-50**
ENDEREÇO:	BAIRRO:	
RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121	**JD ALVORADA IIVVV**	
CIDADE/UF:	CEP:	TELEFONE/FAX:
TERRA ROXA/PR	**85.990-000**	**(44) 3645-3323**

LOCAL:	DATA
TERRA ROXA/PR	**27/03/2020**

Solicitamos informar os preços dos produtos/serviços abaixo:

ANEXO I -

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA OFERTADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	1	012045	ALCOOL ETÍLICO GEL 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	1.000,00		**0,00**	**0,00**
0001	2	012046	ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	700,00		**0,00**	**0,00**
0001	3	023940	AVENTAL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AVENTAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, MANGA LONGA COM ELÁSTICO, FAIXA E/OU ELASTICO PARA AMARRAÇÃO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 100 +/- 2CM, LARGURA 135CM +/- 2CM, GRAMATURA 20GR/M2. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	260,00	FAVA	**39,50**	**10.270,00**
0001	4	023949	HIPOCLORITO DE SÓDIO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LÍQUIDO LEVEMENTE AMARELADO, LÍMPIDO E LIVRE DE IMPUREZAS, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO.(10.000 PPM CLORO ATIVO), PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 5 LITROS	UN	300,00	DOT LIMP	**25,00**	**7.500,00**
0001	5	023925	LENÇOL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, TAMANHO 2,0X0,90 CM, PRODUTO DE USO ÚNICO, FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO TECIDO NÃO TECIDO (TNT), GRAMATURA 30G/M2, COR BRANCA, PARA USO EM MACA OU CAMA HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 10 UNIDADES	UN	120,00	FAVA	**45,00**	**5.400,00**
0001	6	012122	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, ESTÉRIL, FABRICADO EM PURO LÁTEX, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 1 PAR DE LUVAS.	UN	520,00	MARITEX	**5,50**	**2.860,00**
0001	7	025874	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, ESTÉRIL, FABRICADO EM PURO LÁTEX, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 1 PAR DE LUVAS.	UN	520,00	MARITEX	**5,50**	**2.860,00**
0001	8	012126	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES	CX	120,00	TALGE	**48,00**	**5.760,00**
0001	9	012127	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO P. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES	CX	80,00	TALGE	**48,00**	**3.840,00**

0001	10	012128	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO PP. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES	UN	12,00	TALGE	**48,00**	**576,00**
0001	11	025875	MÁSCARA DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÁSCARA DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO TNT, COMPOSTO EM 100% POLIPROPILENO ATÓXICO, TECIDO ANTIALÉRGICO, NÃO ESTÉRIL, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA EFB=69,9%, GRAMATURA MÍNIMA 60GR, TRIPLA CAMADA COM FILTRO DE EFICIÊNCIA BACTERIANA, CLIPS NASAL E ELÁSTICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	UN	160,00	SKY	**200,00**	**32.000,00**
0001	12	018786	MÁSCARA RESPIRADOR N95. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONSTITUÍDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO SOBREPOSTA POR MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICRO FIBRAS TRATADAS ELETROESTATICAMENTE. PARTE EXTERNA COMPOSTA POR UM NÃO-TECIDO TRATADA COM MATERIAL PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUÍDOS LÍQUIDOS. POSSUI 2 BANDAS DE ELÁSTICO, UMA TIRA DE ESPUMA E UM GRAMPO PARA PERFEITO AJUSTE NASAL. FILTRO PARTICULADO CATEGORIA PFF-2 OBEDECENDO AOS SEGUINTES REQUISITOS ESTABELECIDOS DE ACORDO COM O PROJETO DE NORMA 02:011.03-010/1993 DA ABNT PARA PEÇAS SEMI-FACIAIS FILTRANTES: PENETRAÇÃO MÁXIMA ATRAVÉS DO FILTRO (1) : 6 %, RESISTÊNCIA MÁXIMA À RESPIRAÇÃO (1) : 240 PA, PENETRAÇÃO POR INDIVÍDUO MÉDIA MÁXIMA TOTAL (2) : 8 %, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM: 94%, EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA BFE > 99%, UNIDADE	UN	740,00	3M	**15,00**	**11.100,00**
0001	13	012629	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS NO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO, DO TIPO ESPÁTULA, COM 6 FENDAS PARA VENTILAÇÃO E FIXAS A ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS. AS LENTES EM POLICARBONATO PROTEGEM OS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS, COR LENTE CRISTAL. LENTE INCOLOR.	UN	240,00	Protect Quality	**6,00**	**1.440,00**
0001	14	018229	TOUCA DESCARTAVEL, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO NA VOLTA, PRODUZIDA POR PROCESSO AUTOMATIZADO, ANATÓMICA E DE FÁCIL AJUSTE, HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	90,00	FAVA	**20,00**	**1.800,00**
						VALOR TOTAL	**R$ 85.406,00**	

ALESSANDRO CARNEVALI: 03600959921

Digitally signed by ALESSANDRO CARNEVALI: 03600959921
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR ONLINE SUL, OU=14695517000157, CN=ALESSANDRO CARNEVALI:03600959921
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2020-03-27 15:02:19
Foxit Reader Version: 9.7.1

NOME E ASSINATURA

CARIMBO CNPJ

CK Equipamentos

A. CARNEVALI - EIRELI - EPP
CNPJ nº. 18.012.406/0001-50 - Inscrição Estadual nº. 90628306-94

Terra Roxa/PR, em 30 de março de 2020.

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa A. Carnevali - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.012.406/0001-50, apresenta a seguinte Proposta de Preços, conforme descrição a seguir:

Item	Qtd	Descrição	Valor (R$)	
			Unitário	Total
01	45	ÁLCOOL 70%, GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS, FRASCO DE 1 LITROS	30,00	1.350,00
02	20	ÁLCOOL 70%, GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS, FRASCO DE 5 LITROS	115,00	2.300,00
03	117	ÁLCOOL 70%, GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS, FRASCO DE 500ML	22,90	2.679,30
04	1002	ALCOOL ETILICO 70%, GEL, FRASCO 1 LITRO		
05	300	HIPOCLORITO DE SÓDIO COM 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO. PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR. FRASCO CONTENDO 5 LITROS		

Nos preços estão incluídos, todas as despesas e custos com frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto.

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias
Pagamento: À Vista, em até 10 dias.
Entrega: em até 15 (quinze) dias

CK Equipamentos
A. CARNEVALI - EIRELI
CNPJ: 18.012.406/0001-50

Atenciosamente,

Alessandro Carnevali

CONSULTA DE PREÇOS Nº 001849

ORGÃO LICITANTE:		
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS		
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA**		
PROPONENTE: **DADALTO & CIA LTDA**		CNPJ/CPF: **07.824.478/0001-85**
ENDEREÇO: **AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1611**	BAIRRO: **CENTRO**	
CIDADE/UF: **IGUAEMI/MS**	CEP: **79.960-000**	TELEFONE/FAX: **(67) 3471-1032**
	LOCAL: **IGUATEMI/MS**	DATA **30/03/2020**

Solicitamos informar os preços dos produtos/serviços abaixo:

ANEXO I -

LOTE	ITEM	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA OFERTADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	17	012629	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS NO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO, DO TIPO ESPÁTULA, COM 6 FENDAS PARA VENTILAÇÃO E FIXAS A ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS. AS LENTES EM POLICARBONATO PROTEGEM OS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS, COR LENTE CRISTAL. LENTE INCOLOR.	UN	240,00	DELTAPLUS	**5,50**	**1.320,00**
						VALOR TOTAL		**R$ 1.320,00**

NOME E ASSINATURA	Dadalto & Cia - Ltda - EPP CNPJ: 07.824.478/0001-85 Insc. Est: 28.337.905-7 Av Presidente Vargas, 1611 - Centro CEP: 79.960-000 - Iguatemi - MS

CONSULTA DE PREÇOS Nº 001849

ORGÃO LICITANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS**
OBJETO:	**AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA**
PROPONENTE: BRILHO SUL	CNPJ/CPF: 10.267.545/0001-37
ENDEREÇO: Gertrudes M. Farias 670	BAIRRO: Vila Rosa
CIDADE/UF:	CEP: TELEFONE/FAX:
LOCAL:	DATA 24/03/20

Solicitamos informar os preços dos produtos/serviços abaixo:

ANEXO I -

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA OFERTADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	1	019262	ALCOOL 70%, GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS, FRASCO DE 1 LITRO COM TAMPA FLIP TOP.	UN	9,00	Kia	36,50	
0001	2	022216	ALCOOL 70%, GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS, FRASCO DE 5 LITROS COM TAMPA FLIP TOP.	UN	5,00	Kia	116,00	
0001	3	025881	ALCOOL 70%, GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS, FRASCO DE 5 LITROS COM TAMPA ROSQUEADA.	UN	20,00	Kia	116,00	
0001	4	022215	ÁLCOOL 70º INPM, GEL ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500ML COM VÁLVULA PUMP. PESO LIQUIDO DE NO MÍNIMO 430 GR.	UN	140,00	Kia	32.00	
0001	5	012045	ALCOOL ETÍLICO GEL 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	1.025,00	Kia	36,50	
0001	6	012046	ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	750,00	Kia	13,70	
0001	7	023940	AVENTAL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AVENTAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, MANGA LONGA COM ELÁSTICO, FAIXA E/OU ELASTICO PARA AMARRAÇÃO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 100 +/- 2CM, LARGURA 135CM +/- 2CM, GRAMATURA 20GR/M2. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	80,00	cister	46.00	
0001	8	023949	HIPOCLORITO DE SÓDIO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LÍQUIDO LEVEMENTE AMARELADO, LÍMPIDO E LIVRE DE IMPUREZAS, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO.(10.000 PPM CLORO ATIVO), PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 5 LITROS	UN	300,00	Brilho Sul.	24.90	
0001	9	023925	LENÇOL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, TAMANHO 2,0X0,90 CM, PRODUTO DE USO ÚNICO, FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO TECIDO NÃO TECIDO (TNT), GRAMATURA 30G/M2, COR BRANCA, PARA USO EM MACA OU CAMA HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 10 UNIDADES	UN	120,00	Favo	46,00	
0001	10	012122	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, ESTÉRIL, FABRICADO EM PURO LÁTEX, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 1 PAR DE LUVAS.	UN	520,00			
0001	11	025874	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, ESTÉRIL, FABRICADO EM PURO LÁTEX, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 1 PAR DE LUVAS.	UN	520,00			
0001	12	012126	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES	CX	120,00			

0001	13	012127	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO P. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES	CX	80,00			
0001	14	012128	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO PP. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES	UN	12,00			
0001	15	025875	MÁSCARA DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÁSCARA DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO TNT, COMPOSTO EM 100% POLIPROPILENO ATÓXICO, TECIDO ANTIALÉRGICO, NÃO ESTÉRIL, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA EFB=69,9%, GRAMATURA MÍNIMA 60GR, TRIPLA CAMADA COM FILTRO DE EFICIÊNCIA BACTERIANA, CLIPS NASAL E ELÁSTICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	UN	160,00			
0001	16	018786	MÁSCARA RESPIRADOR N95. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONSTITUÍDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO SOBREPOSTA POR MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICRO FIBRAS TRATADAS ELETROESTATICAMENTE. PARTE EXTERNA COMPOSTA POR UM NÃO-TECIDO TRATADA COM MATERIAL PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUÍDOS LÍQUIDOS. POSSUI 2 BANDAS DE ELÁSTICO, UMA TIRA DE ESPUMA E UM GRAMPO PARA PERFEITO AJUSTE NASAL. FILTRO PARTICULADO CATEGORIA PFF-2 OBEDECENDO AOS SEGUINTES REQUISITOS ESTABELECIDOS DE ACORDO COM O PROJETO DE NORMA 02:011.03-010/1993 DA ABNT PARA PEÇAS SEMI-FACIAIS FILTRANTES: PENETRAÇÃO MÁXIMA ATRAVÉS DO FILTRO (1) : 6 %, RESISTÊNCIA MÁXIMA À RESPIRAÇÃO (1) : 240 PA, PENETRAÇÃO POR INDIVÍDUO MÉDIA MÁXIMA TOTAL (2) : 8 %, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM: 94%, EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA BFE > 99%, UNIDADE	UN	740,00	3M	19,50	
0001	17	012629	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS NO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO, DO TIPO ESPÁTULA, COM 6 FENDAS PARA VENTILAÇÃO E FIXAS A ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS. AS LENTES EM POLICARBONATO PROTEGEM OS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS, COR LENTE CRISTAL. LENTE INCOLOR.	UN	240,00			
0001	18	018229	TOUCA DESCARTAVEL, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO NA VOLTA, PRODUZIDA POR PROCESSO AUTOMATIZADO, ANATÓMICA E DE FÁCIL AJUSTE, HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	37,00			
						VALOR TOTAL	**R$ 0,00**	

NOME E ASSINATURA

10.268.545/0001-37

NEUHAUS & CIA LTDA - ME

CARIMBO CNPJ

RUA Gertrudes Martins Faria, 670
Vila Rosa - CEP 79.960-000
Iguatemi - MS

LEMOS DISTRIBUIDORA

LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME

PRESIDENTE PRUDENTE, 23 DE MARÇO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REFERENTE:
COTAÇÃO DE PREÇOS / ORÇAMENTO

VALIDADE DA PROPOSTA: 01 (UM) DIA
PRAZO DE ENTREGA: 12 (DOZE) DIAS
PRAZO DE PAGAMENTO: A VISTA, ANTECIPADO

OBJETO: ORÇAMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR.

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	1.000	FR	ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML		-	-
2	740	FR	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	ITAJA	13,00	9.620,00
3	260	UN	AVENTAL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AVENTAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, MANGA LONGA COM ELÁSTICO, FAIXA E/OU ELASTICO PARA AMARRAÇÃO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 100 +/- 2CM, LARGURA 135CM +/- 2CM, GRAMATURA 20GR/M2. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADES		-	-
4	300	UN	HIPOCLORITO DE SÓDIO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LÍQUIDO LEVEMENTE AMARELADO, LÍMPIDO E LIVRE DE IMPUREZAS, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO.(10.000 PPM CLORO ATIVO), PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 5 LITROS		-	-
5	120	UN	LENÇOL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, TAMANHO 2,0X0,90 CM, PRODUTO DE USO ÚNICO, FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO TECIDO NÃO TECIDO (TNT), GRAMATURA 30G/M2, COR BRANCA, PARA USO EM MACA OU CAMA HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 10 UNIDADES		-	-
6	520	UN	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, ESTÉRIL, FABRICADO EM PURO LÁTEX, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 1 PAR DE LUVAS.	DESCARPACK	4,13	2.147,60

RUA: IMIL ÉSPER, 267 - JARDIM CAMBUY - CEP: 19.061-540 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
FONE: (18) 3904-4002 - E-MAIL: clemos.distribuidora@gmail.com
CNPJ: 16.752.682/0001-29 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 562.210.634.112

LEMOS DISTRIBUIDORA

LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME

7	520	UN	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, ESTÉRIL, FABRICADO EM PURO LÁTEX, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 1 PAR DE LUVAS.	DESCARPACK	4,13	2.147,60
8	120	CX	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES	DESCARPACK	58,89	7.066,80
9	80	CX	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO P. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES	DESCARPACK	58,89	4.711,20
10	12	UN	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO PP. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES	DESCARPACK	58,89	706,68
11	70	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÁSCARA DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO TNT, COMPOSTO EM 100% POLIPROPILENO ATÓXICO, TECIDO ANTIALÉRGICO, NÃO ESTÉRIL, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA EFB=69,9%, GRAMATURA MÍNIMA 60GR, DUPLA CAMADA COM FILTRO DE EFICIÊNCIA BACTERIANA, CLIPS NASAL E ELÁSTICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	TALGE	260,00	18.200,00
12	740	UN	MÁSCARA RESPIRADOR N95. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONSTITUÍDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO SOBREPOSTA POR MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICRO FIBRAS TRATADAS ELETROESTATICAMENTE. PARTE EXTERNA COMPOSTA POR UM NÃO-TECIDO TRATADA COM MATERIAL PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUÍDOS LÍQUIDOS. POSSUI 2 BANDAS DE ELÁSTICO, UMA TIRA DE ESPUMA E UM GRAMPO PARA PERFEITO AJUSTE NASAL. FILTRO PARTICULADO CATEGORIA PFF-2 OBEDECENDO AOS SEGUINTES REQUISITOS ESTABELECIDOS DE ACORDO COM O PROJETO DE NORMA 02:011.03-010/1993 DA ABNT PARA PEÇAS SEMI-FACIAIS FILTRANTES: PENETRAÇÃO MÁXIMA ATRAVÉS DO FILTRO (1) : 6 %, RESISTÊNCIA MÁXIMA À RESPIRAÇÃO (1) : 240 PA, PENETRAÇÃO POR INDIVÍDUO MÉDIA MÁXIMA TOTAL (2) : 8 %, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM: 94%, EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA BFE > 99%, UNIDADE		-	-

RUA: IMIL ÉSPER, 267 - JARDIM CAMBUY - CEP: 19.061-540 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
FONE: (18) 3904-4002 - E-MAIL: clemos.distribuidora@gmail.com
CNPJ: 16.752.682/0001-29 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 562.210.634.112

LEMOS DISTRIBUIDORA

LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME

13	240	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS NO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO, DO TIPO ESPÁTULA, COM 6 FENDAS PARA VENTILAÇÃO E FIXAS A ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS. AS LENTES EM POLICARBONATO PROTEGEM OS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS, COR LENTE CRISTAL. LENTE INCOLOR.		-	-
14	90	CX	TOUCA DESCARTAVEL, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO NA VOLTA, PRODUZIDA POR PROCESSO AUTOMATIZADO, ANATÓMICA E DE FÁCIL AJUSTE, HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	16,67	1.500,30

TOTAL DA PROPOSTA **46.100,18**

Quarenta e Seis Mil Cem Reais e Dezoito Centavos

Declaramos, estamos cientes, e aceitamos as regras dos respectivo processo.

Declaramos, que os produtos ofertados encontram-se inclusos, todos os custos diretos e indiretos, tributos e encargos necessários para a realização e cumprimento do processo.

Dados bancários para pagamento: Banco do Brasil - AG: 0097-3 - C/C: 75309-2

Dados pessoais do sócio para assinatura do contrato: ANGELO ROBERTO VILLAVICENCIO LEMOS, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 43.903.427-9 SSP-SP e inscrito no CPF nº 227.819.918-80, residente e domiciliado na cidade Presidente Prudente/SP, na Rua Elza Fernandes Castilho, nº 429 - Residencial Parque dos Girassóis - CEP 19062-345.

LEMOS DISTR. HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 16.752.682/0001-29
(18) 3904-4002

16.752.682/0001-29
I.E.: 562.210.634.112
LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. - ME
RUA IMIL ESPER, 267
JARDIM CAMBUY - CEP: 19.061-540
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

CIRURGICA PARANA DIST IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
Avenida Londrina, 4.572 - Zona 02
Umuarama PR
Telefone:(44) 3623-3591
e-mail: nf-e@cirurgicaparana.com.br
CNPJ: 05.746.444/0001-94 IE: 9028353500

ORCAMENTO Nº: 6.359

Emissão: 26/03/2020 **Vendedor:** VINICIUS DINEL DA SILVEIRA
Cliente: 1.643 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI
CNPJ/CPF: 11.169.389/0001-10 **Inscrição/RG:** ISENTO **Telefone:** 67 34712773
Endereço: AV. LAUDELINO PEIXOTO **Nº:** 871 **Compl:**
Bairro: CENTRO **Cidade:** IGUATEMI **UF:** MS **CEP:** 79860000

Cód	Produto	Marca	Un	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total	Saldo
425	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 C/1	DESCARPACK	PAR	520,00	2.4500	1.274,00	0,00
2.035	OCULOS DE PROTECAO INCOLOR C/1	SSPLUS	UN	240,00	25.0000	6.000,00	0,00
6.810	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM P C/100	DESCARPACK	CX	80,00	40.0000	3.200,00	0,00
9.683	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM EP C/100	TALGE	CX	12,00	40.0000	480,00	0,00
19.684	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM M C/100	TALGE	CX	120,00	40.0000	4.800,00	0,00

TOTAL INICIAL **15.754,00**
TOTAL SALDO **0,00**

Obs
ORCAMENTO PARA COMPRA DIRETA
***POR FAVOR CONFERIR OS ITENS COTADOS

CONSULTA DE PREÇOS Nº 001849

ORGÃO LICITANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS**		
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA**		
PROPONENTE: **CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA**		CNPJ/CPF: **03.652.030/0001-70**
ENDEREÇO: **BR 480, Nº 795**	BAIRRO: **CENTRO**	
CIDADE/UF: **BARÃO DE COTEGIPE**	CEP: **99740-000**	TELEFONE/FAX: **54 35232700**
LOCAL: **BARÃO DE COTEGIPE**	DATA: **23/03/2020**	

Solicitamos informar os preços dos produtos/serviços abaixo:

ANEXO I -

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA OFERTADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	1	012045	ALCOOL ETILICO GEL 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	1.000,00		**0,00**	**0,00**
0001	2	012046	ALCOOL ETILICO LIQUIDO 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	700,00		**0,00**	**0,00**
0001	3	023940	AVENTAL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AVENTAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, MANGA LONGA COM ELÁSTICO, FAIXA E/OU ELASTICO PARA AMARRAÇÃO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 100 +/- 2CM, LARGURA 135CM +/- 2CM, GRAMATURA 20GR/M2. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	260,00		**0,00**	**0,00**
0001	4	023949	HIPOCLORITO DE SÓDIO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LÍQUIDO LEVEMENTE AMARELADO, LÍMPIDO E LIVRE DE IMPUREZAS, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO.(10.000 PPM CLORO ATIVO), PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 5 LITROS	UN	300,00		**0,00**	**0,00**
0001	5	023925	LENÇOL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, TAMANHO 2,0X0,90 CM, PRODUTO DE USO ÚNICO, FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO TECIDO NÃO TECIDO (TNT), GRAMATURA 30G/M2, COR BRANCA, PARA USO EM MACA OU CAMA HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 10 UNIDADES	UN	120,00		**0,00**	**0,00**
0001	6	012122	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, ESTÉRIL, FABRICADO EM PURO LÁTEX, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 1 PAR DE LUVAS.	UN	520,00		**0,00**	**0,00**
0001	7	025874	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, ESTÉRIL, FABRICADO EM PURO LÁTEX, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 1 PAR DE LUVAS.	UN	520,00	NEW HAND	**1,28**	**665,60**
0001	8	012126	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES	CX	120,00	UNIGLOVES	**32,00**	**3.840,00**
0001	9	012127	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO P. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES	CX	80,00	UNIGLOVES	**32,00**	**2.560,00**

0001	10	012128	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO PP. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES	UN	12,00	UNIGLOVES	**32,00**	**384,00**
0001	11	025875	MÁSCARA DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÁSCARA DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO TNT, COMPOSTO EM 100% POLIPROPILENO ATÓXICO, TECIDO ANTIALÉRGICO, NÃO ESTÉRIL, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA EFB=69,9%, GRAMATURA MÍNIMA 60GR, TRIPLA CAMADA COM FILTRO DE EFICIÊNCIA BACTERIANA, CLIPS NASAL E ELÁSTICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	UN	160,00		**0,00**	**0,00**
0001	12	018786	MÁSCARA RESPIRADOR N95. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONSTITUÍDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO SOBREPOSTA POR MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICRO FIBRAS TRATADAS ELETROESTATICAMENTE. PARTE EXTERNA COMPOSTA POR UM NÃO-TECIDO TRATADA COM MATERIAL PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUÍDOS LÍQUIDOS. POSSUI 2 BANDAS DE ELÁSTICO, UMA TIRA DE ESPUMA E UM GRAMPO PARA PERFEITO AJUSTE NASAL. FILTRO PARTICULADO CATEGORIA PFF-2 OBEDECENDO AOS SEGUINTES REQUISITOS ESTABELECIDOS DE ACORDO COM O PROJETO DE NORMA 02:011.03-010/1993 DA ABNT PARA PEÇAS SEMI-FACIAIS FILTRANTES: PENETRAÇÃO MÁXIMA ATRAVÉS DO FILTRO (1) : 6 %, RESISTÊNCIA MÁXIMA À RESPIRAÇÃO (1) : 240 PA, PENETRAÇÃO POR INDIVÍDUO MÉDIA MÁXIMA TOTAL (2) : 8 %, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM: 94%, EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA BFE > 99%, UNIDADE	UN	740,00		**0,00**	**0,00**
0001	13	012629	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS NO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO, DO TIPO ESPÁTULA, COM 6 FENDAS PARA VENTILAÇÃO E FIXAS A ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS. AS LENTES EM POLICARBONATO PROTEGEM OS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS, COR LENTE CRISTAL. LENTE INCOLOR.	UN	240,00		**0,00**	**0,00**
0001	14	018229	TOUCA DESCARTAVEL, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO NA VOLTA, PRODUZIDA POR PROCESSO AUTOMATIZADO, ANATÔMICA E DE FÁCIL AJUSTE, HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	90,00		**0,00**	**0,00**
						VALOR TOTAL	**R$ 7.449,60**	

Luiz Eduardo R. Giacomel CENTERMEDI Com. de Prod. Hospitalares Ltda CNPJ 03 652 030/0001-70 NOME E ASSINATURA	Luiz Eduardo R. Giacomel CENTERMEDI Com. de Prod. Hospitalares Ltda CNPJ 03 652 030/0001-70 CARIMBO CNPJ

MÉDIA DE PREÇOS

Código/Nº	Data	Valor Total
001849	30/03/2020	R$ 115.229,50

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA

ANEXO I -

LOTE	ITEM	ID	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	TOTAL
0001	01	19262	ÁLCOOL 70%, GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS, FRASCO DE 1 LITRO COM TAMPA FLIP TOP.	UN	45,000	34,77	1.564,65

FORNECEDOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	30,00	1.350,00
NEUHAUS & CIA LTDA - ME	36,50	1.642,50
J. FONSECA BOLSON - ME	37,80	1.701,00

LOTE	ITEM	ID	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	TOTAL
0001	02	25881	ÁLCOOL 70%, GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS, FRASCO DE 5 LITROS COM TAMPA ROSQUEADA.	UN	20,000	135,33	2.706,60

FORNECEDOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	115,00	2.300,00
NEUHAUS & CIA LTDA - ME	116,00	2.320,00
J. FONSECA BOLSON - ME	175,00	3.500,00

LOTE	ITEM	ID	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	TOTAL
0001	03	22215	ÁLCOOL 70º INPM, GEL ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500ML COM VÁLVULA PUMP. PESO LIQUIDO DE NO MÍNIMO 430 GR.	UN	117,000	29,13	3.408,21

FORNECEDOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	22,90	2.679,30
NEUHAUS & CIA LTDA - ME	32,00	3.744,00
J. FONSECA BOLSON - ME	32,50	3.802,50

LOTE	ITEM	ID	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	TOTAL
0001	04	12045	ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	1.001,000	34,10	34.134,10

FORNECEDOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	30,00	30.030,00
J. FONSECA BOLSON - ME	35,80	35.835,80
NEUHAUS & CIA LTDA - ME	36,50	36.536,50

LOTE	ITEM	ID	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	TOTAL
0001	05	12046	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	740,000	13,23	9.790,20

FORNECEDOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	13,00	9.620,00
NEUHAUS & CIA LTDA - ME	13,20	9.768,00
J. FONSECA BOLSON - ME	13,50	9.990,00

LOTE	ITEM	ID	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	TOTAL
0001	06	23940	AVENTAL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AVENTAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, MANGA LONGA COM ELÁSTICO,	UN	67,000	43,67	2.925,89

FORNECEDOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	39,50	2.646,50
J. FONSECA BOLSON - ME	45,50	3.048,50
NEUHAUS & CIA LTDA - ME	46,00	3.082,00

LOTE	ITEM	ID	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	TOTAL
0001	07	23949	HIPOCLORITO DE SÓDIO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LÍQUIDO LEVEMENTE AMARELADO, LÍMPIDO E LIVRE DE IMPUREZAS, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO.	UN	230,000	42,63	9.804,90

FORNECEDOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
NEUHAUS & CIA LTDA - ME	24,90	5.727,00
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	25,00	5.750,00
J. FONSECA BOLSON - ME	78,00	17.940,00

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

ANEXO I -

LOTE	ITEM	ID	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	TOTAL
0001	08	23925	LENÇOL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, TAMANHO 2,0X0,90 CM, PRODUTO DE USO ÚNICO, FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO TECIDO	UN	107,000	45,77	4.897,39

FORNECEDOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	45,00	4.815,00
NEUHAUS & CIA LTDA - ME	46,00	4.922,00
J. FONSECA BOLSON - ME	46,30	4.954,10

LOTE	ITEM	ID	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	TOTAL
0001	09	12122	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, ESTÉRIL, FABRICADO EM PURO LÁTEX, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL. POSSUI	UN	350,000	4,03	1.410,50

FORNECEDOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	2,45	857,50
LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	4,13	1.445,50
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	5,50	1.925,00

LOTE	ITEM	ID	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	TOTAL
0001	10	25874	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, ESTÉRIL, FABRICADO EM PURO LÁTEX, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL. POSSUI ESPESSURA	UN	100,000	3,64	364,00

FORNECEDOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,28	128,00
LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	4,13	413,00
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	5,50	550,00

LOTE	ITEM	ID	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	TOTAL
0001	11	12126	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ	CX	113,000	40,00	4.520,00

FORNECEDOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32,00	3.616,00
CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40,00	4.520,00
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	48,00	5.424,00

LOTE	ITEM	ID	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	TOTAL
0001	12	12127	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO P. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ	CX	72,000	40,00	2.880,00

FORNECEDOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32,00	2.304,00
CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40,00	2.880,00
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	48,00	3.456,00

LOTE	ITEM	ID	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	TOTAL
0001	13	12128	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO PP. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ	UN	9,000	40,00	360,00

FORNECEDOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32,00	288,00
CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40,00	360,00
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	48,00	432,00

LOTE	ITEM	ID	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	TOTAL
0001	14	25875	MÁSCARA DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÁSCARA DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO TNT, COMPOSTO EM 100% POLIPROPILENO ATÓXICO, TECIDO ANTIALÉRGICO, NÃO ESTÉRIL,	UN	132,000	186,83	24.661,56

FORNECEDOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	130,00	17.160,00
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	200,00	26.400,00
J. FONSECA BOLSON - ME	230,50	30.426,00

LOTE	ITEM	ID	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	TOTAL
0001	15	18786	MÁSCARA RESPIRADOR N95. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONSTITUÍDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO SOBREPOSTA POR MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICRO FIBRAS TRATADAS	UN	415,000	24,00	9.960,00

FORNECEDOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	15,00	6.225,00
NEUHAUS & CIA LTDA - ME	18,50	7.677,50
J. FONSECA BOLSON - ME	38,50	15.977,50

MÉDIA DE PREÇOS

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

ANEXO I -

LOTE	ITEM	ID	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	TOTAL
0001	16	12629	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS NO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO, DO TIPO	UN	50,000	17,17	858,50

FORNECEDOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
DADALTO & CIA LTDA - ME	5,50	275,00
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	6,00	300,00
CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40,00	2.000,00

LOTE	ITEM	ID	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	TOTAL
0001	17	18229	TOUCA DESCARTAVEL, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO NA VOLTA, PRODUZIDA POR PROCESSO AUTOMATIZADO, ANATÔMICA E DE FÁCIL AJUSTE, HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM COM	CX	50,000	19,66	983,00

FORNECEDOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	16,67	833,50
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	20,00	1.000,00
J. FONSECA BOLSON - ME	22,32	1.116,00

Eduardo Gonçalves Vilhalba
Departamento de Compras

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

PEDIDO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

DO: Departamento de Compras e Licitações PARA: Secretário Municipal de Finanças

Senhor Secretário, Considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, solicitamos a autorização e reserva orçamentária para abertura e processo administrativo, a fim de atender a realização de licitação, conforme abaixo discriminado:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA

5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0601-2.045 LAR DO IDOSO - SÃO JOSÉ
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.82-000 0.1.82-000 000 Ficha: **290**
R$ 330,78 (trezentos e trinta reais e setenta e oito centavos)

5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0601-2.299 CRIANÇA FELIZ
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.29-000 0.1.29-000 000 Ficha: **297**
R$ 202,98 (duzentos e dois reais e noventa e oito centavos)

5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0601-2.031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.29-000 0.1.29-000 000 Ficha: **313**
R$ 1.044,03 (um mil e quarenta e quatro reais e três centavos)

5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0601-2.288 ÍNDICE DE GESTÃO DA SUAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.29-000 0.1.29-000 000 Ficha: **327**
R$ 413,66 (quatrocentos e treze reais e sessenta e seis centavos)

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0601-2.300 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.29-000 0.1.29-000 000 Ficha: **338**

R$ 336,42 (trezentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos)

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.099 SISTEMA PRISIONAL - SISPRISIONAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.14-009 0.1.14-009 000 Ficha: **568**

R$ 6.648,80 (seis mil e seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.14-010 0.1.14-010 000 Ficha: **611**

R$ 11.247,55 (onze mil e duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0704-2.285 DST/AIDS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.14-012 0.1.14-012 000 Ficha: **663**

R$ 10.673,08 (dez mil e seiscentos e setenta e três reais e oito centavos)

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.14-009 0.1.14-009 000 Ficha: **668**

R$ 78.312,65 (setenta e oito mil e trezentos e doze reais e sessenta e cinco centavos)

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0300-2.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00-000 0.1.00-000 000 Ficha: **059**

R$ 579,70 (quinhentos e setenta e nove reais e setenta centavos)

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0808-2.018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.15-049 0.1.15-049 000 Ficha: **137**

R$ 1.113,60 (um mil e cento e treze reais e sessenta centavos)

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0808-2.006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.15-049 0.1.15-049 000 Ficha: **190**

R$ 676,65 (seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS
07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS
15.122.0900-2.010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00-000 0.1.00-000 000 Ficha: **357**

R$ 3.683,70 (três mil e seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos)

Iguatemi/MS, 30 de Março de 2020.

Eduardo Gonçalves Vilhalba
Central de Compras

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

DA: Secretaria Municipal de Finanças PARA: Departamento de Compras e Licitações

Conforme solicitação, informamos que nesta data procedemos a Reserva Orçamentária para cobrir as despesas previstas, conforme abaixo discriminado:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA

Dotação: 5 - 06.06.03-08.241.0601-2.045-3.3.90.30.00-0.1.82-000 Ficha: 290
R$ 330,78 (trezentos e trinta reais e setenta e oito centavos)

Dotação: 5 - 06.06.03-08.243.0601-2.299-3.3.90.30.00-0.1.29-000 Ficha: 297
R$ 202,98 (duzentos e dois reais e noventa e oito centavos)

Dotação: 5 - 06.06.03-08.244.0601-2.031-3.3.90.30.00-0.1.29-000 Ficha: 313
R$ 1.044,03 (um mil e quarenta e quatro reais e três centavos)

Dotação: 5 - 06.06.03-08.244.0601-2.288-3.3.90.30.00-0.1.29-000 Ficha: 327
R$ 413,66 (quatrocentos e treze reais e sessenta e seis centavos)

Dotação: 5 - 06.06.03-08.244.0601-2.300-3.3.90.30.00-0.1.29-000 Ficha: 338
R$ 336,42 (trezentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos)

Dotação: 4 - 09.09.02-10.301.0702-2.099-3.3.90.30.00-0.1.14-009 Ficha: 568
R$ 6.648,80 (seis mil e seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)

Dotação: 4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.14-010 Ficha: 611
R$ 11.247,55 (onze mil e duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

Dotação: 4 - 09.09.02-10.305.0704-2.285-3.3.90.30.00-0.1.14-012 Ficha: 663
R$ 10.673,08 (dez mil e seiscentos e setenta e três reais e oito centavos)

Dotação: 4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-009 Ficha: 668
R$ 78.312,65 (setenta e oito mil e trezentos e doze reais e sessenta e cinco centavos)

Dotação: 1 - 03.03.01-04.122.0300-2.002-3.3.90.30.00-0.1.00-000 Ficha: 059
R$ 579,70 (quinhentos e setenta e nove reais e setenta centavos)

Dotação: 1 - 05.05.01-12.361.0808-2.018-3.3.90.30.00-0.1.15-049 Ficha: 137
R$ 1.113,60 (um mil e cento e treze reais e sessenta centavos)

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

Dotação: 1 - 05.05.01-12.365.0808-2.006-3.3.90.30.00-0.1.15-049 Ficha: 190
R$ 676,65 (seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

Dotação: 1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000 Ficha: 357
R$ 3.683,70 (três mil e seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos)

Iguatemi/MS, 30 de Março de 2020.

Mayra Calderaro Guedes de Oliveira
Secretária Municipal de Finanças

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

À Sua Excelência a Senhora Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes Prefeita Municipal

Senhora Prefeita, em atenção às solicitações expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde, Educação, Obras, Administração, cujo objeto é a Aquisição de materiais hospitalar e alcool em gel, cumpre-nos solicitar à Vossa Excelência a tramitação do Processo para a contratação solicitada.

Sem mais para o momento.

Iguatemi/MS, 30 de Março de 2020.

Eduardo Gonçalves Vilhalba
Central de Compras

D E S P A C H O

Conforme solicitação do Núcleo de Compras e Licitações, juntamente com as solicitações realizadas pelas Secretarias Municipais, e estando devidamente cumpridas as formalidades do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório e encaminho o presente processo para as providências decorrentes.

Iguatemi/MS, 30 de Março de 2020.

Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes
Prefeita Municipal

Folhas Nº_____ /2020

Visto_____

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins e que produza os efeitos legais que, nesta data procedi à autuação do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2020 referente ao procedimento licitatório modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020.

Iguatemi/MS, 30 de março de 2020.

Eduardo Gonçalves Vilhalba
Departamento de Compras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.012.406/0001-50 **MATRIZ**		**25/04/2013**

NOME EMPRESARIAL
A. CARNEVALI - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO IPOLITO	**121**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.990-000	**JARDIM ALVORADO II**	**TERRA ROXA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3645-2120

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/04/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/03/2020** às **12:10:34** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.012.406/0001-50 **MATRIZ**		**25/04/2013**

NOME EMPRESARIAL
A. CARNEVALI - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO IPOLITO	**121**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.990-000	**JARDIM ALVORADO II**	**TERRA ROXA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3645-2120

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/04/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/03/2020** às **12:10:34** (data e hora de Brasília).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. CARNEVALI - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.012.406/0001-50
Certidão nº: 7405385/2020
Expedição: 30/03/2020, às 12:12:39
Validade: 25/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. CARNEVALI - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.012.406/0001-50, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.012.406/0001-50

Razão Social: A CARNEVALI EIRELI

Endereço: RUA ANTONIO IPOLITO 121 SALA / JARDIM ALVORADO II / TERRA ROXA / PR / 85990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031804442495879721

Informação obtida em 30/03/2020 12:13:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021718046-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.012.406/0001-50**
Nome: **A. CARNEVALI - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (30/03/2020 13:54:17)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. CARNEVALI - EIRELI
CNPJ: 18.012.406/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:33:33 do dia 19/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/09/2020.
Código de controle da certidão: **B00A.6C15.EFB0.036C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
786/2020

[CONTRIBUINTE]

Requerente:		Código:	
Nome/Razão:	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	Código:	141879
CNPJ/CPF:	18.012.406/0001-50		
Endereço:	RUA ANTONIO HIPOLITO, 121		
Complemento:			
Bairro:	JD. ALVORADA II	Cidade:	Terra Roxa - PR

[FINALIDADE]

CERTIFICO, para os devidos fins, de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a Pessoa Jurídica/Física acima identificada que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta dias) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Terra Roxa - PR, 30 de março de 2020

Documento emitido de forma eletrônica, para consultar a sua autenticidade leia o QRcode ao lado e/ou então acesse: terraroxa.atende.net e busque pelo serviço "consulta autenticidade de documentos emitidos" e informe o ID:
WGT211204-000-UKLDBC-323272229

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.652.030/0001-70 **MATRIZ**		**01/02/2000**

NOME EMPRESARIAL
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR-480	**795**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.740-000	**CENTRO**	**BARAO DE COTEGIPE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IVA.FISCAL@ESCRITORIORIGONI.COM.BR	**(54) 3522-3081/ (54) 3523-2700**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/04/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/03/2020** às **12:21:23** (data e hora de Brasília).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.652.030/0001-70
Certidão nº: 7406121/2020
Expedição: 30/03/2020, às 12:22:00
Validade: 25/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.652.030/0001-70, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.652.030/0001-70

Razão Social: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: ROD BR 480 795 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/03/2020 a 23/04/2020

Certificação Número: 2020032500502722422252

Informação obtida em 30/03/2020 12:22:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:18:57 do dia 26/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2020.
Código de controle da certidão: **93EF.6665.B345.DB6E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **CENTERMEDI-COM.PROD.HOSP LTDA**
CPF/CNPJ.....: **03.652.030/0001-70**
Insc. Municipal..: **511**
Endereço.....: **BR 480, 795**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
Distribuidora de Medicamentos e correlatos

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 26/09/2020

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 203652030000170
Emitida às 12:45:29 do dia 30/03/2020.
Código de Autenticidade 3113.1AFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0014623956**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CENTERMEDI COM DE PROD HOSPLS LTDA**

Endereço: **EST BR 480, 795**
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS

CNPJ: **03.652.030/0001-70**

Certificamos que, aos **01** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 2 Debito(s) AUL/DAT:
2 Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 29/4/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0024345297**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.746.444/0001-94 **MATRIZ**		**02/07/2003**

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LONDRINA	**4572**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.502-250	**ZONA II**	**UMUARAMA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ra.fiori@sercomtel.com.br	**(44) 3623-3591**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/01/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/03/2020** às **12:16:32** (data e hora de Brasília).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.746.444/0001-94
Certidão nº: 7405779/2020
Expedição: 30/03/2020, às 12:17:39
Validade: 25/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.746.444/0001-94, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.746.444/0001-94

Razão Social: CIRURGICA PARANA DISTR IMPORT EXPORT EQUIP LTDA EPP

Endereço: AV LONDRINA 4572 / ZONA II / UMUARAMA / PR / 87502-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2020 a 11/07/2020

Certificação Número: 2020031403010533238852

Informação obtida em 30/03/2020 12:18:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.746.444/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:01 do dia 16/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2020.
Código de controle da certidão: **5B3C.6650.6AA1.4524**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Positiva de Débitos Nº 12582 / 2020

CERTIFICAMOS, conforme requerido por EDUARDO GONÇALVES VILHALBA, CPF/CNPJ nº 864.476.961-87, para fins **LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **CIRURGICA PARANA DIST. DE EQUIPAMENTOS LTDA** CPF/CNPJ nº **05.746.444/0001-94**, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **FBA9627F86CF3D5E66E5E22D3F364478**

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 28/06/2020

Umuarama, segunda-feira, 30 março, 2020

FUNCIONÁRIO: **WEB**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021718070-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.746.444/0001-94**
Nome: **CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (30/03/2020 13:56:57)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Av Laudelino José Peixoto, Nº 871 - Centro

CNPJ: 03568318000161

Exercicio: 2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Vlademir Carminhola, Chefe de Departamento de Administração Tributária da prefeitura Municipal de Iguatemi, a requerimento da pessoa interessada DADALTO & CIA LTDA - EPP, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 29/04/2020, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000001117	Matricula:	000001117
Contribuinte:	DADALTO & CIA LTDA - EPP	CPF/CNPJ	07824478000185
Endereço:	AV PRESIDENTE VARGAS, 1611 Complemento:		
Bairro:	CENTRO CEP: 79960000		
Cidade:	Iguatemi UF: MS		

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 08/02/2006 Inscr Municipal : 000001117 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Data de Emissão: 30/03/2020 Valida Até: 29/04/2020 Usuário: MARCOS

Código de Controle da certidão/Número:
D2B5.C815.B716.B38F

Vlademir Carminhola
Chefe de Departamento de Administração Tributária
Responsável
Marcos José dos Santos Almeida
Matrícula - 2092-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.824.478/0001-85 **MATRIZ**		**08/02/2006**

NOME EMPRESARIAL
DADALTO & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
OBRATIVA - CONSTRUINDO E DECORANDO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRESIDENTE VARGAS	**1611**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.960-000	**CENTRO**	**IGUATEMI**	**MS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILEAMAMBAI@GMAIL.COM	**(67) 3481-1363**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/02/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/03/2020** às **12:25:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DADALTO & CIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.824.478/0001-85
Certidão nº: 7406469/2020
Expedição: 30/03/2020, às 12:26:18
Validade: 25/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DADALTO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.824.478/0001-85, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.824.478/0001-85

Razão Social: DADALTO E CIA LTDA ME

Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS 1611 / CENTRO / IGUATEMI / MS / 79960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2020 a 11/07/2020

Certificação Número: 2020031404432228373433

Informação obtida em 30/03/2020 12:27:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: ***079781/2020***

CNPJ: ***07.824.478/0001-85***

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributario inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrescentado que o número do CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 15:45:05 horas do dia 20/03/2020 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DADALTO & CIA LTDA
CNPJ: 07.824.478/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:48:58 do dia 20/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/09/2020.
Código de controle da certidão: **2582.47F9.F37D.6CA7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.752.682/0001-29 **MATRIZ**		**17/08/2012**

NOME EMPRESARIAL
LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IMIL ESPER	**267**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.061-540	**JARDIM CAMBUY**	**PRESIDENTE PRUDENTE**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL5@ELLITTECON.COM.BR	**(43) 3305-8700/ (43) 8853-5026**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/08/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/03/2020** às **12:02:44** (data e hora de Brasília).

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.752.682/0001-29

Razão Social: LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Endereço: R IMIL ESPER 267 / JARDIM CAMBUY / PRESIDENTE PRUDENTE / SP / 19061-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031802391718263718

Informação obtida em 30/03/2020 12:05:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.752.682/0001-29
Certidão nº: 7404751/2020
Expedição: 30/03/2020, às 12:05:41
Validade: 25/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.752.682/0001-29, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 16.752.682/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:22:58 do dia 06/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/05/2020.
Código de controle da certidão: **A8A0.7B33.AF86.8E57**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 16.752.682

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	25302922	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	03/03/2020 11:37:44	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 16.752.682/0001-29

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	20020009117-29
Data e hora da emissão	03/02/2020 10:58:46
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PRESIDENTE PRUDENTE

Município de Presidente Prudente

Secretaria de Finanças
Coordenadoria Fiscal Tributária

Certidão Negativa de débitos

Nome	Cadastro	Validade
C LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	88902	03/04/2020

Local do Imóvel/estabelecimento		Número
R IMIL ESPER, 267 - JARDIM CAMBUY		I-666792-2020
Referência cadastral	**CNPJ**	**Data de Abertura**
2-88902	16752682000129	17/08/2012
Atividade Principal		
COM ATAC D INSTR UTENS MATER ART PROD E ACESSORIOS		

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA**, débito tributário, relativo a Cad. Atividades com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito desta Prefeitura inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

segunda-feira, 3 de fevereiro de 2020

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258 : A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados

Certidão emitida pela Internet, sem necessidade de assinatura.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço http://presidenteprudente.sp.gov.br/servico/certidao/confirma.xhtml

GOVERNO DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

Município de Presidente Prudente

Secretaria de Finanças
Coordenadoria Fiscal Tributária

Certidão Negativa de débitos

Nome	Cadastro	Número
VILLAVICENCIO CONSTRUTORA LTDA EPP	1-638420001	I-666789-2020

Local do Imóvel/estabelecimento			Validade
R IMIL ESPER, 267 - JARDIM CAMBUY			03/04/2020
Referencia cadastral	**Inicial**	**Até 2001**	**Fração Ideal**
30.1.2.1505.101.1	683,76	0,00	0,00
Área do terreno	**Área construção**	**Zoneamento**	**Fator K**
490	683,76	ZI1	31
Quadra	**Lote**	**Estrutura**	**Uso**
011	018	Alvenaria	Comercial
Ano construção	**VI Venal da Construção**	**Valor Venal do Terreno**	**Valor Venal do Imóvel**
2018	R$ 388.252,60	R$ 20.748,13	R$ 409.000,73
N° de Pontos			
392			

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA**, débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito desta Prefeitura inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

segunda-feira, 3 de fevereiro de 2020

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258 : A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados

Certidão emitida pela Internet, sem necessidade de assinatura.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço http://presidenteprudente.sp.gov.br/servico/certidao/confirma.xhtml

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Av Laudelino José Peixoto, Nº 871 - Centro

CNPJ: 03568318000161

Exercicio: 2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Vlademir Carminhola, Chefe de Departamento de Administração Tributária da prefeitura Municipal de Iguatemi, a requerimento da pessoa interessada NEUHAUS & CIA LTDA - ME, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 29/04/2020, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000001566	Matricula:	000001566
Contribuinte:	NEUHAUS & CIA LTDA - ME	CPF/CNPJ	10268545000137
Endereço:	RUA GERTRUDES MARTINS FARIAS, 670 Complemento:		
Bairro:	B VILA ROSA CEP: 79960000		
Cidade:	Iguatemi UF: MS		

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 15/08/2008 Inscr Municipal : 000001566 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS, FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIEN, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORME, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSI, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSER, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSER, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇ

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Data de Emissão: 30/03/2020 Valida Até: 29/04/2020 Usuário: MARCOS

Código de Controle da certidão/Número:
D229.6C1C.6DB9.0077

Vlademir Carminhola
Chefe de Departamento de Administração Tributária
Responsável Marcos José dos Santos Almeida
Matrícula – 2092-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.268.545/0001-37 **MATRIZ**		**15/08/2008**

NOME EMPRESARIAL
NEUHAUS & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BRILHOSUL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis
20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GERTRUDES MARTINS FARIAS	**670**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.960-000	**VILA ROSA**	**IGUATEMI**	**MS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTADOR.URIAS@HOTMAIL.COM	**(67) 3471-1416/ (67) 3471-2673**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/08/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **10.268.545/0001-37** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **15/08/2008**

NOME EMPRESARIAL
NEUHAUS & CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GERTRUDES MARTINS FARIAS	**670**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.960-000	**VILA ROSA**	**IGUATEMI**	**MS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTADOR.URIAS@HOTMAIL.COM	**(67) 3471-1416/ (67) 3471-2673**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/08/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/03/2020** às **11:51:55** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEUHAUS & CIA LTDA
CNPJ: 10.268.545/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:44:43 do dia 03/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2020.
Código de controle da certidão: **0C1C.3EB8.DEC1.17F5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.268.545/0001-37

Razão Social: NEUHAUS E CIA LTDA

Endereço: ROD IGUATEMI A ELDORADO SN KM 07 / VILA INDUSTRIAL / IGUATEMI / MS / 79960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2020 a 22/04/2020

Certificação Número: 2020032402263135303302

Informação obtida em 30/03/2020 11:54:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: ***054914/2020***

CNPJ: ***10.268.545/0001-37***

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributario inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrescentado que o número do CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 11:41:22 horas do dia 03/03/2020 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEUHAUS & CIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.268.545/0001-37
Certidão nº: 7404162/2020
Expedição: 30/03/2020, às 11:59:25
Validade: 25/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEUHAUS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.268.545/0001-37, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Nº Processo	Modalidade/Nº	Data
0056/2020	DISP. Nº 0030/2020	30/03/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL EM CARÁTER DE URGENCIA

A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	01	19262	ÁLCOOL 70%, GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS, FRASCO DE 1 LITRO COM TAMPA FLIP TOP.	UN	45,000	JPL	**30,00**	**1.350,00**
I	0001	02	25881	ÁLCOOL 70%, GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS, FRASCO DE 5 LITROS COM TAMPA ROSQUEADA.	UN	20,000	JPL	**115,00**	**2.300,00**
I	0001	03	22215	ÁLCOOL 70º INPM, GEL ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500ML COM VÁLVULA PUMP. PESO LIQUIDO DE NO MÍNIMO 430 GR.	UN	117,000	JPL	**22,90**	**2.679,30**
I	0001	04	12045	ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	1.002,000	JPL	**30,00**	**30.060,00**
I	0001	06	23940	AVENTAL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AVENTAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, MANGA LONGA COM ELÁSTICO, FAIXA E/OU ELASTICO PARA AMARRAÇÃO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 100 +/- 2CM, LARGURA 135CM +/- 2CM, GRAMATURA 20GR/M2. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	67,000	FAVA	**39,50**	**2.646,50**
I	0001	08	23925	LENÇOL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, TAMANHO 2,0X0,90 CM, PRODUTO DE USO ÚNICO, FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO TECIDO NÃO TECIDO (TNT), GRAMATURA 30G/M2, COR BRANCA, PARA USO EM MACA OU CAMA HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 10 UNIDADES	UN	107,000	FAVA	**45,00**	**4.815,00**
I	0001	15	18786	MÁSCARA RESPIRADOR N95. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONSTITUÍDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO SOBREPOSTA POR MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICRO FIBRAS TRATADAS ELETROESTATICAMENTE. PARTE EXTERNA COMPOSTA POR UM NÃO-TECIDO TRATADA COM MATERIAL PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUÍDOS LÍQUIDOS. POSSUI 2 BANDAS DE ELÁSTICO, UMA TIRA DE ESPUMA E UM GRAMPO PARA PERFEITO AJUSTE NASAL. FILTRO PARTICULADO CATEGORIA PFF-2 OBEDECENDO AOS SEGUINTES REQUISITOS ESTABELECIDOS DE ACORDO COM O PROJETO DE NORMA 02:011.03-010/1993 DA ABNT PARA PEÇAS SEMI-FACIAIS FILTRANTES: PENETRAÇÃO MÁXIMA ATRAVÉS DO FILTRO (1) : 6 %, RESISTÊNCIA MÁXIMA À RESPIRAÇÃO (1) : 240 PA, PENETRAÇÃO POR INDIVÍDUO MÉDIA MÁXIMA TOTAL (2) : 8 %, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM: 94%, EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA BFE > 99%, UNIDADE	UN	415,000	3M	**15,00**	**6.225,00**

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: **R$ 50.075,80**

CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	10	25874	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, ESTÉRIL, FABRICADO EM PURO LÁTEX, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 1 PAR DE LUVAS.	UN	100,000	NEW HAND	**1,28**	**128,00**
I	0001	11	12126	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES	CX	113,000	UNIGLOVES	**32,00**	**3.616,00**
I	0001	12	12127	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO P. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES	CX	72,000	UNIGLOVES	**32,00**	**2.304,00**

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	13	12128	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO PP. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES	UN	9,000	UNIGLOVES	**32,00**	**288,00**

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: **R$ 6.336,00**

CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	09	12122	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, ESTÉRIL, FABRICADO EM PURO LÁTEX, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 1 PAR DE LUVAS.	UN	350,000	DESCARPACK	**2,45**	**857,50**

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: **R$ 857,50**

DADALTO & CIA LTDA - ME

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	16	12629	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS NO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO, DO TIPO ESPÁTULA, COM 6 FENDAS PARA VENTILAÇÃO E FIXAS A ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS. AS LENTES EM POLICARBONATO PROTEGEM OS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS, COR LENTE CRISTAL. LENTE INCOLOR.	UN	50,000	DELTAPLUS	**5,50**	**275,00**

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: **R$ 275,00**

LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	05	12046	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	740,000	ITAJA	**13,00**	**9.620,00**
I	0001	14	25875	MÁSCARA DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÁSCARA DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO TNT, COMPOSTO EM 100% POLIPROPILENO ATÓXICO, TECIDO ANTIALÉRGICO, NÃO ESTÉRIL, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA EFB=69,9%, GRAMATURA MÍNIMA 60GR, TRIPLA CAMADA COM FILTRO DE EFICIÊNCIA BACTERIANA, CLIPS NASAL E ELÁSTICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	UN	132,000	TALGE	**130,00**	**17.160,00**
I	0001	17	18229	TOUCA DESCARTAVEL, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO NA VOLTA, PRODUZIDA POR PROCESSO AUTOMATIZADO, ANATÓMICA E DE FÁCIL AJUSTE, HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	50,000	DESCARPACK	**16,67**	**833,50**

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: **R$ 27.613,50**

NEUHAUS & CIA LTDA - ME

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	07	23949	HIPOCLORITO DE SÓDIO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LÍQUIDO LEVEMENTE AMARELADO, LÍMPIDO E LIVRE DE IMPUREZAS, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO.(10.000 PPM CLORO ATIVO), PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 5 LITROS	UN	230,000	BRILHO SUL	**24,90**	**5.727,00**

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: **R$ 5.727,00**

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

Processo administrativo: 0056/2020	**Procedimento licitatório:** 0030/2020
Modalidade: Dispensa	**Órgão(s) requerente(s):** Secretaria Municipal de Saúde
Objeto(s): Aquisição de materiais hospitalares e álcool gel em caráter de urgência.	**Recurso (s):** Diversos.

PARECER JURÍDICO

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. HIPÓTESE DE DISPENSA FORMAL DE LICITAÇÃO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. SITUAÇÃO EMERGENCIAL CARACTERIZADA. DECRETO MUNICIPAL 1.755/2020. RISCO POTENCIAL. PERICULUM IN MORA. MATERIAIS HOSPITALARES. ALCOOL GEL. ANÁLISE JURÍDICA. POSSIBILIDADE.

1. Trata-se de examinar a legalidade e economicidade dos autos do Processo Licitatório em epígrafe, provindo de dispensa de licitação, relativa a contratação do objeto acima descrito, conforme quantidades e especificações contidas na Solicitação de Materiais e Serviços e Termo de Referência.

2. Constam dos autos, entre outros, os seguintes documentos:

a) Solicitação de aquisição de material;

b) Termo de referência;

c) Orçamentos;

d) Cópia do Decreto Municipal 1.755/2020

e) Pedido de reserva orçamentária;

f) Informação sobre a existência de disponibilidade orçamentária;

g) Aprovação do Ordenador de despesa;

h) Certidões negativas;

3. **É o breve relatório, passemos a matéria de direito.**

4. É cediço que, por força de mandamento constitucional, a Administração só pode adquirir os bens e serviços necessários para o atendimento do interesse público por meio de um procedimento formal (alcunhado de licitação), tutelado por lei que, em condições de igualdade, particulares competem para poder contratar com ela, devendo prevalecer, ao final, sempre a proposta mais vantajosa ao supremo interesse público.

Gestão 2017-2020 I Av. Laudelino Peixoto, 871 I Fone: (67) 3471-1130 I CEP 79960-000 I Iguatemi/MS I CNPJ: 03.568.318/0001-61
www.iguatemi.ms.gov.br Prefsiguatemi projuri@iguatemi.ms.gov.br

5. Cediço ainda que norteiam os procedimentos licitatórios os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, economicidade, competitividade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal e art. 3° da Lei 8.666/93).

6. Conforme orientação do Tribunal de Contas da União (ACÓRDÃO N° 34/2011 –PLENÁRIO – REL. MIN. AROLDO CEDRAZ), a licitação não é mera formalidade burocrática, visto que fundada em princípios maiores, quais sejam, a isonomia e a impessoalidade. Não obstante, somente em condições excepcionais, com base no princípio da eficiência, a lei prevê a possibilidade da dispensa da licitação.

7. *In casu,* resta ainda considerar a situação de emergência administrativa e de saúde pública, em razão da pandemia do Covid-19 (coronavírus), que está sobrecarregando a Rede Municipal de Saúde, bem como, a necessidade de prevenção da doença através do uso do álcool gel pelos servidores municipais, a situação emergencial foi decretada no âmbito da gestão do município de Iguatemi, reconhecida formalmente através do Decreto Municipal 1.755/2020, anexo ao presente.

8. Igualmente ressalta-se a chegada do Covid-19 ao Brasil, mais precisamente ao Mato Grosso do Sul era inesperado e, acometeu a todos de surpresa, em que pese, vale destacar que nenhum município do estado encontrava-se preparado para enfrentar esta grave crise. Logo, cumpre destacar a hipótese de dispensa de licitação concernente a situações de emergência ou urgência, em que o contrato administrativo precisa ser realizado imediatamente, pois, se o interesse público aguardasse a realização do certame, seria sacrificado ou prejudicado, sob essa perspectiva, para resguardar o interesse público, com fulcro no princípio da eficiência, considerando a proteção a saúde pública, o legislador autoriza a dispensa, atenuando justificadamente a proteção ao princípio da isonomia.

9. Neste diapasão, para os fins de dispensa, o vocábulo emergência traduz necessidade de contratação que não pode aguardar os trâmites ordinários de licitação, sob pena de perecimento do interesse público,

Gestão 2017-2020 I Av. Laudelino Peixoto, 871 I Fone: (67) 3471-1130 I CEP 79960-000 I Iguatemi/MS I CNPJ: 03.568.318/0001-61
www.iguatemi.ms.gov.br Prefsiguatemi projuri@iguatemi.ms.gov.br

consubstanciado pelo desatendimento de alguma demanda social ou pela solução de continuidade de atividade administrativa.

8. Como se vê, inteligentemente o Legislador ressalvou as hipóteses em que o processo licitatório, por diversas razões poderia não se mostrar viável.

9. Uma das hipóteses ressalvada por lei, conforme prescreveu ao art. 37, XXI da CF/88, contempla situações emergenciais ou urgentes que possam colocar em risco pessoas ou bens.

10. A exceção acima mencionada está contemplada no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, *in verbis*:

> *Art. 24. É dispensável a licitação:*
> *[...]*
> *IV - **nos casos de emergência** ou de calamidade pública, **quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas**, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; "(grifo nosso)*

11. Marçal Justen Filho[1] leciona que emergência é um conceito relacionado entre a situação fática anormal e a realização de certos valores. Explica, *in verbis:*

> *"O direito (público, especialmente) é posto para assegurar a realização de certos fins (valores). Quando se constrói a norma jurídica, considera-se uma certa situação fática e se elegem certas condutas como obrigatórias, proibidas ou facultadas. Presume-se que, através dessa disciplina, atingir-se-á a satisfação de certos valores. Essa é a regra para a situação de normalidade. A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. A ocorrência anômala (emergência) conduzirá ao sacrifício de certos valores se for mantida a disciplina jurídica estabelecida como regra geral".*

12. Percebe-se, assim que a emergência decorre de um imprevisto que ameaça um valor fundamental.

[1] JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 17ª Ed. Rev. atual. e ampl. São Paulo: Editora RT. 2016

Gestão 2017-2020 I Av. Laudelino Peixoto, 871 I Fone: (67) 3471-1130 I CEP 79960-000 I Iguatemi/MS I CNPJ: 03.568.318/0001-61
www.iguatemi.ms.gov.br PrefsIguatemi projuri@iguatemi.ms.gov.br

13. Assim, coadunando os fatos com as razões de direito acima estampadas, não resta dúvida de estar-se diante de uma legítima situação que suscita a dispensa de licitação.

14. Sobre os requisitos exigidos para contratação com dispensa de licitação ao amparo do referido inciso IV, do artigo 24, o Tribunal de Contas da União já se manifestou em diversas oportunidades, firmando, inclusive, o entendimento de que são pressupostos para contratação emergencial o cumprimento das condições consubstanciadas na decisão abaixo:

a) que a situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, não se tenha originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, que ela não possa, em alguma medida, ser atribuída à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação;

b) que exista urgência concreta e efetiva do atendimento à situação decorrente do estado emergencial ou calamitoso, visando afastar risco de danos a bens ou à saúde ou à vida de pessoas;

c) que o risco, além de concreto e efetivamente provável, se mostre iminente e especialmente gravoso;

d) que a imediata efetivação, por meio de contratação com terceiro, de determinadas obras, serviços ou compras, segundo as especificações e quantitativos tecnicamente apurados, seja o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado;

15. Nesse sentido, cumpre transcrever novamente o pensamento do Professor Marçal Justen Filho[2], a saber, *in verbis:*

> *"A contratação deve prestar-se a evitar a concretização do dano. Isso exige que a Administração demonstre não apenas a necessidade da contratação, mas também sua utilidade. Ou seja,*

[2] In. Ob. Cit.

Gestão 2017-2020 I Av. Laudelino Peixoto, 871 I Fone: (67) 3471-1130 I CEP 79960-000 I Iguatemi/MS I CNPJ: 03.568.318/0001-61
www.iguatemi.ms.gov.br Prefsiguatemi projuri@iguatemi.ms.gov.br

deverá indicar as medidas concretas através das quais a contratação evitará a concretização do dano.

16. A contratação deve ser precedida de todas as justificativas não apenas sobre a emergência, mas sobre a viabilidade concreta de atender à necessidade pública. Sob este ângulo, vale a ressalva de Antônio Carlos Cintra do Amaral, no sentido de *que "não se pode ignorar que a urgência da contratação retrata a urgência na execução do contrato. Portanto, a administração deve adotar a solução compatível com a necessidade que conduz à contratação".*

17. A propósito, temos a observar o que sobreleva na redação do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 1993, não é simplesmente a emergência ou a calamidade pública, mas a situação de urgência por elas provocada, que requerem a contratação imediata de determinado objeto, sem o qual o interesse público seria desatendido, em afronta direta ao princípio constitucional da eficiência (CF/88, art. 37, caput).

18. Ademais, confiram-se as palavras da professora Vera Lúcia Machado D'Avila [3], *ipisis litteris*:

> *A regra em comento tem sua razão de ser, pois é sabido que a Administração Pública, para realizar todos os atos de um procedimento licitatório, e especialmente em respeito ao princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, sujeita-se ao decurso de um determinado tempo, variável de órgão para órgão, para produzir os efeitos legais desejáveis a uma contratação.*
>
> *Por certo, o decurso desse prazo pode inviabilizar o atendimento do interesse público, qual seja o de sanar uma determinada situação, que se apresenta como ensejadora de produzir prejuízos de difícil reparação a bens e pessoas. Não pode, diante de tal situação, quedar-se inerte o administrador, aguardando esgotar-se o decurso do tempo para a concretização final do instrumento que lhe garantirá a consecução daquela obra, serviço ou compra, sob pena, inclusive, de ser posteriormente responsabilizado por desídia, e pelos prejuízos que causar às pessoas e bens materiais, por falta de imediata adoção de providências que serviriam para rebater e conter a situação emergencial. (grifamos).*

19. Conforme entendimento do Tribunal de Contas da União a situação de emergência deverá ser devidamente esclarecida e com a

[3] MACHADO D'AVILA. Vera Lúcia. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2.ed. revista. e ampliada São Paulo: Malheiros, 1995.

Gestão 2017-2020 I Av. Laudelino Peixoto, 871 I Fone: (67) 3471-1130 I CEP 79960-000 I Iguatemi/MS I CNPJ: 03.568.318/0001-61
www.iguatemi.ms.gov.br Prefsiguatemi projuri@iguatemi.ms.gov.br

formalização adequada do processo que a justifique, com a demonstração razoável para a escolha da empresa e dos preços adotados. No magistério de Antonio Carlos Cintra do Amaral[4], a emergência, *in verbis:*

> *"é (...) caracterizada pela inadequação do procedimento formal licitatório ao caso concreto. Mais especificamente: ao um caso é de emergência quando reclama solução imediata, de tal modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige, pode causar prejuízos à empresa (obviamente prejuízos relevante) ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou bens, ou, ainda, provocar a paralisação ou prejudicar a regularidade de suas atividades específicas. Quando a realização de licitação não é incompatível com a solução necessária, no momento preconizado, não se caracteriza a emergência".*

20. Nesse sentido, consta nos autos, claramente a devida justificativa da necessidade da contratação emergencial, firmadas pela Ilustríssima Senhora Secretaria Municipal de Saúde, nos moldes exigidos, formalizada no termo de referência, destaca-se ainda, a cópia do Decreto Municipal 1.755/2020, que decretou situação de emergência no município.

21. As exceções à regra da licitação devem ser previstas em lei. É o caso da contratação direta, mediante dispensa, no caso de emergência, como já referido.

22. Com efeito, a contratação direta emergencial se baseia em situações excepcionais, em que um fato extraordinário, que foge a previsibilidade ordinária do administrador, traz a necessidade irresistível de a Administração contratar em curto espaço de tempo que se mostra incompatível com a tramitação regular de uma licitação.

23. O constituinte, contudo, ao prever o procedimento licitatório para qualquer despesa estatal, fez uma ressalva para os casos especificados na legislação. Logo, aquele, ao estabelecer a regra, conferiu ao legislador competência para, através de lei ordinária, definir as hipóteses capazes de excluir o dever de licitar (ou seja, criar as exceções), surgindo, portanto, o instituto da contratação direta.

[4] Citado na obra Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, de SÉRGIO FERRAZ E LÚCIA VALLE FIGUEREDO. p. 49

Gestão 2017-2020 I Av. Laudelino Peixoto, 871 I Fone: (67) 3471-1130 I CEP 79960-000 I Iguatemi/MS I CNPJ: 03.568.318/0001-61
www.iguatemi.ms.gov.br Prefsiguatemi projuri@iguatemi.ms.gov.br

24. A criação desse instituto, pois, foi justificada pelo legislador pátrio como uma tentativa de amparar os casos em que a licitação formalista seria muito dispendiosa e causaria prejuízos ao Poder Púbico e/ou à sociedade.

25. Aduz Lucas Rocha Furtado[5], *ipisis litteris:*

> *Portanto, não comete ato de improbidade administrativa, nem crime de dispensa indevida de licitação, o gestor que, em razão de algum problema administrativo, vê-se na premente necessidade de efetuar uma contratação direta para satisfazer o interesse público, evitando um mal maior, num juízo de proporcionalidade, que seria deixar a população desprovida do resultado da contratação.*

26. Antônio Carlos Cintra Do Amaral[6], com muita propriedade, aduz que a emergência, *in verbis:*

> *"é (...) caracterizada pela inadequação do procedimento formal licitatório ao caso concreto. Mais especificamente: um CASO É DE EMERGÊNCIA QUANDO RECLAMA SOLUÇÃO IMEDIATA, de tal modo que a licitação, com os prazos e formalidades que exige, pode causar prejuízo à empresa (obviamente prejuízo relevante) ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou bens, ou, ainda, provocar a paralisação ou prejudicar a regularidade de suas atividades específicas. Quando a realização de licitação não é incompatível com a solução necessária, no momento preconizado, não se caracteriza a emergência."*

27. A emergência, na lição de Lúcia Valle Figueiredo *ipisis litteris*:

> *"era real, resultante do imprevisível", com risco potencial e iminente de causar danos, não obstante haver, atualmente, certo consenso doutrinário sobre a irrelevância dessa circunstância, pelo menos para o efeito de dispensa de licitação[7]".*

28. Portanto, a situação retratada nos presentes autos se afigura apta a ensejar a contratação direta, eis que reclama solução imediata, ante o risco de haver comprometimento a segurança de pessoas, obras, serviços e bens.

29. Pois bem.

30. Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único, *in verbis:*

> *"Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que*

---

[5] FURTADO, Lucas Rocha. Curso de licitações e contratos administrativos. 2ª ed., Belo Horizonte: Ed. Forum, 2009, p. 78.

[6] Citado na Obra Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, Lúcia Valle Figueiredo e Sérgio Ferraz, Ed. Malheiros, São Paulo, 3ª edição, p.49.

[7] Vide TCU, Decisão nº 755/98, processo nº 675.217/97-0, DOU de 16/11/98, Seção 1, p.60-1

Gestão 2017-2020 | Av. Laudelino Peixoto, 871 | Fone: (67) 3471-1130 | CEP 79960-000 | Iguatemi/MS | CNPJ: 03.568.318/0001-61
www.iguatemi.ms.gov.br | PrefsIguatemi | projuri@iguatemi.ms.gov.br

> *couber, com os seguintes elementos:*
> *I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;*
> *II – razão da escolha do fornecedor ou executante;*
> *III – justificativa do preço;*
> *IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."*

31. Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio.

32. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

33. Tanto a doutrina quanto a jurisprudência recomendam que nas compras deverão ser observadas as quantidades a serem adquiridas em função do consumo estimado.

34. Portanto, deve haver um planejamento para a realização das compras, além disso, este planejamento deve observar o princípio da anualidade do orçamento.

> *Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento."*[8]

35. Essa é a orientação consagrada também na publicação mencionada acima:

> *"É vedado o fracionamento de despesa para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. Lembre-se fracionamento refere-se à despesa.*
>
> *Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviço da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa." Acórdão 73/2003 – Segunda Câmara.*
>
> *"Realize, nas compras a serem efetuadas, prévio planejamento para todo o exercício, licitando em conjunto materiais de uma mesma espécie, cujos potenciais fornecedores sejam os mesmo, de forma a*

[8] Manual de Licitação e Contratos do TCU.

Gestão 2017-2020 I Av. Laudelino Peixoto, 871 I Fone: (67) 3471-1130 I CEP 79960-000 I Iguatemi/MS I CNPJ: 03.568.318/0001-61
www.iguatemi.ms.gov.br Prefeiguatemi projuri@iguatemi.ms.gov.br

racionalizá-las e evitar a fuga da modalidade licitatória prevista no regulamento próprio por fragmentação de despesas" Acórdão 407/2008 – Primeira Câmara.

36. Passamos a análise dos preços.

37. Após exame do mapa da cotação, verificou-se que os preços das empresas: A. CARNEVALI EIRELI – EPP; CERTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA; DADALTO & CIA LTDA – ME; LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI; NEUHAUS & CIA LTDA – ME a serem contratadas são os mais vantajosos para a Administração e estão dentro dos preços praticados no mercado.

38. O pleito está devidamente autorizado pela autoridade competente, no caso a Prefeita Municipal, conforme autorização para abertura de processo licitatório.

39. Igualmente, verifica-se nos autos a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser contrato, objetivando dispor de estima do valor da contratação emergencial, conforme planilha demonstrativa de preços possibilitando a autoridade competente decidir sobre a vantajosidade e a economicidade para a Administração Pública da contratação emergencial, que se pretende levar a efeito, em conformidade com o que estabelece o art. 26, III da Lei 8.666/1993.

40. Consta a informação de que os recursos para cobertura da presente despesa de contratação emergencial estão previstos na proposta orçamentária.

41. Portanto, consta dos autos a indicação dos recursos necessários para fazer face às despesas da contratação, no valor total das contratações de **R$ 90.884,80 (noventa mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)**, empenhados por meio de Certificado de Disponibilidade Orçamentária, em obediência ao que preceitua o inciso III do § 2º do art. 7º e 14 caput da Lei nº 8.666, de 1993

42. Com relação à minuta do Termo do Contrato Emergencial para análise, verifica-se que foi elaborada corretamente e em consonância com a legislação em vigor que rege a matéria.

Gestão 2017-2020 I Av. Laudelino Peixoto, 871 I Fone: (67) 3471-1130 I CEP 79960-000 I Iguatemi/MS I CNPJ: 03.568.318/0001-61
www.iguatemi.ms.gov.br Prefsiguatemi projuri@iguatemi.ms.gov.br

43. Atento aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, entende-se, s. m. j., que a contratação em tela, na atual circunstância, é a solução que melhor atende ao interesse público, por se revelar como sendo a única medida legal capaz de impedir a paralisação de serviços essenciais.

44. Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

45. A prestação de serviço e/ou aquisição de objeto disponibilizado pelas empresas supracitadas é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

46. Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1° do art. 32 da Lei 8.666/93.

47. A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido, *in verbis:*

> *Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei n° 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3°, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:*
>
> *Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei n° 8.212, de 1991);*
>
> *Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN n° 80, de 1997); e*
>
> *Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei n° 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.*

48. Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal. A contratação pretendida, conforme informação constante dos autos.

CONCLUSÃO

49. *Ex positis*, uma vez atendidas as recomendações apontadas neste Parecer, e resguardados o juízo de conveniência e oportunidade do Administrador, nos limites da Lei, e as valorações de cunho econômico-financeiro,

Gestão 2017-2020 I Av. Laudelino Peixoto, 871 I Fone: (67) 3471-1130 I CEP 79960-000 I Iguatemi/MS I CNPJ: 03.568.318/0001-61
www.iguatemi.ms.gov.br Prefsiguatemi projuri@iguatemi.ms.gov.br

ressalvadas, ainda, as questões de ordem fática e técnica, ínsitas à esfera administrativa, essenciais até mesmo para a devida atuação dos órgãos de controle, o procedimento estará apto para a produção de seus regulares efeitos, opinando-se pelo seu prosseguimento.

50. Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

51. Destarte, incumbe a este órgão de execução da Administração Pública, prestar assessoramento sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria Municipal em comento, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativo.

52. Por fim, cumpre realçar que, caso a área técnica competente discorde das orientações emanadas neste pronunciamento, deverá carrear aos autos as justificativas necessárias para embasar a celebração da pretendida avença, sem a necessidade de retorno do feito a esta Procuradoria Jurídica, consoante entendimento do Tribunal de Contas da União[9].

53. Restitua-se ao Departamento de Compras e Licitações, para conhecimento e providências que entender cabíveis, sem exclusão da remessa a outros setores não mencionados no presente parecer jurídico.

54. **É o parecer. *Sub censura.***

Município de Iguatemi-MS, em 30 de março de 2020.

MARCELO BALDUINO ADVOCACIA S.S.
Marcelo Antonio Balduino
OAB/MS n.º 9574
Representante legal
Contrato Administrativo nº. 114/2017

Este documento é uma cópia do assinado digitalmente.

Assinado de forma digital por DJHONATHAN RENATO DE SOUZA
Versão do Adobe Acrobat Reader DC: 2015.023.20070

DJHONATHAN RENATO DE SOUZA
Bacharel em Direito
Diretor da Procuradoria Municipal

[9] *"Ementa: determinação à SFA/RS para que apresente as razões para o caso de discordância, nos termos do inc. VII art. 50 da Lei nº 9.784/1999, de orientação do órgão de assessoramento jurídico à unidade".* (Alínea "e", item 1.5, TC-022.942/2007-3, Acórdão nº 4.127/2008-1ª Câmara, DOU de 18.//.2008, 51, p. 73).

Gestão 2017-2020 I Av. Laudelino Peixoto, 871 I Fone: (67) 3471-1130 I CEP 79960-000 I Iguatemi/MS I CNPJ: 03.568.318/0001-61
www.iguatemi.ms.gov.br Prefsiguatemi projuri@iguatemi.ms.gov.br

RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso IV, da lei federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Aquisição de materiais hospitalar e álcool em gel em caráter de urgência, conforme termo de referência e solicitação da Secretaria municipal de Saúde, Obras, Educação, Administração e Assistência Social, anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 030/2020.

Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 056/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 030/2020
FAVORECIDO (s): A. CARNEVALI- EIRELI- EPP
VALOR: 50.075,80 (cinquenta mil e setenta e cinco reais e oitenta centavos).
CENTERMEDI- COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES- LTDA
VALOR: 6.336,00 (seis mil trezentos e trinta e seis reais)
CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
VALOR: 857,50 (oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
DADALTO & CIA- LTDA- ME
VALOR: 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)
LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
VALOR: 27.613,50 (vinte e sete mil seiscentos e treze reais e cinquenta centavos)
NEUHAUS & CIA- LTDA- ME
VALOR: 5.727,00 (cinco mil setecentos e vinte e sete reais)

Iguatemi/ MS, 31 de março de 2020.

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes
PREFEITA MUNICIPAL

Diário Oficial
da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Municipalismo atuante. Estado forte.
ANO XII Nº 2574 Quarta-feira, 01 de abril de 2020 Órgão de divulgação oficial dos municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso IV, da lei federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Aquisição de materiais hospitalar e álcool em gel em caráter de urgência, conforme termo de referência e solicitação da Secretaria municipal de Saúde, Obras, Educação, Administração e Assistência Social, anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 030/2020.

Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 056/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 030/2020

FAVORECIDO (s): A. CARNEVALI- EIRELI- EPP

VALOR: 50.075,80 (cinquenta mil e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

CENTERMEDI- COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES- LTDA

VALOR: 6.336,00 (seis mil trezentos e trinta e seis reais)

CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

VALOR: 857,50 (oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

DADALTO & CIA- LTDA- ME

VALOR: 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)

LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

VALOR: 27.613,50 (vinte e sete mil seiscentos e treze reais e cinquenta centavos)

NEUHAUS & CIA- LTDA- ME

VALOR: 5.727,00 (cinco mil setecentos e vinte e sete reais)

Iguatemi/ MS, 31 de março de 2020.

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por EDUARDO GONÇALVES VILHALBA

Compras e Licitações

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS - ASSOMASUL, no dia 20 de março de 2020, página 339, Edição nº 2566.
Onde se lê:
3 - 05.05.02-12.361.0804-2.026-3.3.90.39.00-0.1.19-000 - Ficha: 231
Valor: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)
Leia-se:
3 - 05.05.02-12.361.0804-2.026-3.3.90.39.00-0.1.19-000 - Ficha: 231
Valor: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)
3 – 05.05.02-12.365.0804-2.098-3.3.90.39.00-0.1.19-000 – Ficha: 256
Valor: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

Matéria enviada por João Batista Ferreira de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Laudelino Peixoto nº 871 – centro - Iguatemi/MS
CNPJ/MF 03.568.318/0001-61

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 018/2020

DATA DA EMISSÃO: 31/03/2020

FORNECEDOR: **A. CARNEVALI- EIRELI- EPP**
ENDEREÇO: **RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121**
CIDADE: **TERRA ROXA- ESTADO: PR CEP: 85990-000**
CNPJ Nº: **18.012.406/0001-50**

A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

ANEXO	LOTE	ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	1	19262	ÁLCOOL 70%, GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS, FRASCO DE 1 LITRO COM TAMPA FLIP TOP.	UN	45,00	JPL	30,00	1.350,00
I	1	2	25881	ÁLCOOL 70%, GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS, FRASCO DE 5 LITROS COM TAMPA ROSQUEADA.	UN	20,00	JPL	115,00	2.300,00
I	1	3	22215	ÁLCOOL 70º INPM, GEL ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500ML COM VÁLVULA PUMP. PESO LIQUIDO DE NO MINIMO 430 GR.	UN	117,00	JPL	22,90	2.679,30
I	1	4	12045	ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	1.002,00	JPL	30,00	30.060,00
I	1	6	23940	AVENTAL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AVENTAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, MANGA LONGA COM ELÁSTICO, FAIXA E/OU ELASTICO PARA AMARRAÇÃO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 100 +/- 2CM, LARGURA 135CM +/- 2CM, GRAMATURA 20GR/M2. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	67,00	FAVA	39,50	2.646,50
I	1	8	23925	LENÇOL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, TAMANHO 2,0X0,90 CM, PRODUTO DE USO ÚNICO, FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO TECIDO NÃO TECIDO (TNT), GRAMATURA 30G/M2, COR BRANCA, PARA USO EM MACA OU CAMA HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 10 UNIDADES	UN	107,00	FAVA	45,00	4.815,00
I	1	15	18786	MÁSCARA RESPIRADOR N95. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONSTITUÍDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO SOBREPOSTA POR MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICRO FIBRAS TRATADAS ELETROESTATICAMENTE. PARTE EXTERNA COMPOSTA POR UM NÃO-TECIDO TRATADA COM MATERIAL PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUÍDOS LÍQUIDOS. POSSUI 2 BANDAS DE ELÁSTICO, UMA TIRA DE ESPUMA E UM GRAMPO PARA PERFEITO AJUSTE NASAL. FILTRO PARTICULADO CATEGORIA PFF-2 OBEDECENDO AOS SEGUINTES REQUISITOS ESTABELECIDOS DE ACORDO COM O PROJETO DE NORMA 02:011.03-010/1993 DA ABNT PARA PEÇAS SEMI-FACIAIS FILTRANTES: PENETRAÇÃO MÁXIMA ATRAVÉS DO FILTRO (1) : 6 %, RESISTÊNCIA MÁXIMA À RESPIRAÇÃO (1) : 240 PA, PENETRAÇÃO POR INDIVÍDUO MÉDIA MÁXIMA TOTAL (2) : 8 %, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM: 94%, EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA BFE > 99%, UNIDADE	UN	415,00	3M	15,00	6.225,00
		VALOR TOTAL						**50.075,80**	0,00

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalar e álcool em gel em caráter de urgencia, conforme termo de referência e solicitação da Secretaria municipal de Saúde, Obras, Educação, Administração e

Folhas Nº_____ /2020

Visto_____

Assistência Social.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

VIGÊNCIA DA AUT. COMPRA: 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura.

DAS PENALIDADES: SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS PENALIDADES NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, SERÁ APLICADA MULTA MORATÓRIA DE 0,5% (MEIO POR CENTO) POR DIA, SOBRE O VALOR DA DESPESA, SE HOUVER ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DO PRODUTO.

VENCIDO O PRAZO PROPOSTO E NÃO SENDO CUMPRIDO O OBJETO, FICARÁ O ÓRGÃO COMPRADOR LIBERADO PARA SE ACHAR CONVENIENTE, ANULAR A NOTA DE EMPENHO OU RESCINDIR O CONTRATO E APLICAR A SANÇÃO CABÍVEL E CONVOCAR SE FOR O CASO, OUTRO FORNECEDOR, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, NÃO CABENDO AO LICITANTE INADIMPLENTE DIREITO DE QUALQUER RECLAMAÇÃO.

MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO FORNECIMENTO NÃO REALIZADO, CASO HAJA RECUSA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO LICITADO, INDEPENDENTEMENTE DE MULTA MORATÓRIA.

O VALOR DA MULTA APLICADA DEVERÁ SER RECOLHIDO À TESOURARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI, DENTRO DO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, APÓS A RESPECTIVA NOTIFICAÇÃO.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCALELETRÔNICA DEVIDAMENTE ATESTADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93

PROCESSO Nº 056/2020 **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020**

DOTAÇÕES:
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0300-2.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.00-000 / FICHA: 059
R$ 510,00 (quinhentos e dez reais)
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0808-2.018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.15-049 / FICHA: 137
R$ 918,50 (novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos)

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0808-2.006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.15-049 / FICHA: 190
R$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais)

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS
07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS
15.122.0900-2.010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.00-000 / FICHA: 357
R$ 2.982,00 (dois mil e novecentos e oitenta e dois reais)
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.099 SISTEMA PRISIONAL - SISPRISIONAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.14-009 / FICHA: 568
R$ 2.779,00 (dois mil e setecentos e setenta e nove reais)

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.14-010 / FICHA: 611
R$ 4.295,00 (quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais)

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0704-2.285 DST/AIDS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.14-012 / FICHA: 663
R$ 3.816,50 (três mil e oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0601-2.045 LAR DO IDOSO - SÃO JOSÉ
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.82-000 / FICHA: 290
R$ 278,70 (duzentos e setenta e oito reais e setenta centavos)

5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0601-2.299 CRIANÇA FELIZ
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.29-000 / FICHA: 297
R$ 172,90 (cento e setenta e dois reais e noventa centavos)

5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0601-2.031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.29-000 / FICHA: 313
R$ 887,40 (oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)

5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0601-2.300 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.29-000 / FICHA: 338
R$ 285,80 (duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.14-009 / FICHA: 668
R$ 32.575,00 (trinta e dois mil e quinhentos e setenta e cinco reais)

a) A Nota Fiscal deverá conter:
b) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI - MS
c) Av. Laudelino Peixoto, nº 871, centro
d) CNPJ – 03.568.318/0001-61
e) Processo nº 056/2020 – Dispensa de Licitação nº 030/2020 – Autorização de Compra nº 018/2020
f) OBS: Não será aceito Nota Fiscal com rasura ou emendas.

Emitido por:	Recebido por:
Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes	ALESSANDRO CARNEVALI
PREFEITA MUNICIPAL	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP
CONTRATANTE	CONTRATADA

Pedido de Empenho/RESULTADO

Nº Processo	Modalidade/Nº	Data Homologação
0056/2020	DISP. Nº 0030/2020	31/03/2020

Publicação do Edital	Abertura dos envelopes	Data da Realização	Data da Adjudicação	Data do Encerramento
30/03/2020	30/03/2020	30/03/2020	31/03/2020	31/03/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL EM CARÁTER DE URGENCIA

Dados do Fornecedor/Contrato

Razão Social: **A. CARNEVALI - EIRELI - EPP**

CNPJ: **18.012.406/0001-50** End.: RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, Nº.121

Bairro:	Cep:	Cidade:	Telefone/Fax:
JARDIM ALVORADA II	85990-000	TERRA ROXA/PR	(44)9865-0966 (44)3645-3323

Nº Contrato: **018/2020** Data da assinatura: **31/03/2020** Vigência: **31/03/2020** A **30/06/2020**

DADOS DA DOTAÇÃO

5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS CNPJ: 97.530.483/0001-78
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0601-2.045 LAR DO IDOSO - SÃO JOSÉ
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.82-000 0.1.82-000 000 Ficha: **290**

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	01	19262	ÁLCOOL 70%, GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS, FRASCO DE 1 LITRO COM TAMPA FLIP TOP.	UN	7,000	JPL	**30,00**	**210,00**
I	0001	03	22215	ÁLCOOL 70º INPM, GEL ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500ML COM VÁLVULA PUMP. PESO LIQUIDO DE NO MÍNIMO 430 GR.	UN	3,000	JPL	**22,90**	**68,70**

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR **R$ 278,70**

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

PREFEITURA DE Iguatemi
CIDADE QUE AMAMOS E CUIDAMOS

Pedido de Empenho / RESULTADO

Nº Processo	Modalidade/Nº	Data Homologação
0056/2020	**DISP. Nº 0030/2020**	**31/03/2020**

Publicação do Edital	Abertura dos envelopes	Data da Realização	Data da Adjudicação	Data do Encerramento
30/03/2020	**30/03/2020**	**30/03/2020**	**31/03/2020**	**31/03/2020**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL EM CARÁTER DE URGENCIA

Dados do Fornecedor/Contrato

Razão Social: **A. CARNEVALI - EIRELI - EPP**

CNPJ: **18.012.406/0001-50** End.: RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, Nº.121

Bairro:	Cep:	Cidade:	Telefone/Fax:
JARDIM ALVORADA II	85990-000	TERRA ROXA/PR	(44)9865-0966 (44)3645-3323

Nº Contrato: **018/2020** Data da assinatura: **31/03/2020** Vigência: **31/03/2020** A **30/06/2020**

DADOS DA DOTAÇÃO

5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS CNPJ: 97.530.483/0001-78
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0601-2.031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.29-000 0.1.29-000 000 Ficha: **313**

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	01	19262	ÁLCOOL 70%, GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS, FRASCO DE 1 LITRO COM TAMPA FLIP TOP.	UN	25,000	JPL	**30,00**	**750,00**
I	0001	03	22215	ÁLCOOL 70º INPM, GEL ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500ML COM VÁLVULA PUMP. PESO LIQUIDO DE NO MÍNIMO 430 GR.	UN	6,000	JPL	**22,90**	**137,40**

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR **R$ 887,40**

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

PREFEITURA DE Iguatemi
CIDADE QUE AMAMOS E CUIDAMOS

Pedido de Empenho/RESULTADO

Nº Processo	Modalidade/Nº	Data Homologação
0056/2020	**DISP. Nº 0030/2020**	**31/03/2020**

Publicação do Edital	Abertura dos envelopes	Data da Realização	Data da Adjudicação	Data do Encerramento
30/03/2020	**30/03/2020**	**30/03/2020**	**31/03/2020**	**31/03/2020**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL EM CARÁTER DE URGENCIA

Dados do Fornecedor/Contrato

Razão Social: **A. CARNEVALI - EIRELI - EPP**

CNPJ: **18.012.406/0001-50** End.: RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, Nº.121

Bairro:	Cep:	Cidade:	Telefone/Fax:
JARDIM ALVORADA II	85990-000	TERRA ROXA/PR	(44)9865-0966 (44)3645-3323

Nº Contrato: **018/2020** Data da assinatura: **31/03/2020** Vigência: **31/03/2020** A **30/06/2020**

DADOS DA DOTAÇÃO

5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS CNPJ: 97.530.483/0001-78
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0601-2.300 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.29-000 0.1.29-000 000 Ficha: **338**

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	01	19262	ÁLCOOL 70%, GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS, FRASCO DE 1 LITRO COM TAMPA FLIP TOP.	UN	8,000	JPL	**30,00**	**240,00**
I	0001	03	22215	ÁLCOOL 70º INPM, GEL ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500ML COM VÁLVULA PUMP. PESO LIQUIDO DE NO MÍNIMO 430 GR.	UN	2,000	JPL	**22,90**	**45,80**

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR **R$ 285,80**

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

Pedido de Empenho/RESULTADO

Nº Processo	Modalidade/Nº	Data Homologação
0056/2020	DISP. Nº 0030/2020	31/03/2020

Publicação do Edital	Abertura dos envelopes	Data da Realização	Data da Adjudicação	Data do Encerramento
30/03/2020	30/03/2020	30/03/2020	31/03/2020	31/03/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL EM CARÁTER DE URGENCIA

Dados do Fornecedor/Contrato

Razão Social: **A. CARNEVALI - EIRELI - EPP**

CNPJ: **18.012.406/0001-50** End.: RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, Nº.121

Bairro:	Cep:	Cidade:	Telefone/Fax:
JARDIM ALVORADA II	85990-000	TERRA ROXA/PR	(44)9865-0966 (44)3645-3323

Nº Contrato: **018/2020** Data da assinatura: **31/03/2020** Vigência: **31/03/2020** A **30/06/2020**

DADOS DA DOTAÇÃO

5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS CNPJ: 97.530.483/0001-78
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0601-2.299 CRIANÇA FELIZ
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.29-000 0.1.29-000 000

Ficha: **297**

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	01	19262	ÁLCOOL 70%, GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS, FRASCO DE 1 LITRO COM TAMPA FLIP TOP.	UN	5,000	JPL	**30,00**	**150,00**
I	0001	03	22215	ÁLCOOL 70º INPM, GEL ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500ML COM VÁLVULA PUMP. PESO LIQUIDO DE NO MÍNIMO 430 GR.	UN	1,000	JPL	**22,90**	**22,90**

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR **R$ 172,90**

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

PREFEITURA DE Iguatemi
CIDADE QUE AMAMOS E CUIDAMOS

Pedido de Empenho / RESULTADO

Nº Processo	Modalidade/Nº	Data Homologação
0056/2020	DISP. Nº 0030/2020	31/03/2020

Publicação do Edital	Abertura dos envelopes	Data da Realização	Data da Adjudicação	Data do Encerramento
30/03/2020	30/03/2020	30/03/2020	31/03/2020	31/03/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL EM CARÁTER DE URGENCIA

Dados do Fornecedor/Contrato

Razão Social: **A. CARNEVALI - EIRELI - EPP**

CNPJ: **18.012.406/0001-50** End.: RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, Nº.121

Bairro:	Cep:	Cidade:	Telefone/Fax:
JARDIM ALVORADA II	85990-000	TERRA ROXA/PR	(44)9865-0966 (44)3645-3323

Nº Contrato: **018/2020** Data da assinatura: **31/03/2020** Vigência: **31/03/2020** A **30/06/2020**

DADOS DA DOTAÇÃO

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI CNPJ: 03.568.318/0001-61
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0300-2.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00-000 0.1.00-000 000 Ficha: **059**

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	04	12045	ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	17,000	JPL	**30,00**	**510,00**

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR **R$ 510,00**

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

PREFEITURA DE Iguatemi
CIDADE QUE AMAMOS E CUIDAMOS

Pedido de Empenho/RESULTADO

Nº Processo	Modalidade/Nº	Data Homologação
0056/2020	DISP. Nº 0030/2020	31/03/2020

Publicação do Edital	Abertura dos envelopes	Data da Realização	Data da Adjudicação	Data do Encerramento
30/03/2020	30/03/2020	30/03/2020	31/03/2020	31/03/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL EM CARÁTER DE URGENCIA

Dados do Fornecedor/Contrato

Razão Social: **A. CARNEVALI - EIRELI - EPP**

CNPJ: **18.012.406/0001-50** End.: RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, Nº.121

Bairro:	Cep:	Cidade:	Telefone/Fax:
JARDIM ALVORADA II	85990-000	TERRA ROXA/PR	(44)9865-0966 (44)3645-3323

Nº Contrato: **018/2020** Data da assinatura: **31/03/2020** Vigência: **31/03/2020** A **30/06/2020**

DADOS DA DOTAÇÃO

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI CNPJ: 03.568.318/0001-61
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0808-2.018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.15-049 0.1.15-049 000 Ficha: **137**

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	02	25881	ÁLCOOL 70%, GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS, FRASCO DE 5 LITROS COM TAMPA ROSQUEADA.	UN	5,000	JPL	**115,00**	**575,00**
I	0001	03	22215	ÁLCOOL 70º INPM, GEL ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500ML COM VÁLVULA PUMP. PESO LIQUIDO DE NO MÍNIMO 430 GR.	UN	15,000	JPL	**22,90**	**343,50**

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR **R$ 918,50**

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

PREFEITURA DE Iguatemi
CIDADE QUE AMAMOS E CUIDAMOS

Pedido de Empenho / RESULTADO

Nº Processo	Modalidade/Nº	Data Homologação
0056/2020	**DISP. Nº 0030/2020**	**31/03/2020**

Publicação do Edital	Abertura dos envelopes	Data da Realização	Data da Adjudicação	Data do Encerramento
30/03/2020	**30/03/2020**	**30/03/2020**	**31/03/2020**	**31/03/2020**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL EM CARÁTER DE URGENCIA

Dados do Fornecedor/Contrato

Razão Social: **A. CARNEVALI - EIRELI - EPP**

CNPJ: **18.012.406/0001-50** End.: RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, Nº.121

Bairro:	Cep:	Cidade:	Telefone/Fax:	
JARDIM ALVORADA II	85990-000	TERRA ROXA/PR	(44)9865-0966	(44)3645-3323

Nº Contrato: **018/2020** Data da assinatura: **31/03/2020** Vigência: **31/03/2020** A **30/06/2020**

DADOS DA DOTAÇÃO

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI CNPJ: 03.568.318/0001-61
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0808-2.006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.15-049 0.1.15-049 000 Ficha: **190**

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	02	25881	ÁLCOOL 70%, GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS, FRASCO DE 5 LITROS COM TAMPA ROSQUEADA.	UN	5,000	JPL	**115,00**	**575,00**

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR **R$ 575,00**

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

PREFEITURA DE Iguatemi
CIDADE QUE AMAMOS E CUIDAMOS

Pedido de Empenho/RESULTADO

Nº Processo	Modalidade/Nº	Data Homologação
0056/2020	DISP. Nº 0030/2020	31/03/2020

Publicação do Edital	Abertura dos envelopes	Data da Realização	Data da Adjudicação	Data do Encerramento
30/03/2020	30/03/2020	30/03/2020	31/03/2020	31/03/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL EM CARÁTER DE URGENCIA

Dados do Fornecedor/Contrato

Razão Social: **A. CARNEVALI - EIRELI - EPP**

CNPJ: **18.012.406/0001-50** End.: RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, Nº.121

Bairro:	Cep:	Cidade:	Telefone/Fax:
JARDIM ALVORADA II	85990-000	TERRA ROXA/PR	(44)9865-0966 (44)3645-3323

Nº Contrato: **018/2020** Data da assinatura: **31/03/2020** Vigência: **31/03/2020** A **30/06/2020**

DADOS DA DOTAÇÃO

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI CNPJ: 03.568.318/0001-61
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS
07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS
15.122.0900-2.010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00-000 0.1.00-000 000 Ficha: **357**

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	02	25881	ÁLCOOL 70%, GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS, FRASCO DE 5 LITROS COM TAMPA ROSQUEADA.	UN	10,000	JPL	**115,00**	**1.150,00**
I	0001	03	22215	ÁLCOOL 70º INPM, GEL ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500ML COM VÁLVULA PUMP. PESO LIQUIDO DE NO MÍNIMO 430 GR.	UN	80,000	JPL	**22,90**	**1.832,00**

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR **R$ 2.982,00**

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

Pedido de Empenho / RESULTADO

Nº Processo	Modalidade/Nº	Data Homologação
0056/2020	DISP. Nº 0030/2020	31/03/2020

Publicação do Edital	Abertura dos envelopes	Data da Realização	Data da Adjudicação	Data do Encerramento
30/03/2020	30/03/2020	30/03/2020	31/03/2020	31/03/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL EM CARÁTER DE URGENCIA

Dados do Fornecedor/Contrato

Razão Social: **A. CARNEVALI - EIRELI - EPP**

CNPJ: **18.012.406/0001-50** End.: RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, Nº.121

Bairro:	Cep:	Cidade:	Telefone/Fax:
JARDIM ALVORADA II	85990-000	TERRA ROXA/PR	(44)9865-0966 (44)3645-3323

Nº Contrato: **018/2020** Data da assinatura: **31/03/2020** Vigência: **31/03/2020** A **30/06/2020**

DADOS DA DOTAÇÃO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS CNPJ: 11.169.389/0001-10
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.099 SISTEMA PRISIONAL - SISPRISIONAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.14-009 0.1.14-009 000 Ficha: **568**

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	03	22215	ÁLCOOL 70º INPM, GEL ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500ML COM VÁLVULA PUMP. PESO LIQUIDO DE NO MÍNIMO 430 GR.	UN	10,000	JPL	**22,90**	**229,00**
I	0001	04	12045	ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	85,000	JPL	**30,00**	**2.550,00**

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR **R$ 2.779,00**

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

PREFEITURA DE Iguatemi
CIDADE QUE AMAMOS E CUIDAMOS

Pedido de Empenho / RESULTADO

Nº Processo	Modalidade/Nº	Data Homologação
0056/2020	DISP. Nº 0030/2020	31/03/2020

Publicação do Edital	Abertura dos envelopes	Data da Realização	Data da Adjudicação	Data do Encerramento
30/03/2020	30/03/2020	30/03/2020	31/03/2020	31/03/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL EM CARÁTER DE URGENCIA

Dados do Fornecedor/Contrato

Razão Social: **A. CARNEVALI - EIRELI - EPP**

CNPJ: **18.012.406/0001-50** End.: RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, Nº.121

Bairro:	Cep:	Cidade:	Telefone/Fax:
JARDIM ALVORADA II	85990-000	TERRA ROXA/PR	(44)9865-0966 (44)3645-3323

Nº Contrato: **018/2020** Data da assinatura: **31/03/2020** Vigência: **31/03/2020** A **30/06/2020**

DADOS DA DOTAÇÃO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS CNPJ: 11.169.389/0001-10
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.14-010 0.1.14-010 000 Ficha: **611**

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	04	12045	ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	80,000	JPL	**30,00**	**2.400,00**
I	0001	06	23940	AVENTAL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AVENTAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, MANGA LONGA COM ELÁSTICO, FAIXA E/OU ELASTICO PARA AMARRAÇÃO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 100 +/- 2CM, LARGURA 135CM +/- 2CM, GRAMATURA 20GR/M2. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	10,000	FAVA	**39,50**	**395,00**
I	0001	08	23925	LENÇOL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, TAMANHO 2,0X0,90 CM, PRODUTO DE USO ÚNICO, FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO TECIDO NÃO TECIDO (TNT), GRAMATURA 30G/M2, COR BRANCA, PARA USO EM MACA OU CAMA HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 10 UNIDADES	UN	10,000	FAVA	**45,00**	**450,00**
I	0001	15	18786	MÁSCARA RESPIRADOR N95. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONSTITUÍDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO SOBREPOSTA POR MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICRO FIBRAS TRATADAS ELETROESTATICAMENTE. PARTE EXTERNA COMPOSTA POR UM NÃO-TECIDO TRATADA COM MATERIAL PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUÍDOS LÍQUIDOS. POSSUI 2 BANDAS DE ELÁSTICO, UMA TIRA DE ESPUMA E UM GRAMPO PARA PERFEITO AJUSTE NASAL. FILTRO PARTICULADO CATEGORIA PFF-2 OBEDECENDO AOS SEGUINTES REQUISITOS ESTABELECIDOS DE ACORDO COM O PROJETO DE NORMA 02: 011.03-010/1993 DA ABNT PARA PEÇAS SEMI-FACIAIS FILTRANTES: PENETRAÇÃO MÁXIMA ATRAVÉS DO FILTRO (1) : 6 %, RESISTÊNCIA MÁXIMA À RESPIRAÇÃO (1) : 240 PA, PENETRAÇÃO POR INDIVÍDUO MÉDIA MÁXIMA TOTAL (2) : 8 %, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM: 94%, EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA BFE > 99%, UNIDADE	UN	70,000	3M	**15,00**	**1.050,00**

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR **R$ 4.295,00**

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

Pedido de Empenho/RESULTADO

Nº Processo	Modalidade/Nº	Data Homologação
0056/2020	DISP. Nº 0030/2020	31/03/2020

Publicação do Edital	Abertura dos envelopes	Data da Realização	Data da Adjudicação	Data do Encerramento
30/03/2020	30/03/2020	30/03/2020	31/03/2020	31/03/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL EM CARÁTER DE URGENCIA

Dados do Fornecedor/Contrato

Razão Social: **A. CARNEVALI - EIRELI - EPP**

CNPJ: **18.012.406/0001-50** End.: RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, Nº.121

Bairro:	Cep:	Cidade:	Telefone/Fax:
JARDIM ALVORADA II	85990-000	TERRA ROXA/PR	(44)9865-0966 (44)3645-3323

Nº Contrato: **018/2020** Data da assinatura: **31/03/2020** Vigência: **31/03/2020** A **30/06/2020**

DADOS DA DOTAÇÃO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS CNPJ: 11.169.389/0001-10
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0704-2.285 DST/AIDS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.14-012 0.1.14-012 000 Ficha: **663**

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	04	12045	ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	100,000	JPL	**30,00**	**3.000,00**
I	0001	06	23940	AVENTAL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AVENTAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, MANGA LONGA COM ELÁSTICO, FAIXA E/OU ELASTICO PARA AMARRAÇÃO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 100 +/- 2CM, LARGURA 135CM +/- 2CM, GRAMATURA 20GR/M2. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	7,000	FAVA	**39,50**	**276,50**
I	0001	08	23925	LENÇOL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, TAMANHO 2,0X0,90 CM, PRODUTO DE USO ÚNICO, FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO TECIDO NÃO TECIDO (TNT), GRAMATURA 30G/M2, COR BRANCA, PARA USO EM MACA OU CAMA HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 10 UNIDADES	UN	7,000	FAVA	**45,00**	**315,00**
I	0001	15	18786	MÁSCARA RESPIRADOR N95. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONSTITUÍDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO SOBREPOSTA POR MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICRO FIBRAS TRATADAS ELETROESTATICAMENTE. PARTE EXTERNA COMPOSTA POR UM NÃO-TECIDO TRATADA COM MATERIAL PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUÍDOS LÍQUIDOS. POSSUI 2 BANDAS DE ELÁSTICO, UMA TIRA DE ESPUMA E UM GRAMPO PARA PERFEITO AJUSTE NASAL. FILTRO PARTICULADO CATEGORIA PFF-2 OBEDECENDO AOS SEGUINTES REQUISITOS ESTABELECIDOS DE ACORDO COM O PROJETO DE NORMA 02: 011.03-010/1993 DA ABNT PARA PEÇAS SEMI-FACIAIS FILTRANTES: PENETRAÇÃO MÁXIMA ATRAVÉS DO FILTRO (1) : 6 %, RESISTÊNCIA MÁXIMA À RESPIRAÇÃO (1) : 240 PA, PENETRAÇÃO POR INDIVÍDUO MÉDIA MÁXIMA TOTAL (2) : 8 %, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM: 94%, EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA BFE > 99%, UNIDADE	UN	15,000	3M	**15,00**	**225,00**

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR **R$ 3.816,50**

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

Pedido de Empenho / RESULTADO

Nº Processo	Modalidade/Nº	Data Homologação
0056/2020	**DISP. Nº 0030/2020**	**31/03/2020**

Publicação do Edital	Abertura dos envelopes	Data da Realização	Data da Adjudicação	Data do Encerramento
30/03/2020	**30/03/2020**	**30/03/2020**	**31/03/2020**	**31/03/2020**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL EM CARÁTER DE URGENCIA

Dados do Fornecedor/Contrato

Razão Social: **A. CARNEVALI - EIRELI - EPP**

CNPJ: **18.012.406/0001-50** End.: RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, Nº.121

Bairro: JARDIM ALVORADA II | Cep: 85990-000 | Cidade: TERRA ROXA/PR | Telefone/Fax: (44)9865-0966 (44)3645-3323

Nº Contrato: **018/2020** Data da assinatura: **31/03/2020** Vigência: **31/03/2020** A **30/06/2020**

DADOS DA DOTAÇÃO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS CNPJ: 11.169.389/0001-10
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.14-009 0.1.14-009 000 Ficha: **668**

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	04	12045	ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	720,000	JPL	**30,00**	**21.600,00**
I	0001	06	23940	AVENTAL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AVENTAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, MANGA LONGA COM ELÁSTICO, FAIXA E/OU ELASTICO PARA AMARRAÇÃO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 100 +/- 2CM, LARGURA 135CM +/- 2CM, GRAMATURA 20GR/M2. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	50,000	FAVA	**39,50**	**1.975,00**
I	0001	08	23925	LENÇOL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, TAMANHO 2,0X0,90 CM, PRODUTO DE USO ÚNICO, FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO TECIDO NÃO TECIDO (TNT), GRAMATURA 30G/M2, COR BRANCA, PARA USO EM MACA OU CAMA HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 10 UNIDADES	UN	90,000	FAVA	**45,00**	**4.050,00**
I	0001	15	18786	MÁSCARA RESPIRADOR N95. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONSTITUÍDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO SOBREPOSTA POR MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICRO FIBRAS TRATADAS ELETROESTATICAMENTE. PARTE EXTERNA COMPOSTA POR UM NÃO-TECIDO TRATADA COM MATERIAL PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUÍDOS LÍQUIDOS. POSSUI 2 BANDAS DE ELÁSTICO, UMA TIRA DE ESPUMA E UM GRAMPO PARA PERFEITO AJUSTE NASAL. FILTRO PARTICULADO CATEGORIA PFF-2 OBEDECENDO AOS SEGUINTES REQUISITOS ESTABELECIDOS DE ACORDO COM O PROJETO DE NORMA 02: 011.03-010/1993 DA ABNT PARA PEÇAS SEMI-FACIAIS FILTRANTES: PENETRAÇÃO MÁXIMA ATRAVÉS DO FILTRO (1) : 6 %, RESISTÊNCIA MÁXIMA À RESPIRAÇÃO (1) : 240 PA, PENETRAÇÃO POR INDIVÍDUO MÉDIA MÁXIMA TOTAL (2) : 8 %, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM: 94%, EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA BFE > 99%, UNIDADE	UN	330,000	3M	**15,00**	**4.950,00**

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR **R$ 32.575,00**

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

deral, artigo nº 37, inciso IX; e demais disposições aplicáveis.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e SUELI DE OLIVEIRA, contratada

Matéria enviada por EDNELSON PELEGRINELLI

Compras e Licitações

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS nº 018/2020

Processo nº 0056/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL EM CARÁTER DE URGENCIA

Dotação Orçamentária: 1 - 03.03.01-04.122.0300-2.002-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 059

1 - 05.05.01-12.361.0808-2.018-3.3.90.30.00-0.1.15-049 - Ficha: 137

1 - 05.05.01-12.365.0808-2.006-3.3.90.30.00-0.1.15-049 - Ficha: 190

1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 357

4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-009 - Ficha: 668

4 - 09.09.02-10.301.0702-2.099-3.3.90.30.00-0.1.14-009 - Ficha: 568

4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.14-010 - Ficha: 611

4 - 09.09.02-10.305.0704-2.285-3.3.90.30.00-0.1.14-012 - Ficha: 663

5 - 06.06.03-08.241.0601-2.045-3.3.90.30.00-0.1.82-000 - Ficha: 290

5 - 06.06.03-08.243.0601-2.299-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 297

5 - 06.06.03-08.244.0601-2.031-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 313

5 - 06.06.03-08.244.0601-2.300-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 338

Valor: R$ 50.075,80 (cinquenta mil e setenta e cinco reais e oitenta centavos)

Vigência: 31/03/2020 à 30/06/2020

Data da Assinatura: 31/03/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e ALESSANDRO CARNEVALI, peia contratada

Matéria enviada por EDUARDO GONÇALVES VILHALBA

Compras e Licitações

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 019/2020

Processo nº 0056/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL EM CARÁTER DE URGENCIA

Dotação Orçamentária: 4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-009 - Ficha: 668

4 - 09.09.02-10.301.0702-2.099-3.3.90.30.00-0.1.14-009 - Ficha: 568

4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.14-010 - Ficha: 611

4 - 09.09.02-10.305.0704-2.285-3.3.90.30.00-0.1.14-012 - Ficha: 663

5 - 06.06.03-08.244.0601-2.288-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 327

Valor: R$ 6.336,00 (seis mil e trezentos e trinta e seis reais)

Vigência: 31/03/2020 à 30/06/2020

Data da Assinatura: 31/03/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e EDIVAR SZYMANSKI, pela contratada.

Matéria enviada por EDUARDO GONÇALVES VILHALBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
CNPJ: 97.530.483/0001-78

NOTA DE EMPENHO
170

NOTA DE EMPENHO Nº 170	FICHA 290	FONTE DE RECURSO 1 82 000	DATA 31/03/2020	REQUISIÇÃO Nº

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: A. CARNEVALI - EIRELI — CPF/CNPJ: 18.012.406/0001-50 — CÓDIGO: 5099
ENDEREÇO: R ANTONIO IPOLITO — CIDADE: TERRA ROXA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO 82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

OR - Ordinario

VALOR TOTAL DA SOMA R$: 278,70

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 06 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo
08.241.0601.2045.0000	Lar d o Idoso - São José

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
25.000,00	18.192,19	278,70	6.529,11

VALOR A SER PAGO R$ **278,70**

duzentos e setenta e oito reais e setenta centavos **********

EMPENHO AUTORIZADO EM 31/03/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

CHRISLAYNE GIOVANNA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTABILIZADO

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
CNPJ: 97.530.483/0001-78

NOTA DE EMPENHO
171

NOTA DE EMPENHO Nº 171	FICHA 313	FONTE DE RECURSO: 1 29 000	DATA: 31/03/2020	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: A. CARNEVALI - EIRELI | CPF/CNPJ: 18.012.406/0001-50 | CÓDIGO: 5099
ENDEREÇO: R ANTONIO IPOLITO | CIDADE: TERRA ROXA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO 29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

OR - Ordinario

VALOR TOTAL DA SOMA R$: 887,40

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 06 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo
08.244.0601.2031.0000	Proteção Social Básica (PSB)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
110.000,00	70.482,10	887,40	38.630,50

VALOR A SER PAGO R$ 887,40

oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos ***

EMPENHO AUTORIZADO EM 31/03/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CHRISLAYNE GIOVANNA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTABILIZADO

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
CNPJ: 97.530.483/0001-78

NOTA DE EMPENHO
172

NOTA DE EMPENHO Nº 172	FICHA: 338	FONTE DE RECURSO: 1 29 000	DATA: 31/03/2020	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: A. CARNEVALI - EIRELI   CPF/CNPJ: 18.012.406/0001-50   CÓDIGO: 5099
ENDEREÇO: R ANTONIO IPOLITO   CIDADE: TERRA ROXA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO   29   Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

OR - Ordinario   **VALOR TOTAL DA SOMA R$: 285,80**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 06 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo
08.244.0601.2300.0000	Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
40.000,00	21.903,99	285,80	17.810,21

VALOR A SER PAGO R$ **285,80**

duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos ***

EMPENHO AUTORIZADO EM 31/03/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CHRISLAYNE GIOVANNA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTABILIZADO

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
CNPJ: 97.530.483/0001-78

NOTA DE EMPENHO
173

NOTA DE EMPENHO Nº 173	FICHA: 297	FONTE DE RECURSO: 1 29 000	DATA: 31/03/2020	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: A. CARNEVALI - EIRELI — CPF/CNPJ: 18.012.406/0001-50 — CÓDIGO: 5099
ENDEREÇO: R ANTONIO IPOLITO — CIDADE: TERRA ROXA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO — 29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

OR - Ordinario

VALOR TOTAL DA SOMA R$: 172,90

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 06 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo
08.243.0601.2299.0000	Criança Feliz

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
20.000,00	10.673,95	172,90	9.153,15

VALOR A SER PAGO R$ 172,90

cento e setenta e dois reais e noventa centavos ********** ********

EMPENHO AUTORIZADO EM 31/03/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

CHRISLAYNE GIOVANNA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTABILIZADO

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871
CNPJ: 03568318000161

NOTA DE EMPENHO
442

NOTA DE EMPENHO Nº 442	FICHA: 59	FONTE DE RECURSO: 1 00 000	DATA: 31/03/2020	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: A. CARNEVALI - EIRELI — CPF/CNPJ: 18.012.406/0001-50 — CÓDIGO: 5099
ENDEREÇO: R ANTONIO IPOLITO — CIDADE: TERRA ROXA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO 00 Recursos Ordinários

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

OR - Ordinario

VALOR TOTAL DA SOMA R$: 510,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo
04.122.0300.2002.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
54.091,11	48.500,33	510,00	5.080,78

VALOR A SER PAGO R$ **510,00**

quinhentos e dez reais **********

EMPENHO AUTORIZADO EM 31/03/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

PATRICIA D. N. MARGATTO NUNES
PREFEITA

CONTABILIZADO

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871
CNPJ: 03568318000161

NOTA DE EMPENHO
443

NOTA DE EMPENHO Nº 443	FICHA: 137	FONTE DE RECURSO: 1 15 049	DATA: 31/03/2020	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: A. CARNEVALI - EIRELI — CPF/CNPJ: 18.012.406/0001-50 — CÓDIGO: 5099
ENDEREÇO: R ANTONIO IPOLITO — CIDADE: TERRA ROXA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO — 15 — Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

OR - Ordinario

VALOR TOTAL DA SOMA R$: 918,50

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo
12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
80.000,00	32.663,03	918,50	46.418,47

VALOR A SER PAGO R$ **918,50**

novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos **********

EMPENHO AUTORIZADO EM 31/03/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

PATRICIA D. N. MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNIICIPAL

CONTABILIZADO

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871
CNPJ: 03568318000161

NOTA DE EMPENHO
444

NOTA DE EMPENHO Nº 444	FICHA: 190	FONTE DE RECURSO: 1 15 049	DATA: 31/03/2020	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: A. CARNEVALI - EIRELI — CPF/CNPJ: 18.012.406/0001-50 — CÓDIGO: 5099
ENDEREÇO: R ANTONIO IPOLITO — CIDADE: TERRA ROXA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO 15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

OR - Ordinario

VALOR TOTAL DA SOMA R$: 575,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo
12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
62.046,31	38.916,37	575,00	22.554,94

VALOR A SER PAGO R$ **575,00**

quinhentos e setenta e cinco reais **********

EMPENHO AUTORIZADO EM 31/03/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

PATRICIA D. N. MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNIICIPAL

CONTABILIZADO

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871
CNPJ: 03568318000161

NOTA DE EMPENHO
445

NOTA DE EMPENHO Nº 445	FICHA: 357	FONTE DE RECURSO: 1 00 000	DATA: 31/03/2020	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: A. CARNEVALI - EIRELI — CPF/CNPJ: 18.012.406/0001-50 — CÓDIGO: 5099
ENDEREÇO: R ANTONIO IPOLITO — CIDADE: TERRA ROXA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO 00 Recursos Ordinários

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

OR - Ordinario

VALOR TOTAL DA SOMA R$: 2.982,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo
15.122.0900.2010.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
521.000,00	207.472,06	2.982,00	310.545,94

VALOR A SER PAGO R$ **2.982,00**

dois mil, novecentos e oitenta e dois reais ********** ******

EMPENHO AUTORIZADO EM 31/03/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

PATRICIA D. N. MARGATTO NUNES
PREFEITA

CONTABILIZADO

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
CNPJ: 11.169.389/0001-10

NOTA DE EMPENHO
553

NOTA DE EMPENHO Nº 553	FICHA: 568	FONTE DE RECURSO: 1 14 009	DATA: 31/03/2020	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: A. CARNEVALI - EIRELI — CPF/CNPJ: 18.012.406/0001-50 — CÓDIGO: 5099
ENDEREÇO: R ANTONIO IPOLITO — CIDADE: TERRA ROXA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO — 14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

OR - Ordinario

VALOR TOTAL DA SOMA R$: 2.779,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo
10.301.0702.2099.0000	Sistema Prisional - SISPRISIONAL

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
7.000,00	2.779,00	2.779,00	1.442,00

VALOR A SER PAGO R$ 2.779,00

dois mil, setecentos e setenta e nove reais **********

EMPENHO AUTORIZADO EM 31/03/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CONTABILIZADO

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
CNPJ: 11.169.389/0001-10

NOTA DE EMPENHO
554

NOTA DE EMPENHO Nº 554	FICHA: 611	FONTE DE RECURSO: 1 14 010	DATA: 31/03/2020	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: A. CARNEVALI - EIRELI — CPF/CNPJ: 18.012.406/0001-50 — CÓDIGO: 5099
ENDEREÇO: R ANTONIO IPOLITO — CIDADE: TERRA ROXA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO — 14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

OR - Ordinario

VALOR TOTAL DA SOMA R$: 4.295,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo
10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
235.000,00	144.557,08	4.295,00	86.147,92

VALOR A SER PAGO R$ **4.295,00**

quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais ********** ********

EMPENHO AUTORIZADO EM 31/03/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CONTABILIZADO

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
CNPJ: 11.169.389/0001-10

NOTA DE EMPENHO
555

NOTA DE EMPENHO Nº 555	FICHA: 663	FONTE DE RECURSO: 1 14 012	DATA: 31/03/2020	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: A. CARNEVALI - EIRELI — CPF/CNPJ: 18.012.406/0001-50 — CÓDIGO: 5099
ENDEREÇO: R ANTONIO IPOLITO — CIDADE: TERRA ROXA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO — 14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

OR - Ordinario

VALOR TOTAL DA SOMA R$: 3.816,50

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo
10.305.0704.2285.0000	DST/AIDS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
18.000,00	5.012,80	3.816,50	9.170,70

VALOR A SER PAGO R$ 3.816,50

três mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos **********

EMPENHO AUTORIZADO EM 31/03/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CONTABILIZADO

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
CNPJ: 11.169.389/0001-10

NOTA DE EMPENHO
556

NOTA DE EMPENHO Nº 556	FICHA: 668	FONTE DE RECURSO: 1 14 009	DATA: 31/03/2020	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: A. CARNEVALI - EIRELI — CPF/CNPJ: 18.012.406/0001-50 — CÓDIGO: 5099
ENDEREÇO: R ANTONIO IPOLITO — CIDADE: TERRA ROXA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO — 14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

OR - Ordinario

VALOR TOTAL DA SOMA R$: 32.575,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo
10.301.0702.2049.0000	Gestão do Bloco de Atenção Básica

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
544.589,41	92.132,30	32.575,00	419.882,11

VALOR A SER PAGO R$ **32.575,00**

trinta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais **********

EMPENHO AUTORIZADO EM 31/03/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CONTABILIZADO

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR

PORTARIA Nº 065/2019

Publicado no Diário Oficial
Estado de Mato Grosso do Sul
Edição Nº 2317
Data 27/3/19

"NOMEIA FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS CELEBRADOS DURANTE O EXERCÍCIO 2019".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **José Roberto Barros**, Chefe de Departamento II, para exercer a função de Fiscal e Gestor dos contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal e terceiros, durante exercício corrente, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º - O fiscal-gestor designado na forma desta Portaria tem como atribuições principais:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está em consonância com o disposto em edital e instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 137/2018.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes
PREFEITA

Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios/MS
Edição Nº 2114
Editado em 06/06/18

PORTARIA Nº 141/2018

"NOMEIA FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora: ROZI CLEIDE Mª DE SOUZA FERNANDES, Atendente de Saúde, portadora do CPF: 580.453.411-49, para exercer a função de fiscal e gestor dos contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal e terceiros, durante exercício corrente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios
Edição Nº 2114
Datado em 06/06/18

PORTARIA Nº 143/2018

"NOMEIA FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor: WAGNER ADRIANO ROSSI, Chefe de Departamento I, portador do CPF: 002.730.031-51, para exercer a função de fiscal e gestor dos contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal e terceiros, durante exercício corrente, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios/MS
Edição Nº 2114
Editado em 06/06/2018

PORTARIA Nº 144/2018

"NOMEIA FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor: MARTIMIANO RAMIREZ, Chefe de Departamento II, portador do CPF: 017.571.708-71, para exercer a função de fiscal e gestor dos contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal e terceiros, durante exercício corrente, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios/MS
Edição Nº 2114
Editado em 06/06/18

PORTARIA Nº 145/2018

"NOMEIA FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora: ENIR DOS SANTOS RIBEIRO, Chefe de Departamento II, portador do CPF: 830.051.611-53, para exercer a função de fiscal e gestor dos contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal e terceiros, durante exercício corrente, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES

PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
97.530.483/0001-78 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01635

DATA: 14/04/2020 VENCTO: 14/04/2020 PAGTO: 14/04/2020

Credor..: A. CARNEVALI - EIRELI CNPJ: 18.012.406/0001-50 Cod: 5099

Endereço: R ANTONIO IPOLITO

Cidade..: TERRA ROXA CEP: 85990-000

Discriminação..:

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

Valor **278,70**

(duzentos e setenta e oito reais e setenta centavos) *

Despesa Bruta: . . . . **RR$ 278,70**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
170	/ 1	OR 020603	08.241.0601.2045.0000	3.3.90.30.00	RR$ 278,70	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 278,70
TOTAL					RR$ 278,70	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 278,70

Despesa Líquida: . . . . **RR$ 278,70**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNE
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R$
001	23150-9	170	RR$ 278,70
TOTAL. . .			RR$ 278,70

Despesa paga em 14/04/2020 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desee(s) Empenho(s)

__/__/____ Ass:__________ Nome: __________ CGC/CPF: __________

A. CARNEVALI - EIRELI
RUA ANTONIO HIPOLITO, 121, JARDIM ALVORADA II, Terra Roxa - PR - 85.990-000
Fone (44) 3645-3323
https://www.ckequipamentos.com.br
contato@ckequipamentos.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída
1

Nº 003.327
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4120 0418 0124 0600 0150 5500 1000 0033 2717 5003 9380

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadorias		141200063832876 - 08/04/2020 08:43:17
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
9062830694		18.012.406/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGUATEMI			97.530.483/0001-78	08/04/2020
ENDEREÇO	BAIRRO		CEP	DATA SAÍDA
Av Laudelino Peixoto, 871	Centro		79.960-000	08/04/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
Iguatemi	(67) 3471-1130	MS		08:37

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
003327/1	08/05/2020	278,70						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	278,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
AG1L	ALCOOL GEL 70% 1 LT	22072019	0102	6.102	UN	7,00	30,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AG05L	ALCOOL GEL 70% 500 ML	22072019	0102	6.102	UN	3,00	22,90	68,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Tributos aproximados: R$ 45,45 (Federal) e R$ 19,51 (Estadual). Fonte: IBPT 6A098E
DISPENSA Nº 30/2020 - PROCESSO Nº 56/2020 - CONTRATO Nº 18/2020 - REQUISIÇÃO Nº 028374 - DADOS BANCÁRIOS: BANCO: 748 - AGÊNCIA: 0726 - C/C: 88452-9

RESERVADO AO FISCO
EMP. 170
FICHA: 290 - Asilo
CONTA: 23.350-9

Obtenha o arquivo XML em https://erp.tiny.com.br/nfe

Atestamos o recebimento do constante neste documento Fiscal.
Iguatemi_____ de _____
Ass:
Nome:
Ass:
Nome:
Ass:
Nome:

Wagner Adriano Rosa
Departamento de Apoio
Técnico Adm. Ass. Social

Luciana Parecida dos Santos
Auxiliar Administrativo
Port 083/2007

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

Data: **03/04/20** ***REQUISIÇÃO*** ***Nº.:*** **028374**

06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241 0601-2.045 LAR DO IDOSO - SÃO JOSÉ
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1 82-000 Ficha: **290**

Departamento: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Finalidade: Placa:
Veículo

Fornecedor

A. CARNEVALI - EIRELI - EPP
18.012.406/0001-50 **(44)9865-0966**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
ÁLCOOL 70%, GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS, FRASCO DE 1 LITRO COM TAMPA FLIP TOP.	UN	7,00	JPL	30,00	210,00	
ÁLCOOL 70° INPM, GEL ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500ML COM VÁLVULA PUMP. PESO LIQUIDO DE NO MÍNIMO 430 GR.	UN	3,00	JPL	22,90	68,70	

Observações:

VALOR TOTAL: **R$ 278,70**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

Nº CONTRATO: 018/2020
Nº PROC.: 0056/2020
MODALIDADE/Nº.: DISP. Nº 0030/2020

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO:

WESLER CANDIDO
OPERADOR

REQUISIÇÃO Nº.: 028374 - **VIA FORNECEDOR** Folha 1 de1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. CARNEVALI - EIRELI
CNPJ: 18.012.406/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:18 do dia 28/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2020.
Código de controle da certidão: **0924.76E1.FD34.AC7C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021328986-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.012.406/0001-50**
Nome: **A. CARNEVALI - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (17/01/2020 16:00:35)

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.012.406/0001-50
Razão Social: A CARNEVALI EIRELI
Endereço: RUA ANTONIO IPOLITO 121 SALA / JARDIM ALVORADO II / TERRA ROXA / PR / 85990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 16/04/2020

Certificação Número: 2020031804442495879721

Informação obtida em 20/03/2020 13:39:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
587/2020

[CONTRIBUINTE]

Requerente:		Código:
Nome/Razão:	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	Código: 141879
CNPJ/CPF:	18.012.406/0001-50	
Endereço:	RUA ANTONIO HIPOLITO, 121	
Complemento:		
Bairro:	JD. ALVORADA II	Cidade: Terra Roxa - PR

[FINALIDADE]

CERTIFICO, para os devidos fins, de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a Pessoa Jurídica/Física acima identificada que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta dias) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Terra Roxa - PR, 3 de março de 2020

Documento emitido de forma eletrônica, para consultar a sua autenticidade leia o QRcode ao lado e/ou então acesse: terraroxa.atende.net e busque pelo serviço "consulta autenticidade de documentos emitidos" e informe o ID:
WGT211204-846-NNABYP-320930693

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. CARNEVALI - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.012.406/0001-50
Certidão nº: 1508532/2020
Expedição: 17/01/2020, às 16:01:22
Validade: 14/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. CARNEVALI - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.012.406/0001-50, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	1002-2
Conta corrente	23150-9 FEAS 2012

Creditado

Banco	748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV)	726 PAC PALOTINA CENTRO
Conta corrente (com DV)	884529
CNPJ	18.012.406/0001-50
Nome favorecido	A. CARNEVALI - EIRELI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	41.402
Valor	278,70
Data transferência	14/04/2020
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	8B154DA2AE9027F0

Assinada por	JB528829 CHRISLAYNE MARTINS	14/04/2020 11:18:05
	JB502806 PATRICIA D NELLI	14/04/2020 11:30:32

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502806 PATRICIA D NELLI.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
97.530.483/0001-78 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01639

DATA: 14/04/2020 VENCTO: 14/04/2020 PAGTO: 14/04/2020

Credor..: A. CARNEVALI - EIRELI CNPJ: 18.012.406/0001-50 Cod: 5099

Endereço: R ANTONIO IPOLITO

Cidade..: TERRA ROXA CEP: 85990-000

Discriminação..:

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

Valor **172,90**

(cento e setenta e dois reais e noventa centavos) *

Despesa Bruta: . . . . **RR$ 172,90**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
173	/ 1	OR 020603	08.243.0601.2299.0000	3.3.90.30.00	RR$ 172,90	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 172,90
TOTAL					RR$ 172,90	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 172,90

Despesa Líquida: . . . . **RR$ 172,90**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNE
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R$
001	29562-0	173	RR$ 172,90
TOTAL. . .			RR$ 172,90

Despesa paga em 14/04/2020 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desee(s) Empenho(s)

__/__/____ Ass: __________ Nome: __________ CGC/CPF: __________

CK Equipamentos

A. CARNEVALI - EIRELI
RUA ANTONIO HIPOLITO, 121, JARDIM ALVORADA II, Terra Roxa - PR - 85.990-000
Fone (44) 3645-3323
https://www.ckequipamentos.com.br
contato@ckequipamentos.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- Entrada
1-Saída [1]

Nº 003.326
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4120 0418 0124 0600 0150 5500 1000 0033 2617 5003 8212

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadorias		141200063832930 - 08/04/2020 08:43:20
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.**	**CNPJ**
9062830694		18.012.406/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGUATEMI			97.530.483/0001-78	08/04/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA SAÍDA**
Av Laudelino Peixoto, 871	Centro		79.960-000	08/04/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA SAÍDA**
Iguatemi	(67) 3471-1130	MS		08:37

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
003326/1	08/05/2020	172,90						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	172,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
AG1L	ALCOOL GEL 70% 1 LT	22072019	0102	6.102	UN	5,00	30,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AG05L	ALCOOL GEL 70% 500 ML	22072019	0102	6.102	UN	1,00	22,90	22,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Tributos aproximados: R$ 28,20 (Federal) e R$ 12,10 (Estadual). Fonte: IBPT 6A098E
DISPENSA Nº 30/2020 - PROCESSO Nº 56/2020 - CONTRATO Nº 18/2020 - REQUISIÇÃO Nº 028373 - DADOS BANCÁRIOS: BANCO: 748 - AGÊNCIA: 0726 - C/C: 88452-9

RESERVADO AO FISCO

FICHA: 292 - CRIANÇA FELIZ
EMP: 173
CONTA: 29.562-0

Obtenha o arquivo XML em https://erp.tiny.com.br/nfe

Atestamos o recebimento do constante neste documento Fiscal.
Iguatemi_____ de _____
Ass:_____
Nome:_____
Ass:_____
Nome:_____
Ass:_____
Nome:_____

Wagner Antonio Rossi Adorio
Departamento de Adm. Ass. Social
Técnico Adm. Ass. Social

Luciana Aparecida dos Santos
Auxiliar Administrativo
Port. 053/2007

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Departamento de Compras

Data: **03/04/20** ***REQUISIÇÃO*** ***Nº.:*** **028373**

06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0601-2.299 CRIANÇA FELIZ
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.29-000 Ficha: **297**

Departamento: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Finalidade: Placa:
Veículo

Fornecedor

A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

18.012.406/0001-50 **(44)9865-0966**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
ÁLCOOL 70%, GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS, FRASCO DE 1 LITRO COM TAMPA FLIP TOP.	UN	5,00	JPL	30,00	150,00	
ÁLCOOL 70° INPM, GEL ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500ML COM VÁLVULA PUMP. PESO LIQUIDO DE NO MÍNIMO 430 GR.	UN	1,00	JPL	22,90	22,90	

Observações:

VALOR TOTAL: **R$ 172,90**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

Nº CONTRATO: 018/2020 Nº PROC.: 0056/2020
MODALIDADE/Nº.: DISP. Nº 0030/2020

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO:

WESLER CANDIDO
OPERADOR

REQUISIÇÃO Nº.: 028373 - **VIA FORNECEDOR** Folha 1 de1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. CARNEVALI - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.012.406/0001-50
Certidão nº: 1508532/2020
Expedição: 17/01/2020, às 16:01:22
Validade: 14/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. CARNEVALI - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.012.406/0001-50, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.012.406/0001-50
Razão Social: A CARNEVALI EIRELI
Endereço: RUA ANTONIO IPOLITO 121 SALA / JARDIM ALVORADO II / TERRA ROXA / PR / 85990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 16/04/2020

Certificação Número: 2020031804442495879721

Informação obtida em 20/03/2020 13:39:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021328986-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.012.406/0001-50**
Nome: **A. CARNEVALI - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (17/01/2020 16:00:35)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. CARNEVALI - EIRELI
CNPJ: 18.012.406/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:18 do dia 28/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2020.
Código de controle da certidão: **0924.76E1.FD34.AC7C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
587/2020

[CONTRIBUINTE]

Requerente:		Código:	
Nome/Razão:	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	Código:	141879
CNPJ/CPF:	18.012.406/0001-50		
Endereço:	RUA ANTONIO HIPOLITO, 121		
Complemento:			
Bairro:	JD. ALVORADA II	Cidade:	Terra Roxa - PR

[FINALIDADE]

CERTIFICO, para os devidos fins, de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a Pessoa Jurídica/Física acima identificada que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta dias) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Terra Roxa - PR, 3 de março de 2020

Documento emitido de forma eletrônica, para consultar a sua autenticidade leia o QRcode ao lado e/ou então acesse: terraroxa.atende.net e busque pelo serviço "consulta autenticidade de documentos emitidos" e informe o ID:
WGT211204-846-NNABYP-320930693

GOVERNO

G332141127444374019
14/04/2020 11:32:46

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	1002-2
Conta corrente	29562-0 IGUATEMICRIANCAFELIZ

Creditado

Banco	748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV)	726 PAC PALOTINA CENTRO
Conta corrente (com DV)	884529
CNPJ	18.012.406/0001-50
Nome favorecido	A. CARNEVALI - EIRELI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	41.401
Valor	172,90
Data transferência	14/04/2020
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	793324572B00F76C

Assinada por	JB528829 CHRISLAYNE MARTINS	14/04/2020 11:15:14
	JB502806 PATRICIA D NELLI	14/04/2020 11:32:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502806 PATRICIA D NELLI.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
97.530.483/0001-78 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01640

DATA: 14/04/2020 VENCTO: 14/04/2020 PAGTO: 14/04/2020

Credor..: A. CARNEVALI - EIRELI CNPJ: 18.012.406/0001-50 Cod: 5099

Endereço: R ANTONIO IPOLITO

Cidade..: TERRA ROXA CEP: 85990-000

Discriminação..:

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

Valor **285,80**

(duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) *

Despesa Bruta: . . . . **RR$ 285,80**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
172	/ 1	OR 020603	08.244.0601.2300.0000	3.3.90.30.00	RR$ 285,80	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 285,80
TOTAL					RR$ 285,80	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 285,80

Despesa Líquida: . . . . **RR$ 285,80**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNE
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R$
001	29376	172	RR$ 285,80
TOTAL. . .			RR$ 285,80

Despesa paga em 14/04/2020 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desee(s) Empenho(s)

__/__/____ Ass: __________ Nome: __________
CGC/CPF: __________

CK Equipamentos

A. CARNEVALI - EIRELI
RUA ANTONIO HIPOLITO, 121, JARDIM ALVORADA II, Terra Roxa - PR - 85.990-000
Fone (44) 3645-3323
https://www.ckequipamentos.com.br
contato@ckequipamentos.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- Entrada
1-Saída
1

Nº 003.324
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4120 0418 0124 0600 0150 5500 1000 0033 2417 5003 2422

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadorias		141200063833026 - 08/04/2020 08:43:26
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
9062830694		18.012.406/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGUATEMI			97.530.483/0001-78	08/04/2020
ENDEREÇO	BAIRRO		CEP	DATA SAÍDA
Av Laudelino Peixoto, 871	Centro		79.960-000	08/04/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
uatemi	(67) 3471-1130	MS		08:34

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
003324/1	08/05/2020	285,80						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	285,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
AG1L	ALCOOL GEL 70% 1 LT	22072019	0102	6.102	UN	8,00	30,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AG05L	ALCOOL GEL 70% 500 ML	22072019	0102	6.102	UN	2,00	22,90	45,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Tributos aproximados: R$ 46,61 (Federal) e R$ 20,01 (Estadual). Fonte: IBPT 6A098E
DISPENSA Nº 30/2020 - PROCESSO Nº 56/2020 - CONTRATO Nº 18/2020 - REQUISIÇÃO Nº 028371 - DADOS BANCÁRIOS: BANCO: 748 - AGÊNCIA: 0726 - C/C: 88452-9

RESERVADO AO FISCO

EmP.: 172
FICHA: 338 - PSEAUC
CONTA: 29.376-8

Obtenha o arquivo XML em https://erp.tiny.com.br/nfe

Atestamos o recebimento do constante neste documento Fiscal.
Iguatemi ____ de ____ de ____
Ass: ____
Nome:
Ass: ____
Nome.
Ass: ____
Nome:

Wagner Adriano Rossi
Departamento de Apoio
Técnico Adm. Ass. Social

Luciana Parecida dos Santos
Auxiliar Administrativo
Port 083/2007

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Departamento de Compras

Data: **03/04/20** ***REQUISIÇÃO*** ***Nº.:*** **028371**

06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0601-2.300 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.29-000 Ficha: **338**

Departamento: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Finalidade: Placa:
Veículo

Fornecedor

A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

18.012.406/0001-50 **(44)9865-0966**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
ÁLCOOL 70%, GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS, FRASCO DE 1 LITRO COM TAMPA FLIP TOP.	UN	8,00	JPL	30,00	240,00	
ÁLCOOL 70° INPM, GEL ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500ML COM VÁLVULA PUMP. PESO LIQUIDO DE NO MÍNIMO 430 GR.	UN	2,00	JPL	22,90	45,80	

Observações:

VALOR TOTAL: **R$ 285,80**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

Nº CONTRATO: 018/2020 Nº PROC.: 0056/2020
MODALIDADE/Nº.: DISP. Nº 0030/2020

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO:

WESLER CANDIDO
OPERADOR

REQUISIÇÃO Nº.: 028371 - **VIA FORNECEDOR** Folha 1 de1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. CARNEVALI - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.012.406/0001-50
Certidão nº: 1508532/2020
Expedição: 17/01/2020, às 16:01:22
Validade: 14/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. CARNEVALI - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.012.406/0001-50, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
587/2020

[CONTRIBUINTE]

Requerente:		Código:	
Nome/Razão:	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	Código:	141879
CNPJ/CPF:	18.012.406/0001-50		
Endereço:	RUA ANTONIO HIPOLITO, 121		
Complemento:			
Bairro:	JD. ALVORADA II	Cidade:	Terra Roxa - PR

[FINALIDADE]

CERTIFICO, para os devidos fins, de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a Pessoa Jurídica/Física acima identificada que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta dias) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Terra Roxa - PR, 3 de março de 2020

Documento emitido de forma eletrônica, para consultar a sua autenticidade leia o QRcode ao lado e/ou então acesse: terraroxa.atende.net e busque pelo serviço "consulta autenticidade de documentos emitidos" e informe o ID:
WGT211204-846-NNABYP-320930693

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.012.406/0001-50
Razão Social: A CARNEVALI EIRELI
Endereço: RUA ANTONIO IPOLITO 121 SALA / JARDIM ALVORADO II / TERRA ROXA / PR / 85990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 16/04/2020

Certificação Número: 2020031804442495879721

Informação obtida em 20/03/2020 13:39:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021328986-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.012.406/0001-50**
Nome: **A. CARNEVALI - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (17/01/2020 16:00:35)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. CARNEVALI - EIRELI
CNPJ: 18.012.406/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:18 do dia 28/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2020.
Código de controle da certidão: **0924.76E1.FD34.AC7C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO

G3321411274443741
14/04/2020 11:33:31

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	1002-2
Conta corrente	29376-8 IGUATEMIBL MAC FNAS

Creditado

Banco	748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV)	726 PAC PALOTINA CENTRO
Conta corrente (com DV)	884529
CNPJ	18.012.406/0001-50
Nome favorecido	A. CARNEVALI - EIRELI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	41.401
Valor	285,80
Data transferência	14/04/2020
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	C61315FF0F2AB2A5

Assinada por	JB528829 CHRISLAYNE MARTINS	14/04/2020 11:12:29
	JB502806 PATRICIA D NELLI	14/04/2020 11:33:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502806 PATRICIA D NELLI.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
97.530.483/0001-78 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01644

DATA: 14/04/2020 VENCTO: 14/04/2020 PAGTO: 14/04/2020

Credor..: A. CARNEVALI - EIRELI CNPJ: 18.012.406/0001-50 Cod: 5099

Endereço: R ANTONIO IPOLITO

Cidade..: TERRA ROXA CEP: 85990-000

Discriminação..:

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

Valor **887,40**

(oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) *

Despesa Bruta: . . . . **RR$ 887,40**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
171	/ 1	OR 020603	08.244.0601.2031.0000	3.3.90.30.00	RR$ 887,40	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 887,40
TOTAL					RR$ 887,40	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 887,40

Despesa Líquida: . . . . **RR$ 887,40**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNE
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R$
001	27737-1	171	RR$ 887,40
TOTAL. . .			RR$ 887,40

Despesa paga em 14/04/2020 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desee(s) Empenho(s)

__/__/____ Ass: __________ Nome: __________ CGC/CPF: __________

CK Equipamentos

A. CARNEVALI - EIRELI
RUA ANTONIO HIPOLITO, 121, JARDIM ALVORADA II, Terra Roxa - PR - 85.990-000
Fone (44) 3645-3323
https://www.ckequipamentos.com.br
contato@ckequipamentos.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- Entrada
1-Saída [1]

Nº 003.325
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4120 0418 0124 0600 0150 5500 1000 0033 2517 5003 7294

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadorias		141200063832976 - 08/04/2020 08:43:23
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.**	**CNPJ**
9062830694		18.012.406/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGUATEMI			97.530.483/0001-78	08/04/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA SAÍDA**
Av Laudelino Peixoto, 871	Centro		79.960-000	08/04/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA SAÍDA**
Iguatemi	(67) 3471-1130	MS		08:36

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
003325/1	08/05/2020	887,40						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	887,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	887,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
AG1L	ALCOOL GEL 70% 1 LT	22072019	0102	6.102	UN	25,00	30,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AG05L	ALCOOL GEL 70% 500 ML	22072019	0102	6.102	UN	6,00	22,90	137,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Tributos aproximados: R$ 144,74 (Federal) e R$ 62,12 (Estadual). Fonte: IBPT 6A098E
DISPENSA Nº 30/2020 - PROCESSO Nº 56/2020 - CONTRATO Nº 18/2020 - REQUISIÇÃO Nº 028372 - DADOS BANCÁRIOS: BANCO: 748 - AGÊNCIA: 0726 - C/C: 88452-9

RESERVADO AO FISCO
Emp: 171
Ficha: 313-PSB
Conta: 27737-1.

Obtenha o arquivo XML em https://erp.tiny.com.br/nfe

Atestamos o recebimento do constante neste documento Fiscal.
Iguatemi ____ de ____
Ass: ____
Nome: ____
Ass: ____
Nome: ____
Ass: ____
Nome: ____

Wagner Adriano Rosa
Departamento de Apoio
Técnico Adm. Ass. Social

Viviane Aparecida dos Santos
Auxiliar Administrativo
Port 083/2007

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Departamento de Compras

Data: **03/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028372**

08.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0601-2.031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.29-000 Ficha: **313**

Departamento: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Finalidade: Placa:
Veículo

Fornecedor

A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

18.012.406/0001-50 **(44)9865-0966**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
ÁLCOOL 70%, GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS, FRASCO DE 1 LITRO COM TAMPA FLIP TOP.	UN	25,00	JPL	30,00	750,00	
ÁLCOOL 70º INPM, GEL ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500ML COM VÁLVULA PUMP. PESO LIQUIDO DE NO MÍNIMO 430 GR.	UN	6,00	JPL	22,90	137,40	

Observações:

VALOR TOTAL: **R$ 887,40**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

Nº CONTRATO: 018/2020 Nº PROC.: 0056/2020
MODALIDADE/Nº.: DISP. Nº 0030/2020

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO:

WESLER CANDIDO
OPERADOR

REQUISIÇÃO Nº.: 028372 - **VIA FORNECEDOR** Folha 1 de1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. CARNEVALI - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.012.406/0001-50
Certidão nº: 1508532/2020
Expedição: 17/01/2020, às 16:01:22
Validade: 14/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. CARNEVALI - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.012.406/0001-50, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
587/2020

[CONTRIBUINTE]

Requerente:		Código:	
Nome/Razão:	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	Código:	141879
CNPJ/CPF:	18.012.406/0001-50		
Endereço:	RUA ANTONIO HIPOLITO, 121		
Complemento:			
Bairro:	JD. ALVORADA II	Cidade:	Terra Roxa - PR

[FINALIDADE]

CERTIFICO, para os devidos fins, de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a Pessoa Jurídica/Física acima identificada que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta dias) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Terra Roxa - PR, 3 de março de 2020

Documento emitido de forma eletrônica, para consultar a sua autenticidade leia o QRcode ao lado e/ou então acesse: terraroxa.atende.net e busque pelo serviço "consulta autenticidade de documentos emitidos" e informe o ID:
WGT211204-846-NNABYP-320930693

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.012.406/0001-50
Razão Social: A CARNEVALI EIRELI
Endereço: RUA ANTONIO IPOLITO 121 SALA / JARDIM ALVORADO II / TERRA ROXA / PR / 85990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 16/04/2020

Certificação Número: 2020031804442495879721

Informação obtida em 20/03/2020 13:39:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021328986-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.012.406/0001-50**
Nome: **A. CARNEVALI - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (17/01/2020 16:00:35)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. CARNEVALI - EIRELI
CNPJ: 18.012.406/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:18 do dia 28/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2020.
Código de controle da certidão: **0924.76E1.FD34.AC7C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	1002-2
Conta corrente	27737-1 IGUATEMIBL PSB FNAS

Creditado

Banco	748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV)	726 PAC PALOTINA CENTRO
Conta corrente (com DV)	884529
CNPJ	18.012.406/0001-50
Nome favorecido	A. CARNEVALI - EIRELI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	41.402
Valor	887,40
Data transferência	14/04/2020
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	F000AAEC92EE2C2A

Assinada por	JB528829 CHRISLAYNE MARTINS	14/04/2020 11:10:33
	JB502806 PATRICIA D NELLI	14/04/2020 11:34:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502806 PATRICIA D NELLI.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871

11.169.389/0001-10 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01980

DATA: 30/04/2020 VENCTO: 30/04/2020 PAGTO: 30/04/2020

Credor..: A. CARNEVALI - EIRELI CNPJ: 18.012.406/0001-50 Cod: 5099

Endereço: R ANTONIO IPOLITO

Cidade..: TERRA ROXA CEP: 85990-000

Discriminação..:

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

Valor **10.975,00**

(dez mil, novecentos e setenta e cinco reais) *

Despesa Bruta: . . . . **RR$ 10.975,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
556	/ 1	OR 020902	10.301.0702.2049.0000	3.3.90.30.00	RR$ 10.975,00	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 10.975,00
TOTAL					RR$ 10.975,00	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 10.975,00

Despesa Líquida: . . . . **RR$ 10.975,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNE
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R$
001	29306-7	556	RR$ 10.975,00
TOTAL. . .			RR$ 10.975,00

Despesa paga em 30/04/2020 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desee(s) Empenho(s)

__/__/____ Ass: __________ Nome: __________

CGC/CPF: __________

RECEBEMOS DE A. CARNEVALI - EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e **Nº 003.345** Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CK Equipamentos

A. CARNEVALI - EIRELI
RUA ANTONIO HIPOLITO, 121, JARDIM ALVORADA
II, Terra Roxa - PR - 85.990-000
Fone (44) 3645-3323
https://www.ckequipamentos.com.br
contato@ckequipamentos.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 003.345
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4120 0418 0124 0600 0150 5500 1000 0033 4517 6996 0201

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadorias		141200075142899 - 28/04/2020 19:25:02
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.**	**CNPJ**
9062830694		18.012.406/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI			11.169.389/0001-10	28/04/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA SAÍDA**
Av Laudelino Peixoto, 871	Centro		79.960-000	28/04/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA SAÍDA**
Iguatemi	(67) 3471-3944	MS		19:17

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
003345/1	28/05/2020	10.975,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.975,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.975,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
7899	AVENTAL DESC MANGA LONGA C/10	62101000	0102	6.102	UN	50,00	39,50	1.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898	Lencol C/ Elastico - Branco - 30Gr C/10	62101000	0102	6.102	UN	90,00	45,00	4.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
700.30973	RESPIRADOR PFF2 SEM VALVULA C.A. 38811	63079010	0500	6.108	UN	330,00	15,00	4.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Tributos aproximados: R$ 460,95 (Federal) e R$ 1.975,50 (Estadual). Fonte: IBPT 6A098E DISPENSA Nº 30/2020 - PROCESSO Nº 56/2020 - CONTRATO Nº 18/2020 - REQUISIÇÃO Nº 028399 - DADOS BANCÁRIOS: BANCO: 748 - AGÊNCIA: 0726 - C/C: 88452-9	

Obtenha o arquivo XML em https://erp.tiny.com.br/nfe

Emp. 556

f 14

Atestamos o recebimento do constante neste documento Fiscal.
Iguatemi 30 de 04 de 2020
Ass: Nilson Marques Gonçalves
Nome: Atendente de Saúde
Ass: Matrícula 2699-1
Nome:
Ass: Rogéria Bucioli
Nome:

Rogéria Bucioli
Auxiliar de Administração
Mat. 1312

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

Data: **07/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028399**

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.14-009 Ficha: **668**

Departamento: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Finalidade: Placa:
Veículo

Fornecedor

A. CARNEVALI - EIRELI - EPP
18.012.406/0001-50 **(44)9865-0966**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	720,00	JPL	30,00	21.600,00	
AVENTAL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AVENTAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, MANGA LONGA COM ELÁSTICO, FAIXA E/OU ELASTICO PARA AMARRAÇÃO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 100 +/- 2CM, LARGURA 135CM +/- 2CM, GRAMATURA 20GR/M2. APRESENTAÇÃO:	UN	50,00	FAVA	39,50	1.975,00	
LENÇOL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, TAMANHO 2,0X0,90 CM, PRODUTO DE USO ÚNICO, FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO TECIDO NÃO TECIDO (TNT), GRAMATURA 30G/M2, COR BRANCA, PARA USO EM MACA OU CAMA HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/	UN	90,00	FAVA	45,00	4.050,00	
MÁSCARA RESPIRADOR N95. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONSTITUÍDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO SOBREPOSTA POR MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICRO FIBRAS TRATADAS ELETROESTATICAMENTE. PARTE EXTERNA COMPOSTA POR UM NÃO-TECIDO TRATADA COM MATERIAL PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUÍDOS LÍQUIDOS. POSSUI 2 BANDAS DE ELÁSTICO, UMA TIRA DE ESPUMA E UM GRAMPO PARA PERFEITO AJUSTE NASAL. FILTRO PARTICULADO CATEGORIA PFF-2 OBEDECENDO AOS SEGUINTES REQUISITOS ESTABELECIDOS DE ACORDO COM O PROJETO DE NORMA 02:011.03-010/1993 DA ABNT PARA PEÇAS SEMI-FACIAIS FILTRANTES: PENETRAÇÃO MÁXIMA ATRAVÉS DO FILTRO (1) : 6 %, RESISTÊNCIA MÁXIMA À RESPIRAÇÃO (1) :	UN	330,00	3M	15,00	4.950,00	

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Departamento de Compras

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA BFE > 99%,						
UNIDADE						

Observações:
PEDIDO INSUMOS - ENFRENTAMENTO PANDEMIA COVID-19

VALOR TOTAL: **R$ 32.575,00**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

Nº CONTRATO: 018/2020
Nº PROC.: 0056/2020
MODALIDADE/Nº.: DISP. Nº 0030/2020

HOMOLOGAÇÃO:

Nº EMPENHO:

MAYRA CALDERARO
OPERADOR

REQUISIÇÃO Nº.: 028399 - **VIA FORNECEDOR**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. CARNEVALI - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.012.406/0001-50
Certidão nº: 1508532/2020
Expedição: 17/01/2020, às 16:01:22
Validade: 14/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. CARNEVALI - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.012.406/0001-50, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021328986-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.012.406/0001-50**
Nome: **A. CARNEVALI - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (17/01/2020 16:00:35)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. CARNEVALI - EIRELI
CNPJ: 18.012.406/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:18 do dia 28/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2020.
Código de controle da certidão: **0924.76E1.FD34.AC7C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
587/2020

[CONTRIBUINTE]

Requerente:		Código:
Nome/Razão:	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	Código: 141879
CNPJ/CPF:	18.012.406/0001-50	
Endereço:	RUA ANTONIO HIPOLITO, 121	
Complemento:		
Bairro:	JD. ALVORADA II	Cidade: Terra Roxa - PR

[FINALIDADE]

CERTIFICO, para os devidos fins, de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a Pessoa Jurídica/Física acima identificada que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta dias) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Terra Roxa - PR, 3 de março de 2020

Documento emitido de forma eletrônica, para consultar a sua autenticidade leia o QRcode ao lado e/ou então acesse: terraroxa.atende.net e busque pelo serviço "consulta autenticidade de documentos emitidos" e informe o ID:
WGT211204-846-NNABYP-320930693

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.012.406/0001-50
Razão Social: A CARNEVALI EIRELI
Endereço: RUA ANTONIO IPOLITO 121 SALA / JARDIM ALVORADO II / TERRA ROXA / PR / 85990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031804442495879721

Informação obtida em 17/04/2020 11:07:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	1002-2
Conta corrente	29306-7 MS 500430 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco	748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV)	726 PAC PALOTINA CENTRO
Conta corrente (com DV)	884529
CNPJ	18.012.406/0001-50
Nome favorecido	A. CARNEVALI - EIRELI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	43.003
Valor	10.975,00
Data transferência	30/04/2020
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	05BC65A346E3F234

Assinada por	JC004463 IVONI PELEGRINELLI	30/04/2020 12:00:28
	JB502806 PATRICIA D NELLI	30/04/2020 12:01:45

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502806 PATRICIA D NELLI.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
11.169.389/0001-10 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01982

DATA: 30/04/2020 VENCTO: 30/04/2020 PAGTO: 30/04/2020

Credor..: A. CARNEVALI - EIRELI CNPJ: 18.012.406/0001-50 Cod: 5099

Endereço: R ANTONIO IPOLITO

Cidade..: TERRA ROXA CEP: 85990-000

Discriminação..:

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

Valor 1.895,00

(um mil, oitocentos e noventa e cinco reais) *

Despesa Bruta: . . . . **RR$ 1.895,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
554	/ 1	OR 020902	10.302.0703.2066.0000	3.3.90.30.00	RR$ 1.895,00	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 1.895,00
TOTAL					RR$ 1.895,00	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 1.895,00

Despesa Líquida: . . . . **RR$ 1.895,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNE
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R$
001	29306-7	554	RR$ 1.895,00
TOTAL. . .			RR$ 1.895,00

Despesa paga em 30/04/2020 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desee(s) Empenho(s)

__/__/____ Ass: ____________ Nome: ____________ CGC/CPF: ____________

RECEBEMOS DE A. CARNEVALI - EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e **Nº 003.347** Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CK Equipamentos

A. CARNEVALI - EIRELI
RUA ANTONIO HIPOLITO, 121, JARDIM ALVORADA
II, Terra Roxa - PR - 85.990-000
Fone (44) 3645-3323
https://www.ckequipamentos.com.br
contato@ckequipamentos.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 003.347
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4120 0418 0124 0600 0150 5500 1000 0033 4717 6996 3493

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadorias		141200075145772 - 28/04/2020 19:31:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.**	**CNPJ**
9062830694		18.012.406/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI			11.169.389/0001-10	28/04/2020
ENDEREÇO	BAIRRO		CEP	DATA SAÍDA
Av Laudelino Peixoto, 871	Centro		79.960-000	28/04/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
Iguatemi	(67) 3471-3944	MS		19:30

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
003347/1	28/05/2020	1.895,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.895,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
7899	AVENTAL DESC MANGA LONGA C/10	62101000	0102	6.102	UN	10,00	39,50	395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898	Lencol C/ Elastico - Branco - 30Gr C/10	62101000	0102	6.102	UN	10,00	45,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
700.30973	RESPIRADOR PFF2 SEM VALVULA C.A. 38811	63079010	0500	6.108	UN	70,00	15,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Tributos aproximados: R$ 79,59 (Federal) e R$ 341,10 (Estadual). Fonte: IBPT 6A098E DISPENSA Nº 30/2020 - PROCESSO Nº 56/2020 - CONTRATO Nº 18/2020 - REQUISIÇÃO Nº 028401 - DADOS BANCÁRIOS: BANCO: 748 - AGÊNCIA: 0726 - C/C: 88452-9	

Obtenha o arquivo XML em https://erp.tiny.com.br/nfe

Atestamos o recebimento do constante neste documento Fiscal.
Iguatemi 30 de 04 de 2020
Ass:
Nome: Nilson Marques Gonçalves
Atendente de Saúde
Matrícula 2699-1
Ass:
Nome:
Ass: Rogéria Bucioli
Nome:

Rogéria Bucioli
Auxiliar de Administração
Mat. 1312

Emp. 559
F 14

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Departamento de Compras

Data: **07/04/20** ***REQUISIÇÃO*** ***Nº.:*** **028401**

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE - MAC

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.14-010 Ficha **611**

Departamento: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Finalidade: Placa:

Veículo

Fornecedor

A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

18.012.406/0001-50 **(44)9865-0966**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	80,00	JPL	30,00	2.400,00	
AVENTAL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AVENTAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, MANGA LONGA COM ELÁSTICO, FAIXA E/OU ELASTICO PARA AMARRAÇÃO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 100 +/- 2CM, LARGURA 135CM +/- 2CM, GRAMATURA 20GR/M2. APRESENTAÇÃO:	UN	10,00	FAVA	39,50	395,00	
LENÇOL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, TAMANHO 2,0X0,90 CM, PRODUTO DE USO ÚNICO, FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO TECIDO NÃO TECIDO (TNT), GRAMATURA 30G/M2, COR BRANCA, PARA USO EM MACA OU CAMA HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/	UN	10,00	FAVA	45,00	450,00	
MÁSCARA RESPIRADOR N95. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONSTITUÍDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO SOBREPOSTA POR MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICRO FIBRAS TRATADAS ELETROESTATICAMENTE. PARTE EXTERNA COMPOSTA POR UM NÃO-TECIDO TRATADA COM MATERIAL PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUÍDOS LÍQUIDOS. POSSUI 2 BANDAS DE ELÁSTICO, UMA TIRA DE ESPUMA E UM GRAMPO PARA PERFEITO AJUSTE NASAL. FILTRO PARTICULADO CATEGORIA PFF-2 OBEDECENDO AOS SEGUINTES REQUISITOS ESTABELECIDOS DE ACORDO COM O PROJETO DE NORMA 02:011.03-010/1993 DA ABNT PARA PEÇAS SEMI-FACIAIS FILTRANTES: PENETRAÇÃO MÁXIMA ATRAVÉS DO FILTRO (1) : 6 %, RESISTÊNCIA MÁXIMA À RESPIRAÇÃO (1) :	UN	70,00	3M	15,00	1.050,00	

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Departamento de Compras

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA BFE > 99%, UNIDADE						

Observações:
PEDIDO INSUMOS - ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19

VALOR TOTAL: **R$ 4.295,00**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

Nº CONTRATO: 018/2020 Nº PROC.: 0056/2020
MODALIDADE/Nº.: DISP. Nº 0030/2020
HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO:

MAYRA CALDERARO
OPERADOR

REQUISIÇÃO Nº.: 028401 - **VIA FORNECEDOR**

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	1002-2
Conta corrente	29306-7 MS 500430 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco	748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV)	726 PAC PALOTINA CENTRO
Conta corrente (com DV)	884529
CNPJ	18.012.406/0001-50
Nome favorecido	A. CARNEVALI - EIRELI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	43.002
Valor	1.895,00
Data transferência	30/04/2020
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	9AA4DED81A07DD80

Assinada por	JC004463 IVONI PELEGRINELLI	30/04/2020 11:59:49
	JB502806 PATRICIA D NELLI	30/04/2020 12:01:45

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502806 PATRICIA D NELLI.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871

11.169.389/0001-10 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01983

DATA: 30/04/2020 VENCTO: 30/04/2020 PAGTO: 30/04/2020

Credor..: A. CARNEVALI - EIRELI CNPJ: 18.012.406/0001-50 Cod: 5099

Endereço: R ANTONIO IPOLITO

Cidade..: TERRA ROXA CEP: 85990-000

Discriminação..:

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

Valor 816,50

(oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) *

Despesa Bruta: . . . . **RR$ 816,50**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
555	/ 1	OR 020902	10.305.0704.2285.0000	3.3.90.30.00	RR$ 816,50	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 816,50
TOTAL					RR$ 816,50	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 816,50

Despesa Líquida: . . . . **RR$ 816,50**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNE
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R$
001	29306-7	555	RR$ 816,50
TOTAL. . .			RR$ 816,50

Despesa paga em 30/04/2020 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desee(s) Empenho(s)

__/__/____ Ass:________________ Nome: ________________

CGC/CPF: ________________

RECEBEMOS DE A. CARNEVALI - EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e **Nº 003.346** Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CK Equipamentos

A. CARNEVALI - EIRELI
RUA ANTONIO HIPOLITO, 121, JARDIM ALVORADA
II, Terra Roxa - PR - 85.990-000
Fone (44) 3645-3323
https://www.ckequipamentos.com.br
contato@ckequipamentos.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 003.346
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4120 0418 0124 0600 0150 5500 1000 0033 4617 6996 1736

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadorias		141200075144351 - 28/04/2020 19:28:23
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.**	**CNPJ**
9062830694		18.012.406/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI				11.169.389/0001-10	28/04/2020
ENDEREÇO	BAIRRO			CEP	DATA SAÍDA
Av Laudelino Peixoto, 871	Centro			79.960-000	28/04/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
Iguatemi	(67) 3471-3944	MS			19:26

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
003346/1	28/05/2020	816,50						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	816,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	816,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
7899	AVENTAL DESC MANGA LONGA C/10	62101000	0102	6.102	UN	7,00	39,50	276,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898	Lencol C/ Elastico - Branco - 30Gr C/10	62101000	0102	6.102	UN	7,00	45,00	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
700.30973	RESPIRADOR PFF2 SEM VALVULA C.A. 38811	63079010	0103	6.108	UN	15,00	15,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Tributos aproximados: R$ 34,29 (Federal) e R$ 146,97 (Estadual). Fonte: IBPT 6A098E DISPENSA Nº 30/2020 - PROCESSO Nº 56/2020 - CONTRATO Nº 18/2020 - REQUISIÇÃO Nº 028400 - DADOS BANCÁRIOS: BANCO: 748 - AGÊNCIA: 0726 - C/C: 88452-9	

Obtenha o arquivo XML em https://erp.tiny.com.br/nfe

Emp. 555
f 14

Atestamos o recebimento do constante neste documento Fiscal.
Iguatemi 20 de 04 de 20
Ass:
Nome: Nilson Marques Gonçalves
Ass: Atendente de Saúde
Nome: Matrícula 2699-1
Ass: Rogeria Bucioli
Nome:

Rogéria Bucioli
Auxiliar de Administração
Mat. 1312

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Departamento de Compras

Data: **07/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028400**

05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0704-2.285 DST/AIDS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.14-012 Ficha 663

Departamento: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Finalidade: Placa:
Veículo

Fornecedor

A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

18.012.406/0001-50 **(44)9865-0966**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	100,00	JPL	30,00	3.000,00	
AVENTAL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AVENTAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, MANGA LONGA COM ELÁSTICO, FAIXA E/OU ELASTICO PARA AMARRAÇÃO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 100 +/- 2CM, LARGURA 135CM +/- 2CM, AMATURA 20GR/M2. APRESENTAÇÃO:	UN	7,00	FAVA	39,50	276,50	
LENÇOL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, TAMANHO 2,0X0,90 CM, PRODUTO DE USO ÚNICO, FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO TECIDO NÃO TECIDO (TNT), GRAMATURA 30G/M2, COR BRANCA, PARA USO EM MACA OU CAMA HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/	UN	7,00	FAVA	45,00	315,00	
MÁSCARA RESPIRADOR N95. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONSTITUÍDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO SOBREPOSTA POR MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICRO FIBRAS TRATADAS ELETROESTATICAMENTE. PARTE EXTERNA COMPOSTA POR UM NÃO-TECIDO TRATADA COM MATERIAL PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUÍDOS LÍQUIDOS. POSSUI 2 BANDAS DE ELÁSTICO, UMA TIRA DE ESPUMA E UM GRAMPO PARA PERFEITO AJUSTE NASAL. FILTRO PARTICULADO CATEGORIA PFF-2 OBEDECENDO AOS SEGUINTES REQUISITOS ESTABELECIDOS DE ACORDO COM O PROJETO DE NORMA 02:011.03-010/1993 DA ABNT PARA PEÇAS SEMI-FACIAIS FILTRANTES: PENETRAÇÃO ÁXIMA ATRAVÉS DO FILTRO (1) : 6 %, . ESISTÊNCIA MÁXIMA À RESPIRAÇÃO (1) :	UN	15,00	3M	15,00	225,00	

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Departamento de Compras

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA BFE > 99%, UNIDADE						

Observações:
PEDIDO INSUMOS - ENFRENTAMENTO PANDEMIA COVID-19

VALOR TOTAL: **R$ 3.816,50**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

Nº CONTRATO: 018/2020
Nº PROC.: 0056/2020
MODALIDADE/Nº.: DISP. Nº 0030/2020

HOMOLOGAÇÃO:
Nº EMPENHO:

MAYRA CALDERARO
OPERADOR

REQUISIÇÃO Nº.: 028400 - **VIA FORNECEDOR**

GOVERNO

G3373011575905531
30/04/2020 12:01:45

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	1002-2
Conta corrente	29306-7 MS 500430 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco	748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV)	726 PAC PALOTINA CENTRO
Conta corrente (com DV)	884529
CNPJ	18.012.406/0001-50
Nome favorecido	A. CARNEVALI - EIRELI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	43.001
Valor	816,50
Data transferência	30/04/2020
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	52F46F9D0EEA028B

Assinada por	JC004463 IVONI PELEGRINELLI	30/04/2020 11:59:14
	JB502806 PATRICIA D NELLI	30/04/2020 12:01:45

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502806 PATRICIA D NELLI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318000161 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02045

DATA: 06/05/2020 VENCTO: 06/05/2020 PAGTO: 06/05/2020

Credor..: A. CARNEVALI - EIRELI CNPJ: 18.012.406/0001-50 Cod: 5099

Endereço: R ANTONIO IPOLITO

Cidade..: TERRA ROXA CEP: 85990-000

Discriminação..:

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

Valor 343,50

(trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) *

Despesa Bruta: . . . . **RR$ 343,50**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
445	/ 1	OR 020701	15.122.0900.2010.0000	3.3.90.30.00	RR$ 343,50	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 343,50
TOTAL					RR$ 343,50	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 343,50

Despesa Líquida: . . . . **RR$ 343,50**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNE
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R$
001	24046-X	445	RR$ 343,50
TOTAL. . .			RR$ 343,50

Despesa paga em 06/05/2020 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desee(s) Empenho(s)

__/__/____ Ass:____________ Nome:____________ CGC/CPF:____________

RECEBEMOS DE A. CARNEVALI - EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003.343 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CK Equipamentos

A. CARNEVALI - EIRELI
RUA ANTONIO HIPOLITO, 121, JARDIM ALVORADA II, Terra Roxa - PR - 85.990-000
Fone (44) 3645-3323
https://www.ckequipamentos.com.br
contato@ckequipamentos.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- Entrada
1-Saída [1]

Nº 003.343
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4120 0418 0124 0600 0150 5500 1000 0033 4317 6739 2791

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadorias		141200073642412 - 27/04/2020 09:18:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.**	**CNPJ**
9062830694		18.012.406/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE IGUATEMI			03.568.318/0001-61	27/04/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA SAÍDA**
AVENIDA LAUDELINO PEIXOTO, 871	CENTRO		79.960-000	27/04/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA SAÍDA**
Iguatemi	(67) 3471-1130	MS		09:17

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
003343/1	27/05/2020	343,50						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	343,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
AG05L	ALCOOL GEL 70% 500 ML	22072019	0102	6.102	UN	15,00	22,90	343,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Tributos aproximados: R$ 56,02 (Federal) e R$ 24,05 (Estadual). Fonte: IBPT 6A098E DISPENSA Nº 30/2020 - PROCESSO Nº 56/2020 - CONTRATO Nº 18/2020 - REQUISIÇÃO Nº 028460 - DADOS BANCÁRIOS: BANCO: 748 - AGÊNCIA: 0726 - C/C: 88452-9 EMP. 495	

Obtenha o arquivo XML em https://erp.tiny.com.br/nfe

Atestamos o recebimento do constante neste documento Fiscal.
Iguatemi, 28 de Abril de 2020
Ass.:
Nome: Marcos José dos Santos Almeida Matrícula – 2092-1
Ass.:
Nome:
Ass.:
Nome: Edson Palla Sec. de Obras e Infraestrutura Iguatemi - MS Portaria Nº 008/2018

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Departamento de Compras

Data: **17/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028460**

07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS
15.122.0900-2.010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO 0.1.00-000 Ficha: 357

Departamento: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS**
Finalidade: Placa:
Veículo:

Fornecedor

A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

18.012.406/0001-50 **(44)9865-0966**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
ÁLCOOL 70º INPM, GEL ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500ML COM VÁLVULA PUMP. PESO LIQUIDO DE NO MÍNIMO 430 GR.	UN	15,00	JPL	22,90	343,50	

Observações:
SOLICITAÇÃO DO PRODUTO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

VALOR TOTAL: **R$ 343,50**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

Edson Palla
Sec. de Obras e Infraestrutura
Iguatemi - MS
Portaria Nº 008/2018

MAYRA CALDERARO
OPERADOR

Nº CONTRATO: **018/2020** Nº PROC.: **0056/2020**
MODALIDADE/Nº.: **DISP. Nº 0030/2020**

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO:

REQUISIÇÃO Nº.: 028460 - **VIA FORNECEDOR**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.012.406/0001-50
Razão Social: A CARNEVALI EIRELI
Endereço: RUA ANTONIO IPOLITO 121 SALA / JARDIM ALVORADO II / TERRA ROXA / PR / 85990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031804442495879721

Informação obtida em 29/04/2020 08:34:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. CARNEVALI - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.012.406/0001-50
Certidão nº: 10068954/2020
Expedição: 29/04/2020, às 08:28:25
Validade: 25/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. CARNEVALI - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.012.406/0001-50, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021835616-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.012.406/0001-50**
Nome: **A. CARNEVALI - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (28/04/2020 13:44:24)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. CARNEVALI - EIRELI
CNPJ: 18.012.406/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:33:33 do dia 19/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/09/2020.
Código de controle da certidão: **B00A.6C15.EFB0.036C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	1325-0
Conta corrente	24046-X PM IGUATEMI - FPM

Creditado

Banco	748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV)	726 PAC PALOTINA CENTRO
Conta corrente (com DV)	884529
CNPJ	18.012.406/0001-50
Nome favorecido	A. CARNEVALI - EIRELI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	50.603
Valor	343,50
Data transferência	06/05/2020
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	5D2D5D4568B0A7A2

Assinada por	JB502806 PATRICIA D NELLI	06/05/2020 09:58:16
	JC361387 MAYRA C G OLIVEIRA	06/05/2020 10:12:48

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC361387 MAYRA C G OLIVEIRA.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
11.169.389/0001-10 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02212

DATA: 12/05/2020 VENCTO: 12/05/2020 PAGTO: 12/05/2020
Credor..: A. CARNEVALI - EIRELI CNPJ: 18.012.406/0001-50 Cod: 5099
Endereço: R ANTONIO IPOLITO
Cidade..: TERRA ROXA CEP: 85990-000

Discriminação..:

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

Valor 2.400,00

(dois mil e quatrocentos reais) *

Despesa Bruta: . . . . **RR$ 2.400,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
554	/ 2	OR 020902	10.302.0703.2066.0000	3.3.90.30.00	RR$ 2.400,00	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 2.400,00
TOTAL					RR$ 2.400,00	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 2.400,00

Despesa Líquida: . . . . **RR$ 2.400,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNE
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R$
001	29306-7	554	RR$ 2.400,00
TOTAL. . .			RR$ 2.400,00

Despesa paga em 12/05/2020 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desee(s) Empenho(s)

__/__/____ Ass: __________ Nome: __________
CGC/CPF: __________

CK Equipamentos

A. CARNEVALI - EIRELI
RUA ANTONIO HIPOLITO, 121, JARDIM ALVORADA II, Terra Roxa - PR - 85.990-000
Fone (44) 3645-3323
https://www.ckequipamentos.com.br
contato@ckequipamentos.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- Entrada
1-Saída
1

Nº 003.333
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4120 0418 0124 0600 0150 5500 1000 0033 3317 5825 7058

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadorias		141200068309154 - 16/04/2020 13:05:38
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
9062830694		18.012.406/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI			11.169.389/0001-10	16/04/2020
ENDEREÇO	BAIRRO		CEP	DATA SAÍDA
Av Laudelino Peixoto, 871	Centro		79.960-000	16/04/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
Iguatemi	(67) 3471-3944	MS		13:03

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
003333/1	16/05/2020	2.400,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

[illegible]O SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
AG1L	ALCOOL GEL 70% 1LT	22072019	0102	6.102	UN	80,00	30,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Tributos aproximados: R$ 391,44 (Federal) e R$ 168,00 (Estadual). Fonte: IBPT 6A098E
DISPENSA Nº 30/2020 - PROCESSO Nº 56/2020 - CONTRATO Nº 18/2020 - REQUISIÇÃO Nº 028401 - DADOS BANCÁRIOS: BANCO: 748 - AGÊNCIA: 0726 - C/C: 88452-9

EMENDA MAC

RESERVADO AO FISCO
Disp. 030120
r 611
G 554

Obtenha o arquivo XML em https://erp.tiny.com.br/nfe

Atestamos o recebimento constante neste documento fiscal.
Iguatemi 24 de 04 de 20
Ass. Nome JAKELINE GIARETTA MOTTA
Farmacêutica
CRF/MS: 2445 - 05
Ass. Nome

Lucélia Pereira dos Santos
Aux. Administrativo
Matrícula Nº 1790

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

Data: **07/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028401**

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.14-010 Ficha: 611

Departamento: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Finalidade: Placa:
Veículo:

Fornecedor
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP
18.012.406/0001-50 **(44)9865-0966**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	80,00	JPL	30,00	2.400,00	
AVENTAL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AVENTAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, MANGA LONGA COM ELÁSTICO, FAIXA E/OU ELASTICO PARA AMARRAÇÃO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 100 +/- 2CM, LARGURA 135CM +/- 2CM, GRAMATURA 20GR/M2. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	10,00	FAVA	39,50	395,00	
LENÇOL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, TAMANHO 2,0X0,90 CM, PRODUTO DE USO ÚNICO, FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO TECIDO NÃO TECIDO (TNT), GRAMATURA 30G/M2, COR BRANCA, PARA USO EM MACA OU CAMA HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 10 UNIDADES	UN	10,00	FAVA	45,00	450,00	
MÁSCARA RESPIRADOR N95. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONSTITUÍDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO SOBREPOSTA POR MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICRO FIBRAS TRATADAS ELETROESTATICAMENTE. PARTE EXTERNA COMPOSTA POR UM NÃO-TECIDO TRATADA COM MATERIAL PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUÍDOS LÍQUIDOS. POSSUI 2 BANDAS DE ELÁSTICO, UMA TIRA DE ESPUMA E UM GRAMPO PARA PERFEITO AJUSTE NASAL. FILTRO PARTICULADO CATEGORIA PFF-2 OBEDECENDO AOS SEGUINTES REQUISITOS ESTABELECIDOS DE ACORDO COM O PROJETO DE NORMA 02:011.03-010/1993 DA ABNT PARA PEÇAS SEMI-FACIAIS FILTRANTES: PENETRAÇÃO MÁXIMA ATRAVÉS DO FILTRO (1) : 6 %, RESISTÊNCIA MÁXIMA À RESPIRAÇÃO (1) : 240 PA, PENETRAÇÃO POR INDIVÍDUO MÉDIA MÁXIMA TOTAL (2) : 8 %, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM: 94%, EFICIÊNCIA DE	UN	70,00	3M	15,00	1.050,00	

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

Data: **07/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028401**

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.14-010 Ficha: 611

Departamento: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Finalidade: Placa:
Veículo:

Fornecedor
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP
18.012.406/0001-50 **(44)9865-0966**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	80,00	JPL	30,00	2.400,00	
AVENTAL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AVENTAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, MANGA LONGA COM ELÁSTICO, FAIXA E/OU ELASTICO PARA AMARRAÇÃO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 100 +/- 2CM, LARGURA 135CM +/- 2CM, GRAMATURA 20GR/M2. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	10,00	FAVA	39,50	395,00	
LENÇOL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, TAMANHO 2,0X0,90 CM, PRODUTO DE USO ÚNICO, FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO TECIDO NÃO TECIDO (TNT), GRAMATURA 30G/M2, COR BRANCA, PARA USO EM MACA OU CAMA HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 10 UNIDADES	UN	10,00	FAVA	45,00	450,00	
MÁSCARA RESPIRADOR N95. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONSTITUÍDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO SOBREPOSTA POR MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICRO FIBRAS TRATADAS ELETROESTATICAMENTE. PARTE EXTERNA COMPOSTA POR UM NÃO-TECIDO TRATADA COM MATERIAL PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUÍDOS LÍQUIDOS. POSSUI 2 BANDAS DE ELÁSTICO, UMA TIRA DE ESPUMA E UM GRAMPO PARA PERFEITO AJUSTE NASAL. FILTRO PARTICULADO CATEGORIA PFF-2 OBEDECENDO AOS SEGUINTES REQUISITOS ESTABELECIDOS DE ACORDO COM O PROJETO DE NORMA 02:011.03-010/1993 DA ABNT PARA PEÇAS SEMI-FACIAIS FILTRANTES: PENETRAÇÃO MÁXIMA ATRAVÉS DO FILTRO (1) : 6 %, RESISTÊNCIA MÁXIMA À RESPIRAÇÃO (1) : 240 PA, PENETRAÇÃO POR INDIVÍDUO MÉDIA MÁXIMA TOTAL (2) : 8 %, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM: 94%, EFICIÊNCIA DE	UN	70,00	3M	15,00	1.050,00	

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Departamento de Compras

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA BFE > 99%,	UNIDADE					

Observações:
PEDIDO INSUMOS - ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19

VALOR TOTAL: **R$ 4.295,00**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

[illegible] GIARETTA MOTTA
Farmacêutica
CRF/MS: 2445 - 05

MAYRA CALDERARO
OPERADOR

Nº CONTRATO: **018/2020**
Nº PROC.: **0056/2020**
MODALIDADE/Nº.: **DISP. Nº 0030/2020**

HOMOLOGAÇÃO:

Nº EMPENHO:

REQUISIÇÃO Nº.: 028401 - **VIA CONTROLE**

Folha 2 de 2

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Departamento de Compras

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA BFE > 99%,	UNIDADE					

Observações:
PEDIDO INSUMOS - ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19

VALOR TOTAL: **R$ 4.295,00**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

MAYRA CALDERARO
OPERADOR

Nº CONTRATO: **018/2020**
Nº PROC.: **0056/2020**
MODALIDADE/Nº.: **DISP. Nº 0030/2020**

HOMOLOGAÇÃO:

Nº EMPENHO:

REQUISIÇÃO Nº.: 028401 - **VIA FORNECEDOR**

Folha 2 de 2

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	1002-2
Conta corrente	29306-7 MS 500430 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco	748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV)	726 PAC PALOTINA CENTRO
Conta corrente (com DV)	884529
CNPJ	18.012.406/0001-50
Nome favorecido	A. CARNEVALI - EIRELI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	51.206
Valor	2.400,00
Data transferência	12/05/2020
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	F4AB1EF70021AE0B

Assinada por	JC004463 IVONI PELEGRINELLI	12/05/2020 08:48:49
	JB502806 PATRICIA D NELLI	12/05/2020 08:53:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502806 PATRICIA D NELLI.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
11.169.389/0001-10 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02223

DATA: 12/05/2020 VENCTO: 12/05/2020 PAGTO: 12/05/2020

Credor..: A. CARNEVALI - EIRELI CNPJ: 18.012.406/0001-50 Cod: 5099

Endereço: R ANTONIO IPOLITO

Cidade..: TERRA ROXA CEP: 85990-000

Discriminação..:

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

Valor 3.000,00

(três mil reais) *

Despesa Bruta: . . . . **RR$ 3.000,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
555	/ 2	OR 020902	10.305.0704.2285.0000	3.3.90.30.00	RR$ 3.000,00	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 3.000,00
TOTAL					RR$ 3.000,00	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 3.000,00

Despesa Líquida: . . . . **RR$ 3.000,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNE
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R$
001	29306-7	555	RR$ 3.000,00
TOTAL. . .			RR$ 3.000,00

Despesa paga em 12/05/2020 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desee(s) Empenho(s)

__/__/____ Ass: __________ Nome: __________ CGC/CPF: __________

CK Equipamentos

A. CARNEVALI - EIRELI
RUA ANTONIO HIPOLITO, 121, JARDIM ALVORADA II, Terra Roxa - PR - 85.990-000
Fone (44) 3645-3323
https://www.ckequipamentos.com.br
contato@ckequipamentos.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- Entrada
1-Saída [1]

Nº 003.334
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4120 0418 0124 0600 0150 5500 1000 0033 3417 5825 7373

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadorias		141200068309136 - 16/04/2020 13:05:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.**	**CNPJ**
9062830694		18.012.406/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI			11.169.389/0001-10	16/04/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA SAÍDA**
Av Laudelino Peixoto, 871	Centro		79.960-000	16/04/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA SAÍDA**
Iguatemi	(67) 3471-3944	MS		13:04

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
003334/1	16/05/2020	3.000,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

...O SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
AG1L	ALCOOL GEL 70% 1LT	22072019	0102	6.102	UN	100,00	30,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Tributos aproximados: R$ 489,30 (Federal) e R$ 210,00 (Estadual). Fonte: IBPT 6A098E
DISPENSA Nº 30/2020 - PROCESSO Nº 56/2020 - CONTRATO Nº 18/2020 - REQUISIÇÃO Nº 028400 - DADOS BANCÁRIOS: BANCO: 748 - AGÊNCIA: 0726 - C/C: 88452-9

RESERVADO AO FISCO

Disp. 030/20
F 663
E 555

Obtenha o arquivo XML em https://erp.tiny.com.br/nfe

Atestamos o recebimento constante neste documento fiscal.

Iguatemi 22 de 04 de 20

Ass. _____
Nome JAKELINE GIARETTA MOTTA
Farmacêutica
CRF/MS: 2445 - 05

Ass. _____
Nome Lucélia Pereira dos Santos
Aux. Administrativo
Matrícula Nº 1790

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

Data: **07/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028400**

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0704-2.285 DST/AIDS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.14-012 Ficha: 663

Departamento: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Finalidade:
Veículo: Placa:

Fornecedor **A. CARNEVALI - EIRELI - EPP**
18.012.406/0001-50 **(44)9865-0966**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	100,00	JPL	30,00	3.000,00	
AVENTAL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AVENTAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, MANGA LONGA COM ELÁSTICO, FAIXA E/OU ELASTICO PARA AMARRAÇÃO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 100 +/- 2CM, LARGURA 135CM +/- 2CM, GRAMATURA 20GR/M2. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	7,00	FAVA	39,50	276,50	
LENÇOL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, TAMANHO 2,0X0,90 CM, PRODUTO DE USO ÚNICO, FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO TECIDO NÃO TECIDO (TNT), GRAMATURA 30G/M2, COR BRANCA, PARA USO EM MACA OU CAMA HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 10 UNIDADES	UN	7,00	FAVA	45,00	315,00	
MÁSCARA RESPIRADOR N95. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONSTITUÍDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO SOBREPOSTA POR MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICRO FIBRAS TRATADAS ELETROESTATICAMENTE. PARTE EXTERNA COMPOSTA POR UM NÃO-TECIDO TRATADA COM MATERIAL PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUÍDOS LÍQUIDOS. POSSUI 2 BANDAS DE ELÁSTICO, UMA TIRA DE ESPUMA E UM GRAMPO PARA PERFEITO AJUSTE NASAL. FILTRO PARTICULADO CATEGORIA PFF-2 OBEDECENDO AOS SEGUINTES REQUISITOS ESTABELECIDOS DE ACORDO COM O PROJETO DE NORMA 02:011.03-010/1993 DA ABNT PARA PEÇAS SEMI-FACIAIS FILTRANTES: PENETRAÇÃO MÁXIMA ATRAVÉS DO FILTRO (1) : 6 %, RESISTÊNCIA MÁXIMA À RESPIRAÇÃO (1) : 240 PA, PENETRAÇÃO POR INDIVÍDUO MÉDIA MÁXIMA TOTAL (2) : 8 %, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM: 94%, EFICIÊNCIA DE	UN	15,00	3M	15,00	225,00	

REQUISIÇÃO Nº.: 028400 - **VIA CONTROLE** Folha 1 de 2

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

Data: **07/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028400**

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0704-2.285 DST/AIDS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.14-012 Ficha: 663

Departamento: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Finalidade:
Veículo: Placa:

Fornecedor **A. CARNEVALI - EIRELI - EPP**
18.012.406/0001-50 **(44)9865-0966**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	100,00	JPL	30,00	3.000,00	
AVENTAL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AVENTAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, MANGA LONGA COM ELÁSTICO, FAIXA E/OU ELASTICO PARA AMARRAÇÃO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 100 +/- 2CM, LARGURA 135CM +/- 2CM, GRAMATURA 20GR/M2. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	7,00	FAVA	39,50	276,50	
LENÇOL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, TAMANHO 2,0X0,90 CM, PRODUTO DE USO ÚNICO, FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO TECIDO NÃO TECIDO (TNT), GRAMATURA 30G/M2, COR BRANCA, PARA USO EM MACA OU CAMA HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 10 UNIDADES	UN	7,00	FAVA	45,00	315,00	
MÁSCARA RESPIRADOR N95. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONSTITUÍDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO SOBREPOSTA POR MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICRO FIBRAS TRATADAS ELETROESTATICAMENTE. PARTE EXTERNA COMPOSTA POR UM NÃO-TECIDO TRATADA COM MATERIAL PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUÍDOS LÍQUIDOS. POSSUI 2 BANDAS DE ELÁSTICO, UMA TIRA DE ESPUMA E UM GRAMPO PARA PERFEITO AJUSTE NASAL. FILTRO PARTICULADO CATEGORIA PFF-2 OBEDECENDO AOS SEGUINTES REQUISITOS ESTABELECIDOS DE ACORDO COM O PROJETO DE NORMA 02:011.03-010/1993 DA ABNT PARA PEÇAS SEMI-FACIAIS FILTRANTES: PENETRAÇÃO MÁXIMA ATRAVÉS DO FILTRO (1) : 6 %, RESISTÊNCIA MÁXIMA À RESPIRAÇÃO (1) : 240 PA, PENETRAÇÃO POR INDIVÍDUO MÉDIA MÁXIMA TOTAL (2) : 8 %, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM: 94%, EFICIÊNCIA DE	UN	15,00	3M	15,00	225,00	

REQUISIÇÃO Nº.: 028400 - **VIA FORNECEDOR** Folha 1 de 2

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Departamento de Compras

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA BFE > 99%, UNIDADE						

Observações:
PEDIDO INSUMOS - ENFRENTAMENTO PANDEMIA COVID-19

VALOR TOTAL: **R$ 3.816,50**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

JAKELINE GIARETTA MOTTA
Farmacêutica
CRF/MS: 2445 - 05

Nº CONTRATO: **018/2020**
Nº PROC.: **0056/2020**
MODALIDADE/Nº.: **DISP. Nº 0030/2020**

MAYRA CALDERARO
OPERADOR

HOMOLOGAÇÃO:

Nº EMPENHO:

REQUISIÇÃO Nº.: 028400 - **VIA CONTROLE**

Folha 2 de 2

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Departamento de Compras

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA BFE > 99%, UNIDADE						

Observações:
PEDIDO INSUMOS - ENFRENTAMENTO PANDEMIA COVID-19

VALOR TOTAL: **R$ 3.816,50**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

Nº CONTRATO: **018/2020**
Nº PROC.: **0056/2020**
MODALIDADE/Nº.: **DISP. Nº 0030/2020**

MAYRA CALDERARO
OPERADOR

HOMOLOGAÇÃO:

Nº EMPENHO:

REQUISIÇÃO Nº.: 028400 - **VIA FORNECEDOR**

Folha 2 de 2

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	1002-2
Conta corrente	29306-7 MS 500430 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco	748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV)	726 PAC PALOTINA CENTRO
Conta corrente (com DV)	884529
CNPJ	18.012.406/0001-50
Nome favorecido	A. CARNEVALI - EIRELI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	51.204
Valor	3.000,00
Data transferência	12/05/2020
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	D95653F6B5CBF2A9

Assinada por	JC004463 IVONI PELEGRINELLI	12/05/2020 08:47:49
	JB502806 PATRICIA D NELLI	12/05/2020 08:53:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502806 PATRICIA D NELLI.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
11.169.389/0001-10 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02232

DATA: 12/05/2020 VENCTO: 12/05/2020 PAGTO: 12/05/2020

Credor..: A. CARNEVALI - EIRELI CNPJ: 18.012.406/0001-50 Cod: 5099

Endereço: R ANTONIO IPOLITO

Cidade..: TERRA ROXA CEP: 85990-000

Discriminação..:

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

Valor 21.600,00

(vinte e um mil e seiscentos reais) *

Despesa Bruta: . . . . **RR$ 21.600,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
556	/ 2	OR 020902	10.301.0702.2049.0000	3.3.90.30.00	RR$ 21.600,00	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 21.600,00
TOTAL					RR$ 21.600,00	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 21.600,00

Despesa Líquida: . . . . **RR$ 21.600,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNE
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R$
001	29306-7	556	RR$ 21.600,00
TOTAL. . .			RR$ 21.600,00

Despesa paga em 12/05/2020 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desee(s) Empenho(s)

__/__/____ Ass:________________ Nome: ________________ CGC/CPF: ________________

CK Equipamentos

A. CARNEVALI - EIRELI
RUA ANTONIO HIPOLITO, 121, JARDIM ALVORADA II, Terra Roxa - PR - 85.990-000
Fone (44) 3645-3323
https://www.ckequipamentos.com.br
contato@ckequipamentos.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- Entrada
1-Saída
1

Nº 003.335
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4120 0418 0124 0600 0150 5500 1000 0033 3517 5825 7800

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadorias		141200068309126 - 16/04/2020 13:05:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
9062830694		18.012.406/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI			11.169.389/0001-10	16/04/2020
ENDEREÇO	BAIRRO		CEP	DATA SAÍDA
Av Laudelino Peixoto, 871	Centro		79.960-000	16/04/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
Iguatemi	(67) 3471-3944	MS		13:04

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
003335/1	16/05/2020	21.600,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
AG1L	ALCOOL GEL 70% 1LT	22072019	0102	6.102	UN	720,00	30,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Tributos aproximados: R$ 3.522,96 (Federal) e R$ 1.512,00 (Estadual). Fonte: IBPT 6A098E
DISPENSA Nº 30/2020 - PROCESSO Nº 56/2020 - CONTRATO Nº 18/2020 - REQUISIÇÃO Nº 028399 - DADOS BANCÁRIOS: BANCO: 748 - AGÊNCIA: 0726 - C/C: 88452-9

EMENDA PAD

RESERVADO AO FISCO

Disp. 030/20
F 668
G 556

Atestamos o recebimento do [illegible] neste documento fiscal.
Iguatemi 22 de 04 de 20
Ass. Nome JAKELINE GIARETTA MOTTA Farmacêutica CRF/MS: 2445 - 05
Ass. Nome Lucília Pereira dos Santos Aux. Administrativo Matrícula Nº 1790

Obtenha o arquivo XML em https://erp.tiny.com.br/nfe

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

Data: **07/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028399**

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.14-009 Ficha: 668

Departamento: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Finalidade: Placa:
Veículo:

Fornecedor
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP
18.012.406/0001-50 **(44)9865-0966**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	720,00	JPL	30,00	21.600,00	
AVENTAL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AVENTAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, MANGA LONGA COM ELÁSTICO, FAIXA E/OU ELASTICO PARA AMARRAÇÃO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 100 +/- 2CM, LARGURA 135CM +/- 2CM, GRAMATURA 20GR/M2. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	50,00	FAVA	39,50	1.975,00	
LENÇOL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, TAMANHO 2,0X0,90 CM, PRODUTO DE USO ÚNICO, FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO TECIDO NÃO TECIDO (TNT), GRAMATURA 30G/M2, COR BRANCA, PARA USO EM MACA OU CAMA HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 10 UNIDADES	UN	90,00	FAVA	45,00	4.050,00	
MÁSCARA RESPIRADOR N95. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONSTITUÍDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO SOBREPOSTA POR MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICRO FIBRAS TRATADAS ELETROESTATICAMENTE. PARTE EXTERNA COMPOSTA POR UM NÃO-TECIDO TRATADA COM MATERIAL PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUÍDOS LÍQUIDOS. POSSUI 2 BANDAS DE ELÁSTICO, UMA TIRA DE ESPUMA E UM GRAMPO PARA PERFEITO AJUSTE NASAL. FILTRO PARTICULADO CATEGORIA PFF-2 OBEDECENDO AOS SEGUINTES REQUISITOS ESTABELECIDOS DE ACORDO COM O PROJETO DE NORMA 02:011.03-010/1993 DA ABNT PARA PEÇAS SEMI-FACIAIS FILTRANTES: PENETRAÇÃO MÁXIMA ATRAVÉS DO FILTRO (1) : 6 %, RESISTÊNCIA MÁXIMA À RESPIRAÇÃO (1) : 240 PA, PENETRAÇÃO POR INDIVÍDUO MÉDIA MÁXIMA TOTAL (2) : 8 %, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM: 94%, EFICIÊNCIA DE	UN	330,00	3M	15,00	4.950,00	

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

Data: **07/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028399**

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.14-009 Ficha: 668

Departamento: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Finalidade: Placa:
Veículo:

Fornecedor
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP
18.012.406/0001-50 **(44)9865-0966**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	720,00	JPL	30,00	21.600,00	
AVENTAL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AVENTAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, MANGA LONGA COM ELÁSTICO, FAIXA E/OU ELASTICO PARA AMARRAÇÃO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 100 +/- 2CM, LARGURA 135CM +/- 2CM, GRAMATURA 20GR/M2. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	50,00	FAVA	39,50	1.975,00	
LENÇOL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, TAMANHO 2,0X0,90 CM, PRODUTO DE USO ÚNICO, FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO TECIDO NÃO TECIDO (TNT), GRAMATURA 30G/M2, COR BRANCA, PARA USO EM MACA OU CAMA HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 10 UNIDADES	UN	90,00	FAVA	45,00	4.050,00	
MÁSCARA RESPIRADOR N95. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONSTITUÍDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO SOBREPOSTA POR MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICRO FIBRAS TRATADAS ELETROESTATICAMENTE. PARTE EXTERNA COMPOSTA POR UM NÃO-TECIDO TRATADA COM MATERIAL PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUÍDOS LÍQUIDOS. POSSUI 2 BANDAS DE ELÁSTICO, UMA TIRA DE ESPUMA E UM GRAMPO PARA PERFEITO AJUSTE NASAL. FILTRO PARTICULADO CATEGORIA PFF-2 OBEDECENDO AOS SEGUINTES REQUISITOS ESTABELECIDOS DE ACORDO COM O PROJETO DE NORMA 02:011.03-010/1993 DA ABNT PARA PEÇAS SEMI-FACIAIS FILTRANTES: PENETRAÇÃO MÁXIMA ATRAVÉS DO FILTRO (1) : 6 %, RESISTÊNCIA MÁXIMA À RESPIRAÇÃO (1) : 240 PA, PENETRAÇÃO POR INDIVÍDUO MÉDIA MÁXIMA TOTAL (2) : 8 %, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM: 94%, EFICIÊNCIA DE	UN	330,00	3M	15,00	4.950,00	

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Departamento de Compras

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA BFE > 99%,	UNIDADE					

Observações:
PEDIDO INSUMOS - ENFRENTAMENTO PANDEMIA COVID-19

VALOR TOTAL: **R$ 32.575,00**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

FABIANA GIARETTA MOTTA
Farmacêutica
CRF/MS: 2445 - 05

Nº CONTRATO: **018/2020** Nº PROC.: **0056/2020**
MODALIDADE/Nº.: **DISP. Nº 0030/2020**

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO:

MAYRA CALDERARO
OPERADOR

REQUISIÇÃO Nº.: 028399 - **VIA CONTROLE**

Folha 2 de 2

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Departamento de Compras

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA BFE > 99%,	UNIDADE					

Observações:
PEDIDO INSUMOS - ENFRENTAMENTO PANDEMIA COVID-19

VALOR TOTAL: **R$ 32.575,00**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

Nº CONTRATO: **018/2020** Nº PROC.: **0056/2020**
MODALIDADE/Nº.: **DISP. Nº 0030/2020**

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO:

MAYRA CALDERARO
OPERADOR

REQUISIÇÃO Nº.: 028399 - **VIA FORNECEDOR**

Folha 2 de 2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. CARNEVALI - EIRELI
CNPJ: 18.012.406/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:18 do dia 28/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2020.
Código de controle da certidão: **0924.76E1.FD34.AC7C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021328986-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.012.406/0001-50**
Nome: **A. CARNEVALI - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (17/01/2020 16:00:35)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
587/2020

[CONTRIBUINTE]

Requerente:		Código:
Nome/Razão:	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	Código: 141879
CNPJ/CPF:	18.012.406/0001-50	
Endereço:	RUA ANTONIO HIPOLITO, 121	
Complemento:		
Bairro:	JD. ALVORADA II	Cidade: Terra Roxa - PR

[FINALIDADE]

CERTIFICO, para os devidos fins, de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a Pessoa Jurídica/Física acima identificada que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta dias) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Terra Roxa - PR, 3 de março de 2020

Documento emitido de forma eletrônica, para consultar a sua autenticidade leia o QRcode ao lado e/ou então acesse: terraroxa.atende.net e busque pelo serviço "consulta autenticidade de documentos emitidos" e informe o ID:
WGT211204-846-NNABYP-320930693

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.012.406/0001-50
Razão Social: A CARNEVALI EIRELI
Endereço: RUA ANTONIO IPOLITO 121 SALA / JARDIM ALVORADO II / TERRA ROXA / PR / 85990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 16/04/2020

Certificação Número: 2020031804442495879721

Informação obtida em 20/03/2020 13:39:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	1002-2
Conta corrente	29306-7 MS 500430 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco	748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV)	726 PAC PALOTINA CENTRO
Conta corrente (com DV)	884529
CNPJ	18.012.406/0001-50
Nome favorecido	A. CARNEVALI - EIRELI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	51.203
Valor	21.600,00
Data transferência	12/05/2020
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	A765E8716EEE5CC4

Assinada por	JC004463 IVONI PELEGRINELLI	12/05/2020 08:47:31
	JB502806 PATRICIA D NELLI	12/05/2020 08:53:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502806 PATRICIA D NELLI.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
11.169.389/0001-10 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02237

DATA: 12/05/2020 VENCTO: 12/05/2020 PAGTO: 12/05/2020

Credor..: A. CARNEVALI - EIRELI CNPJ: 18.012.406/0001-50 Cod: 5099

Endereço: R ANTONIO IPOLITO

Cidade..: TERRA ROXA CEP: 85990-000

Discriminação..:

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

Valor 2.779,00

(dois mil, setecentos e setenta e nove reais) *

Despesa Bruta: . . . . **RR$ 2.779,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
552	/ 1	OR 020902	10.301.0702.2099.0000	3.3.90.30.00	RR$ 2.779,00	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 2.779,00
TOTAL					RR$ 2.779,00	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 2.779,00

Despesa Líquida: . . . . **RR$ 2.779,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNE
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R$
001	29306-7	552	RR$ 2.779,00
TOTAL. . .			RR$ 2.779,00

Despesa paga em 12/05/2020 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desee(s) Empenho(s)

__/__/____ Ass: Nome: CGC/CPF:

RECEBEMOS DE A. CARNEVALI - EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e **Nº 003.332** Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CK Equipamentos

A. CARNEVALI - EIRELI
RUA ANTONIO HIPOLITO, 121, JARDIM ALVORADA II, Terra Roxa - PR - 85.990-000
Fone (44) 3645-3323
https://www.ckequipamentos.com.br
contato@ckequipamentos.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- Entrada
1-Saída [1]

Nº 003.332
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4120 0418 0124 0600 0150 5500 1000 0033 2173 5825 6119

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadorias		141200068309175 - 16/04/2020 13:05:41
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.**	**CNPJ**
9062830694		18.012.406/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI			11.169.389/0001-10	16/04/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA SAÍDA**
Av Laudelino Peixoto, 871	Centro		79.960-000	16/04/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA SAÍDA**
Iguatemi	(67) 3471-3944	MS		13:02

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
332/1	16/05/2020	2.550,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.550,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
AG1L	ALCOOL GEL 70% 1LT	22072019	0102	6.102	UN	85,00	30,00	2.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Tributos aproximados: R$ 415,91 (Federal) e R$ 178,50 (Estadual). Fonte: IBPT 6A098E
...PENSA Nº 30/2020 - PROCESSO Nº 56/2020 - CONTRATO Nº 18/2020 - REQUISIÇÃO Nº 028402 - DADOS ...NCÁRIOS: BANCO: 748 - AGÊNCIA: 0726 - C/C: 88452-9

RESERVADO AO FISCO

Dup 030/20
F 568
E 552

Atestamos o recebimento constante neste documento fiscal.

Iguatemi 24 de 04 de 20

Ass. _____
Nome JAKELINE GIARETTA MOTA
Farmacêutica
CRF/MS: 2445 - 05

Ass. _____
Nome Lucélia Pereira dos Santos
Aux. Administrativo
Matrícula Nº 1790

Obtenha o arquivo XML em https://erp.tiny.com.br/nfe

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

Data: **07/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028402**

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.099 SISTEMA PRISIONAL - SISPRISIONAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.14-009 Ficha: 568

Departamento: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Finalidade: Placa:
Veículo:

Fornecedor
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP
18.012.406/0001-50 **(44)9865-0966**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
ÁLCOOL 70º INPM, GEL ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500ML COM VÁLVULA PUMP. PESO LIQUIDO DE NO MÍNIMO 430 GR.	UN	10,00	JPL	22,90	229,00	
ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	85,00	JPL	30,00	2.550,00	

Observações:
PEDIDO DE INSUMOS - ENFRENTAMENTO PANDEMIA COVID-19

VALOR TOTAL: **R$ 2.779,00**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

JAKELINE GIARETTA MOTTA
Farmacêutica
CRF/MS: 2445 - 05

Nº CONTRATO: **018/2020** Nº PROC.: **0056/2020**
MODALIDADE/Nº.: **DISP. Nº 0030/2020**

MAYRA CALDERARO
OPERADOR

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO:

REQUISIÇÃO Nº.: 028402 - **VIA CONTROLE** Folha 1 de 1

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

Data: **07/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028402**

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.099 SISTEMA PRISIONAL - SISPRISIONAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.14-009 Ficha: 568

Departamento: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Finalidade: Placa:
Veículo:

Fornecedor
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP
18.012.406/0001-50 **(44)9865-0966**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
ÁLCOOL 70º INPM, GEL ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500ML COM VÁLVULA PUMP. PESO LIQUIDO DE NO MÍNIMO 430 GR.	UN	10,00	JPL	22,90	229,00	
ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	85,00	JPL	30,00	2.550,00	

Observações:
PEDIDO DE INSUMOS - ENFRENTAMENTO PANDEMIA COVID-19

VALOR TOTAL: **R$ 2.779,00**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

Nº CONTRATO: **018/2020** Nº PROC.: **0056/2020**
MODALIDADE/Nº.: **DISP. Nº 0030/2020**

MAYRA CALDERARO
OPERADOR

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO:

REQUISIÇÃO Nº.: 028402 - **VIA FORNECEDOR** Folha 1 de 1

CK Equipamentos

A. CARNEVALI - EIRELI
RUA ANTONIO HIPOLITO, 121, JARDIM ALVORADA II, Terra Roxa - PR - 85.990-000
Fone (44) 3645-3323
https://www.ckequipamentos.com.br
contato@ckequipamentos.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- Entrada
1-Saída | 1

Nº 003.323
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4120 0418 0124 0600 0150 5500 1000 0033 2317 5002 8509

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadorias		141200063833073 - 08/04/2020 08:43:29
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.**	**CNPJ**
9062830694		18.012.406/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI			11.169.389/0001-10	08/04/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA SAÍDA**
Av Laudelino Peixoto, 871	Centro		79.960-000	08/04/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA SAÍDA**
Iguatemi	(67) 3471-3944	MS		08:29

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
003323/1	08/05/2020	229,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	229,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
AG05L	ALCOOL GEL 70% 500 ML	22072019	0102	6.102	UN	10,00	22,90	229,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Tributos aproximados: R$ 37,35 (Federal) e R$ 16,03 (Estadual). Fonte: IBPT 6A098E DISPENSA Nº 30/2020 - PROCESSO Nº 56/2020 - CONTRATO Nº 18/2020 - REQUISIÇÃO Nº 028402 - DADOS BANCÁRIOS: BANCO: 748 - AGÊNCIA: 0726 - C/C: 88452-9	Disp. 030/20 F 563 E 552

enha o arquivo XML em https://erp.tiny.com.br/nfe

Atestamos o recebimento constante neste documento fiscal.
Iguatemi 10 de 04 de 20
Ass.
Nome JAKELINE GIARETTA MOTTA
Farmacêutica
Ass.
Nome CRF/MS: 2445 - 05

Lucilia Pereira dos Santos
Aux. Administrativo
Matricula Nº 1790

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

Data: **07/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028402**

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.099 SISTEMA PRISIONAL - SEGURANÇA PRISIONAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Departamento: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Finalidade: Placa:
Veículo:

Fornecedor
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP
18.012.406/0001-50 **(44)9865-0966**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
ÁLCOOL 70º INPM, GEL ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500ML COM VÁLVULA PUMP. PESO LIQUIDO DE NO MÍNIMO 430 GR.	UN	10,00	JPL	22,90	229,00	
ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	85,00	JPL	30,00	2.550,00	

Observações:
PEDIDO DE INSUMOS - ENFRENTAMENTO PANDEMIA COVID-19

VALOR TOTAL: **R$ 2.779,00**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

JAKELINE GIARETTA MOTTA
Farmacêutica
CRF/MS: 2445 - 05

Nº CONTRATO: **018/2020**
MODALIDADE/Nº.: **DISP. Nº 00207/2020**

MAYRA CALDERARO
OPERADOR

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO:

REQUISIÇÃO Nº.: 028402 - **VIA CONTROLE** Folha 1 de 1

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

Data: **07/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028402**

Departamento: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Finalidade: Placa:
Veículo:

Fornecedor
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP
18.012.406/0001-50 **(44)9865-0966**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
ÁLCOOL 70º INPM, GEL ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500ML COM VÁLVULA PUMP. PESO LIQUIDO DE NO MÍNIMO 430 GR.	UN	10,00	JPL	22,90	229,00	
ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	85,00	JPL	30,00	2.550,00	

Observações:
PEDIDO DE INSUMOS - ENFRENTAMENTO PANDEMIA COVID-19

VALOR TOTAL: **R$ 2.779,00**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

Nº CONTRATO: **018/2020**

MAYRA CALDERARO
OPERADOR

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO:

REQUISIÇÃO Nº.: 028402 - **VIA FORNECEDOR** Folha 1 de 1

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

Data: **07/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028402**

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.099 SISTEMA PRISIONAL - SISPRISIONAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.14-009 Ficha: **568**

Departamento: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Finalidade: Placa:
Veículo

Fornecedor
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP
18.012.406/0001-50 **(44)9865-0966**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
ÁLCOOL 70º INPM, GEL ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500ML COM VÁLVULA PUMP. PESO LIQUIDO DE NO MÍNIMO 430 GR.	UN	10,00	JPL	22,90	229,00	
ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	85,00	JPL	30,00	2.550,00	

Observações:
PEDIDO DE INSUMOS - ENFRENTAMENTO PANDEMIA COVID-19

VALOR TOTAL: **R$ 2.779,00**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

Nº CONTRATO: 018/2020 Nº PROC.: 0056/2020
MODALIDADE/Nº.: DISP. Nº 0030/2020

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO:

MAYRA CALDERARO
OPERADOR

REQUISIÇÃO Nº.: 028402 - **VIA CONTROLE** Folha 1 de1

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	1002-2
Conta corrente	29306-7 MS 500430 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco	748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV)	726 PAC PALOTINA CENTRO
Conta corrente (com DV)	884529
CNPJ	18.012.406/0001-50
Nome favorecido	A. CARNEVALI - EIRELI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	51.202
Valor	2.779,00
Data transferência	12/05/2020
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	EACA9F9A8E7E9D7C

Assinada por	JC004463 IVONI PELEGRINELLI	12/05/2020 08:47:12
	JB502806 PATRICIA D NELLI	12/05/2020 08:53:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502806 PATRICIA D NELLI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318000161 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02277

DATA: 14/05/2020 VENCTO: 14/05/2020 PAGTO: 14/05/2020

Credor..: A. CARNEVALI - EIRELI CNPJ: 18.012.406/0001-50 Cod: 5099

Endereço: R ANTONIO IPOLITO

Cidade..: TERRA ROXA CEP: 85990-000

Discriminação..:

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

Valor **1.493,50**

(um mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) *

Despesa Bruta: . . . . **RR$ 1.493,50**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
443	/ 1	OR 020501	12.361.0808.2018.0000	3.3.90.30.00	RR$ 918,50	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 918,50
444	/ 1	OR 020501	12.365.0808.2006.0000	3.3.90.30.00	RR$ 575,00	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 575,00
TOTAL					RR$ 1.493,50	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 1.493,50

Despesa Líquida: . . . . **RR$ 1.493,50**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNE
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R$
001	11.778-1	443	RR$ 1.493,50
TOTAL. . .			RR$ 1.493,50

Despesa paga em 14/05/2020 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desee(s) Empenho(s)

__/__/___ Ass: ________ Nome: ________ CGC/CPF: ________

CK Equipamentos

A. CARNEVALI - EIRELI
RUA ANTONIO HIPOLITO, 121, JARDIM ALVORADA II, Terra Roxa - PR - 85.990-000
Fone (44) 3645-3323
https://www.ckequipamentos.com.br
contato@ckequipamentos.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- Entrada
1-Saída | 1

Nº 003.358
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4120 0518 0124 0600 0150 5500 1000 0033 5817 8216 8194

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadorias		141200082404818 - 11/05/2020 08:33:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.**	**CNPJ**
9062830694		18.012.406/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE IGUATEMI			03.568.318/0001-61	11/05/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA SAÍDA**
AVENIDA LAUDELINO PEIXOTO, 871	CENTRO		79.960-000	11/05/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA SAÍDA**
Iguatemi	(67) 3471-1130	MS		08:30

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
003358/1	10/06/2020	918,50						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	918,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	918,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
AG5L	ALCOOL GEL 70% 5 LT	22072019	0102	6.102	UN	5,00	115,00	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AG05L	ALCOOL GEL 70% 500 ML	22072019	0102	6.102	UN	15,00	22,90	343,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Tributos aproximados: R$ 149,80 (Federal) e R$ 64,30 (Estadual). Fonte: IBPT D26078 DISPENSA Nº 30/2020 - PROCESSO Nº 56/2020 - CONTRATO Nº 18/2020 - REQUISIÇÃO Nº 028583 - DADOS BANCÁRIOS: BANCO: 748 - AGÊNCIA: 0726 - C/C: 88452-9 emp. 443	

enha o arquivo XML em https://erp.tiny.com.br/nfe

Atestamos o recebimento do constante neste documento Fiscal.
Iguatemi 12 de 05 de 20
Ass:
Nome:
Ass:
Nome:
Ass:
Nome:

Meriele de Paula C. Souza
Chefe Departamento II
Portaria nº 029/2020

Lucas Moreira Lopes
Auxiliar de Administração
Portaria N° 109/019

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Departamento de Compras

Data: **05/05/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028583**

05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0808-2.018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.15-049 Ficha: 137

Departamento: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Finalidade: Placa:

Veículo:

Fornecedor

A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

18.012.406/0001-50 **(44)9865-0966**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
ÁLCOOL 70%, GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS, FRASCO DE 5 LITROS COM TAMPA ROSQUEADA.	UN	5,00	JPL	115,00	575,00	
ÁLCOOL 70º INPM, GEL ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500ML COM VÁLVULA PUMP. PESO LIQUIDO DE NO MÍNIMO 430 GR.	UN	15,00	JPL	22,90	343,50	

Observações:

VALOR TOTAL: **R$ 918,50**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

CONTRATO: **8/2020** Nº PROC.: **0056/2020**
MODALIDADE/Nº.: **DISP. Nº 0030/2020**

MAYRA CALDERARO
OPERADOR

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO:

REQUISIÇÃO Nº.: 028583 - **VIA FORNECEDOR** Folha 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. CARNEVALI - EIRELI
CNPJ: 18.012.406/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:18 do dia 28/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2020.
Código de controle da certidão: **0924.76E1.FD34.AC7C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021889415-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.012.406/0001-50**
Nome: **A. CARNEVALI - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (11/05/2020 00:00:00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
1244/2020

[CONTRIBUINTE]

Requerente:		Código:
Nome/Razão:	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	Código: 141879
CNPJ/CPF:	18.012.406/0001-50	
Endereço:	RUA ANTONIO HIPOLITO, 121	
Complemento:		
Bairro:	JD. ALVORADA II	Cidade: Terra Roxa - PR

[FINALIDADE]

CERTIFICO, para os devidos fins, de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a Pessoa Jurídica/Física acima identificada que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta dias) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Terra Roxa - PR, 6 de maio de 2020

Documento emitido de forma eletrônica, para consultar a sua autenticidade leia o QRcode ao lado e/ou então acesse: terraroxa.atende.net e busque pelo serviço "consulta autenticidade de documentos emitidos" e informe o ID:
WGT211204-000-STZFHD-326474430

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.012.406/0001-50
Razão Social: A CARNEVALI EIRELI
Endereço: RUA ANTONIO IPOLITO 121 SALA / JARDIM ALVORADO II / TERRA ROXA / PR / 85990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031804442495879721

Informação obtida em 17/04/2020 11:07:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. CARNEVALI - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.012.406/0001-50
Certidão nº: 10593351/2020
Expedição: 11/05/2020, às 08:36:21
Validade: 06/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. CARNEVALI - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.012.406/0001-50, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CK Equipamentos

A. CARNEVALI - EIRELI
RUA ANTONIO HIPOLITO, 121, JARDIM ALVORADA II, Terra Roxa - PR - 85.990-000
Fone (44) 3645-3323
https://www.ckequipamentos.com.br
contato@ckequipamentos.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- Entrada
1-Saída [1]

Nº 003.360
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4120 0518 0124 0600 0150 5500 1000 0033 6017 8217 2394

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadorias		141200082404716 - 11/05/2020 08:33:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.**	**CNPJ**
9062830694		18.012.406/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE IGUATEMI			03.568.318/0001-61	11/05/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA SAÍDA**
AVENIDA LAUDELINO PEIXOTO, 871	CENTRO		79.960-000	11/05/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA SAÍDA**
Iguatemi	(67) 3471-1130	MS		08:32

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
003360/1	10/06/2020	575,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	575,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
AG5L	ALCOOL GEL 70% 5 LT	22072019	0102	6.102	UN	5,00	115,00	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Tributos aproximados: R$ 93,78 (Federal) e R$ 40,25 (Estadual). Fonte: IBPT D26078 DISPENSA Nº 30/2020 - PROCESSO Nº 56/2020 - CONTRATO Nº 18/2020 - REQUISIÇÃO Nº 028584 - DADOS BANCÁRIOS: BANCO: 748 - AGÊNCIA: 0726 - C/C: 88452-9 EMP. 444	

Obtenha o arquivo XML em https://erp.tiny.com.br/nfe

Atestamos o recebimento do constante neste documento Fiscal.
Iguatemi 12 de 05 de 20
Ass:
Nome:
Ass:
Nome:
Ass:
Nome:

Meriele de Paula C. Souza
Chefe Departamento II
Portaria nº 029/2020

Lucas Moreira Lopes
Auxiliar de Administração
Portaria N° 109/019

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Departamento de Compras

Data: **05/05/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028584**

05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0808-2.006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.15-049 Ficha: 190

Departamento: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Finalidade: Placa:

Veículo:

Fornecedor

A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

18.012.406/0001-50 **(44)9865-0966**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
ÁLCOOL 70%, GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS, FRASCO DE 5 LITROS COM TAMPA ROSQUEADA.	UN	5,00	JPL	115,00	575,00	

Observações:

VALOR TOTAL: **R$ 575,00**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

CONTRATO: Nº PROC.: 0056/2020
MODALIDADE/Nº.: **DISP. Nº 0030/2020**

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO:

MAYRA CALDERARO
OPERADOR

REQUISIÇÃO Nº.: 028584 - **VIA FORNECEDOR** Folha 1 de 1

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	1002-2
Conta corrente	11778-1 PM IGUATEMI-QSE

Creditado

Banco	748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV)	726 PAC PALOTINA CENTRO
Conta corrente (com DV)	884529
CNPJ	18.012.406/0001-50
Nome favorecido	A. CARNEVALI - EIRELI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	51.427
Valor	1.493,50
Data transferência	14/05/2020
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	5EC641FF3264CC67

Assinada por	JC361387 MAYRA C G OLIVEIRA	14/05/2020 09:32:21
	JB502806 PATRICIA D NELLI	14/05/2020 09:45:53

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502806 PATRICIA D NELLI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318000161 Exercicio: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03869

DATA: 11/08/2020 VENCTO: 11/08/2020 PAGTO: 11/08/2020

Credor..: A. CARNEVALI - EIRELI CNPJ: 18.012.406/0001-50 Cod: 5099

Endereço: R ANTONIO IPOLITO

Cidade..: TERRA ROXA CEP: 85990-000

Discriminação..:

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

Valor 2.638,50

(dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) *

Despesa Bruta: . . . . **RR$ 2.638,50**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
445	/ 2	OR 020701	15.122.0900.2010.0000	3.3.90.30.00	RR$ 2.638,50	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 2.638.50
TOTAL					RR$ 2.638,50	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 2.638,50

Despesa Líquida: . . . . **RR$ 2.638,50**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

PATRICIA DERENUSSON/N. MARGATTO NUNE
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R$
001	24046-X	445	RR$ 2.638,50
TOTAL. . .			RR$ 2.638,50

Despesa paga em 11/08/2020 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desee(s) Empenho(s)

__/__/____ Ass: Nome:
CGC/CPF:

CK Equipamentos

A. CARNEVALI - EIRELI
RUA ANTONIO HIPOLITO, 121, JARDIM ALVORADA II, Terra Roxa - PR - 85.990-000
Fone (44) 3645-3323
https://www.ckequipamentos.com.br
contato@ckequipamentos.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- Entrada
1-Saída [1]

Nº 003.359
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4120 0518 0124 0600 0150 5500 1000 0033 5917 8217 1184

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadorias		141200082404782 - 11/05/2020 08:33:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.**	**CNPJ**
9062830694		18.012.406/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE IGUATEMI			03.568.318/0001-61	11/05/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA SAÍDA**
AVENIDA LAUDELINO PEIXOTO, 871	CENTRO		79.960-000	11/05/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA SAÍDA**
Iguatemi	(67) 3471-1130	MS		08:31

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
003359/1	10/06/2020	2.638,50						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.638,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.638,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
AG5L	ALCOOL GEL 70% 5 LT	22072019	0102	6.102	UN	10,00	115,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AG05L	ALCOOL GEL 70% 500 ML	22072019	0102	6.102	UN	65,00	22,90	1.488,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Tributos aproximados: R$ 430,34 (Federal) e R$ 184,70 (Estadual). Fonte: IBPT D26078 DISPENSA Nº 30/2020 - PROCESSO Nº 56/2020 - CONTRATO Nº 18/2020 - REQUISIÇÃO Nº 021024 - DADOS BANCÁRIOS: BANCO: 748 - AGÊNCIA: 0726 - C/C: 88452-9 EMP. 445	

...enha o arquivo XML em https://erp.tiny.com.br/nfe

Atestamos o recebimento do constante
neste ... Fiscal.
Ig... 11 de Maio de 2020

Marcos José dos Santos Almeida
Matrícula – 2092-1

Edson Palla
Sec. de Obras e Infraestrutura
Iguatemi - MS
Portaria Nº 008/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - SMS

Data: **07/05/2020** ***SOLICITAÇÃO Nº.:*** **021024**

07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS
15.122.0900-2.010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.00-000 Ficha: 357

DEPTO:
Veículo: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS Placa:

PROCESSO: **0056/2020** **DISP. Nº 0030/2020** CONTRATO: **018/2020**

OBSERVAÇÃO: SOLICITAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
25881	ÁLCOOL 70%, GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS, FRASCO DE 5 LITROS COM TAMPA ROSQUEADA.	UN	10,00	115,00	1.150,00
22215	ÁLCOOL 70º INPM, GEL ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500ML COM VÁLVULA PUMP. PESO LIQUIDO DE NO MÍNIMO 430 GR.	UN	65,00	22,90	1.488,50

VALOR TOTAL: **R$ 2.638,50**

Edson Palla
Sec. de Obras e Infraestrutura
Iguatemi - MS
Portaria Nº 008/2018

ICITAÇÃO Nº.: 021024 **2ª VIA** Folha 1 de 1

RECEBIDO EM: __/__/_____ __:__

EDSON PALLA
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAES E SERV. URB

ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. CARNEVALI - EIRELI
CNPJ: 18.012.406/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:18 do dia 28/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2020.
Código de controle da certidão: **0924.76E1.FD34.AC7C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021889415-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.012.406/0001-50**
Nome: **A. CARNEVALI - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (11/05/2020 00:00:00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
1244/2020

[CONTRIBUINTE]

Requerente:		Código:
Nome/Razão:	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	Código: 141879
CNPJ/CPF:	18.012.406/0001-50	
Endereço:	RUA ANTONIO HIPOLITO, 121	
Complemento:		
Bairro:	JD. ALVORADA II	Cidade: Terra Roxa - PR

[FINALIDADE]

CERTIFICO, para os devidos fins, de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a Pessoa Jurídica/Física acima identificada que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta dias) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Terra Roxa - PR, 6 de maio de 2020

Documento emitido de forma eletrônica, para consultar a sua autenticidade leia o QRcode ao lado e/ou então acesse: terraroxa.atende.net e busque pelo serviço "consulta autenticidade de documentos emitidos" e informe o ID:
WGT211204-000-STZFHD-326474430

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.012.406/0001-50
Razão Social: A CARNEVALI EIRELI
Endereço: RUA ANTONIO IPOLITO 121 SALA / JARDIM ALVORADO II / TERRA ROXA / PR / 85990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031804442495879721

Informação obtida em 17/04/2020 11:07:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. CARNEVALI - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.012.406/0001-50
Certidão nº: 10593351/2020
Expedição: 11/05/2020, às 08:36:21
Validade: 06/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. CARNEVALI - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.012.406/0001-50, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	1325-0
Conta corrente	24046-X PM IGUATEMI - FPM

Creditado

Banco	748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV)	726 PAC PALOTINA CENTRO
Conta corrente (com DV)	884529
CNPJ	18.012.406/0001-50
Nome favorecido	A. CARNEVALI - EIRELI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	81.110
Valor	2.638,50
Data transferência	11/08/2020
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	814DF4D632C53A20

Assinada por	JC361387 MAYRA C G OLIVEIRA	11/08/2020 09:13:36
	JB502806 PATRICIA D NELLI	11/08/2020 09:32:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502806 PATRICIA D NELLI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871
CNPJ: 03568318000161

NOTA DE EMPENHO
442

NOTA DE EMPENHO Nº 442	FICHA 59	FONTE DE RECURSO 1 00 000	DATA 12/08/2020	REQUISIÇÃO Nº

LICITAÇÃO OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO	VENCIMENTO

NOME A. CARNEVALI - EIRELI — CPF/CNPJ 18.012.406/0001-50 — CÓDIGO 5099
ENDEREÇO R ANTONIO IPOLITO — CIDADE TERRA ROXA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO 00 Recursos Ordinários

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

AN - Anulação: Emp 442

VALOR TOTAL DA SOMA R$: -510,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo
04.122.0300.2002.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
66.730,83	66.730,83	-510,00	510,00

VALOR A SER PAGO R$ **-510,00**

quinhentos e dez reais **********

EMPENHO AUTORIZADO EM 12/08/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

PATRICIA D. N. MARGATTO NUNES
PREFEITA

CONTABILIZADO

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS

RESOLUÇÃO TCE/MS 088/2018 - SUBANEXO I

Nº Contrato	Contratado		
A. C. 018/2020	**A. CARNEVALI - EIRELI - EPP**		
Nº Processo	**Modalidade/Nº**	**Vigência do Contrato**	**Valor Contrato**
0056/2020	**DISP. 0030/2020**	**31/03/2020 À 30/06/2020**	**R$ 50.075,80**

Objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL EM CARÁTER DE URGENCIA

Nº Mapa	Descrição do Mapa	Vigência	Valor Mapa
1	**CONTRATO INICIAL**	**31/03/2020 À 30/06/2020**	**R$ 50.075,80**

EMPENHO			NOTA FISCAL			ORDEM DE PAGAMENTO					
									RETENÇÕES		
Nº	DATA	VALOR	Nº	DATA	VALOR	Nº	DATA	VALOR	IR	ISS	INSS
170	31/03/20	278,70	3.325	08/04/20	887,40	1644	14/04/20	887,40	0,00	0,00	0,00
171	31/03/20	887,40	3.324	08/04/20	285,80	1640	14/04/20	285,80	0,00	0,00	0,00
172	31/03/20	285,80	3.327	08/04/20	278,70	1635	14/04/20	278,70	0,00	0,00	0,00
173	31/03/20	172,90	3.323	08/04/20	229,00	1639	14/04/20	172,90	0,00	0,00	0,00
442	31/03/20	510,00	3.326	08/04/20	172,90	1980	30/04/20	10.975,00	0,00	0,00	0,00
443	31/03/20	918,50	3.335	16/04/20	21.600,00	1982	30/04/20	1.895,00	0,00	0,00	0,00
444	31/03/20	575,00	3.334	16/04/20	3.000,00	1983	30/04/20	816,50	0,00	0,00	0,00
445	31/03/20	2.982,00	3.332	16/04/20	2.550,00	2045	06/05/20	343,50	0,00	0,00	0,00
553	31/03/20	2.779,00	3.333	16/04/20	2.400,00	2232	12/05/20	21.600,00	0,00	0,00	0,00
554	31/03/20	4.295,00	3.343	27/04/20	343,50	2223	12/05/20	3.000,00	0,00	0,00	0,00
555	31/03/20	3.816,50	3.345	28/04/20	10.975,00	2237	12/05/20	2.779,00	0,00	0,00	0,00
556	31/03/20	32.575,00	3.347	28/04/20	1.895,00	2212	12/05/20	2.400,00	0,00	0,00	0,00
442	12/08/20	-510,00	3.346	28/04/20	816,50	2277	14/05/20	918,50	0,00	0,00	0,00
			3.359	11/05/20	2.638,50	2277	14/05/20	575,00	0,00	0,00	0,00
			3.358	11/05/20	918,50	3869	11/08/20	2.638,50	0,00	0,00	0,00
			3.360	11/05/20	575,00						

EMPENHO	NOTA FISCAL	ORDEM DE PAGAMENTO
R$ 49.565,80	**R$ 49.565,80**	**R$ 49.565,80**

SALDO EMPENHO: R$ 0,00

Data da emissão: _____

Data envio TC: _____

_____

PREFEITURA DE Iguatemi
CIDADE QUE AMAMOS E CUIDAMOS
PREFEITURA RESPONSÁVEL 2017 2020

Folhas Nº_____/2020

Visto_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Laudelino Peixoto nº 871 – centro - Iguatemi/MS
CNPJ/MF 03.568.318/0001-61

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 019/2020

DATA DA EMISSÃO: 31/03/2020

FORNECEDOR: **CENTERMED- COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP.- LTDA**
ENDEREÇO: **BR 480, 795**
CIDADE: **BARÃO DE GOTEGIPE-** ESTADO: **RS** CEP: **99740-000**
CNPJ Nº: **03.652.030/0001-70**

CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	10	25874	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, ESTÉRIL, FABRICADO EM PURO LÁTEX, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 1 PAR DE LUVAS.	UN	100,00	NEW HAND	1,28	128,00
I	1	11	12126	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES	CX	113,00	UNIGLOVES	32,00	3.616,00
I	1	12	12127	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO P. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES	CX	72,00	UNIGLOVES	32,00	2.304,00
I	1	13	12128	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO PP. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES	UN	9,00	UNIGLOVES	32,00	288,00
		VALOR TOTAL						**6.336,00**	0,00

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalar e álcool em gel em caráter de urgência, conforme termo de referência e solicitação da Secretaria municipal de Saúde, Obras, Educação, Administração e Assistência Social.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

VIGÊNCIA DA AUT. COMPRA: 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura.

DAS PENALIDADES: SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS PENALIDADES NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, SERÁ APLICADA MULTA MORATÓRIA DE 0,5% (MEIO POR CENTO) POR DIA, SOBRE O VALOR DA DESPESA, SE HOUVER ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DO PRODUTO.

VENCIDO O PRAZO PROPOSTO E NÃO SENDO CUMPRIDO O OBJETO, FICARÁ O ÓRGÃO COMPRADOR LIBERADO PARA SE ACHAR CONVENIENTE, ANULAR A NOTA DE EMPENHO OU RESCINDIR O CONTRATO

E APLICAR A SANÇÃO CABÍVEL E CONVOCAR SE FOR O CASO, OUTRO FORNECEDOR, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, NÃO CABENDO AO LICITANTE INADIMPLENTE DIREITO DE QUALQUER RECLAMAÇÃO.

MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO FORNECIMENTO NÃO REALIZADO, CASO HAJA RECUSA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO LICITADO, INDEPENDENTEMENTE DE MULTA MORATÓRIA.

O VALOR DA MULTA APLICADA DEVERÁ SER RECOLHIDO À TESOURARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI, DENTRO DO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, APÓS A RESPECTIVA NOTIFICAÇÃO.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCALELETRÔNICA DEVIDAMENTE ATESTADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93

PROCESSO Nº 056/2020 **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020**

DOTAÇÕES:

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.099 SISTEMA PRISIONAL - SISPRISIONAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.14-009 / FICHA: 568
R$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.14-010 / FICHA: 611
R$ 889,60 (oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0704-2.285 DST/AIDS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.14-012 / FICHA: 663
R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0601-2.288 ÍNDICE DE GESTÃO DA SUAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.29-000 / FICHA: 327
R$ 32,00 (trinta e dois reais)

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.14-009 / FICHA: 668
R$ 4.614,40 (quatro mil e seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos)

a) A Nota Fiscal deverá conter:
b) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI - MS
c) Av. Laudelino Peixoto, nº 871, centro
d) CNPJ – 03.568.318/0001-61
e) Processo nº 056/2020 – Dispensa de Licitação nº 030/2020 – Autorização de Compra nº 019/2020
f) OBS: Não será aceito Nota Fiscal com rasura ou emendas.

Emitido por:	Recebido por:
Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes **PREFEITA MUNICIPAL** **CONTRATANTE**	**EDIVAR SZYMANSKI** **CENTERMED- COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** **CONTRATADA**

03652030/0001-7
CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rodovia BR 480, 796
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

Pedido de Empenho / RESULTADO

Nº Processo	Modalidade/Nº	Data Homologação
0056/2020	**DISP. Nº 0030/2020**	**31/03/2020**

Publicação do Edital	Abertura dos envelopes	Data da Realização	Data da Adjudicação	Data do Encerramento
30/03/2020	**30/03/2020**	**30/03/2020**	**31/03/2020**	**31/03/2020**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL EM CARÁTER DE URGENCIA

Dados do Fornecedor/Contrato

Razão Social: **CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: **03.652.030/0001-70** End.: BR 480, 795

Bairro:	Cep:	Cidade:	Telefone/Fax:
CENTRO	99740-000	BARÃO DE COTEGIPE/RS	(54)3523-2700

Nº Contrato: **019/2020** Data da assinatura: **31/03/2020** Vigência: **31/03/2020** A **30/06/2020**

DADOS DA DOTAÇÃO

5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS CNPJ: 97.530.483/0001-78
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0601-2.288 ÍNDICE DE GESTÃO DA SUAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.29-000 0.1.29-000 000 Ficha: **327**

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	11	12126	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES	CX	1,000	UNIGLOVES	**32,00**	**32,00**

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR **R$ 32,00**

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

PREFEITURA DE Iguatemi
CIDADE QUE AMAMOS E CUIDAMOS

Pedido de Empenho / RESULTADO

Nº Processo	Modalidade/Nº	Data Homologação
0056/2020	**DISP. Nº 0030/2020**	**31/03/2020**

Publicação do Edital	Abertura dos envelopes	Data da Realização	Data da Adjudicação	Data do Encerramento
30/03/2020	**30/03/2020**	**30/03/2020**	**31/03/2020**	**31/03/2020**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL EM CARÁTER DE URGENCIA

Dados do Fornecedor/Contrato

Razão Social: **CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: **03.652.030/0001-70** End.: BR 480, 795

Bairro:	Cep:	Cidade:	Telefone/Fax:
CENTRO	99740-000	BARÃO DE COTEGIPE/RS	(54)3523-2700

Nº Contrato: **019/2020** Data da assinatura: **31/03/2020** Vigência: **31/03/2020** A **30/06/2020**

DADOS DA DOTAÇÃO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS CNPJ: 11.169.389/0001-10
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.099 SISTEMA PRISIONAL - SISPRISIONAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.14-009 0.1.14-009 000 Ficha: **568**

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	11	12126	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES	CX	5,000	UNIGLOVES	**32,00**	**160,00**
I	0001	12	12127	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO P. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES	CX	5,000	UNIGLOVES	**32,00**	**160,00**

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR **R$ 320,00**

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

PREFEITURA DE Iguatemi
CIDADE QUE AMAMOS E CUIDAMOS

Pedido de Empenho / RESULTADO

Nº Processo	Modalidade/Nº	Data Homologação
0056/2020	DISP. Nº 0030/2020	31/03/2020

Publicação do Edital	Abertura dos envelopes	Data da Realização	Data da Adjudicação	Data do Encerramento
30/03/2020	30/03/2020	30/03/2020	31/03/2020	31/03/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL EM CARÁTER DE URGENCIA

Dados do Fornecedor/Contrato

Razão Social: **CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: **03.652.030/0001-70** End.: BR 480, 795

Bairro: CENTRO | Cep: 99740-000 | Cidade: BARÃO DE COTEGIPE/RS | Telefone/Fax: (54)3523-2700

Nº Contrato: **019/2020** Data da assinatura: **31/03/2020** Vigência: **31/03/2020** A **30/06/2020**

DADOS DA DOTAÇÃO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS CNPJ: 11.169.389/0001-10
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.14-010 0.1.14-010 000 Ficha: **611**

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	10	25874	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, ESTÉRIL, FABRICADO EM PURO LÁTEX, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 1 PAR DE LUVAS.	UN	20,000	NEW HAND	**1,28**	**25,60**
I	0001	11	12126	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES	CX	15,000	UNIGLOVES	**32,00**	**480,00**
I	0001	12	12127	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO P. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES	CX	10,000	UNIGLOVES	**32,00**	**320,00**
I	0001	13	12128	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO PP. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES	UN	2,000	UNIGLOVES	**32,00**	**64,00**

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR **R$ 889,60**

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

Pedido de Empenho/RESULTADO

Nº Processo	Modalidade/Nº	Data Homologação
0056/2020	**DISP. Nº 0030/2020**	**31/03/2020**

Publicação do Edital	Abertura dos envelopes	Data da Realização	Data da Adjudicação	Data do Encerramento
30/03/2020	**30/03/2020**	**30/03/2020**	**31/03/2020**	**31/03/2020**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL EM CARÁTER DE URGENCIA

Dados do Fornecedor/Contrato

Razão Social: **CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: **03.652.030/0001-70** End.: BR 480, 795

Bairro:	Cep:	Cidade:	Telefone/Fax:
CENTRO	99740-000	BARÃO DE COTEGIPE/RS	(54)3523-2700

Nº Contrato: **019/2020** Data da assinatura: **31/03/2020** Vigência: **31/03/2020** A **30/06/2020**

DADOS DA DOTAÇÃO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS CNPJ: 11.169.389/0001-10
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0704-2.285 DST/AIDS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.14-012 0.1.14-012 000 Ficha: **663**

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	11	12126	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES	CX	7,000	UNIGLOVES	**32,00**	**224,00**
I	0001	12	12127	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO P. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES	CX	7,000	UNIGLOVES	**32,00**	**224,00**
I	0001	13	12128	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO PP. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES	UN	1,000	UNIGLOVES	**32,00**	**32,00**

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR **R$ 480,00**

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

Pedido de Empenho/RESULTADO

Nº Processo	Modalidade/Nº	Data Homologação
0056/2020	DISP. Nº 0030/2020	31/03/2020

Publicação do Edital	Abertura dos envelopes	Data da Realização	Data da Adjudicação	Data do Encerramento
30/03/2020	30/03/2020	30/03/2020	31/03/2020	31/03/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL EM CARÁTER DE URGENCIA

Dados do Fornecedor/Contrato

Razão Social: **CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: **03.652.030/0001-70** End.: BR 480, 795

Bairro: CENTRO | Cep: 99740-000 | Cidade: BARÃO DE COTEGIPE/RS | Telefone/Fax: (54)3523-2700

Nº Contrato: **019/2020** Data da assinatura: **31/03/2020** Vigência: **31/03/2020** A **30/06/2020**

DADOS DA DOTAÇÃO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS CNPJ: 11.169.389/0001-10
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.14-009 0.1.14-009 000 Ficha: **668**

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	10	25874	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, ESTÉRIL, FABRICADO EM PURO LÁTEX, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 1 PAR DE LUVAS.	UN	80,000	NEW HAND	**1,28**	**102,40**
I	0001	11	12126	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES	CX	85,000	UNIGLOVES	**32,00**	**2.720,00**
I	0001	12	12127	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO P. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES	CX	50,000	UNIGLOVES	**32,00**	**1.600,00**
I	0001	13	12128	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO PP. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES	UN	6,000	UNIGLOVES	**32,00**	**192,00**

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR **R$ 4.614,40**

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

deral, artigo nº 37, inciso IX; e demais disposições aplicáveis.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e SUELI DE OLIVEIRA, contratada

Matéria enviada por EDNELSON PELEGRINELLI

Compras e Licitações

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS nº 018/2020

Processo nº 0056/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL EM CARÁTER DE URGENCIA

Dotação Orçamentária: 1 - 03.03.01-04.122.0300-2.002-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 059

1 - 05.05.01-12.361.0808-2.018-3.3.90.30.00-0.1.15-049 - Ficha: 137

1 - 05.05.01-12.365.0808-2.006-3.3.90.30.00-0.1.15-049 - Ficha: 190

1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 357

4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-009 - Ficha: 668

4 - 09.09.02-10.301.0702-2.099-3.3.90.30.00-0.1.14-009 - Ficha: 568

4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.14-010 - Ficha: 611

4 - 09.09.02-10.305.0704-2.285-3.3.90.30.00-0.1.14-012 - Ficha: 663

5 - 06.06.03-08.241.0601-2.045-3.3.90.30.00-0.1.82-000 - Ficha: 290

5 - 06.06.03-08.243.0601-2.299-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 297

5 - 06.06.03-08.244.0601-2.031-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 313

5 - 06.06.03-08.244.0601-2.300-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 338

Valor: R$ 50.075,80 (cinquenta mil e setenta e cinco reais e oitenta centavos)

Vigência: 31/03/2020 à 30/06/2020

Data da Assinatura: 31/03/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e ALESSANDRO CARNEVALI, pela contratada

Matéria enviada por EDUARDO GONÇALVES VILHALBA

Compras e Licitações

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 019/2020

Processo nº 0056/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL EM CARÁTER DE URGENCIA

Dotação Orçamentária: 4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-009 - Ficha: 668

4 - 09.09.02-10.301.0702-2.099-3.3.90.30.00-0.1.14-009 - Ficha: 568

4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.14-010 - Ficha: 611

4 - 09.09.02-10.305.0704-2.285-3.3.90.30.00-0.1.14-012 - Ficha: 663

5 - 06.06.03-08.244.0601-2.288-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 327

Valor: R$ 6.336,00 (seis mil e trezentos e trinta e seis reais)

Vigência: 31/03/2020 à 30/06/2020

Data da Assinatura: 31/03/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e EDIVAR SZYMANSKI, pela contratada.

Matéria enviada por EDUARDO GONÇALVES VILHALBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
CNPJ: 97.530.483/0001-78

NOTA DE EMPENHO
169

NOTA DE EMPENHO Nº 169	FICHA: 327	FONTE DE RECURSO: 1 29 000	DATA: 31/03/2020	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ: 03.652.030/0001-70 CÓDIGO: 584
ENDEREÇO: ROD BR-480 CIDADE: BARAO DE COTEGIPE

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO 29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

OR - Ordinario

VALOR TOTAL DA SOMA R$: 32,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 06 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo
08.244.0601.2288.0000	Índice de Gestão do SUAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
7.000,00	3.304,16	32,00	3.663,84

VALOR A SER PAGO R$ **32,00**

trinta e dois reais **********

EMPENHO AUTORIZADO EM 31/03/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CHRISLAYNE GIOVANNA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTABILIZADO

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
CNPJ: 11.169.389/0001-10

NOTA DE EMPENHO
557

NOTA DE EMPENHO Nº 557	FICHA: 568	FONTE DE RECURSO: 1 14 009	DATA: 31/03/2020	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ: 03.652.030/0001-70 CÓDIGO: 584
ENDEREÇO: ROD BR-480 CIDADE: BARAO DE COTEGIPE

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO 14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

OR - Ordinario

VALOR TOTAL DA SOMA R$: 320,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo
10.301.0702.2099.0000	Sistema Prisional - SISPRISIONAL

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
7.000,00	5.558,00	320,00	1.122,00

VALOR A SER PAGO R$ **320,00**

trezentos e vinte reais ********** **

EMPENHO AUTORIZADO EM 31/03/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CONTABILIZADO

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
CNPJ: 11.169.389/0001-10

NOTA DE EMPENHO
558

NOTA DE EMPENHO Nº 558	FICHA: 611	FONTE DE RECURSO: 1 14 010	DATA: 31/03/2020	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ: 03.652.030/0001-70 CÓDIGO: 584
ENDEREÇO: ROD BR-480 CIDADE: BARAO DE COTEGIPE

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO 14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

OR - Ordinario

VALOR TOTAL DA SOMA R$: 889,60

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo
10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
235.000,00	148.852,08	889,60	85.258,32

VALOR A SER PAGO R$ **889,60**

oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos **********

EMPENHO AUTORIZADO EM 31/03/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CONTABILIZADO

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
CNPJ: 11.169.389/0001-10

NOTA DE EMPENHO
559

NOTA DE EMPENHO Nº 559	FICHA: 663	FONTE DE RECURSO: 1 14 012	DATA: 31/03/2020	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ: 03.652.030/0001-70 CÓDIGO: 584
ENDEREÇO: ROD BR-480 CIDADE: BARAO DE COTEGIPE

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO 14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

OR - Ordinario

VALOR TOTAL DA SOMA R$: 480,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo
10.305.0704.2285.0000	DST/AIDS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
18.000,00	8.829,30	480,00	8.690,70

VALOR A SER PAGO R$ **480,00**

quatrocentos e oitenta reais **********

EMPENHO AUTORIZADO EM 31/03/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CONTABILIZADO

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
CNPJ: 11.169.389/0001-10

NOTA DE EMPENHO
560

NOTA DE EMPENHO Nº 560	FICHA: 668	FONTE DE RECURSO: 1 14 009	DATA: 31/03/2020	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ: 03.652.030/0001-70 CÓDIGO: 584
ENDEREÇO: ROD BR-480 CIDADE: BARAO DE COTEGIPE

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO 14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

OR - Ordinario

VALOR TOTAL DA SOMA R$: 4.614,40

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo
10.301.0702.2049.0000	Gestão do Bloco de Atenção Básica

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
544.589,41	124.707,30	4.614,40	415.267,71

VALOR A SER PAGO R$ **4.614,40**

quatro mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos **********

EMPENHO AUTORIZADO EM 31/03/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CONTABILIZADO

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR

Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios/MS
Edição Nº 2114
Editado em 06/06/18

PORTARIA Nº 141/2018

"NOMEIA FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora: ROZI CLEIDE Mª DE SOUZA FERNANDES, Atendente de Saúde, portadora do CPF: 580.453.411-49, para exercer a função de fiscal e gestor dos contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal e terceiros, durante exercício corrente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios/MS
Edição Nº 2114
Estado em 06/06/18

PORTARIA Nº 143/2018

"NOMEIA FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor: WAGNER ADRIANO ROSSI, Chefe de Departamento I, portador do CPF: 002.730.031-51, para exercer a função de fiscal e gestor dos contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal e terceiros, durante exercício corrente, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES

PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
11.169.389/0001-10 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02211

DATA: 12/05/2020 VENCTO: 12/05/2020 PAGTO: 12/05/2020

Credor..: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 03.652.030/0001-70 Cod: 584

Endereço: ROD BR-480

Cidade..: BARAO DE COTEGIPE CEP: 99740-000

Discriminação..:

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

Valor **889,60**

(oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) *

Despesa Bruta: . . . . **RR$ 889,60**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
558	/ 1	OR 020902	10.302.0703.2066.0000	3.3.90.30.00	RR$ 889,60	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 889,60
TOTAL					RR$ 889,60	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 889,60

Despesa Líquida: . . . . **RR$ 889,60**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNE
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R$
001	29306-7	558	RR$ 889,60
TOTAL. . .			RR$ 889,60

Despesa paga em 12/05/2020 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desee(s) Empenho(s)

__/__/____ Ass: __________ Nome: __________ CGC/CPF: __________

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NFe Nº 221177 SÉRIE 000
	CTR: 217530 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI R$: 889,60 _____	

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA
2 - ENTRADA [1]

Nº 221177
SÉRIE 000
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO DA NFE
4320 0403 6520 3000 0170 5500 0000 2211 7717 4498 9201

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CENTERMEDI

CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.
BR 480 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF	143200070781830 24/04/2020 17:35:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
170/0004449	28.490.729-4	03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI			11.169.389/0001-10	24/04/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871	CENTRO	79960-000		24/04/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA/ENTRADA**
IGUATEMI	67 3471-1123	MS		17:35

FATURA

001 25/05/20 R$ 889,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
889,60	47,87	0,00	0,00	889,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	889,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0-Emitente				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
8152	LUVA CIRURGICA ESTERIL C/PO TAM 7.0 FAB. 08/19 - Val. 08/22 - EAN 7896243126408	227193		40151100	000	6108	UN	20	1,28	0,00%	25,60	25,60	0,00	1,79	0,00	7%
7977	LUVA DE PROCEDIMENTO C/ PO TAM. M C/100 UN (4%) FAB. 01/20 - Val. 01/25 - EAN 7898283814673	SLTCAA421M		40151900	200	6108	CX	15	32,00	0,00%	480,00	480,00	0,00	19,20	0,00	4%
9470	LUVA DE PROCEDIMENTO C/ PO TAM. P C/100 UN (LEMGRUBER) FAB. 12/17 - Val. 12/22	PR024J		40151900	000	6108	CX	10	32,00	0,00%	320,00	320,00	0,00	22,40	0,00	7%
8201	LUVA DE PROCEDIMENTO C/ PO TAM. PP C/100UN (LEMGRUBER) FAB. 12/17 - Val. 12/22 - EAN 7898538970291	PR024J		40151900	000	6108	CX	2	32,00	0,00%	64,00	64,00	0,00	4,48	0,00	7%

Atestamos o recebimento co... neste documento fiscal.
Iguatemi 27 de 04 de 20
Ass. _____
Nome JAKELINE GIARETTA MOTTA
Farmacêutica
CRF/MS: 2445 - 05
Ass. _____
Nome

EMENDA MAC

Lucilia Pereira dos Santos
Aux. Administrativo
Matrícula Nº 1790

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

T_PIS: 14,68 | T_COFINS: 67,61 |
T_FCP: 0,00 (GNRE) | T_ICMS_DEST.: 103,36 (GNRE) | T_ICMS_ORIG.: 0,00 |
TRIB APROX R$: FEDERAL R$ 113,90 (12,80%) ESTADUAL R$ 160,13 (18,00%) FONTE: IBPT RS 6A098E
REFERENTE COMPRA DIRETA AF 019/2020 REQUISICAO 28298
DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3
CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1
VENDEDOR: 5-MAURO
CRT 3 - REGIME NORMAL

RESERVADO DO FISCO

Amp 030/20
r- 611
6 557

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

Data: **02/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028298**

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.14-010 Ficha: **611**

Departamento:
Finalidade: Placa:
Veículo

Fornecedor
CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (54)3523-2700
03.652.030/0001-70

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, ESTÉRIL, FABRICADO EM PURO LÁTEX, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 1 PAR DE	UN	20,00	NEW HAND	1,28	25,60	
LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100	CX	15,00	UNIGLOVES	32,00	480,00	
LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO P. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100	CX	10,00	UNIGLOVES	32,00	320,00	
LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO PP. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100	UN	2,00	UNIGLOVES	32,00	64,00	

REQUISIÇÃO Nº.: 028298 - **VIA CONTROLE** Folha 1 de2

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

Data: **02/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028298**

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.14-010 Ficha: **611**

Departamento:
Finalidade: Placa:
Veículo

Fornecedor
CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (54)3523-2700
03.652.030/0001-70

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, ESTÉRIL, FABRICADO EM PURO LÁTEX, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 1 PAR DE	UN	20,00	NEW HAND	1,28	25,60	
LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100	CX	15,00	UNIGLOVES	32,00	480,00	
LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO P. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100	CX	10,00	UNIGLOVES	32,00	320,00	
LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO PP. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100	UN	2,00	UNIGLOVES	32,00	64,00	

REQUISIÇÃO Nº.: 028298 - **VIA FORNECEDOR** Folha 1 de2

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Departamento de Compras

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA

Observações:

VALOR TOTAL: **R$ 889,60**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

JAKELINE GIARETTA MOTTA
Farmacêutica
CRF/MS: 2445 - 05

Nº CONTRATO: 019/2020 Nº PROC.: 0056/2020
MODALIDADE/Nº.: DISP. Nº 0030/2020

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO: 558

MAYRA CALDERARO
OPERADOR

REQUISIÇÃO Nº.: 028298 - **VIA CONTROLE**

Folha 2 de2

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Departamento de Compras

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA

Observações:

VALOR TOTAL: **R$ 889,60**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

Nº CONTRATO: 019/2020 Nº PROC.: 0056/2020
MODALIDADE/Nº.: DISP. Nº 0030/2020

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO:

MAYRA CALDERARO
OPERADOR

REQUISIÇÃO Nº.: 028298 - **VIA FORNECEDOR**

Folha 2 de2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.652.030/0001-70
Certidão nº: 1405134/2020
Expedição: 16/01/2020, às 11:20:56
Validade: 13/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.652.030/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0014832226**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CENTERMEDI COM DE PROD HOSPLS LTDA**

Endereço: **EST BR 480, 795**
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS

CNPJ: **03.652.030/0001-70**

Certificamos que, aos **22** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 2 Debito(s) AUL/DAT:
- Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 20/6/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0024578812**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:50:37 do dia 13/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/10/2020.
Código de controle da certidão: **A1CB.DEB3.A4BD.532F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.652.030/0001-70
Razão Social: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: ROD BR 480 795 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/04/2020 a 16/05/2020

Certificação Número: 2020041716544297382550

Informação obtida em 20/04/2020 08:44:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **CENTERMEDI-COM.PROD.HOSP LTDA**
CPF/CNPJ.....: **03.652.030/0001-70**
Insc. Municipal..: **511**
Endereço.....: **BR 480, 795**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
Distribuidora de Medicamentos e correlatos

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 10/08/2020

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 203652030000170
Emitida às 10:49:31 do dia 12/02/2020.
Código de Autenticidade 30B8.1A90

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	MS 500430 FMS CUSTEIO SUS
Agência	1002-2
Conta corrente	29306-7

Creditado

Nome	CENTERMEDI COM PR HOSP LT
Agência	132-5
Conta corrente	12871-6
Valor	889,60
Data	Nesta data

Assinada por	JC004463 IVONI PELEGRINELLI	12/05/2020 08:46:12
	JB502806 PATRICIA D NELLI	12/05/2020 08:53:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502806 PATRICIA D NELLI.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871

11.169.389/0001-10 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02221

DATA: 12/05/2020 VENCTO: 12/05/2020 PAGTO: 12/05/2020

Credor..: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 03.652.030/0001-70 Cod: 584

Endereço: ROD BR-480

Cidade..: BARAO DE COTEGIPE CEP: 99740-000

Discriminação..:

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

Valor **480,00**

(quatrocentos e oitenta reais) *

Despesa Bruta: . . . . **RR$ 480,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
559	/ 1	OR 020902	10.305.0704.2285.0000	3.3.90.30.00	RR$ 480,00	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 480,00
TOTAL					RR$ 480,00	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 480,00

Despesa Líquida: . . . . **RR$ 480,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNE
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R$
001	29306-7	559	RR$ 480,00
TOTAL. . .			RR$ 480,00

Despesa paga em 12/05/2020 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desee(s) Empenho(s)

__/__/____ Ass: ____________ Nome: ____________ CGC/CPF: ____________

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NFe Nº 221176 SÉRIE 000
	CTR: 217529 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI R$: 480,00 _____	

CENTERMEDI

CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.
BR 450 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA
2 - ENTRADA [1]

Nº 221176
SÉRIE 000
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO DA NFE
4320 0403 6520 3000 0170 5500 0000 2211 7612 0111 8245

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF	143200070781719 24/04/2020 17:35:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
170/0004449	28.490.729-4	03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI			11.169.389/0001-10	24/04/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871	CENTRO	79960-000		24/04/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA/ENTRADA**
IGUATEMI	67 3471-1123	MS		17:35

FATURA

001 25/05/20 R$ 480,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
480,00	26,88	0,00	0,00	480,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0-Emitente				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
7977	LUVA DE PROCEDIMENTO C/ PO TAM. M C/100 UN (4%) FAB. 01/20 - Val. 01/25 - EAN 7898283814673	SLTCAA421M		40151900	200	6108	CX	7	32,00	0,00%	224,00	224,00	0,00	8,96	0,00	4%
9470	LUVA DE PROCEDIMENTO C/ PO TAM. P C/100 UN (LEMGRUBER) FAB. 12/17 - Val. 12/22	PR024J		40151900	000	6108	CX	7	32,00	0,00%	224,00	224,00	0,00	15,68	0,00	7%
8201	LUVA DE PROCEDIMENTO C/ PO TAM. PP C/100UN (LEMGRUBER) FAB. 12/17 - Val. 12/22 - EAN 7898538970291	PR024J		40151900	000	6108	CX	1	32,00	0,00%	32,00	32,00	0,00	2,24	0,00	7%

Atestamos o recebimento constante neste documento fiscal.
Iguatemi 27 de 04 de 20
Ass. _____
Nome ADELINE GIARETTA MOTTA
Farmaceutica
CRF/MS: 2445 - 05
Ass. _____
Nome Luciana Pereira dos Santos
Aux. Administrativo
Matrícula Nº 1790

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

T_PIS: 7,93 | T_COFINS: 36,47 |
T_FCP: 0,00 (GNRE) | T_ICMS_DEST.: 54,72 (GNRE) | T_ICMS_ORIG.: 0,00 |
TRIB APROX R$: FEDERAL R$ 58,70 (12,23%) ESTADUAL R$ 86,40 (18,00%) FONTE: IBPT RS 6A098E
REFERENTE COMPRA DIRETA AF 019/2020 REQUISICAO 28297
DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1
VENDEDOR: 5-MAURO
CRT 3 - REGIME NORMAL

RESERVADO DO FISCO

Dmp - 030/20
R - 663
659

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

Data: **02/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028297**

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0704-2.285 DST/AIDS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.14-012 Ficha: **663**

Departamento:
Finalidade:
Veículo Placa:

Fornecedor
CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
03.652.030/0001-70 **(54)3523-2700**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100	CX	7,00	UNIGLOVES	32,00	224,00	
LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO P. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100	CX	7,00	UNIGLOVES	32,00	224,00	
LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO PP. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100	UN	1,00	UNIGLOVES	32,00	32,00	

Observações:

VALOR TOTAL: **R$ 480,00**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

ELINE GIARETTA MOTTA
Farmacêutica
CRF/MS: 2445 - 05

MAYRA CALDERARO
OPERADOR

Nº CONTRATO: 019/2020 **Nº PROC.:** 0056/2020
MODALIDADE/Nº.: DISP. Nº 0030/2020

HOMOLOGAÇÃO: **Nº EMPENHO:** 559

REQUISIÇÃO Nº.: 028297 - **VIA CONTROLE** Folha 1 de1

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

Data: **02/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028297**

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0704-2.285 DST/AIDS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.14-012 Ficha: **663**

Departamento:
Finalidade:
Veículo Placa:

Fornecedor
CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
03.652.030/0001-70 **(54)3523-2700**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100	CX	7,00	UNIGLOVES	32,00	224,00	
LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO P. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100	CX	7,00	UNIGLOVES	32,00	224,00	
LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO PP. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100	UN	1,00	UNIGLOVES	32,00	32,00	

Observações:

VALOR TOTAL: **R$ 480,00**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

MAYRA CALDERARO
OPERADOR

Nº CONTRATO: 019/2020 **Nº PROC.:** 0056/2020
MODALIDADE/Nº.: DISP. Nº 0030/2020

HOMOLOGAÇÃO: **Nº EMPENHO:**

REQUISIÇÃO Nº.: 028297 - **VIA FORNECEDOR** Folha 1 de1

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	MS 500430 FMS CUSTEIO SUS
Agência	1002-2
Conta corrente	29306-7

Creditado

Nome	CENTERMEDI COM PR HOSP LT
Agência	132-5
Conta corrente	12871-6
Valor	480,00
Data	Nesta data

Assinada por	JC004463 IVONI PELEGRINELLI	12/05/2020 08:44:18
	JB502806 PATRICIA D NELLI	12/05/2020 08:53:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502806 PATRICIA D NELLI.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
11.169.389/0001-10 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02229

DATA: 12/05/2020 VENCTO: 12/05/2020 PAGTO: 12/05/2020
Credor..: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 03.652.030/0001-70 Cod: 584
Endereço: ROD BR-480
Cidade..: BARAO DE COTEGIPE CEP: 99740-000

Discriminação..:

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

Valor **4.614,40**

(quatro mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos) *

Despesa Bruta: . . . . **RR$ 4.614,40**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
560	/ 1	OR 020902	10.301.0702.2049.0000	3.3.90.30.00	RR$ 4.614,40	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 4.614,40
TOTAL					RR$ 4.614,40	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 4.614,40

Despesa Líquida: . . . . **RR$ 4.614,40**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNE
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R$
001	29306-7	560	RR$ 4.614,40
TOTAL. . .			RR$ 4.614,40

Despesa paga em 12/05/2020 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desee(s) Empenho(s)

__/__/____ Ass: ________ Nome: ________ CGC/CPF: ________

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NFe Nº 221175 SÉRIE 000
	CTR: 217528 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI R$: 4.614,40 _____	

CENTERMEDI

CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.
BR 480 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA
2 - ENTRADA [1]

Nº 221175
SÉRIE 000
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO DA NFE
4320 0403 6520 3000 0170 5500 0000 2211 7519 0688 1511

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF	143200070781598 24/04/2020 17:34:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
170/0004449	28.490.729-4	03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI			11.169.389/0001-10	24/04/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871	CENTRO	79960-000		24/04/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA/ENTRADA**
IGUATEMI	67 3471-1123	MS		17:35

FATURA

001 25/05/20 R$ 4.614,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.614,40	241,41	0,00	0,00	4.614,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.614,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0-Emitente				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
8152	LUVA CIRURGICA ESTERIL C/PO TAM 7.0 FAB. 08/19 - Val. 08/22 - EAN 7896243126408	227193		40151100	000	6108	UN	80	1,28	0,00%	102,40	102,40	0,00	7,17	0,00	7%
7977	LUVA DE PROCEDIMENTO C/ PO TAM. M C/100 UN (4%) FAB. 05/19 - Val. 05/24 - EAN 7898283814673	SLTCAA381M		40151900	200	6108	CX	4	32,00	0,00%	128,00	128,00	0,00	5,12	0,00	4%
7977	LUVA DE PROCEDIMENTO C/ PO TAM. M C/100 UN (4%) FAB. 01/20 - Val. 01/25 - EAN 7898283814673	SLTCAA421M		40151900	200	6108	CX	81	32,00	0,00%	2.592,00	2.592,00	0,00	103,68	0,00	4%
9470	LUVA DE PROCEDIMENTO C/ PO TAM. P C/100 UN (LEMGRUBER) FAB. 12/17 - Val. 12/22	PR024J		40151900	000	6108	CX	50	32,00	0,00%	1.600,00	1.600,00	0,00	112,00	0,00	7%
8201	LUVA DE PROCEDIMENTO C/ PO TAM. PP C/100UN (LEMGRUBER) FAB. 12/17 - Val. 12/22 - EAN 7898538970291	PR024J		40151900	000	6108	CX	6	32,00	0,00%	192,00	192,00	0,00	13,44	0,00	7%

Atestamos o recebimento constante neste documento fiscal.
Iguatemi 27 de 04 de 20
Ass. JAKELINE GIARETTA MOTTA
Nome Farmacêutica
CRF/MS: 2445 - 05
Ass. Luciana Pereira dos Santos
Nome Aux. Administrativo
Matrícula Nº 1790

EMENDA PAB

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

T_PIS: 76,14 | T_COFINS: 350,69 |
T_FCP: 0,00 (GNRE) | T_ICMS_DEST.: 543,04 (GNRE) | T_ICMS_ORIG.: 0,00 |
TRIB APROX R$: FEDERAL R$ 613,35 (13,29%) ESTADUAL R$ 830,59 (18,00%) FONTE: IBPT RS 6A098E
REFERENTE COMPRA DIRETA AF 019/2020 REQUISICAO 28296
DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1
VENDEDOR: 5-MAURO
CRT 3 - REGIME NORMAL

RESERVADO DO FISCO

Disp. 030/20
f 668
€560

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

Data: **02/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028296**

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.14-009 Ficha: **668**

Departamento:
Finalidade: Placa:
Veículo

Fornecedor
CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
03.652.030/0001-70 **(54)3523-2700**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, ESTÉRIL, FABRICADO EM PURO LÁTEX, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 1 PAR DE	UN	80,00	NEW HAND	1,28	102,40	
LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100	CX	85,00	UNIGLOVES	32,00	2.720,00	
LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO P. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100	CX	50,00	UNIGLOVES	32,00	1.600,00	
LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO PP. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100	UN	6,00	UNIGLOVES	32,00	192,00	

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

Data: **02/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028296**

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.14-009 Ficha: **668**

Departamento:
Finalidade: Placa:
Veículo

Fornecedor
CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
03.652.030/0001-70 **(54)3523-2700**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, ESTÉRIL, FABRICADO EM PURO LÁTEX, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 1 PAR DE	UN	80,00	NEW HAND	1,28	102,40	
LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100	CX	85,00	UNIGLOVES	32,00	2.720,00	
LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO P. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100	CX	50,00	UNIGLOVES	32,00	1.600,00	
LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO PP. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100	UN	6,00	UNIGLOVES	32,00	192,00	

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Departamento de Compras

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA

Observações:

VALOR TOTAL: **R$ 4.614,40**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

JAKELINE GIARETTA MOTTA
Farmacêutica
CRF/MS: 2445 - 05

Nº CONTRATO:	Nº PROC.:
019/2020	0056/2020
MODALIDADE/Nº.:	DISP. Nº 0030/2020

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO: 5600

MAYRA CALDERARO
OPERADOR

REQUISIÇÃO Nº.: 028296 - **VIA CONTROLE**

Folha 2 de2

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Departamento de Compras

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA

Observações:

VALOR TOTAL: **R$ 4.614,40**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

Nº CONTRATO:	Nº PROC.:
019/2020	0056/2020
MODALIDADE/Nº.:	DISP. Nº 0030/2020

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO:

MAYRA CALDERARO
OPERADOR

REQUISIÇÃO Nº.: 028296 - **VIA FORNECEDOR**

Folha 2 de2

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	MS 500430 FMS CUSTEIO SUS
Agência	1002-2
Conta corrente	29306-7

Creditado

Nome	CENTERMEDI COM PR HOSP LT
Agência	132-5
Conta corrente	12871-6
Valor	4.614,40
Data	Nesta data

Assinada por	JC004463 IVONI PELEGRINELLI	12/05/2020 08:45:16
	JB502806 PATRICIA D NELLI	12/05/2020 08:53:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502806 PATRICIA D NELLI.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871

11.169.389/0001-10 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02235

DATA: 12/05/2020 VENCTO: 12/05/2020 PAGTO: 12/05/2020

Credor..: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 03.652.030/0001-70 Cod: 584

Endereço: ROD BR-480

Cidade..: BARAO DE COTEGIPE CEP: 99740-000

Discriminação..:

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

Valor **320,00**

(trezentos e vinte reais) *

Despesa Bruta: . . . . **RR$ 320,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
557	/ 1	OR 020902	10.301.0702.2099.0000	3.3.90.30.00	RR$ 320,00	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 320,00
TOTAL					RR$ 320,00	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 320,00

Despesa Líquida: . . . . **RR$ 320,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNE
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R$
001	29306-7	557	RR$ 320,00
TOTAL. . .			RR$ 320,00

Despesa paga em 12/05/2020 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desee(s) Empenho(s)

__/__/____ Ass: __________ Nome: __________ CGC/CPF: __________

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NFe Nº 221178 SÉRIE 000
	CTR: 217531 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI R$: 320,00 _____	

CENTERMEDI

CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.
BR 480 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA
2 - ENTRADA **1**

Nº 221178
SÉRIE 000
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO DA NFE
4320 0403 6520 3000 0170 5500 0000 2211 7811 1676 0315

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF	143200070781957 24/04/2020 17:35:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
170/0004449	28.490.729-4	03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI	11.169.389/0001-10	24/04/2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA/ENTRADA
AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871	CENTRO	79960-000	24/04/2020

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA/ENTRADA
IGUATEMI	67 3471-1123	MS		17:35

FATURA

001 25/05/20 R$ 320,00				

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
320,00	17,60	0,00	0,00	320,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0-Emitente				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
7977	LUVA DE PROCEDIMENTO C/ PO TAM. M C/100 UN (4%) FAB. 01/20 - Val. 01/25 - EAN 7898283814673	SLTCAA421 M		40151900	200	6108	CX	5	32,00	0,00%	160,00	160,00	0,00	6,40	0,00	4%
9470	LUVA DE PROCEDIMENTO C/ PO TAM. P C/100 UN (LEMGRUBER) FAB. 12/17 - Val. 12/22	PR024J		40151900	000	6108	CX	5	32,00	0,00%	160,00	160,00	0,00	11,20	0,00	7%

Atestamos o recebimento constante neste documento fiscal.
Iguatemi 27 de 04 de 20
Ass. _____
Nome JAKELINE CIARETTA MOTTA
Farmacêutica
CRF/MS: 2445 - 05
Ass. _____
Nome Luciana Pereira dos Santos
Aux. Administrativo
Matrícula Nº 1790

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

T_PIS: 5,28 | T_COFINS: 24,32 |
T_FCP: 0,00 (GNRE) | T_ICMS_DEST.: 36,80 (GNRE) | T_ICMS_ORIG.: 0,00 |
TRIB APROX R$: FEDERAL R$ 40,13 (12,54%) ESTADUAL R$ 57,60 (18,00%) FONTE: IBPT RS 6A098E
REFERENTE COMPRA DIRETA AF 019/2020 REQUISICAO 28299
DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1
VENDEDOR: 5-MAURO
CRT 3 - REGIME NORMAL

RESERVADO DO FISCO

Disp. 030/20
F 568
E 557

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

Data: **02/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028299**

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.099 SISTEMA PRISIONAL - SISPRISIONAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.14-009 Ficha: **568**

Departamento:
Finalidade: Placa:
Veículo

Fornecedor
CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
03.652.030/0001-70 **(54)3523-2700**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100	CX	5,00	UNIGLOVES	32,00	160,00	
LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO P. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100	CX	5,00	UNIGLOVES	32,00	160,00	

Observações:

VALOR TOTAL: **R$ 320,00**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

JAKELINE GIARETTA MOTTA
Farmacêutica
CRF/MS: 2445 - 05

Nº CONTRATO: 019/2020 **Nº PROC.:** 0056/2020
MODALIDADE/Nº.: DISP. Nº 0030/2020

MAYRA CALDERARO
OPERADOR

HOMOLOGAÇÃO: **Nº EMPENHO:**

REQUISIÇÃO Nº.: 028299 - **VIA CONTROLE** Folha 1 de1

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

Data: **02/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028299**

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.099 SISTEMA PRISIONAL - SISPRISIONAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.14-009 Ficha: **568**

Departamento:
Finalidade: Placa:
Veículo

Fornecedor
CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
03.652.030/0001-70 **(54)3523-2700**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100	CX	5,00	UNIGLOVES	32,00	160,00	
LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO P. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100	CX	5,00	UNIGLOVES	32,00	160,00	

Observações:

VALOR TOTAL: **R$ 320,00**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

Nº CONTRATO: 019/2020 **Nº PROC.:** 0056/2020
MODALIDADE/Nº.: DISP. Nº 0030/2020

MAYRA CALDERARO
OPERADOR

HOMOLOGAÇÃO: **Nº EMPENHO:**

REQUISIÇÃO Nº.: 028299 - **VIA FORNECEDOR** Folha 1 de1

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	MS 500430 FMS CUSTEIO SUS
Agência	1002-2
Conta corrente	29306-7

Creditado

Nome	CENTERMEDI COM PR HOSP LT
Agência	132-5
Conta corrente	12871-6
Valor	320,00
Data	Nesta data

Assinada por	JC004463 IVONI PELEGRINELLI	12/05/2020 08:44:03
	JB502806 PATRICIA D NELLI	12/05/2020 08:53:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502806 PATRICIA D NELLI.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871

97.530.483/0001-78 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03413

DATA: 10/07/2020 VENCTO: 10/07/2020 PAGTO: 10/07/2020

Credor..: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 03.652.030/0001-70 Cod: 584

Endereço: ROD BR-480

Cidade..: BARAO DE COTEGIPE CEP: 99740-000

Discriminação..:

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

Valor 32,00

(trinta e dois reais) *

Despesa Bruta: . . . . **RR$ 32,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
169	/ 1	OR 020603	08.244.0601.2288.0000	3.3.90.30.00	RR$ 32,00	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 32,00
TOTAL					RR$ 32,00	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 32,00

Despesa Líquida: . . . . **RR$ 32,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNE
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R$
001	27726-6	169	RR$ 32,00
TOTAL. . .			RR$ 32,00

Despesa paga em 10/07/2020 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desee(s) Empenho(s)

__/__/____ Ass: ________ Nome: ________ CGC/CPF: ________

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
	CTR: 217532 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IGUATEMI R$: 32,00 __________	**NFe N° 221179 SÉRIE 000**

CENTERMEDI

CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.
BR 480 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1 - SAIDA
2 - ENTRADA **1**

N° 221179
SÉRIE 000
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO DA NFE
4320 0403 6520 3000 0170 5500 0000 2211 7916 9025 3738

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF	**143200070782061 24/04/2020 17:35:20**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
170/0004449	28.490.729-4	03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IGUATEMI	**97.530.483/0001-78**	24/04/2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA/ENTRADA
AV LAUDELINO PEIXOTO, 871	CENTRO	79960-000	**24/04/2020**

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA/ENTRADA
IGUATEMI	67 3471-1130	MS		**17:36**

FATURA

001 25/05/20 R$ 32,00				

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
32,00	1,28	0,00	0,00	32,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**32,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0-Emitente				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
7977	LUVA DE PROCEDIMENTO C/ PO TAM. M C/100 UN (4%) FAB. 01/20 - Val. 01/25 - EAN 7898283814673	SLTCAA421M		40151900	200	6108	CX	1	32,00	0.00%	32,00	32,00	0,00	1,28	0,00	4%

Atestamos o recebimento do constante
neste documento Fiscal.
Iguatemi 24 de 04 de 2020
Ass: ________
Nome:
Ass: ________
Nome:
Ass: ________
Nome:

Wagner Rossi
Departamento de Apoio
Técnico Adm. Ass. Social

Luciana Aparecida dos Santos
Auxiliar Administrativo
Port 083/2007

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO DO FISCO
T_PIS: 0,53 | T_COFINS: 2,43 | T_FCP: 0,00 (GNRE) | T_ICMS_DEST.: 4,16 (GNRE) | T_ICMS_ORIG.: 0,00 | TRIB APROX R$: FEDERAL R$ 5,50 (17,19%) ESTADUAL R$ 5,76 (18,00%) FONTE: IBPT RS 6A098E REFERENTE COMPRA DIRETA AF 019/2020 REQUISICAO 28289 DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1 VENDEDOR: 5-MAURO CRT 3 - REGIME NORMAL	EMP. 169- IGD-SUAS CONTA: 277266

IMPRESSO COM O SISTEMA MEDICON - PREVEDELLO SISTEMAS (55)3744-3880

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

Data: **02/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028289**

06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0601-2.288 ÍNDICE DE GESTÃO DA SUAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.29-000 Ficha: 327

Departamento: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Finalidade: Placa:
Veículo:

Fornecedor
CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
03.652.030/0001-70 **(54)3523-2700**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES	CX	1,00	UNIGLOVES	32,00	32,00	

Observações:

VALOR TOTAL: **R$ 32,00**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

Nº CONTRATO: **019/2020** Nº PROC.: **0056/2020**
MODALIDADE/Nº.: **DISP. Nº 0030/2020**

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO:

MAYRA CALDERARO
OPERADOR

REQUISIÇÃO Nº.: 028289 - **VIA CONTROLE** Folha 1 de 1

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

Data: **02/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028289**

06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0601-2.288 ÍNDICE DE GESTÃO DA SUAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.29-000 Ficha: 327

Departamento: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Finalidade: Placa:
Veículo:

Fornecedor
CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
03.652.030/0001-70 **(54)3523-2700**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES	CX	1,00	UNIGLOVES	32,00	32,00	

Observações:

VALOR TOTAL: **R$ 32,00**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

Nº CONTRATO: **019/2020** Nº PROC.: **0056/2020**
MODALIDADE/Nº.: **DISP. Nº 0030/2020**

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO:

MAYRA CALDERARO
OPERADOR

REQUISIÇÃO Nº.: 028289 - **VIA FORNECEDOR** Folha 1 de 1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **CENTERMEDI-COM.PROD.HOSP LTDA**
CPF/CNPJ.....: **03.652.030/0001-70**
Insc. Municipal..: **511**
Endereço.....: **BR 480, 795**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
Distribuidora de Medicamentos e correlatos

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 10/08/2020

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 203652030000170
Emitida às 10:49:31 do dia 12/02/2020.
Código de Autenticidade 30B8.1A90

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.652.030/0001-70
Certidão nº: 1405134/2020
Expedição: 16/01/2020, às 11:20:56
Validade: 13/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.652.030/0001-70, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0015046611**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CENTERMEDI COM DE PROD HOSPLS LTDA**

Endereço: **EST BR 480, 795**
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS

CNPJ: **03.652.030/0001-70**

Certificamos que, aos **10** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 2 Debito(s) AUL/DAT:
- Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 8/8/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0024807213**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:50:37 do dia 13/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/10/2020.
Código de controle da certidão: **A1CB.DEB3.A4BD.532F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.652.030/0001-70
Razão Social: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: ROD BR 480 795 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020061615525568601633

Informação obtida em 19/06/2020 09:16:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	IGUATEMIBL GSUAS FNAS
Agência	1002-2
Conta corrente	27726-6

Creditado

Nome	CENTERMEDI COM PR HOSP LT
Agência	132-5
Conta corrente	12871-6
Valor	32,00
Data	Nesta data

Assinada por	JB528829 CHRISLAYNE MARTINS	10/07/2020 09:40:47
	JB502806 PATRICIA D NELLI	10/07/2020 10:03:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502806 PATRICIA D NELLI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS

RESOLUÇÃO TCE/MS 088/2018 - SUBANEXO I

Nº Contrato	Contratado		
A. C. 019/2020	CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Nº Processo	**Modalidade/Nº**	**Vigência do Contrato**	**Valor Contrato**
0056/2020	DISP. 0030/2020	31/03/2020 À 30/06/2020	R$ 6.336,00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL EM CARÁTER DE URGENCIA

Nº Mapa	Descrição do Mapa	Vigência	Valor Mapa
1	CONTRATO INICIAL	31/03/2020 À 30/06/2020	R$ 6.336,00

EMPENHO			NOTA FISCAL			ORDEM DE PAGAMENTO					
									RETENÇÕES		
Nº	DATA	VALOR	Nº	DATA	VALOR	Nº	DATA	VALOR	IR	ISS	INSS
169	31/03/20	32,00	221175	24/04/20	4.614,40	2229	12/05/20	4.614,40	0,00	0,00	0,00
557	31/03/20	320,00	221177	24/04/20	889,60	2211	12/05/20	889,60	0,00	0,00	0,00
558	31/03/20	889,60	221176	24/04/20	480,00	2221	12/05/20	480,00	0,00	0,00	0,00
559	31/03/20	480,00	221178	24/04/20	320,00	2235	12/05/20	320,00	0,00	0,00	0,00
560	31/03/20	4.614,40	221179	24/04/20	32,00	3413	10/07/20	32,00	0,00	0,00	0,00

EMPENHO	NOTA FISCAL	ORDEM DE PAGAMENTO
R$ 6.336,00	R$ 6.336,00	R$ 6.336,00

SALDO EMPENHO: R$ 0,00

Data da emissão: _____

Data envio TC: _____

_____

PREFEITURA DE Iguatemi
CIDADE QUE AMAMOS E CUIDAMOS
PREFEITURA GESTÃO 2017 2020

Folhas Nº_____/2020
Visto_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Laudelino Peixoto nº 871 – centro - Iguatemi/MS
CNPJ/MF 03.568.318/0001-61

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 020/2020

DATA DA EMISSÃO: 31/03/2020

FORNECEDOR: **CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**
ENDEREÇO: **AV. LONDRINA, 4572**
CIDADE: **UMUARMA-** ESTADO: **PR** CEP: **87502-250**
CNPJ Nº: **05.746.444/0001-94**

CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	9	12122	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, ESTÉRIL, FABRICADO EM PURO LÁTEX, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 1 PAR DE LUVAS.	UN	350,00	DESCARPACK	2,45	857,50
VALOR TOTAL								**857,50**	0,00

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalar e álcool em gel em caráter de urgência, conforme termo de referência e solicitação da Secretaria municipal de Saúde, Obras, Educação, Administração e Assistência Social.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

VIGÊNCIA DA AUT. COMPRA: 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura.

DAS PENALIDADES: SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS PENALIDADES NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, SERÁ APLICADA MULTA MORATÓRIA DE 0,5% (MEIO POR CENTO) POR DIA, SOBRE O VALOR DA DESPESA, SE HOUVER ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DO PRODUTO.

VENCIDO O PRAZO PROPOSTO E NÃO SENDO CUMPRIDO O OBJETO, FICARÁ O ÓRGÃO COMPRADOR LIBERADO PARA SE ACHAR CONVENIENTE, ANULAR A NOTA DE EMPENHO OU RESCINDIR O CONTRATO E APLICAR A SANÇÃO CABÍVEL E CONVOCAR SE FOR O CASO, OUTRO FORNECEDOR, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, NÃO CABENDO AO LICITANTE INADIMPLENTE DIREITO DE QUALQUER RECLAMAÇÃO.

MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO FORNECIMENTO NÃO REALIZADO, CASO HAJA RECUSA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO LICITADO, INDEPENDENTEMENTE DE MULTA MORATÓRIA.

O VALOR DA MULTA APLICADA DEVERÁ SER RECOLHIDO À TESOURARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI, DENTRO DO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, APÓS A RESPECTIVA NOTIFICAÇÃO.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCALELETRÔNICA DEVIDAMENTE ATESTADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.

PREFEITURA DE Iguatemi
CIDADE QUE AMAMOS E CUIDAMOS
PREFEITURA DESTAQUE 2018

Folhas Nº_____ /2020
Visto_____

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93

PROCESSO Nº 056/2020 **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020**

DOTAÇÕES:

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.14-010 / FICHA: 611
R$ 122,50 (cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.14-009 / FICHA: 668
R$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais)

a) A Nota Fiscal deverá conter:
b) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI - MS
c) Av. Laudelino Peixoto, nº 871, centro
d) CNPJ – 03.568.318/0001-61
e) Processo nº 056/2020 – Dispensa de Licitação nº 030/2020 – Autorização de Compra nº 020/2020
f) OBS: Não será aceito Nota Fiscal com rasura ou emendas.

Emitido por:	Recebido por:
Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes **PREFEITA MUNICIPAL** **CONTRATANTE**	**Ediel Moraes Pinheiro** **CIRURGICA PARANÁ DIST. DE EQUIPAMENTOS- LTDA** **CONTRATADA**

PREFEITURA DE Iguatemi
CIDADE QUE AMAMOS E CUIDAMOS

Pedido de Empenho / RESULTADO

Nº Processo	Modalidade/Nº	Data Homologação
0056/2020	DISP. Nº 0030/2020	31/03/2020

Publicação do Edital	Abertura dos envelopes	Data da Realização	Data da Adjudicação	Data do Encerramento
30/03/2020	30/03/2020	30/03/2020	31/03/2020	31/03/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL EM CARÁTER DE URGENCIA

Dados do Fornecedor/Contrato

Razão Social: **CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: **05.746.444/0001-94** End.: AV. LONDRINA, 4572

Bairro:	Cep:	Cidade:	Telefone/Fax:
ZONA II	87502-250	UMUARAMA/PR	(44)3623-3591

Nº Contrato: **020/2020** Data da assinatura: **31/03/2020** Vigência: **31/03/2020** A **30/06/2020**

DADOS DA DOTAÇÃO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS CNPJ: 11.169.389/0001-10
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.14-010 0.1.14-010 000 Ficha: **611**

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	09	12122	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, ESTÉRIL, FABRICADO EM PURO LÁTEX, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 1 PAR DE LUVAS.	UN	50,000	DESCARPACK	**2,45**	**122,50**

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR **R$ 122,50**

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

PREFEITURA DE Iguatemi
CIDADE QUE AMAMOS E CUIDAMOS

Pedido de Empenho/RESULTADO

Nº Processo	Modalidade/Nº	Data Homologação
0056/2020	DISP. Nº 0030/2020	31/03/2020

Publicação do Edital	Abertura dos envelopes	Data da Realização	Data da Adjudicação	Data do Encerramento
30/03/2020	30/03/2020	30/03/2020	31/03/2020	31/03/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL EM CARÁTER DE URGENCIA

Dados do Fornecedor/Contrato

Razão Social: **CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: **05.746.444/0001-94** End.: AV. LONDRINA, 4572

Bairro:	Cep:	Cidade:	Telefone/Fax:
ZONA II	87502-250	UMUARAMA/PR	(44)3623-3591

Nº Contrato: **020/2020** Data da assinatura: **31/03/2020** Vigência: **31/03/2020** A **30/06/2020**

DADOS DA DOTAÇÃO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS CNPJ: 11.169.389/0001-10
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.14-009 0.1.14-009 000 Ficha: **668**

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	09	12122	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, ESTÉRIL, FABRICADO EM PURO LÁTEX, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 1 PAR DE LUVAS.	UN	300,000	DESCARPACK	**2,45**	**735,00**

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR **R$ 735,00**

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

Diário Oficial
da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Municipalismo atuante. Estado forte.
ANO XII Nº 2576 Sexta-feira, 03 de abril de 2020 Órgão de divulgação oficial dos municípios

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS..

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS nº 020/2020

Processo nº 0056/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL EM CARÁTER DE URGENCIA

Dotação Orçamentária: 4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-009 - Ficha: 668

4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.14-010 - Ficha: 611

Valor: R$ 857,50 (oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

Vigência: 31/03/2020 à 30/06/2020

Data da Assinatura: 31/03/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e Ediel Moraes Pinheiro, pela contratada

Matéria enviada por EDUARDO GONÇALVES VILHALBA

Compras e Licitações

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS,

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS nº 021/2020

Processo nº 0056/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa DADALTO & CIA LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL EM CARÁTER DE URGENCIA

Dotação Orçamentária: 4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-009 - Ficha: 668

4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.14-010 - Ficha: 611

Valor: R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)

Vigência: 31/03/2020 à 30/06/2020

Data da Assinatura: 31/03/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e JOÃO NOADIR DADALTO, pela contratada

Matéria enviada por EDUARDO GONÇALVES VILHALBA

Compras e Licitações

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS,,

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS nº 022/2020

Processo nº 0056/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL EM CARÁTER DE URGENCIA

Dotação Orçamentária: 4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-009 - Ficha: 668

4 - 09.09.02-10.301.0702-2.099-3.3.90.30.00-0.1.14-009 - Ficha: 568

4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.14-010 - Ficha: 611

4 - 09.09.02-10.305.0704-2.285-3.3.90.30.00-0.1.14-012 - Ficha: 663

5 - 06.06.03-08.244.0601-2.288-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 327

Valor: R$ 27.613,50 (vinte e sete mil e seiscentos e treze reais e cinquenta centavos)

Vigência: 31/03/2020 à 30/06/2020

Data da Assinatura: 31/03/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e ÂNGELO ROBERTO VILLA-VICENCIO LEMOS, pela contratada

Matéria enviada por EDUARDO GONÇALVES VILHALBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
CNPJ: 11.169.389/0001-10

NOTA DE EMPENHO
561

NOTA DE EMPENHO Nº 561	FICHA: 611	FONTE DE RECURSO: 1 14 010	DATA: 31/03/2020	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EX CPF/CNPJ: 05.746.444/0001-94 CÓDIGO: 633
ENDEREÇO: AV LONDRINA CIDADE: UMUARAMA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO 14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

OR - Ordinario

VALOR TOTAL DA SOMA R$: 122,50

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo
10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
235.000,00	149.741,68	122,50	85.135,82

VALOR A SER PAGO R$ **122,50**

cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos **********

EMPENHO AUTORIZADO EM 31/03/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CONTABILIZADO

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
CNPJ: 11.169.389/0001-10

NOTA DE EMPENHO
562

NOTA DE EMPENHO Nº 562	FICHA: 668	FONTE DE RECURSO: 1 14 009	DATA: 31/03/2020	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EX CPF/CNPJ: 05.746.444/0001-94 CÓDIGO: 633
ENDEREÇO: AV LONDRINA CIDADE: UMUARAMA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO 14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

OR - Ordinario

VALOR TOTAL DA SOMA R$: 735,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo
10.301.0702.2049.0000	Gestão do Bloco de Atenção Básica

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
544.589,41	129.321,90	735,00	414.532,51

VALOR A SER PAGO R$ **735,00**

setecentos e trinta e cinco reais **********

EMPENHO AUTORIZADO EM 31/03/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CONTABILIZADO

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR

PREFEITURA DE Iguatemi
CIDADE QUE AMAMOS E CUIDAMOS

Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios/MS
Edição Nº 2114
Editado em 06/06/18

PORTARIA Nº 141/2018

"NOMEIA FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora: ROZI CLEIDE Mª DE SOUZA FERNANDES, Atendente de Saúde, portadora do CPF: 580.453.411-49, para exercer a função de fiscal e gestor dos contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal e terceiros, durante exercício corrente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES

PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
11.169.389/0001-10 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02210

DATA: 12/05/2020 VENCTO: 12/05/2020 PAGTO: 12/05/2020

Credor..: CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA, IMPORTADOR. CNPJ: 05.746.444/0001-94 Cod: 633

Endereço: AV LONDRINA

Cidade..: UMUARAMA CEP: 87502-250

Discriminação..:

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

Valor **122,50**

(cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos) *
* *

Despesa Bruta: . . . . **RR$ 122,50**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
561	/ 1	OR 020902	10.302.0703.2066.0000	3.3.90.30.00	RR$ 122,50	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 122,50
TOTAL					RR$ 122,50	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 122,50

Despesa Líquida: . . . . **RR$ 122,50**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNE
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R$
001	29306-7	561	RR$ 122,50
TOTAL. . .			RR$ 122,50

Despesa paga em 12/05/2020 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desee(s) Empenho(s)

__/__/____ Ass: __________ Nome: __________ CGC/CPF: __________

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

AV. LONDRINA, 4572 - ZONA 2 - 87502-250
UMUARAMA - PR
(44) 3623-3591

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.036.509
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4120 0405 7464 4400 0194 5500 1000 0365 0910 2820 3463

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		141200063415569 07/04/2020 14:57:09
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
902.83535-00		05.746.444/0001-94

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI			11.169.389/0001-10	07/04/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871	CENTRO		79860-000	07/04/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
IGUATEMI	(67)3471-2773	MS		14:58:40

FATURA/DUPLICATA

001	07/05/20	R$ 122,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	122,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RETIRA NA EMPRESA	0-Rem (CIF)				05.746.444/0001-94

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. [illegible]IDA LONDRINA, 4572	UMUARAMA	PR	902.83535-00

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
425	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 C/ 1 DESCARPACK Lote=SACCAA058D Qtd=50 Fab=01/12/2019 Val=30/01/2020 EAN: 7898283816332	40151100	040	6108	PAR	50	2,45	122,50	0,00	0,00	0

Atestamos o recebimento constante neste documento fiscal.
Iguatemi 06 de 05 de 20
Ass.
Nome JAKELINE CIARETTA MOTTA
Farmacêutica
CRF/MS: 2445 - 05
Ass.
Nome
Aux. Administrativo
Matrícula Nº 1790

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino: R$12,25. PEDIDO: 68986 DISPENSA 0030/2020 CONTRATO 020/2020 REQUISICAO 028397 ENTREGA:AV GELSON ANDRADE MOREIRA,1003 PRNTO ATENDIMENTO CENTRAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG: 0570 C/C:939-8 OU BANCO DO BRASIL - AG: 0645-9 C/C: 17382-7 ICMS ORIGEM: R$ 0,00 - ICMS DESTINO: R$ 12,25 EMENDA MAC	Disp. 030120 F 611 e 561

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

Data: **07/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028398**

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.14-010 Ficha: 611

Departamento: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Finalidade: Placa:
Veículo:

Fornecedor
CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
05.746.444/0001-94 **(44)3623-3591**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, ESTÉRIL, FABRICADO EM PURO LÁTEX, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 1 PAR DE LUVAS.	UN	50,00	DESCARPACK	2,45	122,50	

Observações:
PEDIDO INSUMOS - ENFRENTAMENTO PANDEMIA COVID-19

VALOR TOTAL: **R$ 122,50**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

JAKELINE GIARETTA MOTTA
Farmacêutica
CRF/MS: 2445 - 05

Nº CONTRATO: **020/2020** Nº PROC.: **0056/2020**
MODALIDADE/Nº.: **DISP. Nº 0030/2020**

MAYRA CALDERARO
OPERADOR

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO:

REQUISIÇÃO Nº.: 028398 - **VIA CONTROLE** Folha 1 de 1

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

Data: **07/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028398**

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.14-010 Ficha: 611

Departamento: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Finalidade: Placa:
Veículo:

Fornecedor
CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
05.746.444/0001-94 **(44)3623-3591**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, ESTÉRIL, FABRICADO EM PURO LÁTEX, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 1 PAR DE LUVAS.	UN	50,00	DESCARPACK	2,45	122,50	

Observações:
PEDIDO INSUMOS - ENFRENTAMENTO PANDEMIA COVID-19

VALOR TOTAL: **R$ 122,50**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

Nº CONTRATO: **020/2020** Nº PROC.: **0056/2020**
MODALIDADE/Nº.: **DISP. Nº 0030/2020**

MAYRA CALDERARO
OPERADOR

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO:

REQUISIÇÃO Nº.: 028398 - **VIA FORNECEDOR** Folha 1 de 1

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021635817-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.746.444/0001-94**
Nome: **CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (12/03/2020 09:47:50)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.746.444/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:30:04 do dia 06/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2020.
Código de controle da certidão: **5B39.6AC0.9DE0.18B6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.746.444/0001-94
Razão Social: CIRURGICA PARANA DISTR IMPORT EXPORT EQUIP LTDA EPP
Endereço: AV LONDRINA 4572 / ZONA II / UMUARAMA / PR / 87502-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2020 a 11/07/2020

Certificação Número: 2020031403010533238852

Informação obtida em 26/03/2020 10:45:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

DIVISÃO DE RENDAS E ATIVIDADES ECONÔMICAS

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 13991 / 2020

CADASTRO	CERTIDÃO	ALVARÁ Nº	CNPJ/CPF
2 - 22173	Número: 13991 Ano: 2020	24562	05.746.444/0001-94

RAZÃO SOCIAL/NOME
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

SITUADO À:
AV LONDRINA, Nº 4572, ZONA 2 - CEP: 87502-250
Complemento:

NOME FANTASIA:

SITUAÇÃO DO CADASTRO:	INÍCIO DA ATIVIDADE:	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:
=> ATIVO <=	01/07/2003	

RAMO DA ATIVIDADE:
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS, PSICOTRÓPICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE E1D0C0F2852AEA3CAC172E8F18AD2A18

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa localizada à Av. Rio Branco, 3717, Centro Cívico, na cidade de Umuarama-PR, inscrito no CNPJ sob Nº 76.247.378/0001-56, **CERTIFICA,** que o referido cadastro tem débitos perante esta municipalidade, os quais foram objeto de moratória, cujas parcelas encontram-se regulares, razão pela qual expede-se a presente Certidão Positiva com Efeito Negativa.

A presente Certidão servirá para fins de FINS DE DIREITO e deverá ser acompanhada da certidão de débitos do contribuinte.

E por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, vai abaixo devidamente assinada.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 14/07/2020

FUNCIONÁRIO:alicereis

Umuarama, 15 de abril de 2020

Maria Graciele Nery Odorico
Matrícula 945102

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2019

Situação Cadastral

Imovel **Normal**

Cadastro: 412100

Nome: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Endereço: AV LONDRINA, 4572 -

Bairro: ZONA 3

Cidade: UMUARAMA - PR

Empresa/Autônomo **=> A T I V O <=**

Cadastro: 22173

Nome: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Endereço: AV LONDRINA, 4572 -

Bairro: ZONA 2

Cidade: UMUARAMA - PR

Data Abertura: 01/07/03 Data Encerramento:

Número do Alvará: 24562/2003 Data Validade Alvará:

Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS, PSICOTRÓPICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES

Observação do Alvará:

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	MS 500430 FMS CUSTEIO SUS
Agência	1002-2
Conta corrente	29306-7

Creditado

Nome	C PARANA DIST EQUI LTDA
Agência	645-9
Conta corrente	17382-7
Valor	122,50
Data	Nesta data

Assinada por	JC004463 IVONI PELEGRINELLI	12/05/2020 08:46:38
	JB502806 PATRICIA D NELLI	12/05/2020 08:53:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502806 PATRICIA D NELLI.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
11.169.389/0001-10 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02227

DATA: 12/05/2020 VENCTO: 12/05/2020 PAGTO: 12/05/2020

Credor..: CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA, IMPORTADOR CNPJ: 05.746.444/0001-94 Cod: 633

Endereço: AV LONDRINA

Cidade..: UMUARAMA CEP: 87502-250

Discriminação..:

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

Valor **735,00**

(setecentos e trinta e cinco reais) *

Despesa Bruta: . . . . **RR$ 735,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
562	/ 1	OR 020902	10.301.0702.2049.0000	3.3.90.30.00	RR$ 735,00	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 735,00
TOTAL					RR$ 735,00	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 735,00

Despesa Líquida: . . . . **RR$ 735,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNE
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R$
001	29306-7	562	RR$ 735,00
TOTAL. . .			RR$ 735,00

Despesa paga em 12/05/2020 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desee(s) Empenho(s)

__/__/____ Ass: __________ Nome: __________ CGC/CPF: __________

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

AV. LONDRINA, 4572 - ZONA 2 - 87502-250
UMUARAMA - PR
(44) 3623-3591

CIRÚRGICA PARANÁ

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.036.508
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4120 0405 7464 4400 0194 5500 1000 0365 0812 3628 7022

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS	141200063395668 07/04/2020 14:40:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
902.83535-00		05.746.444/0001-94

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI	11.169.389/0001-10	07/04/2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871	CENTRO	79860-000	07/04/2020

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
IGUATEMI	(67)3471-2773	MS		14:42:18

FATURA/DUPLICATA

001	07/05/20	R$ 735,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	735,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RETIRA NA EMPRESA	0-Rem (CIF)				05.746.444/0001-94

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA LONDRINA, 4572	UMUARAMA	PR	902.83535-00

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
425	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 C/ 1 DESCARPACK EAN: 7898283816332	40151100	040	6108	PAR	300	2,45	735,00	0,00	0,00	0

Atestamos o recebimento constante neste documento fiscal.
Iguatemi 04 de 05 de 20
Ass. _____
Nome JAKELINE GIARETTA MOTTA
Farmacêutica
CRF/MS: 2445-05
Ass. _____
Nome Lucena Pereira dos Santos
Aux. Administrativo
Matricula Nº 17.9..

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino: R$73,50.
PEDIDO: 68902
DISPENSA 0030/2020 CONTRATO 020/2020 REQUISICAO 028398
ENTREGA:AV GELSON ANDRADE MOREIRA,1003 PRNTO ATENDIMENTO CENTRAL
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG: 0570 C/C:939-8 OU BANCO DO BRASIL - AG: 0645-9 C/C: 17382-7
ICMS ORIGEM: R$ 0,00 - ICMS DESTINO: R$ 73,50

EMENDA PAB

RESERVADO AO FISCO
Disp. 030/20
F 668
E 562

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

Data: **07/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028397**

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.14-009 Ficha: 668

Departamento: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Finalidade: Placa:
Veículo:

Fornecedor
CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
05.746.444/0001-94 **(44)3623-3591**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, ESTÉRIL, FABRICADO EM PURO LÁTEX, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 1 PAR DE LUVAS.	UN	300,00	DESCARPACK	2,45	735,00	

Observações:
PEDIDO INSUMOS - ENFRENTAMENTO PANDEMIA COVID-19

VALOR TOTAL: **R$ 735,00**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

JAKELINE GIARETTA MOTTA
Farmacêutica
CRF/MS: 2445 - 05

Nº CONTRATO: **020/2020** Nº PROC.: **0056/2020**
MODALIDADE/Nº.: **DISP. Nº 0030/2020**

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO:

MAYRA CALDERARO
OPERADOR

REQUISIÇÃO Nº.: 028397 - **VIA CONTROLE** Folha 1 de 1

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

Data: **07/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028397**

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.14-009 Ficha: 668

Departamento: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Finalidade: Placa:
Veículo:

Fornecedor
CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
05.746.444/0001-94 **(44)3623-3591**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, ESTÉRIL, FABRICADO EM PURO LÁTEX, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 1 PAR DE LUVAS.	UN	300,00	DESCARPACK	2,45	735,00	

Observações:
PEDIDO INSUMOS - ENFRENTAMENTO PANDEMIA COVID-19

VALOR TOTAL: **R$ 735,00**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

Nº CONTRATO: **020/2020** Nº PROC.: **0056/2020**
MODALIDADE/Nº.: **DISP. Nº 0030/2020**

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO:

MAYRA CALDERARO
OPERADOR

REQUISIÇÃO Nº.: 028397 - **VIA FORNECEDOR** Folha 1 de 1

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	MS 500430 FMS CUSTEIO SUS
Agência	1002-2
Conta corrente	29306-7

Creditado

Nome	C PARANA DIST EQUI LTDA
Agência	645-9
Conta corrente	17382-7
Valor	735,00
Data	Nesta data

Assinada por	JC004463 IVONI PELEGRINELLI	12/05/2020 08:44:50
	JB502806 PATRICIA D NELLI	12/05/2020 08:53:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502806 PATRICIA D NELLI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS

RESOLUÇÃO TCE/MS 088/2018 - SUBANEXO I

Nº Contrato	Contratado
A. C. 020/2020	CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Nº Processo	Modalidade/Nº	Vigência do Contrato	Valor Contrato
0056/2020	DISP. 0030/2020	31/03/2020 À 30/06/2020	R$ 857,50

Objeto
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL EM CARÁTER DE URGENCIA

Nº Mapa	Descrição do Mapa	Vigência	Valor Mapa
1	CONTRATO INICIAL	31/03/2020 À 30/06/2020	R$ 857,50

EMPENHO			NOTA FISCAL			ORDEM DE PAGAMENTO			RETENÇÕES		
Nº	DATA	VALOR	Nº	DATA	VALOR	Nº	DATA	VALOR	IR	ISS	INSS
561	31/03/20	122,50	36.508	07/04/20	735,00	2227	12/05/20	735,00	0,00	0,00	0,00
562	31/03/20	735,00	36.509	07/04/20	122,50	2210	12/05/20	122,50	0,00	0,00	0,00

EMPENHO	NOTA FISCAL	ORDEM DE PAGAMENTO
R$ 857,50	R$ 857,50	R$ 857,50

SALDO EMPENHO: R$ 0,00

Data da emissão: ____________

Data envio TC: ____________

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Av. Laudelino Peixoto nº 871 – centro - Iguatemi/MS
CNPJ/MF 03.568.318/0001-61

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 021/2020

DATA DA EMISSÃO: 31/03/2020

FORNECEDOR: **DADALTO & CIA LTDA- ME**
ENDEREÇO: **RUA OCIDIO DA COSTA, 121**
CIDADE: **IGUATEMI-** ESTADO: **MS** CEP: **79960-000**
CNPJ Nº: **07.824.478/0001-85**

DADALTO & CIA LTDA - ME

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	16	12629	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS NO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO, DO TIPO ESPÁTULA, COM 6 FENDAS PARA VENTILAÇÃO E FIXAS A ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS. AS LENTES EM POLICARBONATO PROTEGEM OS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS, COR LENTE CRISTAL. LENTE INCOLOR.	UN	50,00	DELTAPLUS	5,50	275,00
VALOR TOTAL								**275,00**	0,00

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalar e álcool em gel em caráter de urgência, conforme termo de referência e solicitação da Secretaria municipal de Saúde, Obras, Educação, Administração e Assistência Social.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

VIGÊNCIA DA AUT. COMPRA: 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura.

DAS PENALIDADES: SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS PENALIDADES NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, SERÁ APLICADA MULTA MORATÓRIA DE 0,5% (MEIO POR CENTO) POR DIA, SOBRE O VALOR DA DESPESA, SE HOUVER ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DO PRODUTO.

VENCIDO O PRAZO PROPOSTO E NÃO SENDO CUMPRIDO O OBJETO, FICARÁ O ÓRGÃO COMPRADOR LIBERADO PARA SE ACHAR CONVENIENTE, ANULAR A NOTA DE EMPENHO OU RESCINDIR O CONTRATO E APLICAR A SANÇÃO CABÍVEL E CONVOCAR SE FOR O CASO, OUTRO FORNECEDOR, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, NÃO CABENDO AO LICITANTE INADIMPLENTE DIREITO DE QUALQUER RECLAMAÇÃO.

MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO FORNECIMENTO NÃO REALIZADO, CASO HAJA RECUSA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO LICITADO, INDEPENDENTEMENTE DE MULTA MORATÓRIA.

O VALOR DA MULTA APLICADA DEVERÁ SER RECOLHIDO À TESOURARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI, DENTRO DO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, APÓS A RESPECTIVA NOTIFICAÇÃO.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS

PRODUTOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCALELETRÔNICA DEVIDAMENTE ATESTADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93

PROCESSO Nº 056/2020 **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020**

DOTAÇÕES:

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.14-010 / FICHA: 611
R$ 82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.14-009 / FICHA: 668
R$ 192,50 (cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

a) A Nota Fiscal deverá conter:
b) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI - MS
c) Av. Laudelino Peixoto, nº 871, centro
d) CNPJ – 03.568.318/0001-61
e) Processo nº 056/2020 – Dispensa de Licitação nº 030/2020 – Autorização de Compra nº 021/2020
f) OBS: Não será aceito Nota Fiscal com rasura ou emendas.

Emitido por:	Recebido por:
Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes **PREFEITA MUNICIPAL** **CONTRATANTE**	**SONIA MARIA BARBOSA DADALTO** **DADALTO & CIA- LTDA- ME** **CONTRATADA**

PREFEITURA DE Iguatemi
CIDADE QUE AMAMOS E CUIDAMOS

Pedido de Empenho / RESULTADO

Nº Processo	Modalidade/Nº	Data Homologação
0056/2020	**DISP. Nº 0030/2020**	**31/03/2020**

Publicação do Edital	Abertura dos envelopes	Data da Realização	Data da Adjudicação	Data do Encerramento
30/03/2020	**30/03/2020**	**30/03/2020**	**31/03/2020**	**31/03/2020**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL EM CARÁTER DE URGENCIA

Dados do Fornecedor/Contrato

Razão Social: **DADALTO & CIA LTDA - ME**

CNPJ: **07.824.478/0001-85** End.: RUA OCÍDIO DA COSTA, 121

Bairro: CENTRO | Cep: 79960-000 | Cidade: IGUATEMI/MS | Telefone/Fax: (67)3471-3784 (67)8123-9968

Nº Contrato: **021/2020** Data da assinatura: **31/03/2020** Vigência: **31/03/2020** A **30/06/2020**

DADOS DA DOTAÇÃO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS CNPJ: 11.169.389/0001-10
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.14-010 0.1.14-010 000 Ficha: **611**

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	16	12629	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS NO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO, DO TIPO ESPÁTULA, COM 6 FENDAS PARA VENTILAÇÃO E FIXAS A ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS. AS LENTES EM POLICARBONATO PROTEGEM OS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS, COR LENTE CRISTAL. LENTE INCOLOR.	UN	15,000	DELTAPLUS	**5,50**	**82,50**

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR **R$ 82,50**

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

PREFEITURA DE Iguatemi
CIDADE QUE AMAMOS E CUIDAMOS

Pedido de Empenho / RESULTADO

Nº Processo	Modalidade/Nº	Data Homologação
0056/2020	**DISP. Nº 0030/2020**	**31/03/2020**

Publicação do Edital	Abertura dos envelopes	Data da Realização	Data da Adjudicação	Data do Encerramento
30/03/2020	**30/03/2020**	**30/03/2020**	**31/03/2020**	**31/03/2020**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL EM CARÁTER DE URGENCIA

Dados do Fornecedor/Contrato

Razão Social: **DADALTO & CIA LTDA - ME**

CNPJ: **07.824.478/0001-85** End.: RUA OCÍDIO DA COSTA, 121

Bairro: CENTRO | Cep: 79960-000 | Cidade: IGUATEMI/MS | Telefone/Fax: (67)3471-3784 (67)8123-9968

Nº Contrato: **021/2020** Data da assinatura: **31/03/2020** Vigência: **31/03/2020** A **30/06/2020**

DADOS DA DOTAÇÃO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS CNPJ: 11.169.389/0001-10
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.14-009 0.1.14-009 000 Ficha: **668**

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	16	12629	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS NO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO, DO TIPO ESPÁTULA, COM 6 FENDAS PARA VENTILAÇÃO E FIXAS A ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS. AS LENTES EM POLICARBONATO PROTEGEM OS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS, COR LENTE CRISTAL. LENTE INCOLOR.	UN	35,000	DELTAPLUS	**5,50**	**192,50**

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR **R$ 192,50**

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

Diário Oficial
da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Municipalismo atuante. Estado forte.
ANO XII Nº 2576 Sexta-feira, 03 de abril de 2020 Órgão de divulgação oficial dos municípios

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS..

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS nº 020/2020

Processo nº 0056/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL EM CARÁTER DE URGENCIA

Dotação Orçamentária: 4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-009 - Ficha: 668

4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.14-010 - Ficha: 611

Valor: R$ 857,50 (oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

Vigência: 31/03/2020 à 30/06/2020

Data da Assinatura: 31/03/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e Ediel Moraes Pinheiro, pela contratada

Matéria enviada por EDUARDO GONÇALVES VILHALBA

Compras e Licitações

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS,

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS nº 021/2020

Processo nº 0056/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa DADALTO & CIA LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL EM CARÁTER DE URGENCIA

Dotação Orçamentária: 4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-009 - Ficha: 668

4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.14-010 - Ficha: 611

Valor: R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)

Vigência: 31/03/2020 à 30/06/2020

Data da Assinatura: 31/03/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e JOÃO NOADIR DADALTO, pela contratada

Matéria enviada por EDUARDO GONÇALVES VILHALBA

Compras e Licitações

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS,,

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS nº 022/2020

Processo nº 0056/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL EM CARÁTER DE URGENCIA

Dotação Orçamentária: 4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-009 - Ficha: 668

4 - 09.09.02-10.301.0702-2.099-3.3.90.30.00-0.1.14-009 - Ficha: 568

4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.14-010 - Ficha: 611

4 - 09.09.02-10.305.0704-2.285-3.3.90.30.00-0.1.14-012 - Ficha: 663

5 - 06.06.03-08.244.0601-2.288-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 327

Valor: R$ 27.613,50 (vinte e sete mil e seiscentos e treze reais e cinquenta centavos)

Vigência: 31/03/2020 à 30/06/2020

Data da Assinatura: 31/03/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e ÂNGELO ROBERTO VILLA-VICENCIO LEMOS, pela contratada

Matéria enviada por EDUARDO GONÇALVES VILHALBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
CNPJ: 11.169.389/0001-10

NOTA DE EMPENHO
563

NOTA DE EMPENHO Nº 563	FICHA: 611	FONTE DE RECURSO: 1 14 010	DATA: 31/03/2020	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: DADALTO & CIA LTDA — CPF/CNPJ: 07.824.478/0001-85 — CÓDIGO: 791
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS — CIDADE: IGUATEMI

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO 14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

OR - Ordinario

VALOR TOTAL DA SOMA R$: 82,50

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo
10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
235.000,00	149.864,18	82,50	85.053,32

VALOR A SER PAGO R$ **82,50**

oitenta e dois reais e cinquenta centavos **********

EMPENHO AUTORIZADO EM 31/03/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CONTABILIZADO

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
CNPJ: 11.169.389/0001-10

NOTA DE EMPENHO
564

NOTA DE EMPENHO Nº 564	FICHA: 668	FONTE DE RECURSO: 1 14 009	DATA: 31/03/2020	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: DADALTO & CIA LTDA — CPF/CNPJ: 07.824.478/0001-85 — CÓDIGO: 791
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS — CIDADE: IGUATEMI

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO 14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

OR - Ordinario

VALOR TOTAL DA SOMA R$: 192,50

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo
10.301.0702.2049.0000	Gestão do Bloco de Atenção Básica

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
544.589,41	130.056,90	192,50	414.340,01

VALOR A SER PAGO R$ **192,50**

cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos ********** ********

EMPENHO AUTORIZADO EM 31/03/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CONTABILIZADO

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR

Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios/MS
Edição Nº 2114
Editado em 06/06/18

PORTARIA Nº 141/2018

"NOMEIA FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora: ROZI CLEIDE Mª DE SOUZA FERNANDES, Atendente de Saúde, portadora do CPF: 580.453.411-49, para exercer a função de fiscal e gestor dos contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal e terceiros, durante exercício corrente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES

PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
11.169.389/0001-10 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01745

DATA: 23/04/2020 VENCTO: 23/04/2020 PAGTO: 23/04/2020

Credor..: DADALTO & CIA LTDA CNPJ: 07.824.478/0001-85 Cod: 791

Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS

Cidade..: IGUATEMI CEP: 79960-000

Discriminação..:

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

Valor **82,50**

(oitenta e dois reais e cinquenta centavos) *

Despesa Bruta: . . . . **RR$ 82,50**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
563	/ 1	OR 020902	10.302.0703.2066.0000	3.3.90.30.00	RR$ 82,50	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 82,50
TOTAL					RR$ 82,50	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 82,50

Despesa Líquida: . . . . **RR$ 82,50**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNE
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R$
001	29306-7	563	RR$ 82,50
TOTAL. . .			RR$ 82,50

Despesa paga em 23/04/2020 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desee(s) Empenho(s)

__/__/____ Ass: __________ Nome: __________ CGC/CPF: __________

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA DADALTO E CIA LTDA - EPP - OBRATIVA, C.N.P.J.: 07.824.478/0001-85, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA NR.: 5653/1 VALOR TOTAL: 82,50 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI: C.N.P.J.: 11.169.389/0001-10

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
NÚMERO 5653
SÉRIE 1

DADALTO E CIA LTDA - EPP

AV. PRESIDENTE VARGAS, 1611 - CENTRO
IGUATEMI/MS
CEP: 79.960-000 Fone/Fax: (67)3471-1032

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº: 5653
Série: 1
Página: 1

CHAVE DE ACESSO
5020 0407 8244 7800 0185 5500 1000 0056 5314 9379 7655

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA SUB TRIBUTARIA	**150200010433768 - 2020-04-13T09:44:21-**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
283379057		07824478000185

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	Código 138	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI		11169389000110	13/04/2020

ENDEREÇO	NÚMERO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DE ENTRADA / SAÍDA
AV LAUDELINO PEIXOTO 871	871	ISENTO	13/04/2020

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	HORA DE ENTRADA / SAÍDA
	CENTRO	79960000	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	VENDEDOR
IGUATEMI	MS	( ) -	1 - VEND1 - SONIA DADALTO

FATURA

005653-01-CAR - 23/04/2020 - 82,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR F.C.P.	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR F.C.P. ST	VALOR ICMS DESONER.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESPESAS	DESCONTO	VALOR SERVIÇOS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9- Sem Frete			

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

ADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	BC.ICMS	VALOR ICMS	VLR.IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
103445	OCULOS PROTECAO C/ ELASTICO INCOLOR 3000	90049020	0400	5405	UN	15,000	5,50	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

Informações Complementares

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REQ 28295 - CONTRATO 021/2020 - PROC 0056/2020 - DISP 0030/2020
EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.

EMENDA: Emp 563 F. 14

RESERVADO AO FISCO

Atestamos o recebimento do constante neste documento Fiscal.
Iguatemi 23 de 04 de 20
Ass:
Nome: Nilson Marques Gonçalves
Atendente de Saúde
Matrícula 2699-1
Ass:
Nome:
Ass:
Nome: Adriana Alves dos Santos
Portaria nº 322/2003
Assistente Administrativo

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Departamento de Compras

Data: **02/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028295**

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.14-010 Ficha: 611

Departamento:
Finalidade: Placa:
Veículo:

Fornecedor

DADALTO & CIA LTDA - ME

07.824.478/0001-85 **(67)3471-3784**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS NO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO, DO TIPO ESPÁTULA, COM 6 FENDAS PARA VENTILAÇÃO E FIXAS A ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS. AS LENTES EM POLICARBONATO PROTEGEM OS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS, COR LENTE CRISTAL. LENTE INCOLOR.	UN	15,00	DELTAPLUS	5,50	82,50	

Observações:

VALOR TOTAL: **R$ 82,50**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

Nº CONTRATO: **21/2020** Nº PROC.: **0056/2020**
MODALIDADE/Nº.: **DISP. Nº 0030/2020**

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO:

MAYRA CALDERARO
OPERADOR

REQUISIÇÃO Nº.: 028295 - **VIA FORNECEDOR** Folha 1 de 1

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: ***079781/2020***

CNPJ: ***07.824.478/0001-85***

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributario inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrescentado que o número do CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 15:45:05 horas do dia 20/03/2020 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DADALTO & CIA LTDA
CNPJ: 07.824.478/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:48:58 do dia 20/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/09/2020.
Código de controle da certidão: **2582.47F9.F37D.6CA7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Av Laudelino José Peixoto, 871 - Centro - Iguatemi

CNPJ: 03.568.318/0001-61

Certidão Negativa de Débitos

Código	Data Abertura	Situação
000001117	**08/02/2006**	**01 - Ativo**

Razão Social: **DADALTO & CIA LTDA - EPP**

CPF/CNPJ: **07.824.478/0001-85**

Nome Fantasia: **OBRATIVA - CONSTRUINDO E DECORANDO**

Inscrição Municipal: **000001117**

Logradouro	Número	Complemento
AV PRESIDENTE VARGAS	**1611**	

Bairro	Cep
CENTRO	**79960000**

Cidade	UF
Iguatemi	**MS**

Atividade

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 17:19:28 do dia 20/03/2020

Válida até 19/04/2020

Código de Controle da Certidão/Número 63BAA94485776577

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DADALTO & CIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.824.478/0001-85
Certidão nº: 7019258/2020
Expedição: 20/03/2020, às 16:51:11
Validade: 15/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DADALTO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.824.478/0001-85, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.824.478/0001-85
Razão Social: DADALTO E CIA LTDA ME
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS 1611 / CENTRO / IGUATEMI / MS / 79960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2020 a 11/07/2020

Certificação Número: 2020031404432228373433

Informação obtida em 13/04/2020 13:48:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	MS 500430 FMS CUSTEIO SUS
Agência	1002-2
Conta corrente	29306-7

Creditado

Nome	DADALTO & CIA LTDA ME
Agência	743-9
Conta corrente	16851-3
Valor	82,50
Data	Nesta data

Assinada por	JC004463 IVONI PELEGRINELLI	23/04/2020 12:00:32
	JB502806 PATRICIA D NELLI	23/04/2020 12:22:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502806 PATRICIA D NELLI.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
11.169.389/0001-10 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01746

DATA: 23/04/2020 VENCTO: 23/04/2020 PAGTO: 23/04/2020
Credor..: DADALTO & CIA LTDA CNPJ: 07.824.478/0001-85 Cod: 791
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS
Cidade..: IGUATEMI CEP: 79960-000

Discriminação..:

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

Valor **192,50**

(cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos) *

Despesa Bruta: . . . . **RR$ 192,50**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
564	/ 1	OR 020902	10.301.0702.2049.0000	3.3.90.30.00	RR$ 192,50	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 192,50
TOTAL					RR$ 192,50	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 192,50

Despesa Líquida: . . . . **RR$ 192,50**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNE
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R$
001	29306-7	564	RR$ 192,50
TOTAL. . .			RR$ 192,50

Despesa paga em 23/04/2020 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desee(s) Empenho(s)

__/__/____ Ass:____________ Nome: __________
CGC/CPF: __________

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA DADALTO E CIA LTDA - EPP - OBRATIVA, C.N.P.J.: 07.824.478/0001-85, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA NR.: 5652/1 VALOR TOTAL: 192,50 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI: C.N.P.J.: 11.169.389/0001-10

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
NÚMERO 5652
SÉRIE 1

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº: 5652
Série: 1
Página: 1

DADALTO E CIA LTDA - EPP

AV. PRESIDENTE VARGAS, 1611 - CENTRO
IGUATEMI/MS
CEP: 79.960-000 Fone/Fax: (67)3471-1032

CHAVE DE ACESSO
5020 0407 8244 7800 0185 5500 1000 0056 5215 5664 2222

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA SUB TRIBUTARIA	**150200010433456 - 2020-04-13T09:42:54-**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
283379057		07824478000185

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	Código 138	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI		11169389000110	13/04/2020

ENDEREÇO	NÚMERO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DE ENTRADA / SAÍDA
AV LAUDELINO PEIXOTO 871	871	ISENTO	13/04/2020

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	HORA DE ENTRADA / SAÍDA
	CENTRO	79960000	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	VENDEDOR
IGUATEMI	MS	( ) -	1 - VEND1 - SONIA DADALTO

FATURA

005652-01-CAR - 23/04/2020 - 192,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR F.C.P.	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR F.C.P. ST	VALOR ICMS DESONER.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESPESAS	DESCONTO	VALOR SERVIÇOS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9- Sem Frete			

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	BC.ICMS	VALOR ICMS	VLR.IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
103445	OCULOS PROTECAO C/ ELASTICO INCOLOR 3000	90049020	0400	5405	UN	35,000	5,50	192,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0

Atestamos o recebimento do constante neste documento Fiscal.
Iguatemi 29 de 04 de 20
Ass:
Nome: Nilson Marques Gonçalves
Ass: Atendente de Saúde
Nome: Matrícula 2699-1
Ass:
Nome:

Emp 564
F. 14

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

Adriana Alves dos Santos
Portaria nº 322/2003
Assistente Administrativo

Informações Complementares

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REQ 28294 - CONTRATO 021/2020 - PROC 0056/2020 - DISP 0030/2020
EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.

RESERVADO AO FISCO

Nilson Marques Gonçalves
Atendente de Saúde
Matrícula 2699-1

EMENDA

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Departamento de Compras

Data: **02/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028294**

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.14-009 Ficha: 668

Departamento:
Finalidade: Placa:
Veículo:

Fornecedor

DADALTO & CIA LTDA - ME

07.824.478/0001-85 **(67)3471-3784**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS NO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO, DO TIPO ESPÁTULA, COM 6 FENDAS PARA VENTILAÇÃO E FIXAS A ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS. AS LENTES EM POLICARBONATO PROTEGEM OS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS, COR LENTE CRISTAL. LENTE INCOLOR.	UN	35,00	DELTAPLUS	5,50	192,50	

Observações:

VALOR TOTAL: **R$ 192,50**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

CONTRATO: **021/2020** Nº PROC.: **0056/2020**
MODALIDADE/Nº.: **DISP. Nº 0030/2020**

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO:

MAYRA CALDERARO
OPERADOR

REQUISIÇÃO Nº.: 028294 **- VIA FORNECEDOR** Folha 1 de 1

GOVERNO

G3382312134393121
23/04/2020 12:22:36

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	MS 500430 FMS CUSTEIO SUS
Agência	1002-2
Conta corrente	29306-7

Creditado

Nome	DADALTO & CIA LTDA ME
Agência	743-9
Conta corrente	16851-3
Valor	192,50
Data	Nesta data

Assinada por	JC004463 IVONI PELEGRINELLI	23/04/2020 12:00:13
	JB502806 PATRICIA D NELLI	23/04/2020 12:22:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502806 PATRICIA D NELLI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS

RESOLUÇÃO TCE/MS 088/2018 - SUBANEXO I

Nº Contrato	Contratado		
A. C. 021/2020	**DADALTO & CIA LTDA - ME**		
Nº Processo	**Modalidade/Nº**	**Vigência do Contrato**	**Valor Contrato**
0056/2020	**DISP. 0030/2020**	**31/03/2020 À 30/06/2020**	**R$ 275,00**

Objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL EM CARÁTER DE URGENCIA

Nº Mapa	Descrição do Mapa	Vigência	Valor Mapa
1	**CONTRATO INICIAL**	**31/03/2020 À 30/06/2020**	**R$ 275,00**

EMPENHO			NOTA FISCAL			ORDEM DE PAGAMENTO					
									RETENÇÕES		
Nº	DATA	VALOR	Nº	DATA	VALOR	Nº	DATA	VALOR	IR	ISS	INSS
563	31/03/20	82,50	5652	13/04/20	192,50	1746	23/04/20	192,50	0,00	0,00	0,00
564	31/03/20	192,50	5653	13/04/20	82,50	1745	23/04/20	82,50	0,00	0,00	0,00

EMPENHO	NOTA FISCAL	ORDEM DE PAGAMENTO
R$ 275,00	**R$ 275,00**	**R$ 275,00**

SALDO EMPENHO: R$ 0,00

Data da emissão: _____

Data envio TC: _____

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Laudelino Peixoto nº 871 – centro - Iguatemi/MS
CNPJ/MF 03.568.318/0001-61

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 022/2020

DATA DA EMISSÃO: 31/03/2020

FORNECEDOR: **LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**
ENDEREÇO: **RUA ANTONIO LOPES FILHO, 501**
CIDADE: **PRESIDENTE PRUDENTE-** ESTADO**: SP** CEP: **19025-589**
CNPJ Nº**: 16.752.682/0001-29**

LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	5	12046	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	740,00	ITAJA	13,00	9.620,00
I	1	14	25875	MÁSCARA DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÁSCARA DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO TNT, COMPOSTO EM 100% POLIPROPILENO ATÓXICO, TECIDO ANTIALÉRGICO, NÃO ESTÉRIL, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA EFB=69,9%, GRAMATURA MÍNIMA 60GR, TRIPLA CAMADA COM FILTRO DE EFICIÊNCIA BACTERIANA, CLIPS NASAL E ELÁSTICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	UN	132,00	TALGE	130,00	17.160,00
I	1	17	18229	TOUCA DESCARTAVEL, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO NA VOLTA, PRODUZIDA POR PROCESSO AUTOMATIZADO, ANATÓMICA E DE FÁCIL AJUSTE, HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	50,00	DESCARPACK	16,67	833,50
VALOR TOTAL								**27.613,50**	0,00

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalar e álcool em gel em caráter de urgência, conforme termo de referência e solicitação da Secretaria municipal de Saúde, Obras, Educação, Administração e Assistência Social.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

VIGÊNCIA DA AUT. COMPRA: 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura.

DAS PENALIDADES: SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS PENALIDADES NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, SERÁ APLICADA MULTA MORATÓRIA DE 0,5% (MEIO POR CENTO) POR DIA, SOBRE O VALOR DA DESPESA, SE HOUVER ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DO PRODUTO.

VENCIDO O PRAZO PROPOSTO E NÃO SENDO CUMPRIDO O OBJETO, FICARÁ O ÓRGÃO COMPRADOR LIBERADO PARA SE ACHAR CONVENIENTE, ANULAR A NOTA DE EMPENHO OU RESCINDIR O CONTRATO E APLICAR A SANÇÃO CABÍVEL E CONVOCAR SE FOR O CASO, OUTRO FORNECEDOR, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, NÃO CABENDO AO LICITANTE INADIMPLENTE DIREITO DE QUALQUER RECLAMAÇÃO.

MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO FORNECIMENTO NÃO REALIZADO, CASO HAJA RECUSA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO LICITADO, INDEPENDENTEMENTE DE MULTA MORATÓRIA.

O VALOR DA MULTA APLICADA DEVERÁ SER RECOLHIDO À TESOURARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI, DENTRO DO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, APÓS A RESPECTIVA NOTIFICAÇÃO.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCALELETRÔNICA DEVIDAMENTE ATESTADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93

PROCESSO Nº 056/2020 **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020**

DOTAÇÕES:

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.099 SISTEMA PRISIONAL - SISPRISIONAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.14-009 / FICHA: 568
R$ 2.470,00 (dois mil e quatrocentos e setenta reais)

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.14-010 / FICHA: 611
R$ 2.033,35 (dois mil e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0704-2.285 DST/AIDS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.14-012 / FICHA: 663
R$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais)

5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0601-2.288 ÍNDICE DE GESTÃO DA SUAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.29-000 / FICHA: 327
R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.14-009 / FICHA: 668
R$ 19.600,15 (dezenove mil e seiscentos reais e quinze centavos)

a) A Nota Fiscal deverá conter:
b) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI - MS
c) Av. Laudelino Peixoto, nº 871, centro
d) CNPJ – 03.568.318/0001-61
e) Processo nº 056/2020 – Dispensa de Licitação nº 030/2020 – Autorização de Compra nº 022/2020
f) OBS: Não será aceito Nota Fiscal com rasura ou emendas.

Emitido por:	Recebido por:
Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes **PREFEITA MUNICIPAL** **CONTRATANTE**	LEMOS DISTR. HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 16.752.682/0001-29 (18) 3904-4092 16.752.682/0001-29 I.E.: 582.210.634.112 LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. - ME RUA IMIL ESPER, 267 JARDIM CAMBUY - CEP: 19.061-540 PRESIDENTE PRUDENTE - SP **ÂNGELO ROBERTO VILLAVICENCIO LEMOS** **LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** **CONTRATADA**

PREFEITURA DE Iguatemi
CIDADE QUE AMAMOS E CUIDAMOS

Pedido de Empenho / RESULTADO

Nº Processo	Modalidade/Nº	Data Homologação
0056/2020	DISP. Nº 0030/2020	31/03/2020

Publicação do Edital	Abertura dos envelopes	Data da Realização	Data da Adjudicação	Data do Encerramento
30/03/2020	30/03/2020	30/03/2020	31/03/2020	31/03/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL EM CARÁTER DE URGENCIA

Dados do Fornecedor/Contrato

Razão Social: **LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**

CNPJ: **16.752.682/0001-29** End.: R: ANTONIO LOPES FILHO, 501

Bairro: JARDIM SANTA CLARA | Cep: 19025-589 | Cidade: PRESIDENTE PRUDENTE/SP | Telefone/Fax: (18)3904-4002

Nº Contrato: **022/2020** Data da assinatura: **31/03/2020** Vigência: **31/03/2020** A **30/06/2020**

DADOS DA DOTAÇÃO

5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS CNPJ: 97.530.483/0001-78
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0601-2.288 ÍNDICE DE GESTÃO DA SUAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.29-000 0.1.29-000 000 Ficha: **327**

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	14	25875	MÁSCARA DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÁSCARA DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO TNT, COMPOSTO EM 100% POLIPROPILENO ATÓXICO, TECIDO ANTIALÉRGICO, NÃO ESTÉRIL, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA EFB=69,9%, GRAMATURA MÍNIMA 60GR, TRIPLA CAMADA COM FILTRO DE EFICIÊNCIA BACTERIANA, CLIPS NASAL E ELÁSTICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	UN	2,000	TALGE	**130,00**	**260,00**

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR **R$ 260,00**

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

PREFEITURA DE Iguatemi
CIDADE QUE AMAMOS E CUIDAMOS

Pedido de Empenho / RESULTADO

Nº Processo	Modalidade/Nº	Data Homologação
0056/2020	**DISP. Nº 0030/2020**	**31/03/2020**

Publicação do Edital	Abertura dos envelopes	Data da Realização	Data da Adjudicação	Data do Encerramento
30/03/2020	**30/03/2020**	**30/03/2020**	**31/03/2020**	**31/03/2020**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL EM CARÁTER DE URGENCIA

Dados do Fornecedor/Contrato

Razão Social: **LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**

CNPJ: **16.752.682/0001-29** End.: R: ANTONIO LOPES FILHO, 501

Bairro: JARDIM SANTA CLARA | Cep: 19025-589 | Cidade: PRESIDENTE PRUDENTE/SP | Telefone/Fax: (18)3904-4002

Nº Contrato: **022/2020** Data da assinatura: **31/03/2020** Vigência: **31/03/2020** A **30/06/2020**

DADOS DA DOTAÇÃO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS CNPJ: 11.169.389/0001-10
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.099 SISTEMA PRISIONAL - SISPRISIONAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.14-009 0.1.14-009 000 Ficha: **568**

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	05	12046	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	90,000	ITAJA	**13,00**	**1.170,00**
I	0001	14	25875	MÁSCARA DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÁSCARA DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO TNT, COMPOSTO EM 100% POLIPROPILENO ATÓXICO, TECIDO ANTIALÉRGICO, NÃO ESTÉRIL, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA EFB=69,9%, GRAMATURA MÍNIMA 60GR, TRIPLA CAMADA COM FILTRO DE EFICIÊNCIA BACTERIANA, CLIPS NASAL E ELÁSTICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	UN	10,000	TALGE	**130,00**	**1.300,00**

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR **R$ 2.470,00**

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

Pedido de Empenho/RESULTADO

Nº Processo	Modalidade/Nº	Data Homologação
0056/2020	**DISP. Nº 0030/2020**	**31/03/2020**

Publicação do Edital	Abertura dos envelopes	Data da Realização	Data da Adjudicação	Data do Encerramento
30/03/2020	**30/03/2020**	**30/03/2020**	**31/03/2020**	**31/03/2020**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL EM CARÁTER DE URGENCIA

Dados do Fornecedor/Contrato

Razão Social: **LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**

CNPJ: **16.752.682/0001-29** End.: R: ANTONIO LOPES FILHO, 501

Bairro:	Cep:	Cidade:	Telefone/Fax:
JARDIM SANTA CLARA	19025-589	PRESIDENTE PRUDENTE/SP	(18)3904-4002

Nº Contrato: **022/2020** Data da assinatura: **31/03/2020** Vigência: **31/03/2020** A **30/06/2020**

DADOS DA DOTAÇÃO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS CNPJ: 11.169.389/0001-10
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.14-010 0.1.14-010 000 Ficha: **611**

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	05	12046	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	50,000	ITAJA	**13,00**	**650,00**
I	0001	14	25875	MÁSCARA DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÁSCARA DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO TNT, COMPOSTO EM 100% POLIPROPILENO ATÓXICO, TECIDO ANTIALÉRGICO, NÃO ESTÉRIL, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA EFB=69,9%, GRAMATURA MÍNIMA 60GR, TRIPLA CAMADA COM FILTRO DE EFICIÊNCIA BACTERIANA, CLIPS NASAL E ELÁSTICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	UN	10,000	TALGE	**130,00**	**1.300,00**
I	0001	17	18229	TOUCA DESCARTAVEL, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO NA VOLTA, PRODUZIDA POR PROCESSO AUTOMATIZADO, ANATÔMICA E DE FÁCIL AJUSTE, HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	5,000	DESCARPACK	**16,67**	**83,35**

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR **R$ 2.033,35**

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

PREFEITURA DE Iguatemi
CIDADE QUE AMAMOS E CUIDAMOS

Pedido de Empenho / RESULTADO

Nº Processo	Modalidade/Nº	Data Homologação
0056/2020	DISP. Nº 0030/2020	31/03/2020

Publicação do Edital	Abertura dos envelopes	Data da Realização	Data da Adjudicação	Data do Encerramento
30/03/2020	30/03/2020	30/03/2020	31/03/2020	31/03/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL EM CARÁTER DE URGENCIA

Dados do Fornecedor/Contrato

Razão Social: **LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**

CNPJ: **16.752.682/0001-29** End.: R: ANTONIO LOPES FILHO, 501

Bairro:	Cep:	Cidade:	Telefone/Fax:
JARDIM SANTA CLARA	19025-589	PRESIDENTE PRUDENTE/SP	(18)3904-4002

Nº Contrato: **022/2020** Data da assinatura: **31/03/2020** Vigência: **31/03/2020** A **30/06/2020**

DADOS DA DOTAÇÃO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS CNPJ: 11.169.389/0001-10
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0704-2.285 DST/AIDS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.14-012 0.1.14-012 000 Ficha: **663**

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	05	12046	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	50,000	ITAJA	**13,00**	**650,00**
I	0001	14	25875	MÁSCARA DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÁSCARA DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO TNT, COMPOSTO EM 100% POLIPROPILENO ATÓXICO, TECIDO ANTIALÉRGICO, NÃO ESTÉRIL, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA EFB=69,9%, GRAMATURA MÍNIMA 60GR, TRIPLA CAMADA COM FILTRO DE EFICIÊNCIA BACTERIANA, CLIPS NASAL E ELÁSTICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	UN	20,000	TALGE	**130,00**	**2.600,00**

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR **R$ 3.250,00**

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

PREFEITURA DE Iguatemi
CIDADE QUE AMAMOS E CUIDAMOS

Pedido de Empenho / RESULTADO

Nº Processo	Modalidade/Nº	Data Homologação
0056/2020	**DISP. Nº 0030/2020**	**31/03/2020**

Publicação do Edital	Abertura dos envelopes	Data da Realização	Data da Adjudicação	Data do Encerramento
30/03/2020	**30/03/2020**	**30/03/2020**	**31/03/2020**	**31/03/2020**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL EM CARÁTER DE URGENCIA

Dados do Fornecedor/Contrato

Razão Social: **LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**

CNPJ: **16.752.682/0001-29** End.: R: ANTONIO LOPES FILHO, 501

Bairro:	Cep:	Cidade:	Telefone/Fax:
JARDIM SANTA CLARA	19025-589	PRESIDENTE PRUDENTE/SP	(18)3904-4002

Nº Contrato: **022/2020** Data da assinatura: **31/03/2020** Vigência: **31/03/2020** A **30/06/2020**

DADOS DA DOTAÇÃO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS CNPJ: 11.169.389/0001-10

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0.1.14-009 0.1.14-009 000 Ficha: **668**

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	05	12046	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	550,000	ITAJA	**13,00**	**7.150,00**
I	0001	14	25875	MÁSCARA DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÁSCARA DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO TNT, COMPOSTO EM 100% POLIPROPILENO ATÓXICO, TECIDO ANTIALÉRGICO, NÃO ESTÉRIL, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA EFB=69,9%, GRAMATURA MÍNIMA 60GR, TRIPLA CAMADA COM FILTRO DE EFICIÊNCIA BACTERIANA, CLIPS NASAL E ELÁSTICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	UN	90,000	TALGE	**130,00**	**11.700,00**
I	0001	17	18229	TOUCA DESCARTAVEL, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO NA VOLTA, PRODUZIDA POR PROCESSO AUTOMATIZADO, ANATÔMICA E DE FÁCIL AJUSTE, HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	45,000	DESCARPACK	**16,67**	**750,15**

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR **R$ 19.600,15**

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

Diário Oficial
da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Municipalismo atuante. Estado forte.
ANO XII Nº 2576 Sexta-feira, 03 de abril de 2020 Órgão de divulgação oficial dos municípios

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS..

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS nº 020/2020

Processo nº 0056/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL EM CARÁTER DE URGENCIA

Dotação Orçamentária: 4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-009 - Ficha: 668

4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.14-010 - Ficha: 611

Valor: R$ 857,50 (oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

Vigência: 31/03/2020 à 30/06/2020

Data da Assinatura: 31/03/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e Ediel Moraes Pinheiro, pela contratada

Matéria enviada por EDUARDO GONÇALVES VILHALBA

Compras e Licitações

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS,

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS nº 021/2020

Processo nº 0056/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa DADALTO & CIA LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL EM CARÁTER DE URGENCIA

Dotação Orçamentária: 4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-009 - Ficha: 668

4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.14-010 - Ficha: 611

Valor: R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)

Vigência: 31/03/2020 à 30/06/2020

Data da Assinatura: 31/03/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e JOÃO NOADIR DADALTO, pela contratada

Matéria enviada por EDUARDO GONÇALVES VILHALBA

Compras e Licitações

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS,,

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS nº 022/2020

Processo nº 0056/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL EM CARÁTER DE URGENCIA

Dotação Orçamentária: 4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-009 - Ficha: 668

4 - 09.09.02-10.301.0702-2.099-3.3.90.30.00-0.1.14-009 - Ficha: 568

4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.14-010 - Ficha: 611

4 - 09.09.02-10.305.0704-2.285-3.3.90.30.00-0.1.14-012 - Ficha: 663

5 - 06.06.03-08.244.0601-2.288-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 327

Valor: R$ 27.613,50 (vinte e sete mil e seiscentos e treze reais e cinquenta centavos)

Vigência: 31/03/2020 à 30/06/2020

Data da Assinatura: 31/03/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e ÂNGELO ROBERTO VILLA-VICENCIO LEMOS, pela contratada

Matéria enviada por EDUARDO GONÇALVES VILHALBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
CNPJ: 97.530.483/0001-78

NOTA DE EMPENHO
168

NOTA DE EMPENHO Nº 168	FICHA: 327	FONTE DE RECURSO: 1 29 000	DATA: 31/03/2020	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 16.752.682/0001-29 CÓDIGO: 5707
ENDEREÇO: R IMIL ESPER CIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO 29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

OR - Ordinario

VALOR TOTAL DA SOMA R$: 260,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 06 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo
08.244.0601.2288.0000	Índice de Gestão do SUAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
7.000,00	3.044,16	260,00	3.695,84

VALOR A SER PAGO R$ **260,00**

duzentos e sessenta reais **********

EMPENHO AUTORIZADO EM 31/03/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CHRISLAYNE GIOVANNA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTABILIZADO

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
CNPJ: 11.169.389/0001-10

NOTA DE EMPENHO
565

NOTA DE EMPENHO Nº 565	FICHA: 568	FONTE DE RECURSO: 1 14 009	DATA: 31/03/2020	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 16.752.682/0001-29 CÓDIGO: 5707
ENDEREÇO: R IMIL ESPER CIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO 14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

OR - Ordinario

VALOR TOTAL DA SOMA R$: 2.470,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo
10.301.0702.2099.0000	Sistema Prisional - SISPRISIONAL

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
8.348,00	5.878,00	2.470,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **2.470,00**

dois mil, quatrocentos e setenta reais ********** ******

EMPENHO AUTORIZADO EM 31/03/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CONTABILIZADO

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
CNPJ: 11.169.389/0001-10

NOTA DE EMPENHO
566

NOTA DE EMPENHO Nº 566	FICHA: 611	FONTE DE RECURSO: 1 14 010	DATA: 31/03/2020	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA — CPF/CNPJ: 16.752.682/0001-29 — CÓDIGO: 5707
ENDEREÇO: R IMIL ESPER — CIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO — 14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

OR - Ordinario

VALOR TOTAL DA SOMA R$: 2.033,35

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo
10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
235.000,00	149.946,68	2.033,35	83.019,97

VALOR A SER PAGO R$ **2.033,35**

dois mil e trinta e três reais e trinta e cinco centavos ********** ******

EMPENHO AUTORIZADO EM 31/03/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CONTABILIZADO

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
CNPJ: 11.169.389/0001-10

NOTA DE EMPENHO
567

NOTA DE EMPENHO Nº 567	FICHA: 663	FONTE DE RECURSO: 1 14 012	DATA: 31/03/2020	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 16.752.682/0001-29 CÓDIGO: 5707
ENDEREÇO: R IMIL ESPER CIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO 14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

OR - Ordinario

VALOR TOTAL DA SOMA R$: 3.250,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo
10.305.0704.2285.0000	DST/AIDS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
18.000,00	9.309,30	3.250,00	5.440,70

VALOR A SER PAGO R$ **3.250,00**

três mil, duzentos e cinquenta reais **********

EMPENHO AUTORIZADO EM 31/03/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CONTABILIZADO

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
CNPJ: 11.169.389/0001-10

NOTA DE EMPENHO
568

NOTA DE EMPENHO Nº 568	FICHA: 668	FONTE DE RECURSO: 1 14 009	DATA: 31/03/2020	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA — CPF/CNPJ: 16.752.682/0001-29 — CÓDIGO: 5707
ENDEREÇO: R IMIL ESPER — CIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO 14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

OR - Ordinario

VALOR TOTAL DA SOMA R$: 19.600,15

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo
10.301.0702.2049.0000	Gestão do Bloco de Atenção Básica

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
544.589,41	130.249,40	19.600,15	394.739,86

VALOR A SER PAGO R$ **19.600,15**

dezenove mil e seiscentos reais e quinze centavos ********** ********

EMPENHO AUTORIZADO EM 31/03/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CONTABILIZADO

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR

PREFEITURA DE Iguatemi
CIDADE QUE AMAMOS E CUIDAMOS

Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios/MS
Edição Nº 2114
Editado em 06/06/18

PORTARIA Nº 141/2018

"NOMEIA FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora: ROZI CLEIDE Mª DE SOUZA FERNANDES, Atendente de Saúde, portadora do CPF: 580.453.411-49, para exercer a função de fiscal e gestor dos contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal e terceiros, durante exercício corrente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios/MS
Edição Nº 2114
Data, em 06/06/18

PORTARIA Nº 143/2018

"NOMEIA FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor: WAGNER ADRIANO ROSSI, Chefe de Departamento I, portador do CPF: 002.730.031-51, para exercer a função de fiscal e gestor dos contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal e terceiros, durante exercício corrente, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES

PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871

11.169.389/0001-10 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02579

DATA: 01/06/2020 VENCTO: 01/06/2020 PAGTO: 01/06/2020

Credor..: LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 16.752.682/0001-29 Cod: 5707

Endereço: R IMIL ESPER

Cidade..: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-540

Discriminação..:

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

Valor **1.170,00**

(um mil, cento e setenta reais) *

Despesa Bruta: . . . . **RR$ 1.170,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
565	/ 1	OR 020902	10.301.0702.2099.0000	3.3.90.30.00	RR$ 1.170,00	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 1.170,00
TOTAL					RR$ 1.170,00	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 1.170,00

Despesa Líquida: . . . . **RR$ 1.170,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/_____

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNE
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R$
001	29306-7	565	RR$ 1.170,00
TOTAL. . .			RR$ 1.170,00

Despesa paga em 01/06/2020 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desee(s) Empenho(s)

__/__/____ Ass: __________ Nome: __________ CGC/CPF: __________

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LEMOS -DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -ME

RUA IMIL ESPER, 267 - JARDIM CAMBUY
PRESIDENTE PRUDENTE - SP
CEP 19061-540
(18)3904-4002

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.012.217
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0416 7526 8200 0129 5500 1000 0122 1712 6109 0540

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		135200334702542 28/04/2020 15:01:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
562.210.634.112	284917087	16.752.682/0001-29

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI			11.169.389/0001-10	28/04/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AV LAUDELINO PEIXOTO, 871	CENTRO		79960-000	28/04/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
IGUATEMI	(67)3471-1130	MS		14:57:37

FATURA/DUPLICATA

001 28/05/20	R$ 1.170,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.170,00	81,90	0,00	0,00	235,29	1.170,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.170,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRE	0-Rem (CIF)				16.752.682/0001-29
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R IMIL ESPER, 81	PRESIDENTE PRUDENTE			SP	562.210.634.112

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8				90,000	90,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VLR APROX TRIBUTOS
24775	ALCOOL ETILICO 70% 1 L Lote=0221 Qtd=90 Fab=01/03/2020 Val=30/03/2022 EAN: 7898922739565	29051929	000	6102	UN	90	13,00	1.170,00	1.170,00	81,90	7	235,29

Atestamos o recebimento constante neste documento fiscal.

Iguatemi 11 de 05 de 20

Ass. JAKELINE GIARETTA MOTTA
Nome Farmaceutica
CRF/MS: 2445 - 05

Ass.
Nome Lucélia Pereira dos Santos
Aux. Administrativo
Matrícula Nº 4790

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino: R$117,00. PEDIDO:028325 PROCESSO:056/2020 CONTRATO:022/2020 MODALIDADE:DISPENSA 030/2020 VAL APROX DOS TRIBUTOS R$ 235,29 FONTE: IBPT DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL S.A. AG: 97-3 C/C: 75309-2 ICMS ORIGEM: R$ 0,00 - ICMS DESTINO: R$ 117,00	Disp. 030/20 F 568 E 565

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Departamento de Compras

Data: **02/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028325**

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.099 SISTEMA PRISIONAL - SISPRISIONAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.14-009 Ficha: 568

Departamento:
Finalidade:
Veículo: Placa:

Fornecedor

LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
16.752.682/0001-29 **(18)3904-4002**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	90,00	ITAJA	13,00	1.170,00	
MÁSCARA DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÁSCARA DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO TNT, COMPOSTO EM 100% POLIPROPILENO ATÓXICO, TECIDO ANTIALÉRGICO, NÃO ESTÉRIL, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA EFB=69,9%, GRAMATURA MÍNIMA 60GR, TRIPLA CAMADA COM FILTRO DE EFICIÊNCIA BACTERIANA, CLIPS NASAL E ELÁSTICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	UN	10,00	TALGE	130,00	1.300,00	

Observações:

VALOR TOTAL: **R$ 2.470,00**

Dados para emissão de Nota Fiscal:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.169.389/0001-10
Av Laudelino Peixoto, 871, Centro,
CEP 79960-000 - IGUATEMI/MS

Nº CONTRATO: **022/2020** Nº PROC.: **0056/2020**
MODALIDADE/Nº.: **DISP. Nº 0030/2020**

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO:

JAKELINE GIARETTA MOTTA
Farmacêutica
CRF/MS: 2445 - 05

ANDRÉ VOGINSKI
OPERADOR

REQUISIÇÃO Nº.: 028325 - **VIA CONTROLE**

Folha 1 de 1

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Departamento de Compras

Data: **02/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028325**

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.099 SISTEMA PRISIONAL - SISPRISIONAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.14-009 Ficha: 568

Departamento:
Finalidade:
Veículo: Placa:

Fornecedor

LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
16.752.682/0001-29 **(18)3904-4002**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	90,00	ITAJA	13,00	1.170,00	
MÁSCARA DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÁSCARA DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO TNT, COMPOSTO EM 100% POLIPROPILENO ATÓXICO, TECIDO ANTIALÉRGICO, NÃO ESTÉRIL, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA EFB=69,9%, GRAMATURA MÍNIMA 60GR, TRIPLA CAMADA COM FILTRO DE EFICIÊNCIA BACTERIANA, CLIPS NASAL E ELÁSTICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	UN	10,00	TALGE	130,00	1.300,00	

Observações:

VALOR TOTAL: **R$ 2.470,00**

Dados para emissão de Nota Fiscal:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.169.389/0001-10
Av Laudelino Peixoto, 871, Centro,
CEP 79960-000 - IGUATEMI/MS

Nº CONTRATO: **022/2020** Nº PROC.: **0056/2020**
MODALIDADE/Nº.: **DISP. Nº 0030/2020**

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO:

ANDRÉ VOGINSKI
OPERADOR

REQUISIÇÃO Nº.: 028325 - **VIA FORNECEDOR**

Folha 1 de 1

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	MS 500430 FMS CUSTEIO SUS
Agência	1002-2
Conta corrente	29306-7

Creditado

Nome	LEMOS DISTRIB HOSPITALAR
Agência	97-3
Conta corrente	75309-2
Valor	1.170,00
Data	Nesta data

Assinada por	JC004463 IVONI PELEGRINELLI	01/06/2020 12:59:32
	JB502806 PATRICIA D NELLI	01/06/2020 13:19:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502806 PATRICIA D NELLI.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
11.169.389/0001-10 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02589

DATA: 01/06/2020 VENCTO: 01/06/2020 PAGTO: 01/06/2020

Credor..: LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 16.752.682/0001-29 Cod: 5707

Endereço: R IMIL ESPER

Cidade..: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-540

Discriminação..:

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

Valor **650,00**

(seiscentos e cinquenta reais) *

Despesa Bruta: . . . . **RR$ 650,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
566	/ 1	OR 020902	10.302.0703.2066.0000	3.3.90.30.00	RR$ 650,00	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 650,00
TOTAL					RR$ 650,00	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 650,00

Despesa Líquida: . . . . **RR$ 650,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNE
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R$
001	29306-7	566	RR$ 650,00
TOTAL. . .			RR$ 650,00

Despesa paga em 01/06/2020 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desee(s) Empenho(s)

__/__/___ Ass: __________ Nome: __________

CGC/CPF: __________

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LEMOS -DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -ME

RUA IMIL ESPER, 267 - JARDIM CAMBUY
PRESIDENTE PRUDENTE - SP
CEP 19061-540
(18)3904-4002

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.012.219
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0416 7526 8200 0129 5500 1000 0122 1919 0418 8089

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		135200334713595 28/04/2020 15:03:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
562.210.634.112	284917087	16.752.682/0001-29

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI			11.169.389/0001-10	28/04/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
AV LAUDELINO PEIXOTO, 871	CENTRO		79960-000	28/04/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
IGUATEMI	(67)3471-1130	MS		14:59:56

FATURA/DUPLICATA

001	28/05/20	R$ 650,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
650,00	45,50	0,00	0,00	130,72	650,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRE	0-Rem (CIF)				16.752.682/0001-29
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R IMIL ESPER, 81	PRESIDENTE PRUDENTE			SP	562.210.634.112

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4				45,000	45,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
24775	ALCOOL ETILICO 70% 1 L Lote=0221 Qtd=50 Fab=01/03/2020 Val=30/03/2022 EAN: 7898922739565	29051929	000	6102	UN	50	13,00	650,00	650,00	45,50	7	130,72

EMENDA MAC

Atestamos o recebimento cons
neste documento fiscal.
Iguatemi 11 de 05 de 20
Ass. ELINE GIARETTA MA
Nome Farmacêutica
Ass. CRF/MS: 2445 - I
Nome Cecília Pereira dos Santos
Aux. Administrativo
Matrícula Nº 790

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino: R$65,00. PEDIDO:028324 PROCESSO:056/2020 CONTRATO:022/2020 MODALIDADE: DISPENSA 030/2020 VAL APROX DOS TRIBUTOS R$ 130,72 FONTE: IBPT DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL S.A. AG: 97-3 C/C: 75309-2 ICMS ORIGEM: R$ 0,00 - ICMS DESTINO: R$ 65,00	Disp. 030/20 F 611 €566

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Departamento de Compras

REQUISIÇÃO Nº.: 028324

Data: **02/04/20**

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.14-010 Ficha: 611

Departamento: Placa:
Finalidade:
Veículo:

Fornecedor **LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** (18)3904-4002
16.752.682/0001-29

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	50,00	ITAJA	13,00	650,00	
MÁSCARA DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÁSCARA DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO TNT, COMPOSTO EM 100% POLIPROPILENO ATÓXICO, TECIDO ANTIALÉRGICO, NÃO ESTÉRIL, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA EFB=69,9%, GRAMATURA MÍNIMA 60GR, TRIPLA CAMADA COM FILTRO DE EFICIÊNCIA BACTERIANA, CLIPS NASAL E ELÁSTICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	UN	10,00	TALGE	130,00	1.300,00	
TOUCA DESCARTAVEL, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO NA VOLTA, PRODUZIDA POR PROCESSO AUTOMATIZADO, ANATÓMICA E DE FÁCIL AJUSTE, HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	5,00	DESCARPACK	16,67	83,35	

Observações:

VALOR TOTAL: **R$ 2.033,35**

Dados para emissão de Nota Fiscal:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.169.389/0001-10
Av Laudelino Peixoto, 871, Centro,
CEP 79960-000 - IGUATEMI/MS

Nº CONTRATO: **022/2020** Nº PROC.: **0056/2020**
MODALIDADE/Nº.: **DISP. Nº 0030/2020**

JAKELINE GIARETTA MOTTA
Farmacêutica
CRF/MS: 2445 - 05

ANDRÉ VOGINSKI
OPERADOR

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO:

REQUISIÇÃO Nº.: 028324 - **VIA CONTROLE**

Folha 1 de 1

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Departamento de Compras

REQUISIÇÃO Nº.: 028324

Data: **02/04/20**

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.14-010 Ficha: 611

Departamento: Placa:
Finalidade:
Veículo:

Fornecedor **LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** (18)3904-4002
16.752.682/0001-29

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	50,00	ITAJA	13,00	650,00	
MÁSCARA DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÁSCARA DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO TNT, COMPOSTO EM 100% POLIPROPILENO ATÓXICO, TECIDO ANTIALÉRGICO, NÃO ESTÉRIL, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA EFB=69,9%, GRAMATURA MÍNIMA 60GR, TRIPLA CAMADA COM FILTRO DE EFICIÊNCIA BACTERIANA, CLIPS NASAL E ELÁSTICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	UN	10,00	TALGE	130,00	1.300,00	
TOUCA DESCARTAVEL, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO NA VOLTA, PRODUZIDA POR PROCESSO AUTOMATIZADO, ANATÓMICA E DE FÁCIL AJUSTE, HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	5,00	DESCARPACK	16,67	83,35	

Observações:

VALOR TOTAL: **R$ 2.033,35**

Dados para emissão de Nota Fiscal:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.169.389/0001-10
Av Laudelino Peixoto, 871, Centro,
CEP 79960-000 - IGUATEMI/MS

Nº CONTRATO: **022/2020** Nº PROC.: **0056/2020**
MODALIDADE/Nº.: **DISP. Nº 0030/2020**

ANDRÉ VOGINSKI
OPERADOR

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO:

REQUISIÇÃO Nº.: 028324 - **VIA FORNECEDOR**

Folha 1 de 1

GOVERNO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Município de Presidente Prudente

Secretaria de Finanças
Coordenadoria Fiscal Tributária

Certidão Negativa de débitos

Nome	Cadastro	Validade
C LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	88902	03/07/2020

Local do Imóvel/estabelecimento		Número
R IMIL ESPER, 267 - JARDIM CAMBUY		I-688488-2020
Referência cadastral	**CNPJ**	**Data de Abertura**
2-88902	16752682000129	17/08/2012
Atividade Principal		
COM ATAC D INSTR UTENS MATER ART PROD E ACESSORIOS		

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA**, débito tributário, relativo a Cad. Atividades com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito desta Prefeitura inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

segunda-feira, 4 de maio de 2020

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258 : A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados

Certidão emitida pela Internet, sem necessidade de assinatura.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço http://presidenteprudente.sp.gov.br/servico/certidao/confirma.xhtml

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 16.752.682

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	25661814	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	04/05/2020 11:03:19	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Receita Federal PGFN

CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 16.752.682/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:22:58 do dia 06/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/05/2020.
Código de controle da certidão: **A8A0.7B33.AF86.8E57**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

PORTARIA Nº 8.195, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Concessão de habilitação provisória para fruição dos benefícios fiscais da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme disposto no § 1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, que trata da inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MDIC nº 267, de 30 de agosto 2013, considerando o disposto na Portaria SDP nº 1, de 18 de setembro de 2013, e o que consta no processo MCTIC nº 01250.004451/2020-99, e no processo ME nº 19687.100594/2020-66, resolve:

Art. 1º Habilitar provisoriamente, nos termos do §1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro 2006, a empresa CONSTANTA INDUSTRIAL LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 02.358.783/0001-05, à fruição dos benefícios fiscais de que trata a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, mediante a inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor, quando da fabricação do seguintes produtos e respectivos modelos:

PRODUTO	MODELO
Aparelho para leitura de cartões inteligentes e validação de dados	TDS - V6; TDS - V7

§ 1º Farão jus, provisoriamente, aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no processo ME supracitado.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização provisória do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação provisória ou a definitiva, se concedida, caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCTI/MDIC/MF nº 601, de 08 de agosto de 2011.

Art. 3º Os produtos e modelos abrangidos pelos benefícios fiscais são exclusivamente os relacionados no art. 1º, sendo que as suas características, denominações e adequação à legislação são de exclusiva responsabilidade da empresa pleiteante.

Parágrafo único. As notas fiscais relativas à comercialização com o benefício fiscal relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

PORTARIA Nº 8.197, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Concessão de habilitação provisória para fruição dos benefícios fiscais da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme disposto no § 1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, que trata da inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MDIC nº 267, de 30 de agosto 2013, considerando o disposto na Portaria SDP nº 1, de 18 de setembro de 2013, e o que consta no processo MCTIC nº 01250.003326/2020-61, e no processo ME nº 19687.100461/2020-90, resolve:

Art. 1º Habilitar provisoriamente, nos termos do §1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro 2006, a empresa SERDIA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº

Art. 3º Os produtos e r
exclusivamente os relacionados no
denominações e adequação à legislaç
pleiteante.

Parágrafo único. As notas
fiscal relacionado no art. 1º deverão f

Art. 4º No caso de deferime
o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906,
e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indefer
trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5
de habilitação definitiva por parte
indeferimento, a habilitação provisória
no prazo de dez dias do indeferiment
relativos ao benefício fiscal fruído, com
recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra

PORTARIA Nº 8.19

C
b
d
D
tr
p

O SECRETÁRIO DE DESENVC
INOVAÇÃO, no uso das atribuições que
30 de agosto 2013, considerando o dis
2013, e o que consta no processo MCT
19687.100458/2020-76, resolve:

Art. 1º Habilitar provisoriam
5.906, de 26 de setembro 2006, a emp
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídic
11.335.885/0001-04, à fruição dos ben
outubro de 1991, mediante a inclusão
definitiva em vigor, quando da fabricaç

PRODUTO
Central Automática de Comutação Priva comutação de até 24 ramais, baseada em

§ 1º Farão jus, provisoria
Portaria, os acessórios, os sobressaler
cabos para interconexão e de aliment
bem mencionado neste artigo, conforn

§ 2º Ficam asseguradas a m
relativo às matérias-primas, produtos in
na industrialização dos bens relacionac

Art. 2º Será cancelada a h
caso a empresa não atenda ao disposto
nº 6231, de 08 de novembro de 2019.

Art. 3º Os produtos e r
exclusivamente os relacionados no art.
e adequação à legislação são de exclus

Parágrafo único. As notas
fiscal relacionado no art. 1º deverão f

Art. 4º No caso de deferime
o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906,
e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indefer
trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5
de habilitação definitiva por parte
indeferimento, a habilitação provisória
no prazo de dez dias do indeferiment
relativos ao benefício fiscal fruído, com
recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra

SECRETARIA ESPECIAL D

PORTARIA CONJUNTA N

D
d
C
U

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35229675408		23/02/2016	16/08/2012	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
16.752.682/0001-29	RUA IMIL ESPER	267	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM CAMBUY	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	19061-540	R$	200.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
ANGELO ROBERTO VILLAVICENCIO LEMOS

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RU.. ELZA FERNANDES CASTILHO	429	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
RESIDENCIAL PARQUE	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	19062-345	439034279

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
227.819.918-80	SÓCIO E ADMINISTRADOR	200.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
16/04/2020	144.056/20-3	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35229675408
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/05/2020

Certidão Simplificada emitida para GRAZIELA MAGALHAES PACHECO : 42626332844. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 133246062, segunda-feira, 4 de maio de 2020 às 11:09:32.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.752.682/0001-29
Razão Social: LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Endereço: R IMIL ESPER 267 / JARDIM CAMBUY / PRESIDENTE PRUDENTE / SP / 19061-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031802391718263718

Informação obtida em 04/05/2020 11:13:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.752.682/0001-29
Certidão nº: 10233402/2020
Expedição: 04/05/2020, às 11:12:21
Validade: 30/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.752.682/0001-29, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 16.752.682/0001-29

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	20020009117-29
Data e hora da emissão	03/02/2020 10:58:46
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	MS 500430 FMS CUSTEIO SUS
Agência	1002-2
Conta corrente	29306-7

Creditado

Nome	LEMOS DISTRIB HOSPITALAR
Agência	97-3
Conta corrente	75309-2
Valor	650,00
Data	Nesta data

Assinada por	JC004463 IVONI PELEGRINELLI	01/06/2020 12:56:48
	JB502806 PATRICIA D NELLI	01/06/2020 13:19:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502806 PATRICIA D NELLI.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
11.169.389/0001-10 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02599

DATA: 01/06/2020 VENCTO: 01/06/2020 PAGTO: 01/06/2020

Credor..: LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 16.752.682/0001-29 Cod: 5707

Endereço: R IMIL ESPER

Cidade..: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-540

Discriminação..:

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

Valor 1.430,00

(um mil, quatrocentos e trinta reais) *
* *

Despesa Bruta: . . . . **RR$ 1.430,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
568	/ 1	OR 020902	10.301.0702.2049.0000	3.3.90.30.00	RR$ 1.430,00	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 1.430,00
TOTAL					RR$ 1.430,00	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 1.430,00

Despesa Líquida: . . . . **RR$ 1.430,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNE
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R$
001	29306-7	568	RR$ 1.430,00
TOTAL. . .			RR$ 1.430,00

Despesa paga em 01/06/2020 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desee(s) Empenho(s)

__/__/____ Ass:____________ Nome: ____________ CGC/CPF: ____________

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LEMOS -DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -ME

RUA IMIL ESPER, 267 - JARDIM CAMBUY
PRESIDENTE PRUDENTE - SP
CEP 19061-540
(18)3904-4002

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.012.218
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0416 7526 8200 0129 5500 1000 0122 1813 8634 8648

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		135200334707376 28/04/2020 15:02:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
562.210.634.112	284917087	16.752.682/0001-29

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI			11.169.389/0001-10	28/04/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AV LAUDELINO PEIXOTO, 871	CENTRO		79960-000	28/04/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
IGUATEMI	(67)3471-1130	MS		14:58:39

FATURA/DUPLICATA

001	28/05/20	R$ 1.430,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.430,00	100,10	0,00	0,00	287,57	1.430,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRE	0-Rem (CIF)				16.752.682/0001-29
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R IMIL ESPER, 81	PRESIDENTE PRUDENTE			SP	562.210.634.112

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9				100,000	100,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX TRIBUTOS
24775	ALCOOL ETILICO 70% 1 L Lote=0221 Qtd=110 Fab=01/03/2020 Val=30/03/2022 EAN: 7898922739565	29051929	000	6102	UN	110	13,00	1.430,00	1.430,00	100,10	7	287,57

EMENDA PAB

Atestamos o recebimento constante neste documento fiscal.
Iguatemi 11 de 05 de 20
Ass.
Nome JAKELINE GIARETTA MOTTA
Farmacêutica
CRF/MS: 2445-03
Ass.
Nome Aux. Administrativo

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino: R$143,00. PEDIDO:028300 PROC:056/2020 MODAL DISPENSA:0030/2020 CONTRATO:022/2020 VAL APROX DOS TRIBUTOS R$ 287,57 FONTE: IBPT DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL S.A. AG: 97-3 C/C: 75309-2 ICMS ORIGEM: R$ 0,00 - ICMS DESTINO: R$ 143,00	Disp. 030/20 F668 E568

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

Data: **02/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028300**

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.14-009 Ficha: 668

Departamento:
Finalidade:
Veículo: Placa:

Fornecedor
LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
16.752.682/0001-29 **(18)3904-4002**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	550,00	ITAJA	13,00	7.150,00	
MÁSCARA DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÁSCARA DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO TNT, COMPOSTO EM 100% POLIPROPILENO ATÓXICO, TECIDO ANTIALÉRGICO, NÃO ESTÉRIL, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA EFB=69,9%, GRAMATURA MÍNIMA 60GR, TRIPLA CAMADA COM FILTRO DE EFICIÊNCIA BACTERIANA, CLIPS NASAL E ELÁSTICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	UN	90,00	TALGE	130,00	11.700,00	
TOUCA DESCARTAVEL, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO NA VOLTA, PRODUZIDA POR PROCESSO AUTOMATIZADO, ANATÓMICA E DE FÁCIL AJUSTE, HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	45,00	DESCARPACK	16,67	750,15	

Observações:

VALOR TOTAL: **R$ 19.600,15**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

JAKELINE GIARETTA MOTTA
Farmacêutica
CRF/MS: 2445 - 05

Nº CONTRATO: **022/2020** Nº PROC.: **0056/2020**
MODALIDADE/Nº.: **DISP. Nº 0030/2020**

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO:

MAYRA CALDERARO
OPERADOR

REQUISIÇÃO Nº.: 028300 - **VIA CONTROLE**

Folha 1 de 1

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

Data: **02/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028300**

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.14-009 Ficha: 668

Departamento:
Finalidade:
Veículo: Placa:

Fornecedor
LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
16.752.682/0001-29 **(18)3904-4002**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	550,00	ITAJA	13,00	7.150,00	
MÁSCARA DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÁSCARA DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO TNT, COMPOSTO EM 100% POLIPROPILENO ATÓXICO, TECIDO ANTIALÉRGICO, NÃO ESTÉRIL, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA EFB=69,9%, GRAMATURA MÍNIMA 60GR, TRIPLA CAMADA COM FILTRO DE EFICIÊNCIA BACTERIANA, CLIPS NASAL E ELÁSTICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	UN	90,00	TALGE	130,00	11.700,00	
TOUCA DESCARTAVEL, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO NA VOLTA, PRODUZIDA POR PROCESSO AUTOMATIZADO, ANATÓMICA E DE FÁCIL AJUSTE, HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	45,00	DESCARPACK	16,67	750,15	

Observações:

VALOR TOTAL: **R$ 19.600,15**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

Nº CONTRATO: **022/2020** Nº PROC.: **0056/2020**
MODALIDADE/Nº.: **DISP. Nº 0030/2020**

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO:

MAYRA CALDERARO
OPERADOR

REQUISIÇÃO Nº.: 028300 - **VIA FORNECEDOR**

Folha 1 de 1

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	MS 500430 FMS CUSTEIO SUS
Agência	1002-2
Conta corrente	29306-7

Creditado

Nome	LEMOS DISTRIB HOSPITALAR
Agência	97-3
Conta corrente	75309-2
Valor	1.430,00
Data	Nesta data

Assinada por	JC004463 IVONI PELEGRINELLI	01/06/2020 12:59:48
	JB502806 PATRICIA D NELLI	01/06/2020 13:19:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502806 PATRICIA D NELLI.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871

11.169.389/0001-10 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02852

DATA: 17/06/2020 VENCTO: 17/06/2020 PAGTO: 17/06/2020

Credor..: LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 16.752.682/0001-29 Cod: 5707

Endereço: R IMIL ESPER

Cidade..: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-540

Discriminação..:

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

Valor **3.250,00**

(três mil, duzentos e cinquenta reais) *
* *

Despesa Bruta: . . . . **RR$ 3.250,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
567	/ 1	OR 020902	10.305.0704.2285.0000	3.3.90.30.00	RR$ 3.250,00	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 3.250,00
TOTAL					RR$ 3.250,00	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 3.250,00

Despesa Líquida: . . . . **RR$ 3.250,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNE
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R$
001	29306-7	567	RR$ 3.250,00
TOTAL. . .			RR$ 3.250,00

Despesa paga em 17/06/2020 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desee(s) Empenho(s)

__/__/____ Ass: __________ Nome: __________ CGC/CPF: __________

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LEMOS -DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -ME

RUA IMIL ESPER, 267 - JARDIM CAMBUY
PRESIDENTE PRUDENTE - SP
CEP 19061-540
(18)3904-4002

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.012.216
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0416 7526 8200 0129 5500 1000 0122 1614 9554 7221

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		135200334696547 28/04/2020 15:00:19
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
562.210.634.112	284917087	16.752.682/0001-29

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI			11.169.389/0001-10	28/04/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AV LAUDELINO PEIXOTO, 871	CENTRO		79960-000	28/04/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
IGUATEMI	(67)3471-1130	MS		14:56:29

FATURA/DUPLICATA

001	28/05/20	R$ 650,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
650,00	45,50	0,00	0,00	130,72	650,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRE	0-Rem (CIF)				16.752.682/0001-29
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R IMIL ESPER, 81	PRESIDENTE PRUDENTE			SP	562.210.634.112

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4				45,000	45,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX TRIBUTOS
24775	ALCOOL ETILICO 70% 1 L Lote=0221 Qtd=50 Fab=01/03/2020 Val=30/03/2022 EAN: 7898922739565	29051929	000	6102	UN	50	13,00	650,00	650,00	45,50	7	130,72

Atestamos o recebimento constante neste documento fiscal.
Iguatemi 13 de 05 de 20
Ass.
Nome JAKELINE GIARETTA MOTTA
Farmacêutica
Ass. CRF/MS: 2445 - 05
Nome
Lucélia Pereira dos Santos
Aux. Administrativo
Matrícula Nº 1790

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino: R$65,00. PEDIDO:028301 PROCESSO:056/2020 CONTRATO:022/2020 MODALIDADE DISPENSA:030/2020 VAL APROX DOS TRIBUTOS R$ 130,72 FONTE: IBPT DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL S.A. AG: 97-3 C/C: 75309-2 ICMS ORIGEM: R$ 0,00 - ICMS DESTINO: R$ 65,00	Disp 030/20 F663 e567

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

Data: **02/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028301**

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0704-2.285 DST/AIDS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.14-012 Ficha: 663

Departamento: Placa:
Finalidade:
Veículo:

Fornecedor **LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** (18)3904-4002
16.752.682/0001-29

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	50,00	ITAJA	13,00	650,00	
MÁSCARA DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÁSCARA DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO TNT, COMPOSTO EM 100% POLIPROPILENO ATÓXICO, TECIDO ANTIALÉRGICO, NÃO ESTÉRIL, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA EFB=69,9%, GRAMATURA MÍNIMA 60GR, TRIPLA CAMADA COM FILTRO DE EFICIÊNCIA BACTERIANA, CLIPS NASAL E ELÁSTICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	UN	20,00	TALGE	130,00	2.600,00	

Observações:

VALOR TOTAL: **R$ 3.250,00**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

JAKELINE GIARETTA MOTTA
Farmacêutica
CRF/MS: 2445 - 05

Nº CONTRATO: **022/2020** Nº PROC.: **0056/2020**
MODALIDADE/Nº.: **DISP. Nº 0030/2020**

MAYRA CALDERARO
OPERADOR

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO:

REQUISIÇÃO Nº.: 028301 - **VIA CONTROLE**

Folha 1 de 1

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

Data: **02/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028301**

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0704-2.285 DST/AIDS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.14-012 Ficha: 663

Departamento: Placa:
Finalidade:
Veículo:

Fornecedor **LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** (18)3904-4002
16.752.682/0001-29

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	50,00	ITAJA	13,00	650,00	
MÁSCARA DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÁSCARA DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO TNT, COMPOSTO EM 100% POLIPROPILENO ATÓXICO, TECIDO ANTIALÉRGICO, NÃO ESTÉRIL, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA EFB=69,9%, GRAMATURA MÍNIMA 60GR, TRIPLA CAMADA COM FILTRO DE EFICIÊNCIA BACTERIANA, CLIPS NASAL E ELÁSTICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	UN	20,00	TALGE	130,00	2.600,00	

Observações:

VALOR TOTAL: **R$ 3.250,00**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

Nº CONTRATO: **022/2020** Nº PROC.: **0056/2020**
MODALIDADE/Nº.: **DISP. Nº 0030/2020**

MAYRA CALDERARO
OPERADOR

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO:

REQUISIÇÃO Nº.: 028301 - **VIA FORNECEDOR**

Folha 1 de 1

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 16.752.682

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	25563988	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	16/04/2020 09:35:09	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.752.682/0001-29
Razão Social: LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Endereço: R IMIL ESPER 267 / JARDIM CAMBUY / PRESIDENTE PRUDENTE / SP / 19061-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031802391718263718

Informação obtida em 30/03/2020 09:46:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.752.682/0001-29
Certidão nº: 192369455/2019
Expedição: 17/12/2019, às 08:18:24
Validade: 13/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.752.682/0001-29, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 16.752.682/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:22:58 do dia 06/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/05/2020.
Código de controle da certidão: **A8A0.7B33.AF86.8E57**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PRESIDENTE PRUDENTE

Município de Presidente Prudente

Secretaria de Finanças
Coordenadoria Fiscal Tributária

Certidão Negativa de débitos

Nome	Cadastro	Validade
C LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	88902	29/05/2020

Local do Imóvel/estabelecimento		Número
R IMIL ESPER, 267 - JARDIM CAMBUY		I-682499-2020
Referência cadastral	**CNPJ**	**Data de Abertura**
2-88902	16752682000129	17/08/2012
Atividade Principal		
COM ATAC D INSTR UTENS MATER ART PROD E ACESSORIOS		

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA**, débito tributário, relativo a Cad. Atividades com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito desta Prefeitura inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

segunda-feira, 30 de março de 2020

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258 : A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados

Certidão emitida pela Internet, sem necessidade de assinatura.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço http://presidenteprudente.sp.gov.br/servico/certidao/confirma.xhtml

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LEMOS -DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -ME

RUA IMIL ESPER, 267 - JARDIM CAMBUY
PRESIDENTE PRUDENTE - SP
CEP 19061-540
(18)3904-4002

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.012.074
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0416 7526 8200 0129 5500 1000 0120 7419 1641 2117

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS	135200282033153 08/04/2020 15:07:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
562.210.634.112	284917087	16.752.682/0001-29

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI			11.169.389/0001-10	08/04/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AV LAUDELINO PEIXOTO, 871	CENTRO	79960-000		08/04/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
IGUATEMI	(67)3471-1130	MS		15:04:07

FATURA/DUPLICATA

001	08/05/20	R$ 2.600,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.600,00	182,00	0,00	0,00	799,50	2.600,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
VI[illegible]AO CRUZEIRO DO SUL	0-Rem (CIF)				03.232.675/0063-57
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA NICOLAU CACCIATORI, 284	PRESIDENTE PRUDENTE			SP	562.161.651.115

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				1,000	1,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
24718	MASCARA DESC. DUPLA C/ ELASTICO Lote=TMDK005 Qtd=1.000 Fab=01/01/2020 Val=01/01/2025 EAN: 7898941898465	63079010	000	6102	UN	1.000	2,60	2.600,00	2.600,00	182,00	7	799,50

Atestamos o recebimento constante neste documento fiscal.
Iguatemi 08 de 05 de 20
Ass.
Nome JAKELINE GIARETTA MOTTA
Farmacêutica
CRF/MS: 2445-05
Ass.
Nome Lucélia Pereira dos Santos
Aux. Administrativo
Matrícula Nº 1790

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino: R$260,00. PEDIDO:028301 PROCESSO:056/2020 CONTRATO:022/2020 MODALIDADE DISPENSA:030/2020 VAL APROX DOS TRIBUTOS R$ 799,50 FONTE: IBPT DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL S.A. AG: 97-3 C/C: 75309-2 ICMS ORIGEM: R$ 0,00 - ICMS DESTINO: R$ 260,00	Disp. 030/20 F 663 E 567

Recebemos de LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:08/04/2020,Valor Total: R$2.600,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI AV LAUDELINO PEIXOTO, 871 - CENTRO - IGUATEMI/MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.012.074
SÉRIE: 1

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

Data: **02/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028301**

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0704-2.285 DST/AIDS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.14-012 Ficha: 663

Departamento:
Finalidade: Placa:
Veículo:

Fornecedor
LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
16.752.682/0001-29 **(18)3904-4002**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	50,00	ITAJA	13,00	650,00	
MÁSCARA DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÁSCARA DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO TNT, COMPOSTO EM 100% POLIPROPILENO ATÓXICO, TECIDO ANTIALÉRGICO, NÃO ESTÉRIL, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA EFB=69,9%, GRAMATURA MÍNIMA 60GR, TRIPLA CAMADA COM FILTRO DE EFICIÊNCIA BACTERIANA, CLIPS NASAL E ELÁSTICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	UN	20,00	TALGE	130,00	2.600,00	

Observações:

VALOR TOTAL: **R$ 3.250,00**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

JAKELINE GIARETTA MOTTA
Farmacêutica
CRF/MS: 2445 - 05

Nº CONTRATO: **022/2020** Nº PROC.: **0056/2020**
MODALIDADE/Nº.: **DISP. Nº 0030/2020**

MAYRA CALDERARO
OPERADOR

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO:

REQUISIÇÃO Nº.: 028301 - **VIA CONTROLE** Folha 1 de 1

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

Data: **02/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028301**

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0704-2.285 DST/AIDS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.14-012 Ficha: 663

Departamento:
Finalidade: Placa:
Veículo:

Fornecedor
LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
16.752.682/0001-29 **(18)3904-4002**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	50,00	ITAJA	13,00	650,00	
MÁSCARA DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÁSCARA DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO TNT, COMPOSTO EM 100% POLIPROPILENO ATÓXICO, TECIDO ANTIALÉRGICO, NÃO ESTÉRIL, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA EFB=69,9%, GRAMATURA MÍNIMA 60GR, TRIPLA CAMADA COM FILTRO DE EFICIÊNCIA BACTERIANA, CLIPS NASAL E ELÁSTICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	UN	20,00	TALGE	130,00	2.600,00	

Observações:

VALOR TOTAL: **R$ 3.250,00**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

Nº CONTRATO: **022/2020** Nº PROC.: **0056/2020**
MODALIDADE/Nº.: **DISP. Nº 0030/2020**

MAYRA CALDERARO
OPERADOR

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO:

REQUISIÇÃO Nº.: 028301 - **VIA FORNECEDOR** Folha 1 de 1

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	MS 500430 FMS CUSTEIO SUS
Agência	1002-2
Conta corrente	29306-7

Creditado

Nome	LEMOS DISTRIB HOSPITALAR
Agência	97-3
Conta corrente	75309-2
Valor	3.250,00
Data	Nesta data

Assinada por	JC004463 IVONI PELEGRINELLI	17/06/2020 09:21:17
	JB502806 PATRICIA D NELLI	17/06/2020 09:39:17

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502806 PATRICIA D NELLI.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
11.169.389/0001-10 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02866

DATA: 17/06/2020 VENCTO: 17/06/2020 PAGTO: 17/06/2020

Credor..: LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 16.752.682/0001-29 Cod: 5707

Endereço: R IMIL ESPER

Cidade..: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-540

Discriminação..:

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

Valor 18.170,15

(dezoito mil, cento e setenta reais e quinze centavos) *

Despesa Bruta: . . . . **RR$ 18.170,15**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
568	/ 2	OR 020902	10.301.0702.2049.0000	3.3.90.30.00	RR$ 18.170,15	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 18.170,15
TOTAL					RR$ 18.170,15	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 18.170,15

Despesa Líquida: . . . . **RR$ 18.170,15**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNE
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R$
001	29306-7	568	RR$ 18.170,15
TOTAL. . .			RR$ 18.170,15

Despesa paga em 17/06/2020 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desee(s) Empenho(s)

__/__/____ Ass: __________ Nome: __________ CGC/CPF: __________

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LEMOS -DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -ME

RUA IMIL ESPER, 267 - JARDIM CAMBUY
PRESIDENTE PRUDENTE - SP
CEP 19061-540
(18)3904-4002

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.012.073
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0416 7526 8200 0129 5500 1000 0120 7314 0979 9080

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS	135200281994641 08/04/2020 14:58:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
562.210.634.112	284917087	16.752.682/0001-29

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI			11.169.389/0001-10	08/04/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AV LAUDELINO PEIXOTO, 871	CENTRO		79960-000	08/04/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
IGUATEMI	(67)3471-1130	MS		14:54:24

FATURA/DUPLICATA

001	08/05/20	R$ 12.450,15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
12.450,15	871,51	0,00	0,00	3.833,67	12.450,15
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.450,15

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL	0-Rem (CIF)				03.232.675/0063-57
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA NICOLAU CACCIATORI, 284	PRESIDENTE PRUDENTE			SP	562.161.651.115

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				1,000	1,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
24718	MASCARA DESC. DUPLA C/ ELASTICO Lote=TMDK005 Qtd=4.500 Fab=01/01/2020 Val=01/01/2025 EAN: 7898941898465	63079010	000	6102	UN	4.500	2,60	11.700,00	11.700,00	819,00	7	3.597,75
20051	TOUCA DESC. SANFONADA C/ 100 Lote=STEFAA0089 Qtd=45 Fab=01/08/2019 Val=30/08/2024 EAN: 7898283814888	65069900	000	6102	CX	45	16,67	750,15	750,15	52,51	7	235,92

Atestamos o recebimento constante neste documento fiscal.
Iguatemi 13 de 04 de 20
Ass. JAKELINE GIARETTA MOTTA
Nome Farmacêutica
Ass. CRF/MS: 2445 - 05
Nome Lucélia Pereira dos Santos
Aux. Administrativo
Matrícula Nº 1790

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino: R$1.245,02. PEDIDO:028300 PROC:056/2020 MODAL DISPENSA:0030/2020 CONTRATO:022/2020 VAL APROX DOS TRIBUTOS R$ 3.833,67 FONTE: IBPT DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL S.A. AG: 97-3 C/C: 75309-2 ICMS ORIGEM: R$ 0,00 - ICMS DESTINO: R$ 1.245,02	Disp. 030/20 F 668 E 567

EMENDA PAR

Prefeitura do Município de Iguatem MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

Data: **02/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028300**

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.14-009 Ficha: 668

Departamento:
Finalidade: Placa:
Veículo:

Fornecedor
LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
16.752.682/0001-29 **(18)3904-4002**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	550,00	ITAJA	13,00	7.150,00	
MÁSCARA DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÁSCARA DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO TNT, COMPOSTO EM 100% POLIPROPILENO ATÓXICO, TECIDO ANTIALÉRGICO, NÃO ESTÉRIL, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA EFB=69,9%, GRAMATURA MÍNIMA 60GR, TRIPLA CAMADA COM FILTRO DE EFICIÊNCIA BACTERIANA, CLIPS NASAL E ELÁSTICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	UN	90,00	TALGE	130,00	11.700,00	
TOUCA DESCARTAVEL, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO NA VOLTA, PRODUZIDA POR PROCESSO AUTOMATIZADO, ANATÓMICA E DE FÁCIL AJUSTE, HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	45,00	DESCARPACK	16,67	750,15	

Observações:

VALOR TOTAL: **R$ 19.600,15**

JAKELINE GIARETTA MOTTA
Farmacêutica
CRF/MS: 2445 - 05

Dados para emissão de Nota Fiscal:

Nº CONTRATO: **022/2020** Nº PROC.: **0056/2020**
MODALIDADE/Nº.: **DISP. Nº 0030/2020**

MAYRA CALDERARO
OPERADOR

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO:

REQUISIÇÃO Nº.: 028300 - **VIA CONTROLE** Folha 1 de 1

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

Data: **02/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028300**

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.14-009 Ficha: 668

Departamento:
Finalidade: Placa:
Veículo:

Fornecedor
LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
16.752.682/0001-29 **(18)3904-4002**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	550,00	ITAJA	13,00	7.150,00	
MÁSCARA DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÁSCARA DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO TNT, COMPOSTO EM 100% POLIPROPILENO ATÓXICO, TECIDO ANTIALÉRGICO, NÃO ESTÉRIL, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA EFB=69,9%, GRAMATURA MÍNIMA 60GR, TRIPLA CAMADA COM FILTRO DE EFICIÊNCIA BACTERIANA, CLIPS NASAL E ELÁSTICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	UN	90,00	TALGE	130,00	11.700,00	
TOUCA DESCARTAVEL, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO NA VOLTA, PRODUZIDA POR PROCESSO AUTOMATIZADO, ANATÓMICA E DE FÁCIL AJUSTE, HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	45,00	DESCARPACK	16,67	750,15	

Observações:

VALOR TOTAL: **R$ 19.600,15**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

Nº CONTRATO: **022/2020** Nº PROC.: **0056/2020**
MODALIDADE/Nº.: **DISP. Nº 0030/2020**

MAYRA CALDERARO
OPERADOR

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO:

REQUISIÇÃO Nº.: 028300 - **VIA FORNECEDOR** Folha 1 de 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LEMOS -DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -ME

RUA IMIL ESPER, 267 - JARDIM CAMBUY
PRESIDENTE PRUDENTE - SP
CEP 19061-540
(18)3904-4002

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.012.444
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0516 7526 8200 0129 5500 1000 0124 4416 7030 9559

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		135200415382139 25/05/2020 10:43:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
562.210.634.112	284917087	16.752.682/0001-29

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI			11.169.389/0001-10	25/05/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AV LAUDELINO PEIXOTO, 871	CENTRO	79960-000		25/05/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
IGUATEMI	(67)3471-1130	MS		10:39:21

FATURA/DUPLICATA

001 24/06/20 R$ 5.720,00		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.720,00	400,40	0,00	0,00	1.303,02	5.720,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.720,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRE	0-Rem (CIF)				16.752.682/0001-29
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R IMIL ESPER, 81	PRESIDENTE PRUDENTE			SP	562.210.634.112

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
37				440,000	440,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
21030	ALCOOL ETILICO 70% 1 L cProdANVISA=3245500040019 PMC=0,00 Lote=20.119-70 Qtd=440 Fab=01/04/2020 Val=30/04/2023 EAN: 7898051680806	38089429	000	6102	UN	440	13,00	5.720,00	5.720,00	400,40	7	1.303,02

Atestamos o recebimento constante neste documento fiscal.

Iguatemi 28 de 05 de 20

Ass. _____
Nome JARELINE GIARETTA MOTTA
Farmacêutica
CRF/MS 2445 - 05

Ass. _____
Nome Lucélia Pereira dos Santos
Aux. Administrativo
Matrícula Nº 1790

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino: R$572,00. PEDIDO:028300 PROC:056/2020 MODAL DISPENSA:0030/2020 CONTRATO:022/2020 VAL APROX DOS TRIBUTOS R$ 1.303,02 FONTE: IBPT DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL S.A. AG: 97-3 C/C: 75309-2 ICMS ORIGEM: R$ 0,00 - ICMS DESTINO: R$ 572,00 EMENDA PAB	Disp. 030120 F668 CS08

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Departamento de Compras

Data: **02/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028300**

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.14-009 Ficha: 668

Departamento:
Finalidade: Placa:
Veículo:

Fornecedor

LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
16.752.682/0001-29 **(18)3904-4002**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	550,00	ITAJA	13,00	7.150,00	
MÁSCARA DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÁSCARA DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO TNT, COMPOSTO EM 100% POLIPROPILENO ATÓXICO, TECIDO ANTIALÉRGICO, NÃO ESTÉRIL, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA EFB=69,9%, GRAMATURA MÍNIMA 60GR, TRIPLA CAMADA COM FILTRO DE EFICIÊNCIA BACTERIANA, CLIPS NASAL E ELÁSTICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	UN	90,00	TALGE	130,00	11.700,00	
TOUCA DESCARTAVEL, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO NA VOLTA, PRODUZIDA POR PROCESSO AUTOMATIZADO, ANATÓMICA E DE FÁCIL AJUSTE, HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	45,00	DESCARPACK	16,67	750,15	

Observações:

VALOR TOTAL: **R$ 19.600,15**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

JAKELINE GIARETTA MOTTA
Farmacêutica
CRF/MS: 2445 - 05

Nº CONTRATO: 022/2020 Nº PROC.: 0056/2020
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0030/2020

MAYRA CALDERARO
OPERADOR

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO:

REQUISIÇÃO Nº.: 028300 - **VIA CONTROLE**

Folha 1 de 1

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Departamento de Compras

Data: **02/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028300**

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.14-009 Ficha: 668

Departamento:
Finalidade: Placa:
Veículo:

Fornecedor

LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
16.752.682/0001-29 **(18)3904-4002**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	550,00	ITAJA	13,00	7.150,00	
MÁSCARA DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÁSCARA DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO TNT, COMPOSTO EM 100% POLIPROPILENO ATÓXICO, TECIDO ANTIALÉRGICO, NÃO ESTÉRIL, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA EFB=69,9%, GRAMATURA MÍNIMA 60GR, TRIPLA CAMADA COM FILTRO DE EFICIÊNCIA BACTERIANA, CLIPS NASAL E ELÁSTICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	UN	90,00	TALGE	130,00	11.700,00	
TOUCA DESCARTAVEL, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO NA VOLTA, PRODUZIDA POR PROCESSO AUTOMATIZADO, ANATÓMICA E DE FÁCIL AJUSTE, HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	45,00	DESCARPACK	16,67	750,15	

Observações:

VALOR TOTAL: **R$ 19.600,15**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

Nº CONTRATO: 022/2020 Nº PROC.: 0056/2020
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0030/2020

MAYRA CALDERARO
OPERADOR

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO:

REQUISIÇÃO Nº.: 028300 - **VIA FORNECEDOR**

Folha 1 de 1

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 16.752.682

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	25661814	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	04/05/2020 11:03:19	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.752.682/0001-29
Certidão nº: 10233402/2020
Expedição: 04/05/2020, às 11:12:21
Validade: 30/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.752.682/0001-29, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.752.682/0001-29
Razão Social: LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Endereço: R IMIL ESPER 267 / JARDIM CAMBUY / PRESIDENTE PRUDENTE / SP / 19061-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031802391718263718

Informação obtida em 30/03/2020 09:46:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Município de Presidente Prudente

Secretaria de Finanças
Coordenadoria Fiscal Tributária

Certidão Negativa de débitos

Nome	Cadastro	Validade
C LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	88902	29/05/2020

Local do Imóvel/estabelecimento		Número
R IMIL ESPER, 267 - JARDIM CAMBUY		I-682499-2020
Referência cadastral	**CNPJ**	**Data de Abertura**
2-88902	16752682000129	17/08/2012
Atividade Principal		
COM ATAC D INSTR UTENS MATER ART PROD E ACESSORIOS		

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA**, débito tributário, relativo a Cad. Atividades com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito desta Prefeitura inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

segunda-feira, 30 de março de 2020

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258 : A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados

Certidão emitida pela Internet, sem necessidade de assinatura.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço http://presidenteprudente.sp.gov.br/servico/certidao/confirma.xhtml

Receita Federal PGFN

CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 16.752.682/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:22:58 do dia 06/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/05/2020.
Código de controle da certidão: **A8A0.7B33.AF86.8E57**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

PORTARIA Nº 8.195, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Concessão de habilitação provisória para fruição dos benefícios fiscais da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme disposto no § 1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, que trata da inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MDIC nº 267, de 30 de agosto 2013, considerando o disposto na Portaria SDP nº 1, de 18 de setembro de 2013, e o que consta no processo MCTIC nº 01250.004451/2020-99, e no processo ME nº 19687.100594/2020-66, resolve:

Art. 1º Habilitar provisoriamente, nos termos do §1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro 2006, a empresa CONSTANTA INDUSTRIAL LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 02.358.783/0001-05, à fruição dos benefícios fiscais de que trata a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, mediante a inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor, quando da fabricação do seguintes produtos e respectivos modelos:

PRODUTO	MODELO
Aparelho para leitura de cartões inteligentes e validação de dados	TDS - V6; TDS - V7

§ 1º Farão jus, provisoriamente, aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no processo ME supracitado.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização provisória do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação provisória ou a definitiva, se concedida, caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCTI/MDIC/MF nº 601, de 08 de agosto de 2011.

Art. 3º Os produtos e modelos abrangidos pelos benefícios fiscais são exclusivamente os relacionados no art. 1º, sendo que as suas características, denominações e adequação à legislação são de exclusiva responsabilidade da empresa pleiteante.

Parágrafo único. As notas fiscais relativas à comercialização com o benefício fiscal relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

PORTARIA Nº 8.197, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Concessão de habilitação provisória para fruição dos benefícios fiscais da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme disposto no § 1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, que trata da inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MDIC nº 267, de 30 de agosto 2013, considerando o disposto na Portaria SDP nº 1, de 18 de setembro de 2013, e o que consta no processo MCTIC nº 01250.003326/2020-61, e no processo ME nº 19687.100461/2020-90, resolve:

Art. 1º Habilitar provisoriamente, nos termos do §1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro 2006, a empresa SERDIA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 80.787.443/0001-03 e nº 80.787.443/0003-75, à fruição dos benefícios fiscais de que trata a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, mediante a inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor, quando da fabricação do seguintes produtos e respectivos modelos:

PRODUTO	MODELO
Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados com função de leitura e validação de cartão inteligente para uso em sistemas de controle de acesso	VAL7SC
Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados para inserção de cartões SAM (Secure Application Module) para uso em sistemas de controle de acesso	SAM0SC
Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados com função de módulo de alimentação para uso em sistemas de controle de acesso	FIS0SC
Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados, com função de módulo de display para uso em sistemas de controle de acesso	DSP0SC
Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados, para acionamento do solenoide para uso em sistemas de controle de acesso	ASOLSC

§ 1º Farão jus, provisoriamente, aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no processo ME supracitado.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização provisória do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação provisória ou a definitiva, se concedida, caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º das Portarias Interministeriais MCTI/MDIC nº 1355, de 15 de dezembro de 2014 e nº 406, de 12 de junho de 2015.

Art. 3º Os produtos e modelos abrangidos pelos benefícios fiscais são exclusivamente os relacionados no art. 1º, sendo que as suas características, denominações e adequação à legislação são de exclusiva responsabilidade da empresa pleiteante.

Parágrafo único. As notas fiscais relativas à comercialização com o benefício fiscal relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

PORTARIA Nº 8.198, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Concessão de habilitação provisória para fruição dos benefícios fiscais da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme disposto no § 1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, que trata da inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MDIC nº 267, de 30 de agosto 2013, considerando o disposto na Portaria SDP nº 1, de 18 de setembro de 2013, e o que consta no processo MCTIC nº 01250.003012/2020-69, e no processo ME nº 19687.100458/2020-76, resolve:

Art. 1º Habilitar provisoriamente, nos termos do §1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro 2006, a empresa AGL ELETRÔNICOS DO BRASIL S/A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 11.335.885/0001-04, à fruição dos benefícios fiscais de que trata a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, mediante a inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor, quando da fabricação do seguinte produto e respectivo modelo:

PRODUTO	MODELO
Central Automática de Comutação Privada, com capacidade de comutação de até 24 ramais, baseada em Técnica Digital	PDC 24F 24 Ramais Fixos

§ 1º Farão jus, provisoriamente, aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no processo ME supracitado.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização provisória do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação provisória ou a definitiva, se concedida, caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCTIC/MDIC nº 6231, de 08 de novembro de 2019.

Art. 3º Os produtos e modelos abrangidos pelos benefícios fiscais são exclusivamente os relacionados no art. 1º, sendo que as suas características, denominações e adequação à legislação são de exclusiva responsabilidade da empresa pleiteante.

Parágrafo único. As notas fiscais relativas à comercialização com o benefício fiscal relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR
Procurador-Geral da Fazenda Nacional

LEMOS DISTRIBUIDORA

Caro Cliente,

A conferência do material recebido é de responsabilidade do cliente. Após o recebimento nos isentamos de eventuais extravios, portanto:

As mercadorias devem ser inspecionadas e as divergências registradas em até 24 horas contadas da data da assinatura do canhoto da nota fiscal, mencionando:

- Descrição completa do item, quantidade, fabricação e validade, lote, motivo (se temperatura fora do estabelecido, anotar a apresentada), assinatura e se possível foto.

- No caso de avaria, é **OBRIGATÓRIO** informar se a avaria é externa ou somente interna (ex.: caixa de embarque está avariada; ou caixa de embarque está intacta).

- No caso de falta de mercadoria é **OBRIGATÓRIO** informar se a falta foi de volume (informar a quantidade) ou falta interna (neste caso, informar se a caixa de embarque estava violada).

Dúvidas: Para mais informações entre em contato com Lemos Distribuidora Hospitalar através do telefone (18) 3904-4002.

LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME
RUA IMIL ESPER, 267 – JARDIM CAMBUY – CEP: 19061-540 – PRESIDENTE PRUDENTE/SP
FONE: (18) 3904-4002 – E-MAIL: clemos.distribuidora@gmail.com
CNPJ: 16.752.682/0001-29 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 562.210.634.112

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	MS 500430 FMS CUSTEIO SUS
Agência	1002-2
Conta corrente	29306-7

Creditado

Nome	LEMOS DISTRIB HOSPITALAR
Agência	97-3
Conta corrente	75309-2
Valor	18.170,15
Data	Nesta data

Assinada por	JC004463 IVONI PELEGRINELLI	17/06/2020 09:15:39
	JB502806 PATRICIA D NELLI	17/06/2020 09:37:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502806 PATRICIA D NELLI.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871

11.169.389/0001-10 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02871

DATA: 17/06/2020 VENCTO: 17/06/2020 PAGTO: 17/06/2020

Credor..: LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 16.752.682/0001-29 Cod: 5707

Endereço: R IMIL ESPER

Cidade..: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-540

Discriminação..:

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

Valor **1.300,00**

(um mil e trezentos reais) *

Despesa Bruta: . . . . **RR$ 1.300,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
565	/ 2	OR 020902	10.301.0702.2099.0000	3.3.90.30.00	RR$ 1.300,00	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 1.300,00
TOTAL					RR$ 1.300,00	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 1.300,00

Despesa Líquida: . . . . **RR$ 1.300,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNE
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R$
001	29306-7	565	RR$ 1.300,00
TOTAL. . .			RR$ 1.300,00

Despesa paga em 17/06/2020 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desee(s) Empenho(s)

__/__/____ Ass: ________________ Nome: ____________

CGC/CPF: ____________

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LEMOS -DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -ME

RUA IMIL ESPER, 267 - JARDIM CAMBUY
PRESIDENTE PRUDENTE - SP
CEP 19061-540
(18)3904-4002

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.012.076
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0416 7526 8200 0129 5500 1000 0120 7615 6950 0751

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS	135200282061825 08/04/2020 15:14:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
562.210.634.112	284917087	16.752.682/0001-29

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI			11.169.389/0001-10	08/04/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AV LAUDELINO PEIXOTO, 871	CENTRO	79960-000		08/04/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
IGUATEMI	(67)3471-1130	MS		15:11:02

FATURA/DUPLICATA

001	08/05/20	R$ 1.300,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.300,00	91,00	0,00	0,00	399,75	1.300,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
VIACAO CRUZEIRO DO SUL	0-Rem (CIF)				03.232.675/0063-57
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA NICOLAU CACCIATORI, 284	PRESIDENTE PRUDENTE			SP	562.161.651.115

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				1,000	1,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
24718	MASCARA DESC. DUPLA C/ ELASTICO Lote=TMDK005 Qtd=500 Fab=01/01/2020 Val=01/01/2025 EAN: 7898941898465	63079010	000	6102	UN	500	2,60	1.300,00	1.300,00	91,00	7	399,75

Atestamos o recebimento constante neste documento fiscal.

Iguatemi 13 de 04 de 20

Ass. _____
Nome ADELINE GIARETTA MOTTA
Farmacêutica
CRF/MS: 2445 - 05

Ass. _____
Nome Lucélia Pereira dos Santos
Aux. Administrativo
Matrícula Nº 1790

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino: R$130,00. PEDIDO:028325 PROCESSO:056/2020 CONTRATO:022/2020 MODALIDADE:DISPENSA 030/2020 VAL APROX DOS TRIBUTOS R$ 399,75 FONTE: IBPT DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL S.A. AG: 97-3 C/C: 75309-2 ICMS ORIGEM: R$ 0,00 - ICMS DESTINO: R$ 130,00	Disp. 030/20 F 568 E 565

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Departamento de Compras

Data: **02/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028325**

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.099 SISTEMA PRISIONAL - SISPRISIONAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.14-009 Ficha: 568

Departamento:
Finalidade:
Veículo: Placa:

Fornecedor

LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
16.752.682/0001-29 **(18)3904-4002**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	90,00	ITAJA	13,00	1.170,00	
MÁSCARA DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÁSCARA DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO TNT, COMPOSTO EM 100% POLIPROPILENO ATÓXICO, TECIDO ANTIALÉRGICO, NÃO ESTÉRIL, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA EFB=69,9%, GRAMATURA MÍNIMA 60GR, TRIPLA CAMADA COM FILTRO DE EFICIÊNCIA BACTERIANA, CLIPS NASAL E ELÁSTICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	UN	10,00	TALGE	130,00	1.300,00	

Observações:

VALOR TOTAL: **R$ 2.470,00**

Dados para emissão de Nota Fiscal:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.169.389/0001-10
Av Laudelino Peixoto, 871, Centro,
CEP 79960-000 - IGUATEMI/MS

Nº CONTRATO: **022/2020** Nº PROC.: **0056/2020**
MODALIDADE/Nº.: **DISP. Nº 0030/2020**

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO:

JAKELINE GIARETTA MOTTA
Farmacêutica
CRF/MS: 2445 - 05

ANDRÉ VOGINSKI
OPERADOR

REQUISIÇÃO Nº.: 028325 - **VIA CONTROLE**

Folha 1 de 1

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Departamento de Compras

Data: **02/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028325**

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.099 SISTEMA PRISIONAL - SISPRISIONAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.14-009 Ficha: 568

Departamento:
Finalidade:
Veículo: Placa:

Fornecedor

LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
16.752.682/0001-29 **(18)3904-4002**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	90,00	ITAJA	13,00	1.170,00	
MÁSCARA DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÁSCARA DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO TNT, COMPOSTO EM 100% POLIPROPILENO ATÓXICO, TECIDO ANTIALÉRGICO, NÃO ESTÉRIL, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA EFB=69,9%, GRAMATURA MÍNIMA 60GR, TRIPLA CAMADA COM FILTRO DE EFICIÊNCIA BACTERIANA, CLIPS NASAL E ELÁSTICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	UN	10,00	TALGE	130,00	1.300,00	

Observações:

VALOR TOTAL: **R$ 2.470,00**

Dados para emissão de Nota Fiscal:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.169.389/0001-10
Av Laudelino Peixoto, 871, Centro,
CEP 79960-000 - IGUATEMI/MS

Nº CONTRATO: **022/2020** Nº PROC.: **0056/2020**
MODALIDADE/Nº.: **DISP. Nº 0030/2020**

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO:

ANDRÉ VOGINSKI
OPERADOR

REQUISIÇÃO Nº.: 028325 - **VIA FORNECEDOR**

Folha 1 de 1

GOVERNO

G3371709311884091
17/06/2020 09:37:43

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	MS 500430 FMS CUSTEIO SUS
Agência	1002-2
Conta corrente	29306-7

Creditado

Nome	LEMOS DISTRIB HOSPITALAR
Agência	97-3
Conta corrente	75309-2
Valor	1.300,00
Data	Nesta data

Assinada por	JC004463 IVONI PELEGRINELLI	17/06/2020 09:13:32
	JB502806 PATRICIA D NELLI	17/06/2020 09:37:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502806 PATRICIA D NELLI.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
11.169.389/0001-10 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02876

DATA: 17/06/2020 VENCTO: 17/06/2020 PAGTO: 17/06/2020

Credor..: LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 16.752.682/0001-29 Cod: 5707

Endereço: R IMIL ESPER

Cidade..: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-540

Discriminação..:

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

Valor **1.383,35**

(um mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) *

Despesa Bruta: . . . . **RR$ 1.383,35**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
566	/ 2	OR 020902	10.302.0703.2066.0000	3.3.90.30.00	RR$ 1.383,35	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 1.383,35
TOTAL					RR$ 1.383,35	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 1.383,35

Despesa Líquida: . . . . **RR$ 1.383,35**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNE
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R$
001	29306-7	566	RR$ 1.383,35
TOTAL. . .			RR$ 1.383,35

Despesa paga em 17/06/2020 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desee(s) Empenho(s)

__/__/____ Ass:________________ Nome: ________________
CGC/CPF: ________________

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LEMOS -DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -ME

RUA IMIL ESPER, 267 - JARDIM CAMBUY
PRESIDENTE PRUDENTE - SP
CEP 19061-540
(18)3904-4002

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.012.078
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0416 7526 8200 0129 5500 1000 0120 7811 0160 7299

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		135200282070677 08/04/2020 15:16:56
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
562.210.634.112	284917087	16.752.682/0001-29

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI			11.169.389/0001-10	08/04/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
AV LAUDELINO PEIXOTO, 871	CENTRO		79960-000	08/04/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
IGUATEMI	(67)3471-1130	MS		15:13:16

FATURA/DUPLICATA

001	08/05/20	R$ 1.383,35

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.383,35	96,83	0,00	0,00	425,96	1.383,35
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.383,35

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
VIACAO CRUZEIRO DO SUL	0-Rem (CIF)				03.232.675/0063-57
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA NICOLAU CACCIATORI, 284	PRESIDENTE PRUDENTE			SP	562.161.651.115

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				1,000	1,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX TRIBUTOS
24718	MASCARA DESC. DUPLA C/ ELASTICO Lote=TMDK005 Qtd=500 Fab=01/01/2020 Val=01/01/2025 EAN: 7898941898465	63079010	000	6102	UN	500	2,60	1.300,00	1.300,00	91,00	7	399,75
20051	TOUCA DESC. SANFONADA C/ 100 Lote=STEFAA0089 Qtd=5 Fab=01/08/2019 Val=30/08/2024 EAN: 7898283814888	65069900	000	6102	CX	5	16,67	83,35	83,35	5,83	7	26,21

Atestamos o recebimento constante neste documento fiscal.
Iguatemi 13 de 04 de 20
Ass. JAKELINE GIARETTA MOTTA
Nome Farmacêutica
Ass. CRF/MS: 2445 - 05
Nome Aux. Administrativo
Matrícula Nº 1790

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino: R$138,34. PEDIDO:028324 PROCESSO:056/2020 CONTRATO:022/2020 MODALIDADE: DISPENSA 030/2020 VAL APROX DOS TRIBUTOS R$ 425,96 FONTE: IBPT DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL S.A. AG: 97-3 C/C: 75309-2 ICMS ORIGEM: R$ 0,00 - ICMS DESTINO: R$ 138,34 EMENDA MAC	Disp 030/20 F 611 E 506

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

Data: **02/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028324**

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.14-010 Ficha: 611

Departamento:
Finalidade: Placa:
Veículo:

Fornecedor
LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
16.752.682/0001-29 **(18)3904-4002**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	50,00	ITAJA	13,00	650,00	
MÁSCARA DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÁSCARA DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO TNT, COMPOSTO EM 100% POLIPROPILENO ATÓXICO, TECIDO ANTIALÉRGICO, NÃO ESTÉRIL, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA EFB=69,9%, GRAMATURA MÍNIMA 60GR, TRIPLA CAMADA COM FILTRO DE EFICIÊNCIA BACTERIANA, CLIPS NASAL E ELÁSTICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	UN	10,00	TALGE	130,00	1.300,00	
TOUCA DESCARTAVEL, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO NA VOLTA, PRODUZIDA POR PROCESSO AUTOMATIZADO, ANATÓMICA E DE FÁCIL AJUSTE, HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	5,00	DESCARPACK	16,67	83,35	

Observações:

VALOR TOTAL: **R$ 2.033,35**

Dados para emissão de Nota Fiscal:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.169.389/0001-10
Av Laudelino Peixoto, 871, Centro,
CEP 79960-000 - IGUATEMI/MS

Nº CONTRATO: **022/2020** Nº PROC.: **0056/2020**
MODALIDADE/Nº.: **DISP. Nº 0030/2020**

JAKELINE GIARETTA MOTTA
Farmacêutica
CRF/MS: 2445 - 05

ANDRÉ VOGINSKI
OPERADOR

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO:

REQUISIÇÃO Nº.: 028324 - **VIA CONTROLE** Folha 1 de 1

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

Data: **02/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028324**

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.14-010 Ficha: 611

Departamento:
Finalidade: Placa:
Veículo:

Fornecedor
LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
16.752.682/0001-29 **(18)3904-4002**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML	FR	50,00	ITAJA	13,00	650,00	
MÁSCARA DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÁSCARA DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO TNT, COMPOSTO EM 100% POLIPROPILENO ATÓXICO, TECIDO ANTIALÉRGICO, NÃO ESTÉRIL, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA EFB=69,9%, GRAMATURA MÍNIMA 60GR, TRIPLA CAMADA COM FILTRO DE EFICIÊNCIA BACTERIANA, CLIPS NASAL E ELÁSTICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	UN	10,00	TALGE	130,00	1.300,00	
TOUCA DESCARTAVEL, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO NA VOLTA, PRODUZIDA POR PROCESSO AUTOMATIZADO, ANATÓMICA E DE FÁCIL AJUSTE, HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	5,00	DESCARPACK	16,67	83,35	

Observações:

VALOR TOTAL: **R$ 2.033,35**

Dados para emissão de Nota Fiscal:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.169.389/0001-10
Av Laudelino Peixoto, 871, Centro,
CEP 79960-000 - IGUATEMI/MS

Nº CONTRATO: **022/2020** Nº PROC.: **0056/2020**
MODALIDADE/Nº.: **DISP. Nº 0030/2020**

ANDRÉ VOGINSKI
OPERADOR

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO:

REQUISIÇÃO Nº.: 028324 - **VIA FORNECEDOR** Folha 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.752.682/0001-29
Certidão nº: 10233402/2020
Expedição: 04/05/2020, às 11:12:21
Validade: 30/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.752.682/0001-29, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GOVERNO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Município de Presidente Prudente

Secretaria de Finanças
Coordenadoria Fiscal Tributária

Certidão Negativa de débitos

Nome	Cadastro	Validade
C LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	88902	03/07/2020

Local do Imóvel/estabelecimento		Número
R IMIL ESPER, 267 - JARDIM CAMBUY		I-688488-2020
Referência cadastral	**CNPJ**	**Data de Abertura**
2-88902	16752682000129	17/08/2012
Atividade Principal		
COM ATAC D INSTR UTENS MATER ART PROD E ACESSORIOS		

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA**, débito tributário, relativo a Cad. Atividades com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito desta Prefeitura inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

segunda-feira, 4 de maio de 2020

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258 : A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados

Certidão emitida pela Internet, sem necessidade de assinatura.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço http://presidenteprudente.sp.gov.br/servico/certidao/confirma.xhtml

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.752.682/0001-29
Razão Social: LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Endereço: R IMIL ESPER 267 / JARDIM CAMBUY / PRESIDENTE PRUDENTE / SP / 19061-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031802391718263718

Informação obtida em 30/03/2020 09:46:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 16.752.682/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:22:58 do dia 06/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/05/2020.
Código de controle da certidão: **A8A0.7B33.AF86.8E57**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

PORTARIA Nº 8.195, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Concessão de habilitação provisória para fruição dos benefícios fiscais da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme disposto no § 1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, que trata da inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MDIC nº 267, de 30 de agosto 2013, considerando o disposto na Portaria SDP nº 1, de 18 de setembro de 2013, e o que consta no processo MCTIC nº 01250.004451/2020-99, e no processo ME nº 19687.100594/2020-66, resolve:

Art. 1º Habilitar provisoriamente, nos termos do §1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro 2006, a empresa CONSTANTA INDUSTRIAL LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 02.358.783/0001-05, à fruição dos benefícios fiscais de que trata a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, mediante a inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor, quando da fabricação do seguintes produtos e respectivos modelos:

PRODUTO	MODELO
Aparelho para leitura de cartões inteligentes e validação de dados	TDS - V6; TDS - V7

§ 1º Farão jus, provisoriamente, aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no processo ME supracitado.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização provisória do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação provisória ou a definitiva, se concedida, caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCTI/MDIC/MF nº 601, de 08 de agosto de 2011.

Art. 3º Os produtos e modelos abrangidos pelos benefícios fiscais são exclusivamente os relacionados no art. 1º, sendo que as suas características, denominações e adequação à legislação são de exclusiva responsabilidade da empresa pleiteante.

Parágrafo único. As notas fiscais relativas à comercialização com o benefício fiscal relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

PORTARIA Nº 8.197, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Concessão de habilitação provisória para fruição dos benefícios fiscais da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme disposto no § 1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, que trata da inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MDIC nº 267, de 30 de agosto 2013, considerando o disposto na Portaria SDP nº 1, de 18 de setembro de 2013, e o que consta no processo MCTIC nº 01250.003326/2020-61, e no processo ME nº 19687.100461/2020-90, resolve:

Art. 1º Habilitar provisoriamente, nos termos do §1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro 2006, a empresa SERDIA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº

Art. 3º Os produtos e r
exclusivamente os relacionados no
denominações e adequação à legislaç
pleiteante.

Parágrafo único. As notas
fiscal relacionado no art. 1º deverão fa

Art. 4º No caso de deferime
o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906,
e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indefer
trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5
de habilitação definitiva por parte
indeferimento, a habilitação provisória
no prazo de dez dias do indeferiment
relativos ao benefício fiscal fruído, com
recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra

PORTARIA Nº 8.19

C
b
d
D
tr
p

O SECRETÁRIO DE DESENVC
INOVAÇÃO, no uso das atribuições que
30 de agosto 2013, considerando o dis
2013, e o que consta no processo MCT
19687.100458/2020-76, resolve:

Art. 1º Habilitar provisoriam
5.906, de 26 de setembro 2006, a emp
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídic
11.335.885/0001-04, à fruição dos ben
outubro de 1991, mediante a inclusão
definitiva em vigor, quando da fabricaç

PRODUTO
Central Automática de Comutação Priva comutação de até 24 ramais, baseada em

§ 1º Farão jus, provisoria
Portaria, os acessórios, os sobressaler
cabos para interconexão e de aliment
bem mencionado neste artigo, conforn

§ 2º Ficam asseguradas a m
relativo às matérias-primas, produtos in
na industrialização dos bens relacionac

Art. 2º Será cancelada a h
caso a empresa não atenda ao disposto
nº 6231, de 08 de novembro de 2019.

Art. 3º Os produtos e r
exclusivamente os relacionados no art.
e adequação à legislação são de exclus

Parágrafo único. As notas
fiscal relacionado no art. 1º deverão fa

Art. 4º No caso de deferime
o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906,
e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indefer
trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5
de habilitação definitiva por parte
indeferimento, a habilitação provisória
no prazo de dez dias do indeferiment
relativos ao benefício fiscal fruído, com
recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra

SECRETARIA ESPECIAL D

PORTARIA CONJUNTA N

D
d
C
U

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 16.752.682

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	25855287	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	01/06/2020 16:18:07	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	MS 500430 FMS CUSTEIO SUS
Agência	1002-2
Conta corrente	29306-7

Creditado

Nome	LEMOS DISTRIB HOSPITALAR
Agência	97-3
Conta corrente	75309-2
Valor	1.383,35
Data	Nesta data

Assinada por	JC004463 IVONI PELEGRINELLI	17/06/2020 09:21:45
	JB502806 PATRICIA D NELLI	17/06/2020 09:39:17

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502806 PATRICIA D NELLI.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
97.530.483/0001-78 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03414

DATA: 10/07/2020 VENCTO: 10/07/2020 PAGTO: 10/07/2020

Credor..: LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 16.752.682/0001-29 Cod: 5707

Endereço: R IMIL ESPER

Cidade..: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-540

Discriminação..:

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

Valor **260,00**

(duzentos e sessenta reais) *

Despesa Bruta: . . . . **RR$ 260,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
168	/ 1	OR 020603	08.244.0601.2288.0000	3.3.90.30.00	RR$ 260,00	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 260.00
TOTAL					RR$ 260,00	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 260,00

Despesa Líquida: . . . . **RR$ 260,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNE
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R$
001	27726-6	168	RR$ 260,00
TOTAL. . .			RR$ 260,00

Despesa paga em 10/07/2020 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desee(s) Empenho(s)

__/__/____ Ass: __________ Nome: __________ CGC/CPF: __________

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LEMOS -DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -ME

RUA IMIL ESPER, 267 - JARDIM CAMBUY
PRESIDENTE PRUDENTE - SP
CEP 19061-540
(18)3904-4002

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.012.077
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0416 7526 8200 0129 5500 1000 0120 7713 3505 3071

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		135200282067052 08/04/2020 15:16:01
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
562.210.634.112	284917087	16.752.682/0001-29

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IGUATEMI			97.530.483/0001-78	08/04/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AVENIDA LAUDELINO PEIXOTO, 871	CENTRO		79960-000	08/04/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
IGUATEMI	(67)3471-1130	MS		15:12:21

FATURA/DUPLICATA

001	08/05/20	R$ 260,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
260,00	18,20	0,00	0,00	79,95	260,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
V. [illegible]ÃO CRUZEIRO DO SUL	0-Rem (CIF)				03.232.675/0063-57
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA NICOLAU CACCIATORI, 284	PRESIDENTE PRUDENTE			SP	562.161.651.115

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				1,000	1,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
24718	MASCARA DESC. DUPLA C/ ELASTICO Lote=TMDK005 Qtd=100 Fab=01/01/2020 Val=01/01/2025 EAN: 7898941898465	63079010	000	6102	UN	100	2,60	260,00	260,00	18,20	7	79,95

Agradecemos o recebimento do constante neste documento Fiscal.
Iguatemi 24 de 09 de 2020
Ass:
Nome:
Ass:
Nome:
Ass:
Nome:

Departamento de Apoio Administrativo - Setor Adm. Ass. Social
Luciana Aparecida dos Santos
Auxiliar Administrativo
Port 083/2007

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino: R$26,00. PEDIDO:028288 PROCESSO:056/2020 CONTRATO:022/2020 MODALIDADE DISPENSA:030/2020 VAL APROX DOS TRIBUTOS R$ 79,95 FONTE: IBPT DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL S.A. AG: 97-3 C/C: 75309-2 ICMS ORIGEM: R$ 0,00 - ICMS DESTINO: R$ 26,00	Emp. 168 - FMD-SUAS conta 27 7266

Recebemos de LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:08/04/2020,Valor Total: R$260,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IGUATEMI AVENIDA LAUDELINO PEIXOTO, 871 - CENTRO - IGUATEMI/MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.012.077
SÉRIE: 1

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

Data: **02/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028288**

06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0601-2.288 ÍNDICE DE GESTÃO DA SUAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.29-000 Ficha: 327

Departamento: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Finalidade: Placa:
Veículo:

Fornecedor
LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
16.752.682/0001-29 **(18)3904-4002**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
MÁSCARA DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÁSCARA DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO TNT, COMPOSTO EM 100% POLIPROPILENO ATÓXICO, TECIDO ANTIALÉRGICO, NÃO ESTÉRIL, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA EFB=69,9%, GRAMATURA MÍNIMA 60GR, TRIPLA CAMADA COM FILTRO DE EFICIÊNCIA BACTERIANA, CLIPS NASAL E ELÁSTICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	UN	2,00	TALGE	130,00	260,00	

Observações:

VALOR TOTAL: **R$ 260,00**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

Nº CONTRATO: **022/2020** Nº PROC.: **0056/2020**
MODALIDADE/Nº.: **DISP. Nº 0030/2020**

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO:

MAYRA CALDERARO
OPERADOR

REQUISIÇÃO Nº.: 028288 - **VIA CONTROLE** Folha 1 de 1

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

Data: **02/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028288**

06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0601-2.288 ÍNDICE DE GESTÃO DA SUAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.29-000 Ficha: 327

Departamento: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Finalidade: Placa:
Veículo:

Fornecedor
LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
16.752.682/0001-29 **(18)3904-4002**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
MÁSCARA DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÁSCARA DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO TNT, COMPOSTO EM 100% POLIPROPILENO ATÓXICO, TECIDO ANTIALÉRGICO, NÃO ESTÉRIL, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA EFB=69,9%, GRAMATURA MÍNIMA 60GR, TRIPLA CAMADA COM FILTRO DE EFICIÊNCIA BACTERIANA, CLIPS NASAL E ELÁSTICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	UN	2,00	TALGE	130,00	260,00	

Observações:

VALOR TOTAL: **R$ 260,00**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

Nº CONTRATO: **022/2020** Nº PROC.: **0056/2020**
MODALIDADE/Nº.: **DISP. Nº 0030/2020**

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO:

MAYRA CALDERARO
OPERADOR

REQUISIÇÃO Nº.: 028288 - **VIA FORNECEDOR** Folha 1 de 1

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 16.752.682/0001-29

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	20050112194-17
Data e hora da emissão	21/05/2020 15:04:06
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 16.752.682/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:40:23 do dia 22/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/12/2020.
Código de controle da certidão: **5EC5.B4C6.5744.1284**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Município de Presidente Prudente

Secretaria de Finanças
Coordenadoria Fiscal Tributária

Certidão Negativa de débitos

Nome	Cadastro	Validade
C LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	88902	31/07/2020

Local do Imóvel/estabelecimento		Número
R IMIL ESPER, 267 - JARDIM CAMBUY		I-695411-2020
Referência cadastral	**CNPJ**	**Data de Abertura**
2-88902	16752682000129	17/08/2012
Atividade Principal		
COM ATAC D INSTR UTENS MATER ART PROD E ACESSORIOS		

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA**, débito tributário, relativo a Cad. Atividades com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito desta Prefeitura inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

segunda-feira, 1 de junho de 2020

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258 : A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados

Certidão emitida pela Internet, sem necessidade de assinatura.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço http://presidenteprudente.sp.gov.br/servico/certidao/confirma.xhtml

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.752.682/0001-29
Certidão nº: 11632876/2020
Expedição: 21/05/2020, às 15:24:55
Validade: 16/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.752.682/0001-29, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.752.682/0001-29
Razão Social: LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Endereço: R IMIL ESPER 267 / JARDIM CAMBUY / PRESIDENTE PRUDENTE / SP / 19061-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031802391718263718

Informação obtida em 01/06/2020 15:50:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	IGUATEMIBL GSUAS FNAS
Agência	1002-2
Conta corrente	27726-6

Creditado

Nome	LEMOS DISTRIB HOSPITALAR
Agência	97-3
Conta corrente	75309-2
Valor	260,00
Data	Nesta data

Assinada por	JB528829 CHRISLAYNE MARTINS	10/07/2020 09:40:17
	JB502806 PATRICIA D NELLI	10/07/2020 10:03:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502806 PATRICIA D NELLI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS

RESOLUÇÃO TCE/MS 088/2018 - SUBANEXO I

Nº Contrato	Contratado			
A. C. 022/2020	LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI			
Nº Processo	**Modalidade/Nº**	**Vigência do Contrato**		**Valor Contrato**
0056/2020	DISP. 0030/2020	31/03/2020	À 30/06/2020	R$ 27.613,50

Objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL EM CARÁTER DE URGENCIA

Nº Mapa	Descrição do Mapa	Vigência	Valor Mapa
1	CONTRATO INICIAL	31/03/2020 À 30/06/2020	R$ 27.613,50

EMPENHO

Nº	DATA	VALOR
168	31/03/20	260,00
565	31/03/20	2.470,00
566	31/03/20	2.033,35
567	31/03/20	3.250,00
568	31/03/20	19.600,15

NOTA FISCAL

Nº	DATA	VALOR
12.073	08/04/20	12.450,15
12.074	08/04/20	2.600,00
12.078	08/04/20	1.383,35
12.076	08/04/20	1.300,00
12.077	08/04/20	260,00
12.218	28/04/20	1.430,00
12.217	28/04/20	1.170,00
12.216	28/04/20	650,00
12.219	28/04/20	650,00
12.444	25/05/20	5.720,00

ORDEM DE PAGAMENTO

Nº	DATA	VALOR	IR	RETENÇÕES ISS	INSS
2599	01/06/20	1.430,00	0,00	0,00	0,00
2579	01/06/20	1.170,00	0,00	0,00	0,00
2589	01/06/20	650,00	0,00	0,00	0,00
2866	17/06/20	18.170,15	0,00	0,00	0,00
2852	17/06/20	3.250,00	0,00	0,00	0,00
2876	17/06/20	1.383,35	0,00	0,00	0,00
2871	17/06/20	1.300,00	0,00	0,00	0,00
3414	10/07/20	260,00	0,00	0,00	0,00

EMPENHO	NOTA FISCAL	ORDEM DE PAGAMENTO
R$ 27.613,50	**R$ 27.613,50**	**R$ 27.613,50**

SALDO EMPENHO: R$ 0,00

Data da emissão: _____

Data envio TC: _____

_____

Folhas Nº_____ /2020

Visto_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Laudelino Peixoto nº 871 – centro - Iguatemi/MS
CNPJ/MF 03.568.318/0001-61

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 023/2020

DATA DA EMISSÃO: 31/03/2020

FORNECEDOR: **NEUHAUS & CIA LTDA- ME**
ENDEREÇO: **RUA GERTRUDES MARTINS FARIAS, 670**
CIDADE: **IGUATEMI-** ESTADO: **MS** CEP: **79960-000**
CNPJ Nº: **10.268.545/0001-37**

NEUHAUS & CIA LTDA - ME

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	7	23949	HIPOCLORITO DE SÓDIO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LÍQUIDO LEVEMENTE AMARELADO, LÍMPIDO E LIVRE DE IMPUREZAS, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO.(10.000 PPM CLORO ATIVO), PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 5 LITROS	UN	230,00	BRILHO SUL	24,90	5.727,00
		VALOR TOTAL						**5.727,00**	0,00

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalar e álcool em gel em caráter de urgência, conforme termo de referência e solicitação da Secretaria municipal de Saúde, Obras, Educação, Administração e Assistência Social.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

VIGÊNCIA DA AUT. COMPRA: 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura.

DAS PENALIDADES: SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS PENALIDADES NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, SERÁ APLICADA MULTA MORATÓRIA DE 0,5% (MEIO POR CENTO) POR DIA, SOBRE O VALOR DA DESPESA, SE HOUVER ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DO PRODUTO.

VENCIDO O PRAZO PROPOSTO E NÃO SENDO CUMPRIDO O OBJETO, FICARÁ O ÓRGÃO COMPRADOR LIBERADO PARA SE ACHAR CONVENIENTE, ANULAR A NOTA DE EMPENHO OU RESCINDIR O CONTRATO E APLICAR A SANÇÃO CABÍVEL E CONVOCAR SE FOR O CASO, OUTRO FORNECEDOR, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, NÃO CABENDO AO LICITANTE INADIMPLENTE DIREITO DE QUALQUER RECLAMAÇÃO.

MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO FORNECIMENTO NÃO REALIZADO, CASO HAJA RECUSA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO LICITADO, INDEPENDENTEMENTE DE MULTA MORATÓRIA.

O VALOR DA MULTA APLICADA DEVERÁ SER RECOLHIDO À TESOURARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI, DENTRO DO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, APÓS A RESPECTIVA NOTIFICAÇÃO.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCALELETRÔNICA DEVIDAMENTE ATESTADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93

PROCESSO Nº 056/2020 **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020**

DOTAÇÕES:

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.14-010 / FICHA: 611
R$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais)

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0704-2.285 DST/AIDS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.14-012 / FICHA: 663
R$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais)

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.14-009 / FICHA: 668
R$ 3.984,00 (três mil e novecentos e oitenta e quatro reais)

a) A Nota Fiscal deverá conter:
b) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI - MS
c) Av. Laudelino Peixoto, nº 871, centro
d) CNPJ – 03.568.318/0001-61
e) Processo nº 056/2020 – Dispensa de Licitação nº 030/2020 – Autorização de Compra nº 023/2020
f) OBS: Não será aceito Nota Fiscal com rasura ou emendas.

Emitido por:	Recebido por:
Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes **PREFEITA MUNICIPAL** **CONTRATANTE**	**TATIARA NEUHAUS** **NEUHAUS & CIA LTDA- ME** **CONTRATADA**

PREFEITURA DE Iguatemi
CIDADE QUE AMAMOS E CUIDAMOS

Pedido de Empenho / RESULTADO

Nº Processo	Modalidade/Nº	Data Homologação
0056/2020	DISP. Nº 0030/2020	31/03/2020

Publicação do Edital	Abertura dos envelopes	Data da Realização	Data da Adjudicação	Data do Encerramento
30/03/2020	30/03/2020	30/03/2020	31/03/2020	31/03/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL EM CARÁTER DE URGENCIA

Dados do Fornecedor/Contrato

Razão Social: **NEUHAUS & CIA LTDA - ME**

CNPJ: **10.268.545/0001-37** End.: RUA GERTRUDES MARTINS FARIAS, 670

Bairro: VILA ROSA | Cep: 79960-000 | Cidade: IGUATEMI/MS | Telefone/Fax: (67)9904-5743 (67)3471-3335

Nº Contrato: **023/2020** Data da assinatura: **31/03/2020** Vigência: **31/03/2020** A **30/06/2020**

DADOS DA DOTAÇÃO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS CNPJ: 11.169.389/0001-10
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.14-010 0.1.14-010 000 Ficha: **611**

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	07	23949	HIPOCLORITO DE SÓDIO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LÍQUIDO LEVEMENTE AMARELADO, LÍMPIDO E LIVRE DE IMPUREZAS, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO.(10.000 PPM CLORO ATIVO), PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 5 LITROS	UN	40,000	BRILHO SUL	**24,90**	**996,00**

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR **R$ 996,00**

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

PREFEITURA DE Iguatemi
CIDADE QUE AMAMOS E CUIDAMOS

Pedido de Empenho / RESULTADO

Nº Processo	Modalidade/Nº	Data Homologação
0056/2020	DISP. Nº 0030/2020	31/03/2020

Publicação do Edital	Abertura dos envelopes	Data da Realização	Data da Adjudicação	Data do Encerramento
30/03/2020	30/03/2020	30/03/2020	31/03/2020	31/03/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL EM CARÁTER DE URGENCIA

Dados do Fornecedor/Contrato

Razão Social: **NEUHAUS & CIA LTDA - ME**

CNPJ: **10.268.545/0001-37** End.: RUA GERTRUDES MARTINS FARIAS, 670

Bairro: VILA ROSA | Cep: 79960-000 | Cidade: IGUATEMI/MS | Telefone/Fax: (67)9904-5743 (67)3471-3335

Nº Contrato: **023/2020** Data da assinatura: **31/03/2020** Vigência: **31/03/2020** A **30/06/2020**

DADOS DA DOTAÇÃO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS CNPJ: 11.169.389/0001-10
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0704-2.285 DST/AIDS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.14-012 0.1.14-012 000 Ficha: **663**

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	07	23949	HIPOCLORITO DE SÓDIO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LÍQUIDO LEVEMENTE AMARELADO, LÍMPIDO E LIVRE DE IMPUREZAS, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO.(10.000 PPM CLORO ATIVO), PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 5 LITROS	UN	30,000	BRILHO SUL	**24,90**	**747,00**

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR **R$ 747,00**

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

PREFEITURA DE Iguatemi
CIDADE QUE AMAMOS E CUIDAMOS

Pedido de Empenho / RESULTADO

Nº Processo	Modalidade/Nº	Data Homologação
0056/2020	**DISP. Nº 0030/2020**	**31/03/2020**

Publicação do Edital	Abertura dos envelopes	Data da Realização	Data da Adjudicação	Data do Encerramento
30/03/2020	**30/03/2020**	**30/03/2020**	**31/03/2020**	**31/03/2020**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL EM CARÁTER DE URGENCIA

Dados do Fornecedor/Contrato

Razão Social: **NEUHAUS & CIA LTDA - ME**

CNPJ: **10.268.545/0001-37** End.: RUA GERTRUDES MARTINS FARIAS, 670

Bairro: VILA ROSA | Cep: 79960-000 | Cidade: IGUATEMI/MS | Telefone/Fax: (67)9904-5743 (67)3471-3335

Nº Contrato: **023/2020** Data da assinatura: **31/03/2020** Vigência: **31/03/2020** A **30/06/2020**

DADOS DA DOTAÇÃO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS CNPJ: 11.169.389/0001-10
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.14-009 0.1.14-009 000 Ficha: **668**

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	07	23949	HIPOCLORITO DE SÓDIO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LÍQUIDO LEVEMENTE AMARELADO, LÍMPIDO E LIVRE DE IMPUREZAS, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO.(10.000 PPM CLORO ATIVO), PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 5 LITROS	UN	160,000	BRILHO SUL	**24,90**	**3.984,00**

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR **R$ 3.984,00**

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

Diário Oficial
da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Municipalismo atuante. Estado forte.
ANO XII Nº 2576 Sexta-feira, 03 de abril de 2020 Órgão de divulgação oficial dos municípios

Compras e Licitações

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS.,

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS nº 023/2020

Processo nº 0056/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa NEUHAUS & CIA LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL EM CARÁTER DE URGENCIA

Dotação Orçamentária: 4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-009 - Ficha: 668

4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.14-010 - Ficha: 611

4 - 09.09.02-10.305.0704-2.285-3.3.90.30.00-0.1.14-012 - Ficha: 663

Valor: R$ 5.727,00 (cinco mil e setecentos e vinte e sete reais)

Vigência: 31/03/2020 à 30/06/2020

Data da Assinatura: 31/03/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e TATIARA NEUHAUS, pela contratada

Matéria enviada por EDUARDO GONÇALVES VILHALBA

RESOLUÇÃO Nº. 04

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS/MONITORAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária, realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 27 de março de 2020, e no uso de suas atribuições legais, aquelas contidas na Lei Municipal nº. 2106/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Providências/Monitoramento da Gestão Municipal da Assistência Social, exercício 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguatemi – MS, 27 de março de 2020.

WAGNER ADRIANO ROSSI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Matéria enviada por EDNELSON PELEGRINELLI

RESOLUÇÃO Nº. 05

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO SEGUNDO MANDATO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária, realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 27 de março de 2020, e no uso de suas atribuições legais, aquelas contidas na Lei Municipal nº. 2106/2018 e Regimento Interno do CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Segundo Mandato da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social, com validade de 01 (um) ano, com vigência de 29.03.2020 a 29.03.2021, ficando assim constituída:

PRESIDENTE: **MARIA DE FÁTIMA ROSENTALSKI NETO –** Sociedade Civil dos Trabalhadores da Área.

VICE-PRESIDENTE: **WAGNER ADRIANO ROSSI –** Governamental.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguatemi – MS, 27 de março de 2020.

WAGNER ADRIANO ROSSI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Matéria enviada por EDNELSON PELEGRINELLI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
CNPJ: 11.169.389/0001-10

NOTA DE EMPENHO
569

NOTA DE EMPENHO Nº 569	FICHA: 611	FONTE DE RECURSO: 1 14 010	DATA: 31/03/2020	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: NEUHAUS & CIA LTDA — CPF/CNPJ: 10.268.545/0001-37 — CÓDIGO: 3640
ENDEREÇO: R GERTRUDES MARTINS FARIAS — CIDADE: IGUATEMI

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO 14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

OR - Ordinario

VALOR TOTAL DA SOMA R$: 996,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo
10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
235.000,00	151.980,03	996,00	82.023,97

VALOR A SER PAGO R$ 996,00

novecentos e noventa e seis reais **********

EMPENHO AUTORIZADO EM 31/03/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CONTABILIZADO

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
CNPJ: 11.169.389/0001-10

NOTA DE EMPENHO
570

NOTA DE EMPENHO Nº 570	FICHA: 663	FONTE DE RECURSO: 1 14 012	DATA: 31/03/2020	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: NEUHAUS & CIA LTDA — CPF/CNPJ: 10.268.545/0001-37 — CÓDIGO: 3640
ENDEREÇO: R GERTRUDES MARTINS FARIAS — CIDADE: IGUATEMI

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO 14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

OR - Ordinario

VALOR TOTAL DA SOMA R$: 747,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo
10.305.0704.2285.0000	DST/AIDS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
18.000,00	12.559,30	747,00	4.693,70

VALOR A SER PAGO R$ **747,00**

setecentos e quarenta e sete reais **********

EMPENHO AUTORIZADO EM 31/03/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CONTABILIZADO

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
CNPJ: 11.169.389/0001-10

NOTA DE EMPENHO
571

NOTA DE EMPENHO Nº 571	FICHA: 668	FONTE DE RECURSO: 1 14 009	DATA: 31/03/2020	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: NEUHAUS & CIA LTDA — CPF/CNPJ: 10.268.545/0001-37 — CÓDIGO: 3640
ENDEREÇO: R GERTRUDES MARTINS FARIAS — CIDADE: IGUATEMI

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO 14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

OR - Ordinario

VALOR TOTAL DA SOMA R$: 3.984,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo
10.301.0702.2049.0000	Gestão do Bloco de Atenção Básica

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
544.589,41	149.849,55	3.984,00	390.755,86

VALOR A SER PAGO R$ 3.984,00

três mil, novecentos e oitenta e quatro reais ********** ******

EMPENHO AUTORIZADO EM 31/03/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CONTABILIZADO

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR

Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios/MS
Edição Nº 2114
Editado em 06/06/18

PORTARIA Nº 141/2018

"NOMEIA FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora: ROZI CLEIDE Mª DE SOUZA FERNANDES, Atendente de Saúde, portadora do CPF: 580.453.411-49, para exercer a função de fiscal e gestor dos contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal e terceiros, durante exercício corrente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES

PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871

11.169.389/0001-10 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02728

DATA: 09/06/2020 VENCTO: 09/06/2020 PAGTO: 09/06/2020

Credor..: NEUHAUS & CIA LTDA CNPJ: 10.268.545/0001-37 Cod: 3640

Endereço: R GERTRUDES MARTINS FARIAS

Cidade..: IGUATEMI CEP: 79960-000

Discriminação..:

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

Valor 996,00

(novecentos e noventa e seis reais) *

Despesa Bruta: . . . . **RR$ 996,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
569	/ 1	OR 020902	10.302.0703.2066.0000	3.3.90.30.00	RR$ 996,00	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 996,00
TOTAL					RR$ 996,00	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 996,00

Despesa Líquida: . . . . **RR$ 996,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNE
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R$
001	29306-7	569	RR$ 996,00
TOTAL. . .			RR$ 996,00

Despesa paga em 09/06/2020 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desee(s) Empenho(s)

__/__/____ Ass: ________________ Nome: ________________ CGC/CPF: ________________

RECEBEMOS DE NEUHAUS E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.225 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NEUHAUS E CIA LTDA

RUA GERTRUDES MARTINS FARIAS, 670 - SAIDA PARA TACURU - VILA ROSA, Iguatemi, MS - CEP: 79960000 - Fone/Fax: 6734713335

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.001.225
SÉRIE: 2
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5020 0510 2685 4500 0137 5500 2000 0012 2510 0035 0063

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**150200012553239 - 05/05/2020 11:40**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
283481471		10.268.545/0001-37

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			11.169.389/0001-10	05/05/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA LAUDELINO PEIXOTO, 871 -	CENTRO		79960-000	05/05/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Iguatemi		MS		11:32

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	996,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	996,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
6	HIPOCLORITO DE SODIO NUMERO DO LOTE: 372163-1 DATA DE FABRICAÇÃO: 04/2020	28289011	0400	5102	UN	40,0000	24,9000	996,00					

EMENDA MAC

Atestamos o recebimento constante neste documento fiscal.
Iguatemi 06 de 05 de 20
Ass.
Nome JAKELINE GIARETTA MOTTA
Farmacêutica
CRF/MS: 2445 - 05
Ass.
Nome Lucelia Pereira dos Santos
Aux. Administrativo
Matrícula Nº 1790

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONTRATO Nº: 023/2020 PROCESSO Nº: 0056/2020 DISP. Nº: 0030 /2020 FICHA:611 REQUISIÇÃO Nº: 028396. LOTE DE FABRICAÇÃO Nº: 372163-1 DATA DE FABRICAÇÃO: 04/2020	Disp. 030/20 F 611 E 569

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : ***116094/2020***

Contribuinte:NEUHAUS & CIA LTDA
CCE: ***28.348.147-1***

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, **não constam débitos decorrentes de créditos tributários constituídos**, inscritos ou não em dívida ativa, pendente de pagamento, em nome do contribuinte acima identificado, **referente a Inscrição Estadual N° 28.348.147-1.**

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1.997, emitida às 09:28:12 horas do dia 05/05/2020 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEUHAUS & CIA LTDA
CNPJ: 10.268.545/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:44:43 do dia 03/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2020.
Código de controle da certidão: **0C1C.3EB8.DEC1.17F5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEUHAUS & CIA LTDA
CNPJ: 10.268.545/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:44:43 do dia 03/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2020.
Código de controle da certidão: **0C1C.3EB8.DEC1.17F5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEUHAUS & CIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.268.545/0001-37
Certidão nº: 5727967/2020
Expedição: 03/03/2020, às 12:46:27
Validade: 29/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEUHAUS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.268.545/0001-37, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Av Laudelino José Peixoto, 871 - Centro - Iguatemi

CNPJ: 03.568.318/0001-61

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Negativa de Débitos

Código de Cadastro

000005394

Contribuinte

NEUHAUS & CIA LTDA - ME

CPF/CNPJ

10.268.545/0001-37

Logradouro

AV LAUDELINO PEIXOTO

Número

3279

Complemento

Bairro

VILA ROSA

CEP

79960000

Cidade

IGUATEMI

UF

MS

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro de CONTRIBUINTES abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a ITPU, Taxa de Fiscalização, ISSQN e demais tributos. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 09:29:49 do dia 04/05/2020

Válida até 03/06/2020

Código de Controle da Certidão/Número DF5E714C9FB70277

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Departamento de Compras

Data: **07/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028396**

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.14-010 Ficha: 611

Departamento: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Finalidade: Placa:
Veículo:

Fornecedor

NEUHAUS & CIA LTDA - ME
10.268.545/0001-37 **(67)9904-5743**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
HIPOCLORITO DE SÓDIO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LÍQUIDO LEVEMENTE AMARELADO, LÍMPIDO E LIVRE DE IMPUREZAS, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO.(10.000 PPM CLORO ATIVO), PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 5 LITROS	UN	40,00	BRILHO SUL	24,90	996,00	

Observações:
PEDIDO INSUMOS - ENFRENTAMENTO PANDEMIA COVID-19

VALOR TOTAL: **R$ 996,00**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

ADELINE GIARETTA MOTTA
Farmacêutica
CRF/MS: 2445 - 05

Nº CONTRATO: **023/2020** Nº PROC.: **0056/2020**
MODALIDADE/Nº.: **DISP. Nº 0030/2020**

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO:

MAYRA CALDERARO
OPERADOR

REQUISIÇÃO Nº.: 028396 - **VIA CONTROLE** Folha 1 de 1

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Departamento de Compras

Data: **07/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028396**

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.14-010 Ficha: 611

Departamento: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Finalidade: Placa:
Veículo:

Fornecedor

NEUHAUS & CIA LTDA - ME
10.268.545/0001-37 **(67)9904-5743**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
HIPOCLORITO DE SÓDIO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LÍQUIDO LEVEMENTE AMARELADO, LÍMPIDO E LIVRE DE IMPUREZAS, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO.(10.000 PPM CLORO ATIVO), PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 5 LITROS	UN	40,00	BRILHO SUL	24,90	996,00	

Observações:
PEDIDO INSUMOS - ENFRENTAMENTO PANDEMIA COVID-19

VALOR TOTAL: **R$ 996,00**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

Nº CONTRATO: **023/2020** Nº PROC.: **0056/2020**
MODALIDADE/Nº.: **DISP. Nº 0030/2020**

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO:

MAYRA CALDERARO
OPERADOR

REQUISIÇÃO Nº.: 028396 - **VIA FORNECEDOR** Folha 1 de 1

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	1002-2
Conta corrente	29306-7 MS 500430 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco	748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV)	903 SICREDI CENTRO-SUL
Conta corrente (com DV)	370126
CNPJ	10.268.545/0001-37
Nome favorecido	NEUHAUS E CIA LTDA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	60.911
Valor	996,00
Data transferência	09/06/2020
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	7666BF8DFBC027AA

Assinada por	JC004463 IVONI PELEGRINELLI	09/06/2020 12:34:30
	JB502806 PATRICIA D NELLI	09/06/2020 12:42:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502806 PATRICIA D NELLI.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
11.169.389/0001-10 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02851

DATA: 17/06/2020 VENCTO: 17/06/2020 PAGTO: 17/06/2020

Credor..: NEUHAUS & CIA LTDA CNPJ: 10.268.545/0001-37 Cod: 3640

Endereço: R GERTRUDES MARTINS FARIAS

Cidade..: IGUATEMI CEP: 79960-000

Discriminação..:

REF. MATERIAL HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL CONFORME DISPENSA 030/2020

Valor 747,00

(setecentos e quarenta e sete reais) *

Despesa Bruta: . . . . **RR$ 747,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
570	/ 1	OR 020902	10.305.0704.2285.0000	3.3.90.30.00	RR$ 747,00	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 747,00
TOTAL					RR$ 747,00	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 747,00

Despesa Líquida: . . . . **RR$ 747,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNE
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R$
001	29306-7	570	RR$ 747,00
TOTAL. . .			RR$ 747,00

Despesa paga em 17/06/2020 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desee(s) Empenho(s)

__/__/____ Ass: ________________ Nome: ____________

CGC/CPF: ____________

RECEBEMOS DE NEUHAUS E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.243 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NEUHAUS E CIA LTDA

RUA GERTRUDES MARTINS FARIAS, 670 - SAIDA PARA TACURU - VILA ROSA, Iguatemi, MS - CEP: 79960000 - Fone/Fax: 6734713335

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.001.243
SÉRIE: 2
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5020 0610 2685 4500 0137 5500 2000 0012 4310 0035 0065

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	150200015564522 - 02/06/2020 12:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
283481471		10.268.545/0001-37

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			11.169.389/0001-10	02/06/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA LAUDELINO PEIXOTO, 871 -	CENTRO	79960-000		02/06/2020
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Iguatemi		MS		11:37

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	747,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	747,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
6	HIPOCLORITO DE SODIO	28289011	0400	5102	UN	30,0000	24,9000	747,00					

Atestamos o recebimento constante neste documento fiscal.

Iguatemi 05 de 06 de 20

Ass. _____
Nome JAKELINE GIARETTA MOTTA
Farmacêutica
CRF/MS: 2445 - 05

Ass. _____
Nome

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

Luciélia Pereira dos Santos
Aux. Administrativo
Matrícula Nº 1790

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONTRATO N°: 023/2020 PROCESSO N°: 0056/2020 DISP. N°: 0030 /2020 FICHA:663 REQUISIÇÃO N°: 028293 LOTE DE FABRICAÇÃO N°: 761065 DATA DE FABRICAÇÃO: 04/2020	DISP. 030/20 F 663 C 570

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

Data: **02/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028293**

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0704-2.285 DST/AIDS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.14-012 Ficha: 663

Departamento:
Finalidade: Placa:
Veículo:

Fornecedor
NEUHAUS & CIA LTDA - ME
10.268.545/0001-37 **(67)9904-5743**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
HIPOCLORITO DE SÓDIO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LÍQUIDO LEVEMENTE AMARELADO, LÍMPIDO E LIVRE DE IMPUREZAS, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO.(10.000 PPM CLORO ATIVO), PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 5 LITROS	UN	30,00	BRILHO SUL	24,90	747,00	

Observações:

VALOR TOTAL: **R$ 747,00**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

JAKELINE GIARETTA MOTTA
Farmacêutica
CRF/MS: 2445 - 05

Nº CONTRATO: **023/2020** Nº PROC.: **0056/2020**
MODALIDADE/Nº.: **DISP. Nº 0030/2020**

MAYRA CALDERARO
OPERADOR

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO:

REQUISIÇÃO Nº.: 028293 - **VIA CONTROLE** Folha 1 de 1

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

Data: **02/04/20** **REQUISIÇÃO Nº.: 028293**

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0704-2.285 DST/AIDS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.14-012 Ficha: 663

Departamento:
Finalidade: Placa:
Veículo:

Fornecedor
NEUHAUS & CIA LTDA - ME
10.268.545/0001-37 **(67)9904-5743**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
HIPOCLORITO DE SÓDIO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LÍQUIDO LEVEMENTE AMARELADO, LÍMPIDO E LIVRE DE IMPUREZAS, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO.(10.000 PPM CLORO ATIVO), PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 5 LITROS	UN	30,00	BRILHO SUL	24,90	747,00	

Observações:

VALOR TOTAL: **R$ 747,00**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

Nº CONTRATO: **023/2020** Nº PROC.: **0056/2020**
MODALIDADE/Nº.: **DISP. Nº 0030/2020**

MAYRA CALDERARO
OPERADOR

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO:

REQUISIÇÃO Nº.: 028293 - **VIA FORNECEDOR** Folha 1 de 1

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : ***116094/2020***

Contribuinte:NEUHAUS & CIA LTDA
CCE: ***28.348.147-1***

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, **não constam débitos decorrentes de créditos tributários constituídos**, inscritos ou não em dívida ativa, pendente de pagamento, em nome do contribuinte acima identificado, **referente a Inscrição Estadual N° 28.348.147-1.**

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1.997, emitida às 09:28:12 horas do dia 05/05/2020 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Av Laudelino José Peixoto, 871 - Centro - Iguatemi

CNPJ: 03.568.318/0001-61

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Negativa de Débitos

Código de Cadastro

000005394

Contribuinte

NEUHAUS & CIA LTDA - ME

CPF/CNPJ

10.268.545/0001-37

Logradouro

AV LAUDELINO PEIXOTO

Número

3279

Complemento

Bairro

VILA ROSA

CEP

79960000

Cidade

IGUATEMI

UF

MS

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro de CONTRIBUINTES abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a ITPU, Taxa de Fiscalização, ISSQN e demais tributos. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 09:29:49 do dia 04/05/2020

Válida até 03/06/2020

Código de Controle da Certidão/Número DF5E714C9FB70277

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEUHAUS & CIA LTDA
CNPJ: 10.268.545/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:44:43 do dia 03/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2020.
Código de controle da certidão: **0C1C.3EB8.DEC1.17F5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.268.545/0001-37
Razão Social: NEUHAUS E CIA LTDA
Endereço: ROD IGUATEMI A ELDORADO SN KM 07 / VILA INDUSTRIAL / IGUATEMI / MS / 79960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 02/07/2020

Certificação Número: 2020030501512446190159

Informação obtida em 04/05/2020 15:15:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEUHAUS & CIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.268.545/0001-37
Certidão nº: 5727967/2020
Expedição: 03/03/2020, às 12:46:27
Validade: 29/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEUHAUS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.268.545/0001-37, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	1002-2
Conta corrente	29306-7 MS 500430 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco	748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV)	903 SICREDI CENTRO-SUL
Conta corrente (com DV)	370126
CNPJ	10.268.545/0001-37
Nome favorecido	NEUHAUS E CIA LTDA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	61.706
Valor	747,00
Data transferência	17/06/2020
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	FBA806E5C5C44C64

Assinada por	JC004463 IVONI PELEGRINELLI	17/06/2020 09:20:45
	JB502806 PATRICIA D NELLI	17/06/2020 09:37:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502806 PATRICIA D NELLI.

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 353/2020

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SETOR JURÍDICO

Solicito através desta, TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO por mais 02 (dois) meses a AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 023/2020, firmando entre o Fundo Municipal de Saúde de Iguatemi e a empresa **NEUHAUS & CIA LTDA - ME**, referente ao processo Nº 0056/2020, Dispensa Nº 0030/2020, de aquisição de material hospitalar e álcool em gel em caráter de urgência.

DOTAÇÃO:
Atividade: 2066 – Material de consumo 33.90.30 – Ficha: 611
Atividade: 2285 – Material de consumo 33.90.30 – Ficha: 663
Atividade: 2049 – Material de consumo 33.90.30 – Ficha: 668

Justificativa:

Considerando a situação de pandemia do COVID-19 (Coronavírus), conforme declarado pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

Considerando que a situação demanda o urgente emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Iguatemi/MS;

A secretaria municipal de saúde solicita aditamento ao contrato em razão do fornecedor comunicar que não terá tempo hábil de entregar o produto até o vencimento, devido a grande demanda do produto, que é de suma importância para higienização de superfícies em combate ao coronavírus.

Iguatemi/MS, 24 de junho de 2020

Este documento é uma cópia do assinado digitalmente

Assinado de forma digital por IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Localização: MUNICIPIO DE IGUATEMI-MS
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2020.009.20067

Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARTA DE ANUÊNCIA

Iguatemi-MS, em 26 de junho de 2020

Ao
Departamento Municipal de Atas e Contratos
Poder Executivo Municipal
Município de Iguatemi-MS

Ref.: Prorrogação de Vigência do Contrato nº. 023/2020 – Processo Administrativo nº. 0056/2020 – Dispensa nº 0030/2020

NEUHAUS E CIA LTDA com sede na rua gertrudes martins farias 670, inscrita no CNPJ 10.268.545/0001-37, representada nos termos de seus atos constitutivos pelo titular abaixo firmado, vem manifestar interesse de prorrogar o contrato nº 023/2020 pelo período de 02 (dois) meses, celebrado com o MUNICIPIO DE IGUATEMI, mantendo as mesmas condições existentes.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

NEUHAUS E CIA LTDA
10.268.545/0001-37
IRIS MARIA HERMES NEUHAUS
608.367.769-68

10.268.545/0001-37
NEUHAUS & CIA LTDA - ME
RUA Gertrudes Martins Faria, 670
Vila Rosa - CEP 79.960-000
Iguatemi - MS

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : ***116094/2020***

Contribuinte:NEUHAUS & CIA LTDA
CCE: ***28.348.147-1***

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, **não constam débitos decorrentes de créditos tributários constituídos**, inscritos ou não em dívida ativa, pendente de pagamento, em nome do contribuinte acima identificado, **referente a Inscrição Estadual N° 28.348.147-1.**

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1.997, emitida às 09:28:12 horas do dia 05/05/2020 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEUHAUS & CIA LTDA
CNPJ: 10.268.545/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:44:43 do dia 03/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2020.
Código de controle da certidão: **0C1C.3EB8.DEC1.17F5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.268.545/0001-37
Razão Social: NEUHAUS E CIA LTDA
Endereço: ROD IGUATEMI A ELDORADO SN KM 07 / VILA INDUSTRIAL / IGUATEMI / MS / 79960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2020 a 21/07/2020

Certificação Número: 2020062201193168853261

Informação obtida em 01/07/2020 12:41:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEUHAUS & CIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.268.545/0001-37
Certidão nº: 5727967/2020
Expedição: 03/03/2020, às 12:46:27
Validade: 29/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEUHAUS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.268.545/0001-37, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Av Laudelino José Peixoto, 871 - Centro - Iguatemi

CNPJ: 03.568.318/0001-61

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Negativa de Débitos

Código de Cadastro

000005394

Contribuinte

NEUHAUS & CIA LTDA - ME

CPF/CNPJ

10.268.545/0001-37

Logradouro

AV LAUDELINO PEIXOTO

Número

3279

Complemento

Bairro

VILA ROSA

CEP

79960000

Cidade

IGUATEMI

UF

MS

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro de CONTRIBUINTES abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a ITPU, Taxa de Fiscalização, ISSQN e demais tributos. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 12:34:52 do dia 03/06/2020

Válida até 03/07/2020

Código de Controle da Certidão/Número 033CCB4A9E7F446B

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo administrativo: 0056/2020	**Procedimento licitatório:** 0030/2020
Modalidade: Dispensa	**Órgão(s) requerente(s):** Secretaria Municipal de Saúde
Objeto (s): Aquisição de materiais hospitalares e álcool gel em caráter de urgência.	**Contrato:** Autorização de Compra nº. 023/2020
	Recurso (s): Diversas.

PARECER JURÍDICO

DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO. ADITAMENTO. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO. MATERIAIS HOSPITALARES. ALCOOL GEL. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. ANÁLISE JURÍDICA. POSSIBILIDADE.

1. Ressalte-se desde já, que o exame desta Procuradoria Jurídica se dá nos termos do Art. 38, inc. VI da Lei nº 8.666/93, considerando que a delimitação legal de competência institucional deste órgão, excluindo-se as análises que demandem conhecimento técnico e financeiro.

2. Trata-se de Processo Administrativo que segue a forma de procedimento licitatório supra indicado para aquisição de materiais hospitalares e álcool gel em caráter de urgência.

3. Vieram os autos para emissão de parecer acerca de proposta de Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência da **Autorização de Compra nº. 023/2020**, celebrada entre o MUNICÍPIO DE IGUATEMI e a empresa NEUHAUS & CIA LTDA-ME pelo período de dois meses, a contar da data do vencimento.

4. Constam nos autos, entre outros, os seguintes documentos:

   a. Processo Administrativo 056/2020;
   b. Contrato Administrativo 0030/2020;
   c. Comunicação Interna 353/2020 da SMS;
   d. Carta de anuência;
   e. Certidões Negativas da contratada;
   f. Dentre outros;

5. **É o essencial relatório.**

6. Deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe a esta Procuradoria, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à

Gestão 2017-2020 I Av. Laudelino Peixoto, 871 I Fone: (67) 3471-1130 I CEP 79960-000 I Iguatemi/MS I CNPJ: 03.568.318/0001-61
www.iguatemi.ms.gov.br PrefsIguatemi projuri@iguatemi.ms.gov.br

conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito do Gabinete da Prefeita, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

7. Vale destacar que a administração, nesta oportunidade, solicita a apreciação desta Procuradoria Jurídica apenas no que concerne à possibilidade de prorrogação do **Autorização de Compra nº. 023/2020,** razão pela qual este opinativo se restringirá à análise da referida questão.

8. Conforme estabelece a **Autorização de Compra nº. 023/2020**, foi estabelecida a vigência de três meses, podendo ser prorrogada, desde que observado o limite estabelecido no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993.

9. A Lei nº 8.666/93 admite a prorrogação dos contratos administrativos ou equivalentes, excepcionalmente, nas hipóteses elencadas no art. 57. Entre elas, tem-se a possibilidade de prorrogação dos contratos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua. Para a prorrogação desses contratos, faz-se necessária, antes de tudo, a presença dos requisitos legais previstos no art. 57, II e § 2º, *verbis:*

> *"Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*
>
> *(...)*
>
> *II- à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses ",.*
>
> *(...)*
>
> *"§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato ".*

10. O interesse, a conveniência e a justificativa da administração para a prorrogação do referido objeto deste opinativo foram apresentados nos autos, constando ainda a anuência da contratada.

CONCLUSÃO

11. Acerca da minuta apresentada, não vislumbramos óbice ao formalismo e à legalidade, podendo ser assinada.

12. *Ex positis*, uma vez atendidas as recomendações apontadas neste Parecer, e resguardados o juízo de conveniência e oportunidade do Administrador, nos limites da Lei, e as valorações de cunho econômico-financeiro, ressalvadas, ainda, as questões de ordem fática e técnica, ínsitas à esfera administrativa, essenciais até mesmo para a devida atuação dos órgãos de

Gestão 2017-2020 I Av. Laudelino Peixoto, 871 I Fone: (67) 3471-1130 I CEP 79960-000 I Iguatemi/MS I CNPJ: 03.568.318/0001-61
www.iguatemi.ms.gov.br Prefsiguatemi projuri@iguatemi.ms.gov.br

controle, o procedimento estará apto para a produção de seus regulares efeitos, opinando-se pelo seu prosseguimento.

13. Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

14. Assim, procedida à análise da minuta do Termo Aditivo, concluímos pela sua juridicidade.

15. S.m.j., esta é a orientação jurídica da Procuradoria Municipal, elaborada de acordo com os elementos dos autos do qual submetemos a consideração superior.

16. Pelo exposto, sugerimos a restituição dos autos ao Departamento de Atas e Contratos para o prosseguimento do feito.

17. **Eis o parecer. *Ad referendum***

Município de Iguatemi/MS, em 24 de junho de 2020.

MARCELO BALDUINO ADVOCACIA S.S.
Marcelo Antonio Balduino
OAB/MS n.° 9574
Representante legal
Contrato Administrativo nº. 114/2017

Este documento é uma cópia do assinado digitalmente

Assinado de forma digital por DJHONATHAN RENATO DE SOUZA - C.P.F. 045.613.541-31
Localização: MUNICIPIO DE IGUATEMI-MS
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2020.009.20067

DJHONATHAN RENATO DE SOUZA
Bacharel em Direito
Diretor da Procuradoria Municipal
Mat. 2881-2

Gestão 2017-2020 I Av. Laudelino Peixoto, 871 I Fone: (67) 3471-1130 I CEP 79960-000 I Iguatemi/MS I CNPJ: 03.568.318/0001-61
www.iguatemi.ms.gov.br PrefsIguatemi projuri@iguatemi.ms.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N.º 023/2020

FORNECEDOR: NEUHAUS & CIA LTDA - ME

ENDEREÇO: Rua Gertrudes Martins Farias, nº. 670, VILA ROSA

CIDADE: IGUATEMI **ESTADO:** MS **CEP:** 79960-000

CNPJ Nº: 10.268.545/0001-37

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos de fornecimento e de vigência do termo original celebrado em 31/03/2020.

PRORROGAÇÃO: Os prazos ficam prorrogados por mais 02 (dois) meses, tendo a vigência final em **31/08/2020**.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente termo aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

Iguatemi (MS), 30 de junho de 2020.

Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes
PREFEITA MUNICIPAL
(CONTRATANTE)

Tatiara Neuhaus
NEUHAUS & CIA LTDA - ME
(CONTRATADA)

Diário Oficial
da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Municipalismo atuante. Estado forte.
ANO XII - Nº 2635 Segunda-feira, 06 de julho de 2020 Órgão de divulgação oficial dos Municípios

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N.º 023/2020

PROCESSO N.º 056/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2020
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi (MS) e a empresa Neuhaus & Cia Ltda ME.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal n.º 8.666/93.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do termo original celebrado em 31/03/2020.
PRORROGAÇÃO: O prazos ficam prorrogados por mais 02 (dois) meses, tendo a vigência final em 31/08/2020.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo original, passando o presente termo aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
LOCAL E DATA: Iguatemi (MS), 30 de junho de 2020.
ASSINAM: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e Tatiara Neuhaus pela contratada.

Matéria enviada por RAMÃO LINO [illegible]REIRO

2.257/2020

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2020, Créditos Adicionais Especiais no montante de **R$ 2.665.375,21** (dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, com fulcro no inciso II do § 1º do art. 43 c/c o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar Federal nº 173/2020, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Em consequência das alterações promovidas por esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os Anexos que compõe a Lei Orçamentária Anual de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 e o Plano Plurianual 2018/2021, no que couber e se fizer necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes
PREFEITA

Matéria enviada por EDNELSON PELEGRINELLI

Departamento de Licitações Públicas
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0093/2020

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0028/2020

OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e Equipamentos de Proteção Individual, EPIs, para enfrentamento da pandemia Covid-19, de acordo com as solicitações da Secretarias, conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS, ANEXO IX – TERMO DE REFERÊNCIA e demais anexos.

Vencedor(es): A. CARNEVALI - EIRELI - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,5,16, totalizando R$ 17.779,25 (dezessete mil e setecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos); ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,13,14, totalizando R$ 1.469,81 (um mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos); DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 15,17,19,20, totalizando R$ 2.395,96 (dois mil e trezentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos); NEUHAUS & CIA LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 6,7,8,9,10,11,12, totalizando R$ 618,75 (seiscentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos);

Iguatemi/MS, 3 de julho de 2020.

Sanderson Contini de Albuquerque
Pregoeiro Oficial